PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 181ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA VCA CONDE TERCEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., VCA DONA OLÍVIA UNIVERSIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. E VCA VILA DO MARQUÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Securitizadora S1
CNPJ nº 41.811.375/0001-19

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA .
Agente Fiduciário

16 de janeiro de 2026.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 181ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA VCA CONDE TERCEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., VCA DONA OLÍVIA UNIVERSIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. E VCA VILA DO MARQUÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Pelo presente instrumento particular,

I. CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia securitizadora registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria "S1", com sede no estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.451-913, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representado na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais infra identificados ("Emissora" ou "Securitizadora");

e, na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 26, da Lei nº 14.430 de 3 de agosto de 2022 ("Lei 14.430/22"):

II. VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma de seu contrato social, por seus representantes legais infra identificados ("Agente Fiduciário");

CONSIDERANDO QUE:

a) as Partes celebraram, em 09 de janeiro de 2026, o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das Classes Sênior e Subordinada da 181ª Emissão da Canal Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pela VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e VCA Vila do Marquês Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.* ("Termo de Securitização"), por meio do qual a Emissora vinculou os Créditos Imobiliários (conforme definido no Termo de Securitização) aos certificados de recebíveis imobiliários das Classes Sênior e Subordinada 181ª emissão ("CRI");

b) as Partes verificaram que duas das CCI já haviam vencido quando da celebração do Termo de Securitização, em decorrência do que desejam formalizar este Aditamento com a finalidade

de excluí-las da descrição dos Créditos Imobiliários, ajustar a quantidade de CCI efetivamente emitidas e vinculadas aos CRI e ajustar o valor nominal dos Créditos Imobiliários; e

c) as Partes dispuseram de tempo e condições adequadas para a avaliação e discussão de todas as Cláusulas deste instrumento, cuja celebração, execução e extinção são pautadas pelos princípios da igualdade, probidade, lealdade e boa-fé.

RESOLVEM as Partes celebrar o presente *Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das Classes Sênior e Subordinada da 181ª Emissão da Canal Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pela VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e VCA Vila do Marquês Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.* ("Aditamento"), mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

1.1. As Partes acordam em alterar as definições presentes na Cláusula 1 do Termo de Securitização, cujas redações passarão a vigorar nos termos abaixo.

"Valor da Cessão":	*Significa o valor nominal total dos Créditos Imobiliários objeto do Contrato de Cessão, tendo por base a data de 28 de outubro de 2025, considerando apenas as parcelas em aberto a partir da presente data, que perfaz o montante de R$ 111.976.927,73 (cento e onze milhões, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos.);*

1.2. Desejam as partes ajustar o Anexo I ao Termo de Securitização que passará a vigorar nos termos da Consolidação (conforme abaixo definida).

1.3. As Partes resolvem consolidar os ajustes mencionados acima no Termo de Securitização, que passará a vigorar nos termos do Anexo A a este Aditamento ("Consolidação").

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente Aditamento será registrado na B3 em até 1 (um) Dia Útil contado da data de assinatura, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei nº 14.430/22, bem como será enviado à Instituição Custodiante para fins de custódia em até 1 (um) Dia Útil contado da data de assinatura.

2.2. Ratificação: Todos os termos e condições do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

2.3. Definições: Os termos iniciados em maiúsculas que não estiverem expressamente definidos neste Aditamento têm o significado a eles atribuídos ao Termo de Securitização.

2.4. Independência das Cláusulas: Caso qualquer das disposições deste Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

2.5. Título Executivo Extrajudicial: O presente Aditamento constitui título executivo extrajudicial nos termos dos incisos II e III do artigo 784 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada, reconhecendo as Partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos deste Aditamento e do Termo de Securitização comportam execução específica e se submetem às disposições dos artigos 497 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado dos CRI, nos termos do Termo de Securitização. Reitera-se que o presente instrumento, quando assinado de forma eletrônica, permanecerá válido como título executivo extrajudicial mesmo com a dispensa de assinatura de 2 (duas) testemunhas, nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil.

2.6. Irrevogabilidade: Este Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

2.7. Invalidade: Caso qualquer das disposições ora aprovadas venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituírem as disposições afetadas por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

2.8. Lei Aplicável: Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

2.9. Foro: A Emissora e o Agente Fiduciário elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir todo litígio ou controvérsia originária ou decorrente do Termo de Securitização, conforme alterado pelo presente Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja.

2.10. Assinatura Digital. As Partes concordam que o presente instrumento, bem como os demais documentos correlatos, poderão ser assinados digitalmente, nos termos da Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019 ("Lei 13.874/19"), bem como da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 ("MP 2.200-2"), do Decreto 10.278, de 18 de março de 2020 ("Decreto 10.278/20"), e,

ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação digital nos padrões ICP-Brasil capazes de validar a autoria, bem como de traçar a "trilha de auditoria digital" (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento, exceto se outra forma for exigida pelo cartório e demais órgãos competentes, hipótese em que as Partes se comprometem a atender eventuais solicitações no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, a contar da data da exigência.

O presente Aditamento é firmado em formato digital.

São Paulo, 16 de janeiro de 2026.

(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das Classes Sênior e Subordinada da 181ª Emissão da Canal Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pela VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e VCA Vila do Marquês Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.)

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Securitizadora

Nome: Amanda Regina Martins
CPF: 430.987.638-25

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Agente Fiduciário

Nome: Weslley Matos Uchoa
CPF: 357.274.108-43

Nome: Juliana Maria de Medeiros
CPF: 469.893.308-05

Autorregulação
ANBIMA
Agente Fiduciário

Autorregulação
ANBIMA
Securitizadoras

Autorregulação
ANBIMA
Ofertas Públicas

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 181ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA VCA CONDE TERCEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., VCA DONA OLÍVIA UNIVERSIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. E VCA VILA DO MARQUÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

VERSÃO CONSOLIDADA DO TERMO, CONFORME ADITADO

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 181ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA VCA CONDE TERCEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., VCA DONA OLÍVIA UNIVERSIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. E VCA VILA DO MARQUÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Securitizadora S1
CNPJ nº 41.811.375/0001-19

Classificação Anbima: (a) Categoria: Residencial; (b) Concentração: Pulverizado; (c) Tipo de segmento (lastro): Apartamentos ou Casas; (d) Tipo de contrato: Compra e Venda.

TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 181ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA VCA CONDE TERCEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., VCA DONA OLÍVIA UNIVERSIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. E A VCA VILA DO MARQUÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito:

I. CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia securitizadora registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria "S1", com sede no estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.451-913, inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representado na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais infra identificados ("Emissora" ou "Securitizadora");

na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022 ("Lei nº 14.430/22"):

II. VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma de seu contrato social, por seus representantes legais infra identificados ("Agente Fiduciário");

sendo a Emissora e o Agente Fiduciário doravante denominados, em conjunto, como "Partes" ou, individualmente, como "Parte", vêm, por este, celebrar o presente *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das Classes Sênior e Subordinada da 181ª Emissão da Canal Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pela VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e VCA Vila do Marquês Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.* ("Termo de Securitização"), para fins de vinculação, pela Emissora, dos Créditos Imobiliários (conforme abaixo definidos) aos CRI (conforme abaixo definido), de acordo com o artigo 20 da Lei nº 14.430/22, a Resolução CVM nº 60, a Resolução CVM 160, e demais disposições legais aplicáveis e as cláusulas abaixo redigidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.4. Definições: Para os fins deste Termo de Securitização, adotam-se as seguintes definições, sem prejuízo daquelas que forem estabelecidas no corpo do presente:

1.4.1. Exceto se expressamente indicado: **(i)** palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Termo de Securitização, terão o significado previsto abaixo ou nos Documentos da Operação (abaixo definido); **(ii)** o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural, e vice-versa. Todas as referências contidas neste Termo de Securitização a quaisquer outros contratos ou documentos significam uma referência a tais contratos ou documentos da maneira que se encontrem em vigor, conforme aditados e/ou, de qualquer forma, modificados; **(iii)** qualquer referência a "R$" ou "Reais" deverá significar a moeda corrente da República Federativa do Brasil; e **(iv)** referências a este ou a qualquer outro Documento da Operação devem ser interpretadas como referências a este instrumento ou a tal outro Documento da Operação, conforme aditado, modificado, repactuado, complementado ou substituído, de tempos em tempos.

"Agente de Liquidação":	A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada;
"Agente Fiduciário":	A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada;
"Alienação Fiduciária de Quotas":	Em garantia das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definido), a VCA Construtora (conforme abaixo definido) constituiu a alienação fiduciária das quotas de emissão das Cedentes que sejam de sua titularidade, por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas (conforme abaixo definido);
"Amortização Extraordinária Compulsória":	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula Sexta deste Termo de Securitização;
"ANBIMA":	**ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS**, associação privada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 21º andar, Bairro Pinheiros, CEP 05.425-070, inscrita no CNPJ sob o nº 34.271.171/0007-62;
"Anúncio de Encerramento":	Significa o anúncio de encerramento da Oferta a ser divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da B3 e da CVM, na forma dos artigos 13 e 76 da Resolução CVM 160;
"Anúncio de Início":	O anúncio de início a ser divulgado pela Securitizadora à CVM, na forma do inciso II do artigo 59 da Resolução CVM nº 160;

"Assembleia Especial de Investidores dos CRI":	Assembleia especial de investidores de CRI a ser realizada em conformidade com a Cláusula Décima Segunda deste Termo de Securitização;
"Auditor Independente do Patrimônio Separado":	A **UHY BENDORAYTES & CIA AUDITORES INDEPENDENTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.170.852/0001-77, contratada pela Securitizadora para ser a responsável por auditar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, ou quem vier a sucedê-la;
"B3":	Significa a **B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3**, entidade administradora dos ambientes de bolsa e balcão para registro, negociação, compensação, liquidação e depósito centralizado de ativos, títulos e valores mobiliários na República Federativa do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01.010-901, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25;
"Boletim(ns) de Subscrição":	Cada boletim de subscrição dos CRI que venha a ser formalizados por Investidores Profissionais (se assim estes desejarem, considerando a dispensa do artigo 9º, parágrafo 3º da Resolução CVM nº 160) para formalizar a sua adesão a todos os termos e condições deste Termo de Securitização e da Oferta dos CRI;
"CCI":	As cédulas de crédito imobiliário integrais, sem garantia real, representativas dos Créditos Imobiliários (conforme abaixo definido), emitidas pelas Cedentes nos termos da Escritura de Emissão da CCI (conforme abaixo definidas), conforme relacionadas no Anexo I a este Termo;
"Cedente 1":	**VCA CONDE TERCEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, na Avenida Olívia Flores, nº 1.265, 3º andar, sala 08, bairro Candeias, CEP 45.028-610, inscrita no CNPJ sob o nº 41.111.639/0001-21, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB"), sob o NIRE 29204887458;

"Cedente 2"	**VCA DONA OLÍVIA UNIVERSIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, na Avenida Olívia Flores, nº 1.265, 3º andar, sala 18, bairro Candeias, CEP 45.028-610, inscrita no CNPJ sob o nº 43.503.463/0001-89, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEB, sob o NIRE 29205027380;
"Cedente 3"	**VCA VILA DO MARQUÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, na Avenida Olívia Flores, nº 1.265, 3º andar, sala 04, bairro Candeias, CEP 45.028-610, inscrita no CNPJ sob o nº 38.382.327/0001-48, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEB, sob o NIRE 29204781391;
"Cedentes"	Quando em conjunto a Cedente 1, a Cedente 2 e a Cedente 3;
"Cessão Fiduciária":	Em garantia das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definido), as Cedentes constitu a cessão e promessa de cessão fiduciária dos Créditos Cedidos Fiduciariamente (conforme abaixo definido), por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido);
"CETIP21":	O módulo de Negociação Secundária de títulos e valores mobiliários CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3;
"CMN":	O Conselho Monetário Nacional;
"CNPJ":	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
"Código ANBIMA":	O "*Código de Ofertas Públicas*", publicado pela ANBIMA e em vigor nesta data;
"Código Civil":	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
"Código de Processo Civil":	Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
"Condição Suspensiva":	Nos termos do artigo 125 do Código Civil, a eficácia e a efetiva constituição da Cessão Fiduciária sobre os Créditos Cedidos Fiduciariamente com relação aos quais os Adquirentes ainda

não anuíram expressamente com esta Cessão Fiduciária, nos termos da Cláusula 16.3 dos Contratos Imobiliários, conforme especificados no Anexo I ao Contrato de Cessão Fiduciária ("Créditos Cedidos Fiduciariamente Pendentes de Anuência pelos Adquirentes" e "Condição Suspensiva", respectivamente);

"Condições Precedentes Liberação": São as condições precedentes listadas a seguir, que deverão ser integralmente atendidas para que ocorra a liberação de recursos às Cedentes:

a) a perfeita formalização dos Documentos da Operação (exceto pelo Documento de Aceitação, pelo anúncio de encerramento e pelo Sumário de Securitização), entendendo-se como tal a sua assinatura (incluindo seus anexos, quando for o caso) pelas respectivas partes, bem como a verificação dos poderes dos representantes dessas partes;

b) recebimento pela Securitizadora de via digital de cada um dos Documentos da Operação, devidamente formalizados;

c) o registro das Aprovações Societárias na Junta Comercial competente;

d) o registro do Contrato de Cessão perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca de Vitória da Conquista, estado da Bahia, competente nos termos dos artigos 129, 130, e 131 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 ("Lei de Registros Públicos");

e) o registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca de Vitória da Conquista, estado da Bahia, competente nos termos dos artigos 129, 130, e 131 da Lei de Registros Públicos;

f) o registro do Contrato de Cessão Fiduciária perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos da comarca de Vitória da Conquista, estado da Bahia, competente nos termos dos artigos 129, 130, e 131 da Lei de Registros Públicos;

g) recebimento pela Securitizadora de uma via digital do relatório definitivo de auditoria legal (*due diligence*) realizada

pelo assessor legal da Operação de Securitização;

h) recebimento pela Securitizadora da *Legal Opinion* elaborada e assinada com certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil pelo assessor legal da Operação;

i) finalização da auditoria financeira e técnica dos Créditos Imobiliários;

j) envio de declaração de veracidade assinada pelas Cedentes à Securitizadora, conforme o artigo 24 da Resolução CVM 160 e em termos satisfatórios à Securitizadora, contendo, no mínimo: (a) a ratificação de que todas informações e declarações prestadas pelas Cedentes nos Documentos da Operação são, na data, suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais; e (b) as declarações constantes no Anexo III do Contrato de Cessão;

k) a transferência efetiva das CCI representativas dos Créditos Imobiliários pelas Cedentes à Securitizadora, nos termos previstos na Cláusula 2.1 acima, por meio dos sistemas da B3;

l) emissão, subscrição e integralização dos CRI em montante suficiente para efetivar o pagamento da referida parcela do Preço de Cessão Líquido; e

m) registro para colocação e negociação dos CRI junto à B3 e registro da Oferta junto à CVM.

"Conta de Livre Movimentação 1":	A conta corrente nº 577234126-6, agência 4248, mantida junto à Caixa Econômica Federal, de titularidade da Cedente 1;
"Conta de Livre Movimentação 2":	A conta corrente nº 577234284-0, agência 4248, mantida junto à Caixa Econômica Federal, de titularidade da Cedente 2;
"Conta de Livre Movimentação 3":	A conta corrente nº 12174-6, agência 3226, mantida junto ao Banco Sicoob, de titularidade da Cedente 3;

"Conta do Patrimônio Separado":	A conta corrente nº 96871-2, agência nº 3100, mantida junto ao Itaú Unibanco S.A., conta do patrimônio separado dos CRI, de titularidade da Securitizadora;
"Contador do Patrimônio Separado":	O contador contratado pela Securitizadora para realizar a contabilidade das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações;
"Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas":	O "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças"*, a ser celebrado entre a VCA Construtora, na qualidade de fiduciante, a Securitizadora, na qualidade de fiduciária, e as Cedentes, na qualidade de intervenientes anuentes, para formalizar a Alienação Fiduciária de Quotas;
"Contrato de Cessão":	O "*Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças"*, celebrado nesta data entre as Cedentes, a Securitizadora, os Fiadores (conforme abaixo definido) e, na qualidade de intervenientes anuentes para fins de outorga uxória, as Intervenientes Anuentes, de modo a prever a cessão das CCI à Securitizadora, sendo certo que, nos termos do artigo 287 do Código Civil, a cessão das CCI compreendeu os valores presentes, principais e acessórios, devidos pelos Devedores às Cedente;
"Contrato de Cessão Fiduciária":	O "*Instrumento Particular de Cessão e Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças*", celebrado nesta data, entre as Cedentes, na qualidade de fiduciantes, e a Securitizadora, na qualidade de fiduciária, por meio do qual será formalizada a Cessão Fiduciária;
"Contrato de Distribuição":	O "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública Pelo Rito de Registro Automático, em Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários das Classes Sênior e Subordinada da 181ª Emissão da Canal Companhia de Securitização*", a ser celebrado entre a Securitizadora e as Cedentes;
"Contrato de Servicer":	O "*Contrato de Prestação de Serviços de Administração Financeira Imobiliária*" a ser celebrado entre as Cedentes, o

Servicer e a Securitizadora;

"Contratos de Garantia": Significa, quando mencionados em conjunto, o Contrato de Cessão Fiduciária e o Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas;

"Contratos Imobiliários": Significa, quando em conjunto, os Contratos Imobiliários 1, Contratos Imobiliários 2 e Contratos Imobiliários 3;

"Contratos Imobiliários 1" Cada "*Instrumento Particular de Contrato de Compra, Venda, Financiamento Imobiliário, Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos com Fulcro na Lei 9.514/97*" descrito no Anexo I a este Termo de Securitização, celebrado entre a Cedente 1, na qualidade de promitente vendedora, e o respectivo promitente comprador, tendo por objetivo a comercialização de determinados imóveis que integram o Empreendimento Imobiliário 1, que estão descritos no Anexo I;

"Contratos Imobiliários 2" Cada "*Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia*" descrito no Anexo I a este Termo de Securitização, celebrado entre a Cedente 2, na qualidade de promitente vendedora, e o respectivo promitente comprador, tendo por objetivo a comercialização dos imóveis que integram o Empreendimento Imobiliário 2, que estão descritos no Anexo I;

"Contratos Imobiliários 3" Cada "*Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia*" descritos no Anexo I a este Termo de Securitização, celebrado entre a Cedente 3, na qualidade de promitente vendedora, e o respectivo promitente comprador, , tendo por objetivo a comercialização dos imóveis que integm o Empreendimento Imobiliário 3, que estão descritos no Anexo I;

"Coobrigação": Nos termos dos artigos 264, 265 e 296 do Código Civil, as Cedentes responderão de forma solidária pela solvência dos Devedores em relação aos Créditos Imobiliários, assumindo a qualidade de coobrigada e responsabilizando-se pelo pagamento tempestivo e integral dos Créditos Imobiliários, exclusivamente, na hipótese de descumprimento de qualquer obrigação pecuniária no âmbito da Operação de Securitização e/ou configuração de qualquer Evento de Recompra

Compulsória;

"CPF":	Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
"Créditos Cedidos Fiduciariamente":	Significa os direitos creditórios de titularidade das Cedentes, decorrentes da comercialização, presente ou futura, das unidades integrantes dos Empreendimentos Imobiliários descritas no Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária, formalizadas por meio de contratos imobiliários já formalizados e a serem formalizados entre as Cedentes e os respectivos adquirentes;
"Créditos Imobiliários":	Significa os créditos imobiliários decorrentes dos Contratos Imobiliários, que abrangem não só o valor do principal, abrangendo o sinal inicial e o saldo do preço, como também a totalidade dos respectivos acessórios, tais como parcelas devidas a título de reajuste, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos Imobiliários, caso ainda haja saldo remanescente uma vez que sejam outorgadas, os quais configuram créditos imobiliários por origem, nos termos do Ofício Circular CVM/SRE 01/2021, em conjunto com o artigo 22º da Lei nº 14.430/22;
"CRI":	Os Certificados de Recebíveis Imobiliários das Classe Sênior e Classe Subordinada da 181ª Emissão da Emissora, emitidos com lastro nos Créditos Imobiliários, por meio da formalização deste Termo de Securitização;
"CRI Sênior":	Os Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior da 181ª Emissão da Emissora, emitidos com lastro nos Créditos Imobiliários, por meio da formalização deste Termo de Securitização, cujo pagamento será priorizado, conforme a Ordem de Pagamentos. Na Data de Emissão, os CRI Sênior representam 50% (cinquenta por cento) do total dos CRI;
"CRI Subordinados":	Os Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Subordinada da 181ª Emissão da Emissora, emitidos com lastro nos Créditos Imobiliários, por meio da formalização deste Termo de Securitização, cujo pagamento será subordinado ao prévio pagamento dos CRI Sênior, conforme a Ordem de Pagamentos, e que, eventualmente, recebem o Prêmio de

	Subordinação. Na Data de Emissão, os CRI Subordinados representam 50% (cinquenta por cento) do total dos CRI;
"CRI em Circulação", para fins de quórum:	Todos os CRI subscritos e integralizados, excluídos aqueles mantidos em tesouraria pela Emissora ou detidos pelas Cedentes, pela Emissora e pelos titulares de sociedades por elas controladas ou controladoras;
"Critérios de Elegibilidade":	Em conjunto, os seguintes critérios, que foram verificados pelo Servicer e deverão ser observados com relação aos Créditos Imobiliários: (1) possuir até 3 parcelas em aberto, consecutivas ou não; (2) ser decorrentes de contrato válido e vigente; (3) ser oriundos dos Empreendimentos Imobiliários;
"CMN":	O Conselho Monetário Nacional;
"CVM":	A **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**, entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pela Lei n.º 6.385, de 07 de dezembro de 1976, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 111, Centro, CEP 20.050-006, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.878/0001-08;
"Data de Aniversário":	Conforme indicado no Anexo II a este Termo de Securitização;
"Data de Emissão":	Significa a data de emissão dos CRI, conforme indicado na Cláusula 3.1, (l);
"Data de Integralização":	Cada data em que irão ocorrer as integralizações dos CRI, em moeda corrente nacional, em uma ou mais datas, após a subscrição dos CRI, nos termos do Contrato de Cessão e os procedimentos da B3 e/ou do Escriturador, conforme o caso;
"Data de Pagamento":	Cada data de pagamento da amortização do CRI e dos Juros Remuneratórios, conforme Anexo II deste Termo de Securitização;
"Data de Vencimento Final":	Significa a data de vencimento dos CRI, conforme indicado na Cláusula 3.1, (n);
"Data de Verificação":	Significa, mensalmente, no 5º (quinto) Dia Útil que antecede cada Data de Pagamento;

"Dia(s) Útil(eis)":	Significa **(i)** com relação a qualquer pagamento realizado por meio da B3, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e **(ii)** com relação a qualquer outro pagamento que não seja realizado por meio da B3, bem como com relação a outras obrigações previstas neste instrumento, qualquer dia no qual haja expediente bancário na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, e que não seja sábado ou domingo;
"Distribuidora":	A própria Securitizadora, nos termos do artigo 43 da Resolução CVM 60;
"Documento de Aceitação":	Os documentos de aceitação da Oferta para cada um dos Investidores que manifestarem interesse na subscrição dos CRI, nos termos do artigo 9º da Resolução CVM nº 160, dispensados para os Investidores Profissionais;
"Documentos da Operação":	Os documentos que integram a Emissão, quais sejam (i) os Contratos Imobiliários; (ii) o Contrato de Cessão; (iii) a Escritura de Emissão de CCI; (iv) o presente Termo de Securitização; (v) os Contratos de Garantia, (vi) o Contrato de Distribuição, (vii) Contrato de Servicer; (viii) o Termo de Securitização; (x) os Documentos de Aceitação, se houver; (xi) o anúncio de início e o anúncio de encerramento; (xii) o Sumário de Securitização, bem como quaisquer respectivos aditamentos e outros instrumentos que integrem a Emissão e que venham a ser celebrados, razão pela qual nenhum dos Documentos da Operação poderá ser interpretado e/ou analisado isoladamente;
"Emissão":	As Classes Sênior e Subordinada da 181ª Emissão de CRI da Emissora, correspondente aos Certificados de Recebíveis Imobiliários lastreados nos Créditos Imobiliários cedidos pelas Cedentes;
"Empreendimento Imobiliário 1":	O *"Condomínio Conde III"*, desenvolvido pela Cedente 1 no imóvel objeto da matrícula nº 88.369 do 2º RGI de Vitória da Conquista/BA e localizado na Rua G, nº 3.200, Loteamento Caminho da Barra, bairro Primavera, Vitória da Conquista/BA;
"Empreendimento Imobiliário 2":	O *"Dona Olivia Universidade"*, desenvolvido pela Cedente 2 no imóvel objeto da matrícula nº 89.172 do 2º RGI de Vitória da Conquista/BA, e localizado na Avenida Olívia Flores, S/N,

Fazenda Candeias 1 e Gleba D, bairro Universidade, Vitória da Conquista/BA;

"Empreendimento Imobiliário 3":	O "*Parque Santa Mônica - Vila do Marquês*", imóvel objeto da matrícula nº 118.038 do 1º RGI de Vitória da Conquista/BA, localizado na Rua Radial C, bairro Airton Senna, Vitória da Conquista/BA;
"Empreendimentos Imobiliários":	Quando denominados em conjunto, o Empreendimento Imobiliário 1, o Empreendimento Imobiliário 2 e o Empreendimento Imobiliário 3;
"Encargos Moratórios":	Sem prejuízo da Remuneração, na hipótese de impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida no âmbito desta Emissão aos Titulares dos CRI, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total devido e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados diariamente, tendo por base 21 (vinte e um) Dias Úteis ao mês, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento. Eventuais encargos moratórios serão repassados aos Investidores dos CRI conforme vierem a ser pagos. Caso ocorra a impontualidade no pagamento de qualquer valor devido aos Investidores dos CRI por motivo não imputável às Cedentes, os Encargos Moratórios serão arcados e pagos diretamente e com recursos da Securitizadora desde que tenha dado causa à referida impontualidade, não podendo ser objeto de cobrança pela Securitizadora em face das Cedentes;
"Escritura de Emissão de CCI";	Significa o "*Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Integrais, sem Garantia Real, sob a Forma Escritural*", celebrado nesta data entre as Cedentes e o Custodiante, por meio do qual as Cedentes emitiram as CCI representativas dos Créditos Imobiliários;
"Escriturador":	O escriturador dos CRI será a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada responsável pela escrituração dos CRI;
"Eventos de Multa Indenizatória":	As Cedentes responderão pela legitimidade, existência, validade, eficácia e exigibilidade dos Créditos Imobiliários, que integrem o lastro dos CRI, durante todo o prazo de duração dos Contratos Imobiliários, de modo que as Cedentes obrigam-se a

pagar à Securitizadora multa, a título de indenização ("Multa Indenizatória"), no montante equivalente ao Valor da Multa Indenizatória (conforme abaixo definido), caso ocorra qualquer um dos seguintes eventos:

(i) sejam reconhecidas ou declaradas a inexistência, invalidade, nulidade, ineficácia ou a inexigibilidade de quaisquer dos Contratos Imobiliários, dos Créditos Imobiliários, das CCI e/ou da Alienação Fiduciária de Imóveis, por qualquer autoridade brasileira, por meio de decisão irrecorrível administrativa, judicial ou arbitral exequível para a qual não tenham sido obtidas medidas com efeitos suspensivos tempestivamente; ou

(ii) ocorrência de um Evento de Recompra Compulsória, desde que o direito à Recompra Compulsória, de que é titular a Securitizadora nos termos das cláusulas acima, não puder ser exercido, em sua plenitude, por qualquer motivo.

"Eventos de Recompra Compulsória": Significa, quando em conjunto, os Eventos de Recompra Compulsória Automática e os Eventos de Recompra Compulsória Não Automática;

"Eventos de Recompra Compulsória Automática": Significa os eventos abaixo elencados, mediante cuja ocorrência as Cedentes ficarão obrigadas a recomprar a totalidade dos Créditos Imobiliários, nos termos da Cláusula 6.1 do Contrato de Cessão:

(a) descumprimento pelas Cedentes, pelos Fiadores e/ou pelos Devedores de qualquer obrigação pecuniária prevista nos Documentos da Operação de que seja parte, conforme aplicável, não sanado no prazo especificamente estabelecido nos Documentos da Operação, ou, na ausência de prazo específico, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contado da data do respectivo descumprimento;

(b) questionamento da existência, validade, eficácia e/ou exigibilidade dos Créditos Imobiliários, das Garantias e/ou de qualquer dos Documentos da Operação, judicial ou extrajudicialmente, pelas Cedentes, pelos Fiadores e/ou qualquer de suas controladoras, controladas, coligadas e/ou Afiliadas;

(c) proferimento de decisão transitada em julgado declarando

a inexistência, invalidade, ineficácia e/ou inexigibilidade dos Créditos Imobiliários e/ou do Contrato de Cessão, no âmbito de processo judicial instaurado por iniciativa de terceiro, exceto se obtida a suspensão dos efeitos da referida decisão no prazo processual aplicável

(d) proferimento de decisão declarando a inexistência, invalidade, ineficácia e/ou inexigibilidade das Garantias e/ou de qualquer dos outros Documentos da Operação, no âmbito de processo judicial instaurado por iniciativa de terceiro, exceto se obtida a suspensão dos efeitos da referida decisão no prazo processual aplicável;

(e) se ocorrer cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência, no todo ou em parte, pelos Fiadores, de seus direitos e/ou obrigações decorrentes do Contrato de Cessão e/ou dos demais Documentos da Operação, exceto no caso de prévia e expressa anuência dos Titulares dos CRI;

(f) caso as Cedentes contratem empréstimos, financiamentos, ou qualquer outro tipo de dívida, bem como outorgue avais, fianças e demais garantias em benefício de terceiros, sem a prévia e expressa anuência da Securitizadora, conforme deliberação pelos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial dos Titulares dos CRI; e

(g) caso, em determinada Data de Verificação, seja verificado o descumprimento de qualquer dos Índices de Cobertura, as Cedentes deverão recomprar os créditos imobiliários na dimensão necessária para que o Índice descumprido seja restabelecido, e seja realizada amortização extraordinária dos CRI, nos termos da Cláusula 6.1 do Termo de Securitização.

"Eventos de Recompra Compulsória Não Automática":

Significa os eventos abaixo elencados, mediante cuja ocorrência as Cedentes ficarão obrigadas a, desde que assim deliberado pelos Investidores dos CRI reunidos em Assembleia Especial de Investidores dos CRI, recomprar a totalidade dos Créditos Imobiliários, nos termos da Cláusula 6.2 do Contrato de Cessão:

(a) descumprimento pelas Cedentes, pelos Fiadores e/ou

pelos Devedores de qualquer obrigação não pecuniária prevista nos Documentos da Operação de que seja parte, conforme aplicável, não sanado no prazo especificamente estabelecido nos Documentos da Operação, ou, na ausência de prazo específico, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contado da data do respectivo descumprimento;

(b) descumprimento, por 3 (três) Datas de Verificação consecutivas, do Índice de Cobertura Mensal e/ou o Índice de Cobertura Carteira e/ou do LTV, conforme estipulado nos termos do Contrato de Cessão, não sanado mediante a Amortização Extraordinária Compulsória realizada pela Cessionária com os recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários e/ou Créditos Cedidos Fiduciariamente depositados na Conta do Patrimônio Separado;

(c) se sobre as Garantias recaírem ou forem instituídos quaisquer outros ônus ou gravames, de forma gratuita ou onerosa, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, sob qualquer forma e ainda que sob condição suspensiva, ainda que para ou em favor de pessoa do mesmo grupo econômico;

(d) se as Cedentes e/ou a Fiadora PJ **(a)** tiver requerida ou decretada sua falência, desde que, em caso de requerimento por terceiros, os eventos não sejam elididos no prazo legal; **(b)** propuser plano de recuperação extrajudicial ou a qualquer outro credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; **(c)** ingressarem em juízo com requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial em face de qualquer credor ou classe de credores, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; **(d)** estiver sujeita a qualquer forma de concurso de credores, desde que, em caso de requerimento por terceiros, os eventos não sejam elididos no prazo legal; e/ou **(e)** estiver sujeita a qualquer dos eventos descritos nos itens anteriores, com efeitos similares, no Brasil e/ou no exterior, desde que, em caso de requerimento por terceiros, os eventos não sejam elididos no prazo legal;

(e) declaração de insolvência civil ou o falecimento de um dos Fiadores PF sem a assunção das obrigações pelos sucessores prevista na Cláusula 8.4.3.2;

(f) se as Cedentes ou a Fiadora PJ **(a)** propuser plano de recuperação extrajudicial ou qualquer outra modalidade de concurso de credores prevista em lei específica, a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou **(b)** ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

(g) fusão, cisão, incorporação de sociedade, de ativos ou de ações, ou qualquer outra operação societária envolvendo as Cedentes, exceto se tiver sido obtida a anuência prévia dos Titulares dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, sendo certo que eventual transformação da VCA Construtora em sociedade anônima está desde já autorizada;

(h) caso quaisquer das declarações das Cedentes, dos Fiadores e/ou dos Devedores prestadas em quaisquer dos Documentos da Operação revelarem-se falsas, enganosas, inconsistentes, incorretas e/ou insuficientes, de modo que afetem adversamente a sua capacidade de cumprir com as suas obrigações assumidas no âmbito dos Documentos da Operação;

(i) caso seja verificado qualquer descumprimento de obrigação no âmbito da Emissão e ocorra distribuição e/ou pagamento pelas Cedentes, de lucros e/ou juros sobre o capital próprio, ou qualquer outra transação entre partes relacionadas que implique a saída de recursos das Cedentes até a emissão do Habite-se do Empreendimento Imobiliário;

(h) redução de capital social das Cedentes e/ou da VCA Construtora, exceto no caso de redução de capital social para fins de absorção de prejuízos acumulados, observado que este Evento de Recompra Compulsória Não Automática apenas será configurado caso a redução de capital social das Cedentes e/ou da VCA Construtora ocasionar apuração de razão Dívida Líquida / Patrimônio Líquido inferior a 1,00 (um inteiro), com base nas demonstrações financeiras e balancetes fiscais mais recentes, com relação ao último trimestre. Para os fins deste item, Dívida Líquida corresponderá à subtração de Caixa e Equivalentes de Caixa do total da Dívida Bruta, ao passo que o Patrimônio Líquido

corresponderá à subtração de Passivo Total do total do Ativo Total;

(j) inadimplemento, pelas Cedentes e/ou pelos Fiadores, de quaisquer pagamentos de tributos, impostos, taxas e/ou foro lançados ou incidentes sobre quaisquer dos Imóveis cujo valor individual ou agregado seja superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para as Cedentes, e R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para os Fiadores, exceto se a exigibilidade dos referidos créditos estiver suspensa nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional;

(k) se houver inadimplemento de qualquer decisão judicial, administrativa e/ou de qualquer decisão arbitral, contra as Cedentes e/ou os Fiadores, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para as Cedentes, e R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para os Fiadores, ou seu equivalente em outras moedas, exceto se obtido efeito suspensivo dentro do prazo legal;

(l) se ocorrer o inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária assumida pelas Cedentes advindas de quaisquer contratos, termos ou compromissos firmados com terceiros, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou seu equivalente em outras moedas, não sanado no prazo de cura previsto nos respectivos instrumentos, exceto se tal inadimplemento esteja sendo discutido judicialmente e tenha sido obtida a suspensão da sua exigibilidade em decorrência de garantia aceita pelo juízo competente;

(m) se houver protesto legítimo de títulos, contra as Cedentes, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), ou seu equivalente em outras moedas, exceto se, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados da data do respectivo protesto, tiver sido validamente comprovado que o(s) protesto(s) foi(ram) devidamente cancelado(s) ou suspenso(s);

(n) inadimplemento, pelas Cedentes, de quaisquer pagamentos de quaisquer outras contribuições, condomínios, contribuições associativas, lançadas ou incidentes sobre

quaisquer dos Imóveis, em valor agregado que exceda o limite de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), não sanado no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contado da data da respectiva notificação de inadimplemento;

(o) houver alteração do objeto social das Cedentes e/ou da VCA Construtora de forma a alterar suas atuais atividades principais, sem a prévia concordância, por escrito, da Cessionária, conforme decisão dos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial de Investidores dos CRI, restando claro que a inclusão de novas atividades secundárias que não tenham impacto negativo sobre esta Cessão de Créditos, conforme aplicável, não implicará a configuração deste Evento de Recompra Compulsória Total; e

(p) interrupção das atividades das Cedentes por um período superior a 10 (dez) Dias Úteis por revogação, suspensão ou extinção das renovações das autorizações, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, que possam causar um Impacto Adverso Relevante na capacidade das Cedentes e/ou dos Fiadores de cumprir as obrigações nos termos dos Documentos da Operação. Para fins do presente Contrato, "Impacto Adverso Relevante" significa (a) mudanças materiais adversas que comprovadamente afetem as condições financeiras, reputacionais, operacionais e patrimoniais das Cedentes; (b) qualquer mudança material adversa no mercado financeiro e de capitais local e internacional, qualquer alteração de ordem política, na legislação e regulamentações aplicáveis (inclusive de natureza tributária) que efetivamente afetem a continuidade da Operação de Securitização; ou (c) quaisquer outros fatos que, direta ou indiretamente, efetivamente afetem a execução da Operação de Securitização.

"Fiadores": Quando em conjunto, a Fiadora PJ e Fiadores PF;

"Fiadores PF" **GEDEL PEREIRA DO COUTO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Maria do Céo Cardozo Couto (abaixo qualificada), empresário, portador da cédula de identidade número 00.652.369-20 SSP/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF")

sob o nº 021.392.865-53, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, na Avenida Fortaleza, nº 686, apartamento 501, bairro Candeias, CEP 45.028-524 ("Gedel Couto"); **JARDEL CARDOZO COUTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação convencional de bens com Cláudia dos Anjos Pereira Couto, empresário, portador da cédula de identidade número 71.031.995-9 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 002.435.545-32, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, na Rua Dilson Bastos, nº 26, bairro Boa Vista, CEP 45.027-530 ("Jardel Couto"); **ROBERIO COUTO DE JESUS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Maria Das Graças Teixeira Couto (abaixo qualificada), empresário, portador da cédula de identidade número 22.473.564-0 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 450.690.855-49, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, na Avenida Olivia Flores, nº 1.251, apartamento 1.102, bairro Candeias, CEP 45.028-610 ("Roberio Couto"); **SUERLON COUTO DE JESUS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Aurismácia de Azevedo Lima Couto (abaixo qualificada), empresário, portador da cédula de identidade número 44.584.997-5 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 656.423.415-53, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, na Rua Doutor Saul Quadros Filho, nº 415, bairro Boa Vista, CEP 45.027-450; e **PEDRO DURVAL RIZZO ARAÚJO**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, com Carolina Santana Maciel Rizzo Araújo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 032.816.155-11, administrador, portador da cédula de identidade número 13.200.049-03 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 403.459.618-03, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, na Av. Erathostenes Menezes, nº 891, bairro Candeias, CEP 45.028-105 ("Pedro Rizzo").

"Fiadora PJ"

VCA CONSTRUTORA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Vitória da Conquista, no estado da Bahia, na Avenida Olívia Flores, nº 1265, 3º andar, bairro Candeias, CEP 45.028-610, inscrita no CNPJ sob o nº 15.464.677/0001-58, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEB sob o NIRE 29203770905.

"Fiança":	A fiança prestada pelos Fiadores no âmbito do Contrato de Cessão, segundo a qual se comprometeu, como solidariamente coobrigado, renunciando ao benefício de ordem, entre si e as Cedentes, e principais pagadores por todas as Obrigações Garantidas, tendo, também, se comprometido a honrar a Fiança ora prestada, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130, 131 e 794 do Código de Processo Civil;
"Fundo de Despesas":	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula Sétima deste Termo de Securitização;
"Fundo de Reserva":	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula Sétima deste Termo de Securitização;
"Garantias":	No âmbito dos CRI, , o Fundo de Reserva e o Fundo de Despesas; além disso, gozarão das garantias dos Créditos Imobiliários, nos termos dos Documentos da Operação, quais sejam a Fiança, a Coobrigação, a Cessão Fiduciária, a Alienação Fiduciária de Quotas;
"Empreendimento Imobiliário 1":	O *"Condomínio Conde III"*, desenvolvido pela Cedente 1 no imóvel objeto da matrícula nº 88.369 do 2º RGI de Vitória da Conquista/BA e localizado na Rua G, nº 3.200, Loteamento Caminho da Barra, bairro Primavera, Vitória da Conquista/BA;
"Empreendimento Imobiliário 2":	O *"Dona Olivia Universidade"*, desenvolvido pela Cedente 2 no imóvel objeto da matrícula nº 89.172 do 2º RGI de Vitória da Conquista/BA, e localizado na Avenida Olívia Flores, S/N, Fazenda Candeias 1 e Gleba D, bairro Universidade, Vitória da Conquista/BA;
"Empreendimento Imobiliário 3":	O "*Parque Santa Mônica - Vila do Marquês*", imóvel objeto da matrícula nº 118.038 do 1º RGI de Vitória da Conquista/BA, localizado na Rua Radial C, bairro Airton Senna, Vitória da Conquista/BA;

"Índices de Cobertura":	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula Sétima deste Termo de Securitização;
"Instituição Custodiante":	A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada;
"Investidores dos CRI" ou "Titulares dos CRI":	Significa os investidores que tenham subscrito e integralizado os CRI no âmbito da Oferta ou qualquer outro investidor que venha a ser titular de CRI, nos termos deste instrumento;
"Investidores Profissionais":	Significa a expressão definida no artigo 11 e, conforme o caso, no artigo 13 da Resolução CVM nº 30;
"Integralização":	Cada integralização dos CRI que ocorrerá em cada Data de Integralização;
"Investidores Qualificados":	Significa a expressão definida no artigo 12 e, conforme o caso, no artigo 13 da Resolução CVM nº 30;
"Investimentos Permitidos":	Os recursos mantidos na Conta do Patrimônio Separado, a título de Fundo de Reserva ou qualquer outro fundo que venha a ser criado no âmbito desta emissão, poderão ser aplicados em instrumentos financeiros de renda fixa com classificação de baixo risco e liquidez diária, a exclusivo critério da Securitizadora, de acordo com as opções de investimento que sejam geridos pelo Itaú Unibanco S/A, Banco BTG Pactual S.A., XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Banco Bradesco S.A., ou empresas de seus grupos econômicos, tais como: (i) certificados de depósito bancário, com liquidez diária ou operações compromissadas com liquidez diária; (ii) Fundos de investimentos de Renda Fixa DI, com baixo risco e com liquidez diária, sendo vedada a aplicação de recursos no exterior;
"IPCA/IBGE":	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
"JUCESP":	Junta Comercial do Estado de São Paulo;
"JUCEB":	Junta Comercial do Estado da Bahia;
"Juros Remuneratórios":	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 5.3 deste

Termo;

"Legislação Socioambiental":	A legislação trabalhista, previdenciária e ambiental aplicável às suas atividades, incluindo, sem limitações: (i) a legislação pertinente à Política Nacional do Meio Ambiente e às Resoluções do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, (ii) a legislação trabalhista em vigor relativa à saúde e segurança ocupacional, e (iii) a legislação trabalhista referente à inexistência de trabalho análogo ao de escravo e/ou mão-de-obra infantil, aos direitos relacionados à raça e gênero e aos direitos dos silvícolas, em especial, mas sem limitações, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente, para que (a) não utilizem, direta ou indiretamente, trabalho em condições análogas às de escravo ou trabalho infantil ou estão associados, de qualquer forma, a atos que importem proveito criminoso da prostituição; (b) os trabalhadores das Cedentes estejam devidamente registrados nos termos da legislação em vigor; (c) cumpram as obrigações decorrentes do respectivo contrato de trabalho e da legislação trabalhista e previdenciária em vigor; (d) cumpram a legislação aplicável à proteção do meio ambiente, bem como à saúde e à segurança públicas, e ao bem-estar e; (e) detenham todas as permissões, licenças, autorizações e aprovações necessárias para o exercício de suas atividades, em conformidade com a legislação ambiental aplicável; e (f) tenham todos os registros necessários, em conformidade com a legislação civil e ambiental aplicável;
"Lei nº 6.404/76" ou "Lei das Sociedades por Ações":	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
"Lei nº 10.931/04":	Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme alterada, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, letra de crédito imobiliário, cédula de crédito imobiliário, cédula de crédito bancário, altera o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, as Leis nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e dá outras providências;
"Leis Anticorrupção":	Em conjunto, todo dispositivo legal ou regulatório, nacional ou estrangeiro, relativo à prática de corrupção ou de atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, a Lei nº

12.846, de 1º de agosto de 2013, o Decreto n.º 11.129, de 11 de julho de 2022, a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterados, e, desde que aplicável, a *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977*, da *OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions* e do *UK Bribery Act (UKBA)*;

"MDA": MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, ambiente de distribuição primária, administrado e operacionalizado pela B3;

"Mês de Apuração": Significa o período entre o 1º (primeiro) e o último dia do mês anterior à Data de Verificação;

"Montante Mínimo": O montante mínimo de R$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) na Data de Emissão, após cuja colocação a Oferta poderá ser encerrada com a distribuição parcial dos CRI;

"MP 2.200-2": Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001;

"Obrigações Garantidas": Significa o fiel, pontual e integral cumprimento (i) de pagamento do Valor de Recompra, se necessário, do valor devido a título de Multa Indenizatória, se necessário, e da Coobrigação; e (ii) pagamento de todos os custos e despesas necessários para cobrança dos Créditos Imobiliários e/ou excussão das Garantias, incluindo, mas não se limitando, a penas convencionais, honorários advocatícios, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais, observados os termos definidos no Contrato de Cessão;

"Operação de Securitização": Significa a operação de securitização de recebíveis imobiliários que resultará na emissão dos CRI aos quais os Créditos Imobiliários serão vinculados como lastro, e a captação de recursos de terceiros no mercado de capitais brasileiro, bem como todas as condições constantes deste instrumento e dos demais Documentos da Operação;

"Ordem de Pagamentos": Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 9.8. deste Termo de Securitização;

"Oferta" ou "Oferta Pública": Os CRI serão objeto de oferta pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, com a

distribuição pela Distribuidora, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;

"Patrimônio Separado": O patrimônio constituído mediante a instituição do Regime Fiduciário, pela totalidade dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, pela Conta do Patrimônio Separado e pelas Garantias, incluindo todos seus respectivos acessórios, inclusive rendimentos advindos dos Investimentos Permitidos os quais, nos termos do artigo 26 da Lei nº 14.430/22: **(i)** constituirão patrimônio separado, titularizado pela Securitizadora, que não se confunde com o seu patrimônio comum ou com outros patrimônios separados de titularidade da Securitizadora decorrentes da constituição de regime fiduciário no âmbito de outras emissões de Certificados de Recebíveis; **(ii)** serão mantidos apartados do patrimônio comum e de outros patrimônios separados da Securitizadora até que se complete a amortização integral da emissão a que estejam afetados, admitida para esse fim a dação em pagamento, ou até que sejam preenchidas condições de liberação parcial dispostas neste termo de securitização; **(iii)** serão destinados exclusivamente à liquidação dos CRI a que estiverem afetados e ao pagamento dos custos de administração e de obrigações fiscais correlatas, observados os procedimentos estabelecidos neste Termo de Securitização; **(iv)** não responderão perante os credores da Securitizadora por qualquer obrigação; **(v)** não serão passíveis de constituição de garantias por quaisquer dos credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam; e **(vi)** somente responderão pelas obrigações inerentes aos Certificados de Recebíveis a que estiverem vinculados;

"PIS": Significa Contribuição ao Programa de Integração Social;

"Prazo de Colocação": A distribuição, subscrição e integralização dos CRI no âmbito da Oferta será realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início;

"Preço de Cessão": É o valor de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), que a Securitizadora pagará, em uma ou mais parcelas, às Cedentes pela cessão onerosa dos Créditos Imobiliários;

"Preço de Cessão Líquido":	Significa o Preço de Cessão, quando líquido dos valores indicados na Cláusula 4.3;
"Preço de Integralização":	É o preço de integralização dos CRI, que será o correspondente ao Valor Nominal Unitário dos CRI na Data de Integralização. Caso os CRI sejam integralizados em mais de uma data, o preço de integralização dos CRI deverá corresponder ao Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI acrescido dos Juros Remuneratórios devidos desde a Data de Emissão ou da última Data de Aniversário, conforme aplicável, até a Data de Integralização efetiva;
"Prêmio":	Significa o prêmio de (a) 6% (seis por cento), até o 60º (sexagésimo) mês contado da Data de Emissão (inclusive); e (b) 3% (três por cento), a partir do 61º (sexagésimo primeiro) mês (inclusive), multiplicado pela *duration* remanescente (base 360 dias) dos CRI em anos, multiplicado pelo saldo devedor dos CRI;
"Reestruturação dos CRI":	Significam os eventos relacionados a alteração **(i)** do fluxo e prazos de pagamento e remuneração; **(ii)** das condições relacionadas aos Eventos de Recompra Compulsória, resgate antecipado, precificação do lastro e do CRI; ou **(iii)** de Assembleias Especiais de Investidores presenciais ou virtuais e aditamentos aos Documentos da Operação;
"Regime Fiduciário":	O regime fiduciário instituído pela Emissora sobre os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, sobre a Conta Patrimônio Separado e sobre as Garantias, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei nº 14.430/22;
"Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA":	As "*Regras e Procedimentos do Código de Ofertas Públicas*", publicadas pela ANBIMA e em vigor nesta data;
"Relatório de Espelhamento":	Significa o relatório que deverá ser enviado pelo Servicer à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, até o dia 15 (quinze) de cada mês, ou o Dia Útil imediatamente subsequente, contendo o espelhamento dos Créditos Imobiliários no mês imediatamente anterior e o cálculo dos Índices de Cobertura, assim como informação acerca do adimplemento pelas Cedentes das despesas condominiais e tributárias

relacionadas aos Empreendimentos Imobiliários, e a relação de imóveis em estoque dos Empreendimentos Imobiliários;

"Resgate Antecipado Total": Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula Sexta deste Termo;

"Resolução CMN nº 5.118": Resolução do CMN nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme alterada, que dispõe sobre o lastro da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio e de certificados de recebíveis imobiliários;

"Resolução CVM nº 17": Resolução da CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada, que dispõe sobre o exercício da função de agente fiduciário.

"Resolução CVM nº 30": Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente;

"Resolução CVM nº 60": Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, que dispõe sobre as companhias securitizadoras de direitos creditórios registradas na CVM;

"Resolução CVM nº 81": Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada;

"Resolução CVM nº 160": A Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, que dispõe sobre as ofertas públicas de distribuição primária ou secundária de valores mobiliários e a negociação dos valores mobiliários ofertados nos mercados regulamentados;

"Resolução CVM nº 194": A Resolução CVM nº 194, de 17 de novembro de 2023, conforme alterada, que alterou a Resolução CVM nº 60;

"Securitizadora" ou "Emissora": **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, acima qualificada;

"Servicer": **NEO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.409.378/0001-46;

"SRE":	Significa a Superintendência de Registro de Valores Mobiliários da CVM;
"Termo de Securitização" ou "Termo":	Significa o presente termo de securitização referente à emissão dos CRI;
"Valor da Cessão":	Significa o valor nominal total dos Créditos Imobiliários objeto do Contrato de Cessão, tendo por base a data de 28 de outubro de 2026, considerando apenas as parcelas em aberto a partir da presente data, que perfaz o montante de R$ 111.976.927,73 (cento e onze milhões, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos.);
"Valor de Multa Indenizatória":	Deverá corresponder ao montante equivalente ao saldo residual necessário para o pagamento integral dos CRI, a ser apurado na data de pagamento da Multa Indenizatória;
"Valor de Recompra":	Deverá corresponder ao valor do saldo devedor dos Contratos Imobiliários objeto de recompra, trazido a valor presente de acordo com as taxas dos respectivos Contratos Imobiliários;
"Valor de Recompra Facultativa":	Será correspondente ao saldo devedor dos CRI, com acréscimo do Prêmio;
"Valor Inicial do Fundo de Despesas":	Significa o montante de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a ser retido, pela Securitizadora, do pagamento do Preço de Cessão às Cedentes para a composição do Fundo de Despesas;
"Valor Inicial do Fundo de Reserva":	Significa o montante equivalente à 3 (três) parcelas de Juros Remuneratórios e Amortização dos CRI, a ser retido, pela Securitizadora, do pagamento do Preço de Cessão às Cedentes para a composição do Fundo de Despesas;
"Valor Mínimo do Fundo de Despesas":	Significa o montante correspondente a, no mínimo, R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a que devem equivaler os recursos retidos no Fundo de Despesas a partir da primeira data de Integralização até a liquidação integral das Obrigações Garantidas;
"Valor Mínimo do Fundo de	Significa o montante correspondente a, no mínimo, 2 (duas)

Reserva":	parcelas de Juros Remuneratórios dos CRI, a que devem equivaler os recursos retidos no Fundo de Reserva a partir da primeira data de Integralização até a liquidação integral das Obrigações Garantidas;
"Valor Nominal Unitário":	Os CRI terão valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data da Emissão;
"Valor Total da Emissão":	R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

1.5. Todos os prazos aqui estipulados serão contados em dias corridos, exceto se expressamente indicado de modo diverso. Na hipótese de qualquer data aqui prevista não ser Dia Útil, haverá prorrogação para o primeiro Dia Útil subsequente, sem qualquer penalidade e/ou acréscimo aos valores a serem pagos.

CLÁUSULA SEGUNDA – APROVAÇÃO DA EMISSÃO E CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

2.1. Objeto: Pelo presente Termo de Securitização, a Emissora vincula, em caráter irrevogável e irretratável, a totalidade dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, transferidas à Securitizadora, nos termos do Contrato de Cessão, aos CRI, que possuem as características descritas na Cláusula 3.1 abaixo.

2.2. Créditos Imobiliários Vinculados: A Emissora declara que, pelo presente Termo de Securitização, foi vinculada à presente emissão de CRI a totalidade dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, de sua titularidade, com saldo devedor equivalente ao Valor Total da Emissão, na Data de Emissão.

2.2.1. Regime Fiduciário: O presente Termo de Securitização, por meio do qual a Emissora instituiu o Regime Fiduciário, será registrado na B3, nos termos do artigo 26, §1º, da Lei nº 14.430/22. O presente Termo de Securitização e eventuais aditamentos também serão custodiados na Instituição Custodiante que assinará a declaração contida no Anexo IV a este Termo de Securitização.

2.3. Características dos Créditos Imobiliários: As características dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, vinculados a este Termo de Securitização, estão perfeitamente descritas e individualizadas no Anexo I deste Termo de Securitização.

2.4. Vinculação dos Créditos Imobiliários aos CRI: Os pagamentos recebidos pela Emissora em virtude dos Créditos Imobiliários representados pelas CCI serão computados e integrarão o lastro dos CRI até sua integral liquidação. Todos e quaisquer recursos relativos aos pagamentos dos Créditos Imobiliários representados pelas CCI estão expressamente vinculados aos CRI por força do Regime Fiduciário, constituído pela Emissora em conformidade com o presente Termo de

Securitização, não estando sujeitos a qualquer tipo de retenção, desconto ou compensação com ou em decorrência de outras obrigações da Emissora. Neste sentido, os Créditos Imobiliários representados pelas CCI, as Garantias e a Conta do Patrimônio Separado:

(i) constituirão Patrimônio Separado, titularizado pela Securitizadora, que não se confunde com o seu patrimônio comum ou com outros patrimônios separados de titularidade da Securitizadora decorrentes da constituição de regime fiduciário no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis;

(ii) serão mantidos apartados do patrimônio comum e de outros patrimônios separados da Securitizadora até que se complete a amortização integral da emissão a que estejam afetados, admitida para esse fim a dação em pagamento, ou até que sejam preenchidas condições de liberação parcial dispostas neste Termo de Securitização;

(iii) serão destinados exclusivamente à liquidação dos CRI a que estiverem afetados e ao pagamento dos custos de administração e de obrigações fiscais correlatas, observados os procedimentos estabelecidos no Contrato de Cessão e neste Termo de Securitização;

(iv) não responderão perante os credores da Securitizadora por qualquer obrigação da Securitizadora, em nenhuma hipótese, exceto pelas obrigações decorrentes dos CRI aos quais estão vinculados;

(v) não serão passíveis de constituição de garantias e não poderão ser excutidos por quaisquer dos credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam; e

(vi) somente respondem pelas obrigações decorrentes dos CRI aos quais estão afetados.

2.5. A titularidade dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, foi adquirida pela Emissora por meio da transferência das CCI, pelas Cedentes à Securitizadora, junto aos sistemas da B3, o que ocorreu em decorrência da cessão dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, pelas Cedentes à Securitizadora, formalizada nos termos do Contrato de Cessão. Assim, todos e quaisquer recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, deverão ser depositados diretamente na Conta do Patrimônio Separado, mediante Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou por outra forma permitida ou não vedada pelas normas então vigentes.

2.6. Emissão das CCI: As CCI representativas dos Créditos Imobiliários foram emitidas sob a forma escritural pelas Cedentes, tendo sido posteriormente transferidas à Securitizadora, nos termos do Contrato de Cessão. Os Contratos Imobiliários em cujo âmbito foram emitidas encontram-se custodiados pela Instituição Custodiante, tendo sido as CCI devidamente registradas na B3, na forma prevista nos parágrafos 3º e 4º do artigo 18 da Lei nº 10.931/04. A atuação da Instituição Custodiante limita-se, tão somente, a verificar o preenchimento dos

requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente.

2.6.1. Conforme estipulado na Escritura de Emissão de CCI, a Instituição Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

2.6.2. Adicionalmente, sempre que houver aditamento ao presente instrumento, a Emissora obriga-se a enviar à Instituição Custodiante 1 (uma) via original emitida eletronicamente do aditamento para fins de custódia.

2.7. Administração Ordinária dos Créditos Imobiliários: Conforme estipulado no Contrato de Cessão, a princípio, a administração e cobrança, judicial e extrajudicial, dos Créditos Imobiliários seguirão com as Cedentes, sendo certo que caberá ao Servicer acompanhar a administração e a cobrança, judicial e extrajudicial dos Créditos Imobiliários pelas Cedentes, bem como enviar à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, até o dia 15 (quinze) de cada mês, ou o Dia Útil imediatamente subsequente, o Relatório de Espelhamento.

2.7.1. As Cedentes se obrigaram a fornecer à Securitizadora e ao Servicer todas as informações necessárias para o desenvolvimento desta administração, sem solução de continuidade.

2.8. Substituição da Administração dos Créditos Imobiliários: Caso o Servicer constate, a qualquer momento, conforme apontado no Relatório Mensal, dificuldade para realização do espelhamento dos Créditos Imobiliários, em função da tabulação e relatórios disponíveis no sistema das Cedentes, ou ainda, aumento no nível de inconformidades, acima de 10% (dez por cento) da totalidade dos contratos a serem espelhados, verificadas por 2 (dois) meses consecutivos ou 3 (três) meses alternados nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva verificação ("Má Administração dos Créditos Imobiliários"), será encaminhada notificação à Securitizadora, de forma justificada, com cópia ao Agente de Fiduciário, para que a Securitizadora, a seu exclusivo critério, determine se o Servicer passará a exercer a administração e a cobrança, judicial e extrajudicial dos Créditos Imobiliários.

2.8.1. Caso a Securitizadora determine a migração dos serviços em questão ao Servicer, esta ocorrerá às expensas das Cedentes (desde que por valor equitativo e de mercado), por meio de proposta de serviços específica para este fim e após assinatura de novo contrato, ou para outra empresa que venha a ser indicada pela Securitizadora ("Nova Administradora de Créditos"), tendo o Servicer preferência na apresentação de eventual proposta comercial para assunção dos serviços de cobrança ativa, em caso de abertura de licitação para contratação da Nova Administradora de Créditos.

2.8.2. Referida alteração deverá ser notificada pela Securitizadora às Cedentes, que terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias para concluir a migração dos serviços de cobrança ativa para a Nova Administradora de Créditos, obrigando-se as Cedentes, a partir de então, a utilizar o sistema indicado pelo Servicer e a fornecer, no mesmo prazo, quaisquer documentos e/ou informações que o Servicer venha a solicitar.

2.8.3. Na hipótese prevista acima, os novos serviços a serem executados pela Nova Administradora de Créditos poderão compreender, a critério da Securitizadora, a conferência e validação mensal da base de informações, conciliação bancária, auditoria da régua de cobrança, cobrança escritural, atendimento aos clientes, emissão e postagem dos boletos para cobrança bancária, verificação e formalizações das movimentações dos Créditos Imobiliários e emissão de relatórios mensais para a Securitizadora.

2.8.4. Os serviços acima elencados serão objeto de proposta e contratação específica a ser firmada pelas Partes à época da solicitação pela Securitizadora. Para tanto, a escolha do novo prestador dos referidos serviços será deliberada em Assembleia Especial de Investidores dos CRI.

2.8.5. As Cedentes obrigam-se a cooperar com a Securitizadora e com a Nova Administradora de Créditos para a transferência e o regular exercício das atividades de administração da carteira dos Créditos Imobiliários, prestando todas as informações, acessos e documentos que eventualmente lhes sejam solicitados.

2.8.6. A Securitizadora ou a Nova Administradora de Créditos poderão, ainda, solicitar acesso ao banco de dados e sistemas das Cedentes, de modo a conciliar as informações sobre os Créditos Imobiliários, o qual deverá ser fornecido em até 2 (dois) Dias Úteis contados da referida solicitação.

2.9. Renegociação dos Créditos Imobiliários: As Cedentes estão autorizadas a promover a renegociação de Créditos Imobiliários, desde que não altere a taxa de juros ou a atualização monetária, forneça desconto de principal, e/ou estenda o prazo de pagamento de forma que ultrapasse a Data de Vencimento dos CRI, sendo certo que as permissões incluem qualquer outra alteração das características dos Créditos Imobiliários (incluindo, mas não se restringindo a fluxo de pagamentos e eventuais incorporações de valores), que tenha sido formalizada mediante aditamento do respectivo Contrato Imobiliário, sendo todos e quaisquer custos de formalização relacionados a renegociação arcados diretamente pelas Cedentes ("Renegociações Autorizadas").

2.10. Destinação dos Recursos: Os recursos captados com a integralização dos CRI serão destinados pela Emissora para o pagamento do Preço de Cessão às Cedentes, com a finalidade de adquirir as CCI, representativas dos Créditos Imobiliários, os quais configuram créditos imobiliários por origem, nos termos do Ofício Circular CVM/SRE 01/2021, em conjunto com o artigo 22º da Lei nº 14.430/22. Ademais, tendo em vista que o Empreendimento Imobiliário foi

submetido ao regime do patrimônio de afetação, as Cedentes destinarão os recursos recebidos a título de pagamento do Preço de Cessão para o desenvolvimento do Empreendimento Imobiliário.

2.11. Aprovação societária da Emissora. A Emissão dos CRI e a Oferta não dependem de aprovação societária específica da Emissora, nos termos do artigo 20, parágrafo 3º do estatuto social da Emissora, conforme aprovado pela assembleia geral extraordinária da Emissora realizada em 07 de maio de 2025, cuja ata foi registrada na JUCESP sob o nº 223.970/25-6, em sessão de 11 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – CARACTERÍSTICAS DOS CRI E DA OFERTA

3.1. Características dos CRI: Os CRI objeto da presente Emissão, cujo lastro se constitui pelos Créditos Imobiliários, possuem as seguintes características:

(a) Emissão: 181ª;

(b) Classes: Sênior e Subordinada;

(c) Quantidade de CRI: 40.000 (quarenta mil), sendo 20.000 (vinte mil) CRI Sênior e 20.000 (vinte mil) CRI Subordinados, observada a possibilidade de distribuição parcial;

(d) Valor Global da Emissão: R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), sendo R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) correspondentes aos CRI Sênior e R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) correspondentes aos CRI Subordinados, observada a possibilidade de distribuição parcial;

(e) Valor Nominal Unitário: R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão;

(f) Atualização Monetária: o Valor Nominal Unitário dos CRI, ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme aplicável, será atualizado monetariamente mensalmente a partir da primeira Data de Integralização, até a próxima data de data de pagamento (exclusive), pela variação positiva acumulada do IPCA, calculado de forma *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sendo que o produto da Atualização Monetária dos CRI será automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso, seguindo a fórmula prevista neste Termo;

(g) Juros Remuneratórios

i. **Juros Remuneratórios CRI Sênior:** sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Sênior ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Sênior, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes 10,00% (dez inteiros e por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis,

sob o regime de capitalização composta, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização dos CRI Sênior ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até data do efetivo pagamento, calculados de acordo com a fórmula prevista na Cláusula Quinta deste Termo;

ii. **Juros Remuneratórios CRI Subordinado:** sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Subordinado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI Subordinado, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes 12,00% (doze inteiros e por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sob o regime de capitalização composta, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização dos CRI Subordinado ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até data do efetivo pagamento, calculados de acordo com a fórmula prevista na Cláusula Quinta deste Termo;

(h) Periodicidade e Forma de Pagamento da Amortização: de acordo com as tabelas constantes do Anexo II a este Termo de Securitização, observadas as hipóteses de Amortização Extraordinária Compulsória e de Resgate Antecipado Total dos CRI prevista neste Termo de Securitização;

(i) Periodicidade de pagamento de Juros Remuneratórios: de acordo com as tabelas constantes do Anexo II a este Termo de Securitização, observadas as hipóteses de Amortização Extraordinária Compulsória e de Resgate Antecipado Total dos CRI prevista neste Termo de Securitização;

(j) Regime Fiduciário: Sim;

(k) Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira: B3;

(l) Data de Emissão: 12 de janeiro de 2026;

(m) Local de Emissão: cidade de São Paulo, estado de São Paulo;

(n) Prazo de vencimento dos CRI: 4.393 (quatro mil, trezentos e noventa e três) dias, vencendo-se em 22 de janeiro de 2038;

(o) Garantias: No âmbito dos CRI, o Fundo de Reserva e o Fundo de Despesas. Além disso, gozarão das garantias dos Créditos Imobiliários, nos termos dos Documentos da Operação, quais sejam a Fiança, a Coobrigação, a Cessão Fiduciária, a Alienação Fiduciária de Quotas;

(p) Coobrigação da Emissora: não há;

(q) Carência: não há;

(r) Forma de Comprovação de Titularidade: Serão reconhecidos como comprovante de titularidade: (i) o extrato de posição de custódia expedido pela B3 em nome do respectivo Titular dos CRI; ou (ii) o extrato emitido pelo Escriturador do CRI, a partir de informações que lhe forem prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante da B3, considerando que a custódia eletrônica dos CRI esteja na B3.

(s) Subordinação: os CRI Subordinados estarão subordinados aos CRI Sênior;

(t) Data do Primeiro Pagamento de Juros Remuneratórios: conforme indicado no Anexo II a este Termo;

(u) Data do Primeiro Pagamento de Amortização Programada: conforme indicado no Anexo II a este Termo; e

(v) Encargos Moratórios: Na hipótese de atraso no pagamento de quaisquer parcelas dos CRI devidas pela Emissora, serão devidos os Encargos Moratórios;

(w) Forma: nominativa e escritural;

(x) Classificação de Risco: não há;

(y) Fatores de Risco: Conforme a Cláusula Décima Oitava deste Termo de Securitização;

(z) Classificação dos CRI: Conforme disposto no parágrafo único do artigo 6º do Anexo I ao Código ANBIMA, em linha com as Regras e Procedimentos Ofertas Públicas da ANBIMA, os CRI apresentam a classificação descrita a seguir. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as caraterísticas deste papel sujeitas a alterações:

Categoria. Os CRI são da categoria "Híbrido", tendo em vista a categoria dos Empreendimentos Imobiliários, em linha com o disposto no Artigo 4º, inciso I, alínea "c" das Regras e Procedimentos do Código de Ofertas Públicas da ANBIMA.

Concentração. Os CRI contam com lastro "pulverizado", sendo os Créditos Imobiliários devidos pelos Devedores, conforme descrito no Artigo 4º, inciso II, alínea "a" das Regras e Procedimentos do Código de Ofertas Públicas da ANBIMA.

Tipo de Segmento. Os Empreendimentos Imobiliários enquadram-se no segmento "Apartamentos ou Casas", conforme descrito no Artigo 4º, inciso III, alínea "a" das Regras

e Procedimentos do Código de Ofertas Públicas da ANBIMA, sendo certo que o Empreendimento Imobiliário 3 possui determinados imóveis comerciais, enquadrando-se, assim, em "Imóvel Comercial", conforme descrito no Artigo 4º, inciso III, alínea "e" das Regras e Procedimentos do Código de Ofertas Públicas da ANBIMA.

Tipo de Contrato Lastro. Os CRI são lastreados nos Contratos Imobiliários, se enquadrando, portanto, na categoria "Compra e Venda", descrita no Artigo 4º, inciso IV, alínea "a" das Regras e Procedimentos do Código de Ofertas Públicas da ANBIMA.

(aa) Título Classificado como "Verde", "Social" ou "Sustentável": Não; e

(bb) Local de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Emissora por meio da B3, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3.

3.2. Depósito dos CRI: Os CRI serão depositados: (i) para distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira da distribuição realizada por meio da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário, por meio da CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira da negociação, dos eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3.

3.3. Oferta dos CRI: Os CRI serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, com a intermediação da Distribuidora, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso VIII, item (a) da Resolução CVM 160, em regime de melhores esforços.

3.3.1. A Oferta dos CRI será realizada automaticamente sem a análise prévia da CVM.

3.4. Início e Período de Distribuição dos CRI: Nos termos do artigo 59, inciso "II", da Resolução CVM 160, o período de distribuição dos CRI junto aos Investidores para a efetiva liquidação somente poderá ter início, após cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a. concessão do registro automático da Oferta pela CVM; e

b. divulgação do Anúncio de Início nas páginas de rede mundial de computadores da Emissora, da B3 e da CVM, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160 ("Meios de Divulgação").

3.4.1. O prazo de colocação dos CRI será de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de publicação do Anúncio de Início.

3.4.2. Simultaneamente à divulgação do Anúncio de Início, a Securitizadora deverá encaminhar à CVM e às entidades administradoras de mercado organizado no qual os CRI sejam admitidos à negociação versão eletrônica do Anúncio de Início, sem quaisquer restrições para sua

cópia e em formato digital que permita a busca de palavras e termos.

3.5. Plano de Distribuição: A Oferta será conduzida pela Securitizadora conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 e previsto no Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores acessados pela Securitizadora, sendo possível, ainda, a subscrição dos CRI objeto da Oferta por qualquer número de Investidores.

3.5.1. Observadas as disposições da regulamentação aplicável, a Securitizadora realizará a distribuição pública dos CRI de forma a assegurar que o tratamento conferido aos Investidores seja equitativo.

3.5.2. A Securitizadora deverá verificar a adequação do investimento ao perfil de risco de seus respectivos clientes, nos termos da regulamentação da CVM que dispõe sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, e, adicionalmente, deverão diligenciar para verificar se os Investidores por eles acessados podem adquirir os CRI ou se há restrições que impeçam tais Investidores de participar da Oferta.

3.5.3. A Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

3.5.4. Não haverá investimento mínimo por investidor, observada a aplicação mínima equivalente a 1 (um) CRI ("Investimento Mínimo").

3.6. Aceitação da Oferta. Os Investidores poderão formalizar a sua adesão a todos os termos e condições deste Termo de Securitização e da Oferta dos CRI mediante a formalização de Documento de Aceitação, observado que, em se tratando de Investidores Profissionais, nos termos do parágrafo 3º do artigo 9º da Resolução CVM 160, a formalização será dispensada.

3.6.1. No caso dos Investidores que manifestarem interesse na subscrição dos CRI por meio do envio de intenção de investimento e que tiverem suas intenções alocadas, estarão dispensados da apresentação do boletim de subscrição, sendo certo que a intenção de investimento preenchida pelo Investidor passará a ser o Documento de Aceitação.

3.7. Plataforma de Distribuição. A distribuição dos CRI junto aos Investidores será realizada por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira realizada por meio do sistema de compensação e liquidação da B3.

3.8. Negociação nos Mercados Regulamentados de Valores Mobiliários: Os CRI serão ofertados exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto, lâmina e de utilização de um documento de aceitação da Oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º, da Resolução CVM 160. Os CRI somente poderão ser negociados no mercado secundário entre (i) Investidores Profissionais, a partir da data de publicação do Anúncio

de Encerramento da Oferta; (ii) Investidores Qualificados, após decorridos 6 (seis) meses contados da data de publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta, e (iii) ao público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta, em todo caso, desde que atendidos os requisitos para os públicos alvos específicos constantes da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

3.9. Encerramento da Distribuição dos CRI: O encerramento da Oferta dos CRI ocorrerá com a subscrição ou aquisição da totalidade dos CRI, por decisão da Securitizadora e/ou por decurso do prazo 180 (cento e oitenta) dias contado da data de divulgação do Anúncio de Início da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Resolução CVM nº 160 e nas demais normas emitidas pela CVM. Em conformidade com o artigo 76 da Resolução CVM 160, tão logo a Securitizadora verifique o encerramento da Oferta, deverá realizar o Anúncio de Encerramento da Oferta à CVM, nos moldes do Anexo M da Resolução CVM 160, devendo referida comunicação ser encaminhada por intermédio da página da CVM na rede mundial de computadores ou, caso este meio esteja indisponível, por meio de protocolo em qualquer dos endereços da CVM na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

3.10. Distribuição Parcial: Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM nº 160, a Oferta poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRI, desde que após a Data de Emissão dos CRI, haja colocação de, no mínimo, o Montante Mínimo, sendo que os CRI que não forem colocados no âmbito da Oferta serão cancelados pela Emissora, devendo ser aditados os Documentos da Operação, conforme aplicável, para que sejam informadas com precisão as características da Emissão, sem a necessidade de convocação de Assembleia Especial de Investidores dos CRI, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta. Assim, a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade dos CRI no âmbito da Oferta, desde que seja atingido o Montante Mínimo.

3.10.1. Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM nº 160, a Emissora declara que o ato societário que delibera sobre a Oferta autoriza a possibilidade da distribuição parcial dos CRI.

3.10.2. Fica expressamente estabelecido que a eventual distribuição parcial dos CRI não conferirá aos investidores qualquer direito de retratação, considerando o Público-Alvo da Oferta, sendo a Oferta considerada válida e eficaz desde que atingido o respectivo Montante Mínimo.

3.11. Aceitação da Oferta. Os Investidores que manifestarem interesse na subscrição dos CRI por meio do envio de intenção de investimento e que tiverem suas intenções alocadas, estarão dispensados da apresentação do boletim de subscrição, sendo certo que a intenção de investimento preenchida pelo Investidor passará a ser o documento de aceitação de que trata o artigo 9º da Resolução CVM 160 ("Documento de Aceitação"). A utilização de um documento de aceitação da Oferta não é exigida em relação a Investidores Profissionais, nos termos do

parágrafo 3º do artigo 9º da Resolução CVM 160.

3.12. Fundo de Liquidez. Não será constituído fundo de sustentação de liquidez, tampouco será celebrado contrato de garantia de liquidez para os CRI.

3.13. Público-Alvo. Os CRI serão distribuídos publicamente a Investidores Profissionais, nos termos da Resolução da CVM nº 30 e da Resolução CVM nº 160.

3.13.1. O investimento em CRI não é adequado aos investidores que: (i) necessitem de liquidez com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de certificados de recebíveis imobiliários no mercado secundário brasileiro é restrita; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito relacionado ao setor imobiliário.

3.14. Formador de Mercado: Nos termos do inciso II do artigo 4º, Título III, Capítulo III, do Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA, a Distribuidora recomendou às Cedentes a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão, sendo que: (i) a contratação de formador de mercado tem por finalidade (a) a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez dos CRI por meio da inclusão de ordens firmes de compra e venda dos CRI nas plataformas administradas pela B3, na forma e conforme as disposições da Resolução CVM nº 133, de 10 de junho de 2022, do Manual de Normas para Formador de Mercado da B3, do Comunicado 111 da B3, na forma e conforme disposições do Regulamento para Credenciamento do Formador de Mercado nos Mercados Administrados pela B3, anexo ao Ofício Circular 004/2012-DN da B3; e (b) proporcionar um preço de referência para a negociação de tais valores mobiliários; e (ii) o formador de mercado, se contratado, deverá desempenhar suas atividades dentro dos princípios éticos e da mais elevada probidade, tudo de acordo com as regras e instruções pertinentes. Com base em referida recomendação, não foi contratado formador de mercado.

3.15. Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta. A Oferta é irrevogável e sujeita a condições legítimas que dependam da Emissora, das Cedentes ou de pessoas a elas vinculadas, nos termos do artigo 58 da Resolução CVM 160.

3.15.1. Caso a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160, (a) a modificação deverá ser divulgada imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta; (b) a Distribuidora deverá se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das intenções de investimento, de que o Investidor está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições; e (c) os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser imediatamente comunicados, diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data em que foram diretamente comunicados por escrito sobre a modificação da

Oferta, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta de manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação. Se o Investidor revogar sua aceitação e este já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido valor será devolvido de acordo com os Critérios de Restituição de Valores, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

3.15.2. Caso a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160, a suspensão ou o cancelamento deverá ser divulgada imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta, bem como o Investidor que já tiver aderido à Oferta deverá ser diretamente comunicado, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer forma de comunicação passível de comprovação, a respeito e poderá revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão à Distribuidora até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data em que foi diretamente comunicado por escrito sobre a suspensão da Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação. Se o investidor revogar sua aceitação e este já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido valor será devolvido de acordo com os Critérios de Restituição de Valores, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

3.15.3. Caso (i) a Oferta seja cancelada, nos termos dos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160; ou (ii) a Oferta seja revogada, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160, todas as intenções de investimento serão canceladas e a Distribuidora comunicará tal evento aos Investidores, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de aviso ao mercado. Se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido valor será devolvido de acordo com os Critérios de Restituição de Valores, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da comunicação do cancelamento ou revogação da Oferta.

3.16. Declarações: Para fins de atender o Suplemento da Resolução CVM nº 60/21, seguem como Anexo III e Anexo IV ao presente Termo de Securitização, declarações emitidas pela Emissora e pela Instituição Custodiante.

CLÁUSULA QUARTA – SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO E TITULARIDADE DOS CRI

4.1. Subscrição dos CRI: Os CRI serão subscritos por meio da assinatura do Documento de Aceitação pelo(s) Investidor(es) Profissional(is), observado que a utilização de um documento de aceitação da Oferta não é exigida em relação a Investidores Profissionais, nos termos do parágrafo 3º do artigo 9º da Resolução CVM 160.

4.1.1. Os Investidores Profissionais, por ocasião da subscrição, deverão fornecer, por escrito,

declaração, atestando que:

(a) está ciente de que a CVM não realizou a análise prévia dos documentos da Oferta;

(b) efetuou sua própria análise com relação à qualidade e riscos dos CRI e capacidade de pagamento da Emissora, das Cedentes e dos Devedores;

(c) optou por realizar o investimento nos CRI exclusivamente com base em informações públicas referentes aos CRI, à Emissora, às Cedentes e aos Devedores, conforme o caso e aplicável, incluindo, sem limitação, este Termo de Securitização;

(d) está ciente de que o CRI ofertado está sujeito às restrições de negociação previstas na Resolução CVM 160, observados os requisitos constantes na Resolução CVM nº 60, conforme elucidado pelo item 23 da Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE; e

(e) é Investidor Profissional, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30.

4.1.2. Integralização dos CRI: A integralização dos CRI será realizada em uma ou mais datas, em moeda corrente nacional, após a subscrição, conforme estabelecido no Documento de Aceitação.

4.1.3. Ágio e Deságio: Não será admitido ágio ou deságio no momento da integralização dos CRI.

4.2. Titularidade dos CRI: A titularidade dos CRI será comprovada pelo extrato em nome de cada titular e emitido pela B3, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3. Adicionalmente, serão admitidos extratos emitidos pelo Escriturador com base nas informações prestadas pela B3, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3.

4.3. Retenções e Descontos do Preço de Cessão: Do valor da primeira Integralização, deverão ser retidos e/ou descontados, conforme o caso, na Conta do Patrimônio Separado, os valores a seguir descritos:

(i) recursos necessários ao pagamento das despesas iniciais (*flat)* da operação, indicadas no Anexo II ao Contrato de Cessão, no valor de R$ 1.286.855,08 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) ("Despesas Iniciais");

(ii) o Valor Inicial do Fundo de Despesas para a constituição do Fundo de Despesas; e

(iii) o Valor Inicial do Fundo de Reserva para a constituição do Fundo de Reserva.

4.4. Forma de Pagamento do Preço de Cessão. O Preço de Cessão Líquido será pago, pela Securitizadora às Cedentes, da seguinte forma:

a) o valor de R$ 10.361.195,35 (dez milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), em moeda corrente nacional, mediante Transferência Eletrônica Disponível – TED, ou PIX, para Conta de Livre Movimentação 1, na mesma data em que for verificado o cumprimento das Condições Precedentes Liberação (conforme abaixo definido), desde que mencionada verificação ocorra até 16h00. Caso contrário, o pagamento ocorrerá no Dia Útil imediatamente subsequente à data de verificação do cumprimento integral das Condições Precedentes Liberação; e

b) o valor de R$ 26.007.572,02 (vinte e seis milhões, sete mil e quinhentos e setenta e dois reais e dois centavos), em moeda corrente nacional, mediante Transferência Eletrônica Disponível – TED, ou PIX, para a Conta de Livre Movimentação 2, na mesma data em que for verificado o cumprimento das Condições Precedentes Liberação, desde que mencionada verificação ocorra até 16h00. Caso contrário, o pagamento ocorrerá no Dia Útil imediatamente subsequente à data de verificação do cumprimento integral das Condições Precedentes Liberação; e

c) o valor de R$ 3.631.232,63 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), em moeda corrente nacional, mediante Transferência Eletrônica Disponível – TED, ou PIX, para a Conta de Livre Movimentação 3, na mesma data em que for verificado o cumprimento das Condições Precedentes Liberação, desde que mencionada verificação ocorra até 16h00. Caso contrário, o pagamento ocorrerá no Dia Útil imediatamente subsequente à data de verificação do cumprimento integral das Condições Precedentes Liberação. Ressalva-se que será pago em uma primeira parcela de R$ 1.631.232,63 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos) e o remanescente em liberações subsequentes.

4.4.1. Ajuste de Preço de Cessão: Caso, na data de integralização dos CRI, o valor presente dos Créditos Imobiliários, segundo as suas respectivas taxas, seja superior, ou inferior, ao valor da integralização dos CRI, a Securitizadora e as Cedentes desde já acordam em ajustar o Preço de Cessão, de modo que o valor de integralização dos CRI seja o novo valor de cessão a ser pago ("Preço de Cessão Ajustado") e suficiente para pagar o valor presente dos Créditos Imobiliários na data de integralização dos CRI, sem necessidade de celebrar quaisquer aditivos ao Contrato de Cessão, mantida, contudo, a necessidade de formalização de aditamento a este Termo de Securitização para atualização do valor de integralização dos CRI.

4.5. Uma vez ocorrida a primeira integralização dos CRI, nos termos previstos no Contrato de Distribuição e neste Termo de Securitização, o pagamento do Preço de Cessão Líquido, ou do Preço de Cessão Ajustado, conforme aplicável, nos termos descritos na Cláusula 4.4 acima, estará

condicionado à verificação, pela Securitizadora, do cumprimento das Condições Precedentes Liberação.

4.6. Fica desde já estabelecido que, até o atendimento integral das Condições Precedentes, a Securitizadora não possui qualquer obrigação pecuniária perante as Cedentes em relação aos valores correspondentes ao Preço de Cessão, ou ao Preço de Cessão Ajustado, conforme aplicável, que estejam mantidos na Conta do Patrimônio Separado, incluindo, sem limitação, a obrigação de pagamento de qualquer remuneração ou correção monetária à Cedente sobre o Preço de Cessão, ou do Preço de Cessão Ajustado, conforme aplicável. O limite de responsabilidade da Securitizadora pelo pagamento de despesas e demais obrigações oriundas das transações previstas no Contrato de Cessão será equivalente ao valor subscrito e integralizado dos CRI até a ocorrência do evento que gerar a respectiva obrigação de pagamento das Cedentes.

CLÁUSULA QUINTA – CÁLCULO DO SALDO DEVEDOR, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DOS JUROS REMUNERATÓRIOS DOS CRI

5.1. Forma de Pagamento dos CRI: A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI e os Juros Remuneratórios dos CRI serão pagos, na Conta do Patrimônio Separado, nas Datas de Pagamento e demais condições especificadas no Anexo II a este Termo de Securitização.

5.2. Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI será atualizado, até o seu efetivo pagamento, pela variação positiva do IPCA/IBGE, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a primeira Data de Integralização dos CRI ou desde a última Data de Aniversário, o que ocorrer por último, até a próxima Data de Aniversário ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), sendo que o produto da Atualização Monetária dos CRI será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário dos CRI, de acordo com a seguinte fórmula ("Atualização Monetária"):

$$VNa = VNe \times C$$

onde:

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

VNe = Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, após amortização ou atualização monetária a cada período, se houver, o que ocorrer por último, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

C = Fator acumulado das variações mensais positivas do IPCA, calculado com 8 (oito) casas

decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^{n} \left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$$

n = número total de índices considerados na atualização monetária dos CRI Sênior, sendo "n" um número inteiro.

Nik = Valor do número-índice do IPCA referente ao segundo mês anterior ao mês da respectiva Data de Aniversário, ou seja, a título de exemplificação, na Data de Aniversário do mês de junho, será utilizado o número-índice IPCA do mês de abril, divulgado no mês de maio.

Nik-1 = valor do número-índice do IPCA divulgado no mês anterior ao mês "k";

Os fatores resultantes da expressão $\left(\frac{\mathrm{NI_k}}{\mathrm{NI_{k-1}}} \right)^{\frac{\mathrm{dcp}}{\mathrm{dct}}}$ são considerados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

dup = número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização ou a Data de Aniversário imediatamente anterior (inclusive) e a data de cálculo (exclusive), e limitado ao número total de Dias Úteis de vigência do número-índice utilizado, sendo "dup" um número inteiro.

Dut = Número de Dias Úteis entre a última Data de Aniversário (inclusive) e a Data de Aniversário subsequente (exclusive), sendo "dut" um número inteiro.

Para o primeiro "dut", será considerado 22 Dias Úteis.

Sendo que:

(i) o número-índice do IPCA deverá ser utilizado considerando-se idêntico número de casas decimais daquele divulgado pelo IBGE;

(ii) a Atualização Monetária será aplicável desde que a variação seja positiva, devendo a variação acumulada negativa ser desconsiderada. Não serão devidas quaisquer compensações entre as Cedentes e a Emissora, ou entre a Emissora e os Titulares dos CRI, em razão do critério adotado;

(iii) Considera-se como mês de atualização, o período mensal compreendido entre duas Datas de Aniversário consecutivas de cada série;

(iv) os fatores resultantes da expressão $\left(\frac{\mathrm{NI_k}}{\mathrm{NI_{k-1}}} \right)^{\frac{\mathrm{dup}}{\mathrm{dut}}}$ são considerados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

(v) o produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento.

5.2.1. A aplicação do IPCA/IBGE incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de ajuste a este Termo de Securitização ou qualquer outra formalidade.

5.2.2. Caso, na Data de Aniversário, o IPCA/IBGE não esteja ainda disponível, será utilizada a sua última variação positiva disponível.

5.2.3. No caso de indisponibilidade temporária do IPCA/IBGE quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista neste Termo de Securitização para os CRI, será utilizada, em sua substituição, para a apuração do IPCA/IBGE, a projeção do IPCA/IBGE calculada com base na média coletada com o comitê de acompanhamento macroeconômico da ANBIMA, informada e coletada a cada projeção do IPCA-I5 e IPCA Final, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, quando da divulgação posterior do IPCA.

5.2.4. Na ausência de apuração e/ou divulgação do IPCA/IBGE por prazo superior a 30 (trinta) dias contados da data esperada para sua apuração e/ou divulgação ("Período de Ausência do IPCA") ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, o IPCA/IBGE deverá ser substituído pelo seu substituto legal ou, no caso de inexistir substituto legal para o IPCA/IBGE, a Securitizadora deverá, no prazo máximo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do final do prazo de 30 (trinta) dias acima mencionado ou do evento de extinção ou inaplicabilidade, conforme o caso, convocar assembleia geral dos titulares dos CRI, nos termos previstos neste Termo de Securitização, na Lei das Sociedades por Ações e no Termo de Emissão, para definição do novo parâmetro a ser aplicado, o qual deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época ("Taxa Substitutiva"). Até a deliberação desse parâmetro serão utilizadas, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização e no Termo de Emissão, as projeções ANBIMA para o IPCA/IBGE, coletadas com o Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades, tanto por parte da Emissora quanto pelos titulares dos CRI, quando da divulgação posterior do IPCA/IBGE.

5.2.5. Caso o IPCA/IBGE venha a ser divulgado antes da realização da assembleia geral dos titulares dos CRI, a referida assembleia geral dos titulares dos CRI não será mais realizada, e o IPCA/IBGE, a partir de sua divulgação, voltará a ser utilizado para o cálculo do valor nominal unitário atualizado das Notas Comerciais e dos CRI desde o dia de sua indisponibilidade.

5.3. Juros Remuneratórios CRI. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, dos CRI, incidirão juros remuneratórios correspondentes a (i) no caso dos CRI Sênior, 10,00% (dez inteiros por cento) ao ano, e (ii) no

caso dos CRI Subordinado, 12,00% (doze inteiros por cento) ao ano, em todo caso, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, sob o regime de capitalização composta, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização dos CRI ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRI imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula prevista neste Termo, calculados de acordo com a fórmula abaixo ("Juros Remuneratórios" ou "Remuneração").

J = Vna x (Fator Spread– 1)

Sendo que:

J = valor dos juros remuneratórios devidos no final do período de capitalização, calculado com 8 (oito) casa decimais, sem arredondamento;

Vna = conforme definido acima;

Fator Spread = fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator Spread} = \left\{\left[(\text{taxa} + 1)^{\frac{\text{dup}}{252}}\right]\right\}$$

Onde:

Taxa CRI Sênior = 10%;
Taxa CRI Subordinado = 12%;

dup = número de dias úteis entre o último período de capitalização e a data atual, sendo "dup" um número inteiro.

5.3.1. O primeiro Período de Capitalização será compreendido entre a data de integralização, e a respectiva primeira ata de Pagamento da Remuneração.

5.3.2. Os demais períodos de capitalização serão compreendidos entre a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, e a próxima Data de Pagamento da Remuneração dos CRI.

5.3.3. Os períodos se sucedem sem solução de continuidade até a Data de Vencimento dos CRI.

5.3.4. Os Juros Remuneratórios dos CRI serão pagos conforme cronograma de pagamentos previsto no Anexo II a este Termo ("Data(s) de Pagamento da Remuneração").

5.4. Amortização Programada. A amortização ordinária do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, ou do seu saldo, ocorrerá conforme o cálculo previsto na fórmula abaixo e será realizada, mensalmente, como previsto no Anexo II a este Termo de Securitização, conforme o caso ("Amortização Programada"):

$$Aai = VNa \times Tai$$

onde:

Aai = Valor unitário da i-ésima parcela de Amortização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNa = conforme definido acima; e

Tai = Taxa da i-ésima parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado, informado com 4 (quatro) casas decimais, conforme os percentuais informados nos termos estabelecidos no Anexo II abaixo deste Termo.

5.5. Prorrogação de Prazo: Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação pela Emissora até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, caso o vencimento coincida com um dia que não seja Dia Útil, sem que haja qualquer acréscimo aos valores a serem pagos.

5.6. Datas de Pagamento: As datas de pagamento de Juros Remuneratórios e da amortização ordinária dos CRI encontram-se descritas no Anexo II deste Termo de Securitização.

5.7. Intervalo entre o Recebimento e o Pagamento: Fica certo e ajustado que deverá haver um intervalo de pelo menos 1 (um) Dia Útil entre o recebimento dos recursos necessários para realizar os pagamentos referentes aos CRI, advindos dos Créditos Imobiliários e a realização pela Emissora dos pagamentos referentes aos CRI.

5.8. Direito de Recebimento: Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido os titulares dos CRIs, nos termos desse Termo de Securitização, aqueles que sejam titulares dos CRIs ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data do pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA COMPULSÓRIA OU RESGATE ANTECIPADO TOTAL DOS CRI

6.1. Amortização Extraordinária Compulsória. A partir da Data de Emissão até a Data de Vencimento, a Securitizadora deverá realizar, por conta e ordem das Cedentes, a amortização extraordinária antecipada compulsória dos CRI, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos

CRI, conforme aplicável, **(i)** em caso de ocorrência de Evento de Multa Indenizatória, ocasião em que o Valor de Multa Indenizatória será destinado à Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI, **(ii)** no caso de pagamento antecipado dos Créditos Imobiliários, ocasião em que 100% dos valores pagos antecipadamente deverão ser destinados à Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI; e/ou **(iii)** caso, em determinada Data de Verificação, seja constatado o descumprimento de qualquer um dos Índices de Cobertura, as Cedentes deverão recomprar Créditos Imobiliários na dimensão necessária para que o Índice descumprido seja restabelecido, e seja realizada amortização extraordinária dos CRI, e, caso não seja realizada através de aporte da Cedente, deverá ser realizada pela Securitizadora com os recursos decorrentes dos Créditos Imobiliários e/ou Créditos Cedidos Fiduciariamente depositados na Conta do Patrimônio Separado ("Amortização Extraordinária Compulsória").

6.1.1. A Recompra Compulsória para fins de recomposição dos Índices mediante aporte das Cedentes deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento, pelas Cedentes, de comunicação enviada pela Securitizadora, cientificando-a do descumprimento do Índice de Cobertura em questão.

6.1.2. Na comunicação de que trata a cláusula acima deverá constar, no mínimo, as seguintes informações: **(i)** a data efetiva da Recompra Compulsória e pagamento à Securitizadora; **(ii)** a estimativa do valor da Recompra Compulsória; **(iii)** a descrição comprovando a verificação do descumprimento do Índice de Cobertura em questão; e **(iv)** quaisquer outras informações necessárias à operacionalização da Recompra Compulsória.

6.1.3. Nos casos de Recompra Compulsória parcial, os Créditos Imobiliários a serem recomprados serão, em todo caso, escolhidos pela Securitizadora, a seu exclusivo critério, desde que observados os seguintes critérios de prioridade para recompra: (i) deverão ser priorizados os Contratos Imobiliários com parcelas em atraso há mais de 5 (cinco) dias, sendo sempre priorizados aqueles que tenham parcelas em atraso pelo maior prazo, e, quando esgotados, (ii) deverão ser priorizados os Contratos Imobiliários com prazo de vencimento maior.

6.1.4. A Amortização Extraordinária Compulsória ocorrerá automaticamente, mediante o pagamento dos Juros Remuneratórios devidos e de parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, conforme aplicável, nesta ordem, com a incidência do Prêmio.

6.1.5. Os valores pagos a título de Amortização Extraordinária Compulsória serão sempre imputados de forma proporcional aos CRI, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, mantendo-se inalteradas as datas de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado.

6.1.6. A Emissora comunicará a B3, com cópia ao Agente Fiduciário, com no mínimo 03

(três) Dias Úteis de antecedência acerca do evento da Amortização Extraordinária Compulsória.

6.1.7. A Amortização Extraordinária Compulsória dos CRI será realizada observados os procedimentos da B3.

6.2. Resgate Antecipado Total dos CRI. A Emissora deverá promover o resgate antecipado dos CRI ("Resgate Antecipado Total") na hipótese **(i)** caso seja configurado qualquer Evento de Recompra Compulsória Automática, com exceção do item (g) da Cláusula 6.1 do Contrato de Cessão, com a utilização do Valor de Recompra para o Resgate Antecipado Total dos CRI; **(ii)** indisponibilidade do IPCA, nos termos previstos neste Termo de Securitização, sem que haja acordo em AEI sobre o novo índice, caso em que o Cedente deverá realizar a recompra compulsória total dos Créditos Imobiliários, com o consequente Resgate Antecipado Total e cancelamento dos CRI; **(iii)** em caso de ocorrência de Evento de Multa Indenizatória com relação a todos os Contratos Imobiliários, ocasião em que o Valor de Multa Indenizatória será destinado à Resgate Antecipado Total dos CRI; ou **(iv)** caso o Cedente exerça a prerrogativa que possui, nos termos do Contrato de Cessão, de recomprar integralmente os Créditos Imobiliários, mediante a prévia e expressa notificação enviada à Securitizadora, com prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência em relação à data na qual a Cedente pretenda realizar a recompra facultativa, que ocorrerá sempre em uma Data de Pagamento dos CRI, sendo certo que o valor da referida recompra será correspondente ao Valor de Recompra Facultativa, acrescido de Prêmio ("Recompra Facultativa").

6.2.1. O Resgate Antecipado Total ocorrerá automaticamente, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado da totalidade dos CRI, acrescido (i) dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis*, (ii) de Encargos Moratórios, se for o caso, com a incidência do Prêmio.

6.2.2. A Emissora comunicará a B3, com cópia ao Agente Fiduciário, com no mínimo 03 (três) Dias Úteis de antecedência acerca do evento de Resgate Antecipado dos CRI. O Resgate Antecipado Total dos CRI será realizado conforme os procedimentos operacionais da B3.

6.2.3. Em qualquer dos casos acima, o Resgate Antecipado dos CRI será realizado sob ciência do Agente Fiduciário e alcançará, indistintamente, todos os CRI.

6.2.4. Os CRI resgatados antecipadamente serão obrigatoriamente cancelados pela Emissora.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIAS

7.1. Em garantia das Obrigações Garantidas, foram constituídas as garantias abaixo descritas em favor da Securitizadora.

7.1.1. Garantia Real: Os Contratos Imobiliários contam com garantia de alienação fiduciária, incidente sobre os respectivos imóveis ("Alienação Fiduciária de Imóveis"). Após a imissão dos Devedores na posse dos imóveis, as Cedentes providenciarão o registro dos Contratos Imobiliários, aperfeiçoando a garantia de alienação fiduciária, a partir de quando os Créditos Imobiliários passarão a contar com garantia real. Após o registro das alienações fiduciárias, a cessão, automaticamente, e independentemente de qualquer formalidade, passará a contar com garantia real, autorizando as Cedentes a promoverem o aditamento das CCI para refletir essa condição.

7.1.1.1. As CCI ficarão depositadas na B3 – Segmento Cetip, qualificadas como "sem garantia real imobiliária" enquanto não ocorrer o registro da Alienação Fiduciária de Imóveis e a averbação das CCI nas matrículas dos Imóveis, perante o competente Cartório de Registro de Imóveis.

7.1.1.2. As Cedentes obrigam-se, nos termos do Contrato de Cessão e da Escritura de Emissão de CCI, a promover o aditamento à Escritura de Emissão de CCI e apresentá-lo ao Cartório de Registro de Imóveis no mesmo ato do registro da Alienação Fiduciária de Imóveis nas respectivas matrículas dos imóveis.

7.1.1.3. Após a averbação da Escritura de Emissão de CCI, devidamente aditada para constar a Alienação Fiduciária de Imóveis, as Cedentes deverão solicitar à Instituição Custodiante das CCI a retificação de sua condição, perante B3, para que passe a constar a Alienação Fiduciária de Imóveis.

7.1.1.4. A eficácia da Alienação Fiduciária de Imóveis prevista nos Contratos Imobiliários está condicionada ao seu efetivo registro no competente cartório de registro de imóveis, e será transferida à Securitizadora após a retificação referida na cláusula 7.1.1.3. acima.

7.1.1.5. As Cedentes obrigam-se a enviar à Instituição Custodiante cópias dos comprovantes dos registros e averbações descritos acima, além de carta de solicitação de alteração das características do ativo, assim como quaisquer outras informações que lhe venham a ser solicitadas pela Instituição Custodiante, a fim de que esta proceda à alteração do registro da CCI junto à B3 de "sem garantia" para "com garantia".

7.1.2. Coobrigação. Nos termos previstos no Contrato de Cessão, a Coobrigação assumida pelas Cedentes.

7.1.3. Fiança. Nos termos previstos no Contrato de Cessão, a Fiança outorgada pelos Fiadores em garantia das Obrigações Garantidas.

7.1.4. Cessão Fiduciária. Em garantia das Obrigações Garantidas, será constituída a Cessão

Fiduciária, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

7.1.5. Alienação Fiduciária de Quotas. Em garantia das Obrigações Garantidas, será constituída a Alienação Fiduciária de Quotas sobre a totalidade de quotas das Cedentes.

7.1.6. Fundo de Reserva: Será constituído mediante a dedução do Valor Inicial do Fundo de Reserva quando do pagamento do Preço da Cessão à Cedente, sendo certo que qualquer valor que o componha deverá permanecer retido na Conta do Patrimônio Separado, abrangido pelo Regime Fiduciário e integrando o Patrimônio Separado até o integral pagamento do saldo devedor dos CRI, e serão destinados ao pagamento das Obrigações Garantidas que eventualmente estejam inadimplentes.

7.1.6.1. Caso o montante do Fundo de Reserva fique, a qualquer tempo até a quitação total das Obrigações Garantidas, inferior ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva, o mesmo deverá ser recomposto até que o montante nele retido seja equivalente ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva, prioritariamente, com os recursos decorrentes da arrecadação mensal dos Créditos Imobiliários e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, observada a Ordem de Pagamentos definida no Termo de Securitização, ou, ainda, com recursos dos demais fundos da operação. Caso os recursos decorrentes da arrecadação mensal dos Créditos Imobiliários e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente sejam insuficientes, as Cedentes deverão aportar, com recursos próprios, na Conta do Patrimônio Separado o montante necessário à recomposição em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da notificação da Securitizadora instando-a a tal providência, sob pena de configuração de Evento de Recompra Compulsória Total.

7.1.6.2. A verificação do Valor Mínimo do Fundo de Reserva será realizada pela Securitizadora mensalmente, em cada Data de Verificação.

7.1.6.3. Os valores decorrentes do Fundo de Reserva enquanto retidos na Conta do Patrimônio Separado deverão ser aplicados pela Securitizadora nos Investimentos Permitidos.

7.1.6.4. Uma vez que sejam liquidadas as Obrigações Garantidas, eventuais recursos remanescentes no Fundo de Reserva deverão ser transferidos pela Securitizadora à Conta de Livre Movimentação em até 30 (trinta) dias da data da quitação.

7.1.7. Fundo de Despesas. Será constituído mediante a dedução do Valor Inicial do Fundo de Despesas quando do pagamento do Preço da Cessão à Cedente, sendo certo que qualquer valor que o componha deverá permanecer retido na Conta do Patrimônio Separado, abrangido pelo Regime Fiduciário e integrando o Patrimônio Separado até o integral pagamento do saldo devedor dos CRI, e poderá ser utilizado, pela Securitizadora, a qualquer momento, para o pagamento das despesas recorrentes e/ou extraordinárias da Operação de Securitização.

7.1.7.1. Caso o montante do Fundo de Despesas fique, a qualquer tempo até a quitação

total das Obrigações Garantidas, inferior ao Valor Mínimo do Fundo de Despesas, o mesmo deverá ser recomposto até que o montante nele retido seja equivalente ao Valor Mínimo do Fundo de Despesas, prioritariamente, com os recursos decorrentes da arrecadação mensal dos Créditos Imobiliários e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, observada a Ordem de Pagamentos definida no Termo de Securitização. Caso os recursos decorrentes da arrecadação mensal dos Créditos Imobiliários e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente sejam insuficientes, as Cedentes deverão aportar, com recursos próprios, na Conta do Patrimônio Separado o montante necessário à recomposição em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da notificação da Securitizadora instando-a a tal providência, sob pena de configuração de Evento de Recompra Compulsória Total.

7.1.7.2. Caso os recursos existentes no Fundo de Despesas sejam insuficientes e as Cedentes não efetuem diretamente tais pagamentos ou não realize a recomposição do Fundo de Despesas, tais Despesas deverão ser arcadas pela Securitizadora até o limite dos recursos disponíveis integrantes do Patrimônio Separado. As Despesas que forem pagas pela Securitizadora com os recursos do Patrimônio Separado, serão reembolsadas pelas Cedentes no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, mediante a apresentação, pela Securitizadora, de comunicação indicando as despesas incorridas, acompanhada dos recibos/notas fiscais correspondentes.

7.1.7.3. Caso os recursos do Patrimônio Separado não sejam suficientes para arcar com as Despesas, a Securitizadora poderá solicitar aos Titulares de CRI que arquem com o referido pagamento mediante aporte de recursos no Patrimônio Separado, sendo certo que os Titulares dos CRI decidirão sobre tal(is) pagamento(s), conforme deliberação na respectiva Assembleia Especial de Titulares de Certificados convocada para este fim.

7.1.7.4. Na hipótese da Cláusula acima, os Titulares de CRI reunidos em Assembleia Especial de Titulares de Certificados convocada com este fim, nos termos do Termo de Securitização, deverão deliberar sobre o aporte de recursos, de forma proporcional à quantidade de CRI detida por cada Titular de CRI, observado que, caso concordem com tal aporte, possuirão o direito de preferência em caso de recebimento de créditos futuros pelo Patrimônio Separado dos CRI, objeto ou não de litígio. As Despesas que eventualmente não tenham sido quitadas na forma desta Cláusula deverão ser pagas de acordo com a ordem de alocação de recursos prevista no Termo de Securitização.

7.1.7.5. Conforme previsto no Termo de Securitização, caso qualquer um dos Titulares de CRI não cumpra com eventual obrigação de realização de aportes de recursos no Patrimônio Separado, para custear eventuais despesas necessárias a salvaguardar seus interesses, a Securitizadora estará autorizada a realizar a compensação de eventual remuneração a que este Titular de CRI inadimplente tenha direito na qualidade de Titular de CRI da Emissão com os valores gastos pela Securitizadora com estas despesas.

7.1.7.6. Em nenhuma hipótese a Securitizadora e/ou Agente Fiduciário incorrerão em

antecipação de despesas e/ou suportará despesas com recursos próprios.

7.1.7.7. A verificação do Valor Mínimo do Fundo de Despesas será realizada pela Securitizadora mensalmente, em cada Data de Verificação.

7.1.7.8. Os valores decorrentes do Fundo de Despesas enquanto retidos na Conta do Patrimônio Separado deverão ser aplicados pela Securitizadora nos Investimentos Permitidos.

7.1.7.9. Os recursos do Fundo de Despesas depositados na Conta do Patrimônio Separado estarão abrangidos pelo Regime Fiduciário e integrarão o Patrimônio Separado.

7.1.7.10. Uma vez que sejam liquidadas as Obrigações Garantidas, eventuais recursos remanescentes no Fundo de Reserva deverão ser transferidos pela Securitizadora à Conta de Livre Movimentação em até 30 (trinta) dias da data da quitação.

7.2. Índices de Cobertura.

7.2.1. Índice de Cobertura Mensal. A partir da data da Primeira Integralização dos CRI, até a data de liquidação integral das Obrigações Garantidas, fica estabelecido que, mensalmente, na Data de Verificação, o Servicer deverá apurar o índice abaixo descrito, com base no Saldo Devedor dos CRI que lhe for informado pela Securitizadora, observado que será calculada de acordo com a seguinte fórmula ("Índice de Cobertura Mensal"):

$$\frac{\textit{Arrecadação Mensal – Despesas Recorrentes dos CRI}}{\textit{Parcela Mensal dos CRI}} \geq \textit{130\%}$$

(a) "Arrecadação Mensal": significa os Créditos Cedidos Fiduciariamente arrecadados na Conta do Patrimônio Separado entre o 1º (primeiro) e último dia do mês anterior ("Mês de Apuração"), cada Data de Verificação, quitados de forma ordinária pelos respectivos Devedores, sem considerar valores de pagamento antecipado, vendas à vista ou amortizações extraordinárias relativos aos Contratos Imobiliários e/ou de pagamento pelos Devedores de quaisquer das indenizações previstas nos Contratos, conforme verificado pelo Servicer no último dia do respectivo mês-calendário e apontado no Relatório de Espelhamento;

(b) "Parcela Mensal dos CRI": significa o valor da parcela de principal e juros remuneratórios dos CRI, referente ao mês da Data de Verificação em questão; e

(c) "Despesas Recorrentes dos CRI": despesas mensais devidas no mês em questão no âmbito da Operação de Securitização, conforme previstas no Anexo II ao Contrato de Cessão.

7.2.2. Índice de Cobertura Carteira. A partir da Primeira Integralização dos CRI, até a data de liquidação integral das Obrigações Garantidas, fica estabelecido que, mensalmente, na Data de Verificação, o Servicer deverá apurar o índice abaixo descrita, com base na Parcela Amortizada dos CRI que lhe for informada pela Securitizadora, observado que será calculada de acordo com a seguinte fórmula ("Índice de Cobertura Carteira"):

$$\frac{\textit{Créditos Elegíveis}}{\textit{Saldo Devedor dos CRI – Saldo do Fundo de Reserva}} \geq \textit{130\%}$$

onde,

(a) "Créditos Elegíveis": conforme apurado pelo Agente de Monitoramento no último dia do respectivo mês-calendário, Créditos Cedidos Fiduciariamente trazidos a valor presente pela taxa da operação, (i) que estejam livres e desembaraçados de quaisquer ônus; e (ii) que decorram de Contratos Imobiliários adimplentes e com até 3 (três) parcelas em atraso, regularmente formalizados por seus signatários;

(b) "Saldo Devedor dos CRI": significa o saldo devedor dos CRI integralizados após amortização de principal, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, conforme apurado pela Securitizadora após o pagamento da parcela a vencer no Mês da Apuração.

7.2.3. LTV. A partir da Primeira Integralização dos CRI, até a data de liquidação integral das Obrigações Garantidas, fica estabelecido que, mensalmente, na Data de Verificação, o Servicer deverá apurar o índice abaixo descrita, com base na Parcela Amortizada dos CRI que lhe for informada pela Securitizadora, observado que será calculada de acordo com a seguinte fórmula ("LTV" e, quando denominada em conjunto com a Índice de Cobertura Mensal e o Indice de Cobertura Carteira, tão somente as "Índices de Cobertura"):

$$\frac{\textit{Saldo Devedor dos CRI}}{\textit{Créditos Elegíveis + 60\% * (Créditos Inelegíveis + Estoque)}} \leq \textit{65\%}$$

onde,

(a) "Créditos Elegíveis": conforme apurado pelo Agente de Monitoramento no último dia do respectivo mês-calendário, Créditos Cedidos Fiduciariamente trazidos a valor

presente pela taxa da operação, (i) que estejam livres e desembaraçados de quaisquer ônus; e (ii) que decorram de Contratos Imobiliários adimplentes e com até 3 (três) parcelas em atraso, regularmente formalizados por seus signatários;

(b) "Créditos Inelegíveis": conforme apurado pelo Agente de Monitoramento no último dia do respectivo mês-calendário, Créditos Cedidos Fiduciariamente trazidos a valor presente pela taxa da operação, (i) que estejam livres e desembaraçados de quaisquer ônus; e (ii) não se enquadrem como Créditos Elegíveis; e

(c) "Estoque": pelo histórico de preço por metro quadrado de vendas dos últimos 12 (doze) meses.

7.3. Disposições Comuns às Garantias. Para os fins de interpretação e aplicação das disposições previstas nesta Cláusula Sétima, deve ser observado o seguinte:

(i) fica certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si das Garantias, podendo a Securitizadora, a seu exclusivo critério, executar todas ou cada uma delas indiscriminadamente, total ou parcialmente, tantas vezes quantas forem necessárias, até o integral adimplemento das Obrigações Garantidas, de acordo com a conveniência da Securitizadora e em benefício dos investidores dos CRI, ficando ainda estabelecido, ainda, que, desde que observados os procedimentos previstos neste instrumento e demais Documentos da Operação aplicáveis, a excussão das Garantias independerá de qualquer providência preliminar por parte da Securitizadora, tais como aviso, protesto, notificação, interpelação ou prestação de contas, de qualquer natureza;

(ii) as Partes, desde já, concordam que caberá, unicamente, à Securitizadora definir a ordem de excussão das garantias constituídas para assegurar o fiel adimplemento das Obrigações Garantidas, sendo que a execução de cada garantia outorgada será procedida de forma independente e em adição a qualquer outra execução de garantia, real ou pessoal, concedida à Securitizadora para a satisfação das Obrigações Garantidas;

(iii) a excussão de nenhuma das Garantias ensejará, em hipótese alguma, perda da opção de se executar ou excutir, conforme o caso, as demais Garantias eventualmente existentes;

(iv) as Garantias são um direito contínuo e, em especial, mas sem limitações, não são e nem deverão ser consideradas satisfeito por qualquer dispensa ou pagamento intermediário referente a quaisquer obrigações ou por qualquer acerto de contas entre a Securitizadora e as Cedentes;

(v) as Garantias continuarão em pleno vigor e efeito independentemente da não validade ou inexequibilidade de qualquer outro documento ou questão que possa de outra forma exonerar as Cedentes;

(vi) as Partes concordam que correrão por conta das Cedentes todas as despesas direta ou indiretamente incorridas pela Securitizadora para (a) a excussão/execução, por qualquer meio judicial ou extrajudicial, de qualquer das Garantias; (b) o exercício de qualquer outro direito ou prerrogativa previsto nas Garantias; (c) a formalização das garantias; e (d) o pagamento de todos os tributos que vierem a incidir sobre as Garantias; e

(vii) na hipótese de excussão das Garantias, os recursos obtidos pela Securitizadora, ou disponíveis fiduciariamente para a Securitizadora, serão por ela aplicados, sempre, prioritariamente para a quitação integral das Obrigações Garantidas atinentes aos CRI Sênior e, apenas após a sua quitação integral, para a quitação integral das Obrigações Garantidas atinentes aos CRI Subordinados.

7.3.1. A enunciação das Obrigações Garantidas acima não é exaustiva, sendo certo que a falta de menção específica neste instrumento, ou a inclusão de referida obrigação nesta definição não significa a exclusão da responsabilidade pelo seu cumprimento ou a não sujeição aos termos das Garantias, não podendo as Cedentes se escusarem ao cumprimento de qualquer uma das Obrigações Garantidas ou de qualquer forma retardar a execução das Garantias.

7.3.2. As Garantias permanecerão válidas e eficazes até a integral satisfação e total liquidação da Obrigações Garantidas.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA EMISSORA

8.1. Fatos Relevantes acerca dos CRI e da própria Emissora: A Emissora obriga-se a informar todos os fatos relevantes acerca dos CRI, mediante publicação em sua página na rede mundial de computadores – Internet (https://www.canalsecuritizadora.com.br/) e no Sistema Empresas.Net, e da própria Emissora, mediante publicação em sua página na rede mundial de computadores – Internet (https://www.canalsecuritizadora.com.br/) e no Sistema Empresas.Net, assim como imediatamente informar tais fatos diretamente ao Agente Fiduciário por meio de comunicação por escrito, no prazo máximo de até 2 (dois) Dias Úteis da ocorrência de tais fatos.

8.2. Relatório Mensal: A Emissora obriga-se ainda a elaborar um relatório mensal, nos termos previstos no artigo 47, III da Resolução CVM 60, devendo ser disponibilizado no sistema Fundos.NET, conforme Ofício Circular nº 10/2019/CVM/SIN e enviado ao Agente Fiduciário em até 30 (trinta) dias, contados do encerramento do mês a que se referir.

8.3. A Emissora declara que verificou a legalidade e ausência de vícios da emissão dos CRI, além da veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no presente Termo de Securitização.

8.4. Fornecimento de Informações Relativas aos Créditos Imobiliários: A Emissora obriga-se a fornecer aos Investidores dos CRI e ao Agente Fiduciário, no prazo de 15 (quinze) dias corridos

contados do recebimento da respectiva solicitação, todas as informações relativas aos Créditos Imobiliários, desde que estas estejam disponíveis ou sejam disponibilizadas à Emissora por parte das Cedentes conforme o caso, ou em prazo menor caso a solicitação ocorra para atender órgão regulatório ou outra autoridade.

8.5. A Emissora, sem prejuízo das demais obrigações constantes nos demais Documentos da Operação, obriga-se, ainda, a:

(a) prestar, fornecer e permitir o acesso do Agente Fiduciário, em 5 (cinco) dias úteis contados da data de solicitação fundamentada deste, a todas as informações e documentos necessários ao desempenho de suas funções relativas aos CRI;

(b) manter: **(i)** válidos e regulares todos os alvarás, licenças, autorizações ou aprovações necessárias ao regular funcionamento da Emissora, efetuando todo e qualquer pagamento necessário para tanto; **(ii)** seus livros contábeis e societários regularmente abertos e registrados na junta comercial de sua respectiva sede social, na forma exigida pela Lei das Sociedades por Ações, pela legislação tributária e pelas demais normas regulamentares, em local adequado e em perfeita ordem; e **(iii)** em dia o pagamento de todos os tributos devidos em âmbito federal, estadual ou municipal;

(c) encaminhar ao Agente Fiduciário, na mesma data de suas publicações, os atos e decisões da Emissora destinados aos Investidores dos CRI que venham a ser publicados;

(d) informar ao Agente Fiduciário a ocorrência de qualquer dos eventos que sejam de seu conhecimento, que permitam a antecipação dos Créditos Imobiliários, conforme previsto no Contrato de Cessão e neste Termo de Securitização, imediatamente após tomar conhecimento de sua ocorrência, não sendo considerados para esta finalidade os prazos e/ou períodos de cura estipulados, bem como as medidas extrajudiciais e judiciais que tenham e venham a ser tomadas pela Emissora;

(e) nos termos da Lei nº 14.430/22 e na Resolução CVM 60, administrar o Patrimônio Separado, mantendo seu registro contábil independentemente do restante de seu patrimônio próprio e de outros patrimônios separados;

(f) manter em estrita ordem a sua contabilidade a fim de atender as exigências contábeis impostas pela CVM às companhias securitizadoras, em acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade do Brasil, permitindo ao Agente Fiduciário o acesso a seus livros e demais registros contábeis, e submeter, suas contas e demonstrações contábeis, inclusive aquelas relacionadas ao Patrimônio Separado, a exame por empresa de auditoria;

(g) preparar e disponibilizar em seu website para consulta do Agente Fiduciário o relatório indicado na Cláusula 8.2 acima;

(h) manter sempre atualizado seu registro de companhia securitizadora na CVM;

(i) manter contratados, durante a vigência deste Termo de Securitização, habilitados prestadores de serviço habilitados para desempenhar todas as funções necessárias ao controle dos Créditos Imobiliários e suas Garantias, e à manutenção, administração e viabilização do Patrimônio Separado, tendo a faculdade de substituí-los por outros habilitados para tanto a qualquer momento, a seu exclusivo critério e independentemente da anuência dos investidores, com exceção do Agente Fiduciário, e sendo certo que a substituição do Agente Fiduciário deverá observar os procedimentos elencados na Resolução CVM 17;

(j) indenizar os Titulares de CRI, em razão de prejuízos que causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado;

(k) disponibilizar todas as informações descritas na Cláusula 8.7 abaixo ao Agente Fiduciário dos CRI, no prazo nela indicado;

(l) a Emissora obriga-se ainda a elaborar o relatório mensal mencionado na Cláusula 8.2 acima, conforme Suplemento E da Resolução CVM 60, e enviá-lo ao Agente Fiduciário na mesma periodicidade;

(m) comunicar o Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis, sobre quaisquer ocorrências que possam, no juízo razoável do homem ativo e probo, colocar em risco o exercício dos direitos, garantias e prerrogativas da Emissora no âmbito do Patrimônio Separado e que possam afetar negativamente os interesses da comunhão dos Titulares dos CRI;

(n) após o término de cada exercício social publicar suas demonstrações financeiras completas e auditadas da Emissora, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, acompanhadas do relatório da administração e do relatório de auditoria dos auditores independentes, disponibilizando-as em seu *website* para consulta do Agente Fiduciário e dos investidores;

(o) cumprir, bem como fazer com que suas controladas, qualquer sociedade que, direta ou indiretamente, seja ligada ou coligada do seu gestor, que seja por ele controlada, que seja sua controladora, que esteja sob controle comum ou que tenha administradores comuns, assim como qualquer grupamento societário, associação ou consórcio de que qualquer sociedade acima referida faça parte ("Afiliadas") e os respectivos administradores, funcionários e representantes agindo em seu nome cumpram, as Leis Anticorrupção, devendo: (i) manter políticas e procedimentos internos visando ao integral cumprimento das Leis Anticorrupção; (ii) dar pleno conhecimento de tais normas a todos os profissionais e/ou demais os demais prestadores de serviços que venham a se relacionar com a Emissora ou com suas Afiliadas, previamente ao início

da Operação de Securitização; (iii) abster-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional e estrangeira, ou qualquer outro ato com o oferecimento de vantagem indevida na forma das Leis Anticorrupção, em ambos casos no seu interesse ou para seu benefício, exclusivo ou não; (iv) caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas normas, comunicar prontamente ao Agente Fiduciário dos CRI, que poderá tomar todas as providências que entender necessárias; e (v) realizará eventuais pagamentos devidos aos Titulares de CRI, exclusivamente pelos meios previstos neste Termo;

(p) abster-se bem como fazer com que suas controladas, Afiliadas e os respectivos administradores, funcionários e representantes agindo em seu nome se abstenham de: (i) utilizar seus recursos para o pagamento de contribuições, presentes ou atividades de entretenimento ilegais ou qualquer outra despesa ilegal relativa a atividade política; (ii) fazer qualquer pagamento ilegal, direto ou indireto, a empregados ou funcionários públicos, partidos políticos, políticos ou candidatos políticos (incluindo seus familiares), nacionais ou estrangeiros; (iii) realizar ação destinada a facilitar uma oferta, pagamento ou promessa ilegal de pagar, bem como ter aprovado ou aprovar o pagamento, a doação de dinheiro, propriedade, presente ou qualquer outro bem de valor, direta ou indiretamente, para qualquer "oficial do governo" (incluindo qualquer oficial ou funcionário de um governo ou de entidade de propriedade ou controlada por um governo ou organização pública internacional ou qualquer pessoa agindo na função de representante do governo ou candidato de partido político) a fim de influenciar qualquer ação política ou obter uma vantagem indevida com violação da lei aplicável; (iv) praticar quaisquer atos para obter ou manter qualquer negócio, transação ou vantagem comercial indevida; (v) realizar qualquer pagamento ou tomar qualquer ação que viole qualquer Lei Anticorrupção; ou (vi) realizar um ato de corrupção, pago propina ou qualquer outro valor ilegal, bem como influenciado o pagamento de qualquer valor indevido; e

(q) cumprir, bem como fazer com que suas controladas, Afiliadas e os respectivos administradores, funcionários e representantes agindo em seu nome cumpram, a Legislação Socioambiental, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e a seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seu objeto social, incluindo, sem limitações, medidas e ações preventivas contra a utilização de trabalho análogo à escravo ou infantil e o incentivo à prostituição. A Emissora obriga-se, ainda, a proceder com todas as diligências exigidas para suas atividades econômicas, preservando o meio ambiente e atendendo às determinações dos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais que, subsidiariamente, venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor.

8.6. A substituição dos auditores independentes deverá ser informada pela Securitizadora ao Agente Fiduciário, à B3 e à CVM.

8.7. Relatório Anual: A Emissora obriga-se, desde já, a informar e enviar todos os dados financeiros, atos societários e organograma necessários à realização do relatório anual, conforme

Resolução CVM 17, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser devidamente encaminhados pela Emissora em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização do relatório anual do Agente Fiduciário. Referido organograma do grupo societário da Emissora deverá conter, inclusive, controladores, controladas, sociedades sob controle comum, coligadas, no encerramento de cada exercício social. Os documentos deverão ser acompanhados de declaração assinada pelos representantes legais da Emissora, na forma de seu estatuto social, atestando (a) que permanecem válidas as disposições contidas nos Documentos da Operação; e (b) a não ocorrência de qualquer de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Titulares de CRI.

8.8. A Emissora obriga-se, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a cuidar para que as operações que venha a praticar no ambiente B3 sejam sempre amparadas pelas boas práticas de mercado, com plena e perfeita observância das normas aplicáveis à matéria.

8.9. A Emissora, sem prejuízo das demais declarações prestadas nos demais Documentos da Operação, neste ato, declara que:

(a) é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia aberta de acordo com a legislação e a regulamentação aplicáveis brasileiras;

(b) está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações necessárias à celebração deste Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação de que seja parte, à emissão dos CRI e ao cumprimento de suas obrigações aqui previstas e previstas nos demais Documentos da Operação de que seja parte, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários referentes à Emissora para tanto;

(c) os representantes legais que assinam este Termo de Securitização e os demais Documentos da Operação de que seja parte têm plena capacidade e poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

(d) é legítima e única titular dos Créditos Imobiliários representados pelas CCI;

(e) os Créditos Imobiliários representados pelas CCI destinar-se-ão única e exclusivamente a compor o lastro para a emissão dos CRI e serão mantidos no Patrimônio Separado até a liquidação integral dos CRI;

(f) não tem conhecimento da existência de procedimentos administrativos ou ações judiciais, pessoais, reais, ou arbitrais de qualquer natureza, contra a Emissora em qualquer tribunal, que afetem ou possam vir a afetar a capacidade da Securitizadora de cumprir com as

obrigações assumidas neste Termo de Securitização;

(g) não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário de exercer plenamente suas funções;

(h) este Termo de Securitização e os demais Documentos da Operação de que seja parte constituem uma obrigação legal, válida e vinculativa da Emissora, exequível de acordo com os seus termos e condições;

(i) está cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias, juízos ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios e necessárias para a execução de seu objeto social, incluindo, mas sem limitação a, legislação e regulamentação relacionadas à saúde e segurança ocupacional e ao meio ambiente, exceto com relação àquelas leis e regulamentos que estejam sendo contestados de boa-fé pela Emissora ou para as quais a Emissora possua provimento jurisdicional ou administrativo vigente determinando sua não aplicabilidade, e que a utilização dos valores objeto da Emissão não implicará na violação da Legislação Socioambiental; e

(j) cumpre e determina o cumprimento, com relação aos seus respectivos empregados, gerentes, administradores (membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva) e membros do Conselho Fiscal e de suas respectivas controladas e subsidiárias integrais, das Leis Anticorrupção, por atos praticados a mando da Emissora, em benefício dela ou relacionados ao exercício de suas atividades profissionais, na medida em que a Emissora: (a) mantém políticas e procedimentos internos que orientam e disciplinam o cumprimento das Leis Anticorrupção; (b) dá pleno conhecimento das Leis Anticorrupção aos seus respectivos empregados, gerentes, administradores (membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva) e membros do Conselho Fiscal e de suas respectivas controladas e subsidiárias integrais e a todos os profissionais que venham a se relacionar com a Emissora; (c) não aceita a prática e a ocultação de atos de fraude e de corrupção, em todas as suas formas, inclusive, suborno, extorsão, propina e lavagem de dinheiro; (d) promove a apuração das suspeitas e denúncias de tais atos e aplica, de forma rigorosa, os procedimentos disciplinares previstos nas suas normas internas e nas Leis Anticorrupção, conforme aplicáveis; (e) abstém-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional e estrangeira, no seu interesse ou para seu benefício, exclusivo ou não; e (f) tem conhecimento de que a violação das Leis Anticorrupção poderá ensejar a sua responsabilização objetiva, nos termos das Leis Anticorrupção.

8.9.1. A Emissora compromete-se a notificar imediatamente o Agente Fiduciário caso quaisquer das declarações aqui prestadas tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas.

CLÁUSULA NONA - REGIME FIDUCIÁRIO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO E PRIORIDADE NOS PAGAMENTOS

9.1. Regime Fiduciário: Na forma dos artigos 25 e 26 da Lei nº 14.430/22, a Emissora institui, em caráter irrevogável e irretratável, Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, a Conta do Patrimônio Separado e as Garantias, constituindo referidos Créditos Imobiliários lastro para os CRI.

9.2. Conta do Patrimônio Separado: A arrecadação dos Créditos Imobiliários e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente que forem pagos mediante o pagamento de boletos ocorrerá diretamente na Conta do Patrimônio Separado, conforme o caso, para fins de direcionamento de acordo com a Ordem de Pagamentos abaixo e permanecerão separados e segregados do patrimônio comum da Emissora, até que se complete o resgate da totalidade dos CRI.

9.3. Isenção de Ação ou Execução: Na forma do artigo 27 Lei nº 14.430/22, os Créditos Imobiliários, as Garantias, e os recursos porventura mantidos na Conta do Patrimônio Separado estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora, inclusive de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos, não se prestando à constituição de Garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão, exclusivamente, pelas obrigações inerentes aos CRI.

9.4. Patrimônio Separado: Os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, as Garantias, e os recursos mantidos na Conta do Patrimônio Separado permanecerão separados e segregados do patrimônio comum da Emissora até o vencimento e pagamento integral dos CRI.

9.5. Administração do Patrimônio Separado: A Emissora administrará, por si ou por seus prepostos, ordinariamente o Patrimônio Separado, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de recebimento dos Créditos Imobiliários e de pagamento da amortização do principal, juros e demais encargos acessórios dos CRI.

9.5.1. A Emissora elaborará e publicará as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, bem como enviará ao Agente Fiduciário em até 3 (três) meses após o término do exercício social do Patrimônio Separado, qual seja o dia 31 de março de cada ano, forma do artigo 50 §4º da Resolução CVM 60.

9.6. Declarações da Emissora: Para fins do Suplemento da Resolução CVM nº 60, a Emissora declara que:

(a) com relação às CCI, a custódia da Escritura de Emissão de CCI será realizada pela Instituição Custodiante; e

(b) a arrecadação, o controle e a cobrança dos Créditos Imobiliários são atividades da Emissora, da seguinte forma: à Emissora caberá: **(i)** o controle da evolução dos Créditos Imobiliários; **(ii)** o controle e a guarda dos recursos que transitarão pela Conta do Patrimônio Separado; e **(iii)** a emissão, quando cumpridas as condições estabelecidas, dos respectivos termos de liberação de garantias.

9.7. Tributos: Todos os tributos e/ou taxas que incidam sobre os pagamentos da remuneração da Emissora serão suportados pelas Cedentes, inclusive os tributos incidentes na fonte que devam ser retidos pelas Cedentes sobre tais pagamentos, que deverão ser ajustados para que a Emissora receba o valor devido livre de quaisquer tributos incidentes na fonte (*gross-up*).

9.7.1. A Taxa de Administração será devida pelas Cedentes, com recursos do Patrimônio Separado, e paga a partir do 1º (primeiro) Dia Útil subsequente à integralização dos CRI e, a partir de então, mensalmente, até o resgate total dos CRI.

9.7.2. Sobre os valores em atraso devidos pelas Cedentes à Emissora, incidirão multa moratória de 2,00% (dois inteiros por cento) sobre o valor total devido em aberto, bem como juros moratórios de 1,00% (um inteiro por cento) ao mês, calculado *pro rata temporis*, se necessário.

9.8. Ordem de Prioridade de Pagamentos: Ordinariamente, os recursos decorrentes do pagamento dos Créditos Imobiliários e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente recebidos na Conta do Patrimônio Separado deverão obedecer à ordem de pagamentos abaixo, de forma que cada item somente seja pago caso haja recursos disponíveis após o cumprimento do item anterior ("Ordem de Pagamentos"):

(a) pagamento das Despesas do Patrimônio Separado;
(b) Juros Remuneratórios em atraso dos CRI Sênior, se houver;
(c) Amortização Programada em atraso dos CRI Sênior, se houver;
(d) pagamento dos Juros Remuneratórios dos CRI Sênior;
(e) recomposição do Fundo de Despesas, se necessário;
(f) recomposição do Fundo de Reserva, se necessário;
(g) pagamento da Amortização Programada dos CRI Sênior;
(h) Juros Remuneratórios em atraso dos CRI Subordinados, se houver;
(i) Amortização Programada em atraso dos CRI Subordinados, se houver;
(j) pagamento dos Juros Remuneratórios dos CRI Subordinados;
(k) pagamento da Amortização Programada dos CRI Subordinados;
(l) caso tenha sido verificado descumprimento de qualquer um dos Índices de Cobertura e a Cedente não realize a recompra compulsória de Créditos Imobiliários com recursos próprios com o objetivo de restabelecê-lo, os recursos remanescentes deverão ser destinados à Amortização

Antecipada Compulsória dos CRI, no montante necessário ao reestabelecimento do Índice descumprido; ou

(m) caso os Índices de Cobertura estejam sendo cumpridos, os recursos remanescentes deverão ser liberados às Cedentes, nas Contas de Livre Movimentação, proporcionalmente à parcela de Créditos Imobiliários e Créditos Cedidos Fiduciariamente cedidos por cada uma das Cedentes arrecadada na Conta do Patrimônio Separado naquele mês, de acordo com o Relatório de Espelhamento.

9.8.1. Caso os Créditos Imobiliários e os Créditos Cedidos Fiduciariamente arrecadados na Conta do Patrimônio Separado sejam insuficientes para tanto, a Securitizadora deverá utilizar os recursos existentes no Fundo de Reserva para o pagamento integral dos valores devidos. Caso os recursos retidos no Fundo de Reserva também sejam insuficientes para tanto, as Cedentes deverão efetuar aporte direto na Conta Centralizadora, com recursos próprios, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da notificação da Securitizadora instando-a a tal providência.

9.8.2. Após a liquidação integral das Obrigações Garantidas e encerrado o Patrimônio Separado, a Securitizadora deverá transferir a totalidade do saldo dos recursos do Fundo de Despesas e do Fundo de Reserva, se houver, para a Conta de Livre Movimentação, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de liquidação integral das Obrigações Garantidas, sendo certo que referidos recursos a serem restituídos abrangerão eventuais rendimentos líquidos obtidos com as Investimentos Permitidos.

9.9. Prejuízos ou Insuficiência do Patrimônio Separado: A Emissora somente responderá por prejuízos ou insuficiência do Patrimônio Separado em caso de comprovado descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência ou administração temerária reconhecidos por sentença condenatória transitada em julgado ou, ainda, desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

9.10. A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra, cabendo, nessa hipótese, à Emissora, ou ao Agente Fiduciário, caso a Emissora não o faça, convocar Assembleia Especial de Investidores dos CRI para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado.

9.11. A Assembleia Especial de Investidores dos CRI especificamente convocada para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado deverá ser convocada na forma prevista neste Termo de Securitização, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência para primeira ou 8 (oito) dias para segunda convocação, conforme parágrafo §1º do artigo 26 da Resolução CVM nº 60 e será instalada (a) em primeira convocação, com a presença de beneficiários que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do valor global dos títulos conforme inciso I, parágrafo 3º, do artigo 30 da Lei nº 14.430/22; ou (ii) em segunda convocação, independentemente da quantidade de beneficiários conforme o artigo 30 da Lei nº 14.430/22. Na Assembleia Especial de Investidores, serão consideradas válidas as deliberações

tomadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação. Adicionalmente, a Emissora poderá promover, a qualquer tempo e sempre sob a ciência do Agente Fiduciário, o resgate da emissão mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares dos CRI nas seguintes hipóteses: I - caso a Assembleia Especial de Investidores acima prevista não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou II - caso referida Assembleia Especial de Investidores seja instalada e os Titulares dos CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas, na forma dos § 5º e 6º do artigo 30 da Lei nº 14.430/2022.

9.12. Gestão de Recursos da Conta do Patrimônio Separado: Os recursos disponíveis na Conta do Patrimônio Separado oriundos dos pagamentos dos Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, serão geridos pela Emissora, podendo, a critério da Securitizadora, ser aplicados nos Investimentos Permitidos, sendo que o resultado obtido pela eficiência e gestão dos Créditos Imobiliários, adquiridos pela Emissora para posterior vinculação ao Patrimônio Separado, serão atribuídos a Emissora. Eventuais retenções de impostos decorrentes dos rendimentos dos recursos da conta do Patrimônio Separado pertencerão com exclusividade à Emissora, na forma autorizada pelo artigo 22 da Resolução CVM nº 60.

9.12.1. Fica desde já certo e ajustado entre as Partes que, para todos os fins de direito, a Securitizadora, não assume qualquer responsabilidade perante as Cedentes, por perdas financeiras resultantes de qualquer investimento nas Investimentos Permitidos, reivindicações, demandas, danos, tributos, ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras (não resultante de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras, desde que expressamente observado o disposto no item 10.13 abaixo.

9.13. A destituição e substituição da Securitizadora da administração do Patrimônio Separado pode ocorrer nas seguintes situações:

(i) insuficiência dos bens do Patrimônio Separado para liquidar os CRI em Circulação, caso em que deverá ser observado o rito previsto na Cláusula 9.11 acima; ou
(ii) decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Securitizadora, caso em que deverá ser observado o rito previsto na Cláusula 11 abaixo.

CLÁUSULA DÉCIMA – AGENTE FIDUCIÁRIO

10.1. Agente Fiduciário: A Emissora, neste ato, nomeia o Agente Fiduciário, que formalmente aceita a sua nomeação, para desempenhar os deveres e atribuições que lhe competem, sendo-lhe devida uma remuneração nos termos da lei e deste Termo de Securitização.

10.2. Declarações do Agente Fiduciário: Atuando como representante dos Investidores dos CRI,

o Agente Fiduciário declara:

(a) é uma sociedade empresária devidamente organizada, constituída e existente acordo com a legislação e a regulamentação aplicáveis brasileiras;

(b) aceitar integralmente o presente Termo de Securitização, em todas as suas cláusulas e condições, bem como a função e incumbências que lhe são atribuídas;

(c) os representantes legais que assinam este Termo de Securitização e os demais Documentos da Operação de que seja parte têm plena capacidade e poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

(d) não se encontrar em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 6º da Resolução CVM nº 17, conforme consta no Anexo V deste Termo de Securitização;

(e) sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal para o exercício da função que lhe é atribuída, conforme o § 3º do artigo 66 da Lei 6.404/76 e Seção II do Capítulo II da Resolução CVM nº 17;

(f) prestar serviços de agente fiduciário em outras emissões da Emissora, conforme consta no Anexo VI;

(g) estar devidamente autorizado a celebrar este Termo de Securitização e a cumprir com suas obrigações aqui e nos Documentos da Operação previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(h) assegurará, nos termos do §1° do artigo 6º da Resolução CVM nº 17, tratamento equitativo a todos os Investidores dos CRI em relação a outros titulares de certificados de recebíveis imobiliários das emissões realizadas pela Emissora, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora;

(i) não possui qualquer relação com a Emissora e/ou as Cedentes que o impeça de exercer suas funções de forma diligente;

(j) verificou a veracidade das informações relativas às Garantias e a consistência das demais informações contidas neste Termo de Securitização;

(k) possui recursos humanos, tecnológicos e estrutura adequados e suficientes para prestar os serviços contratados, bem como regras, procedimentos e controles internos adequados à Operação de Securitização, assegurando à Emissora a possibilidade de verificar a veracidade e manutenção esta declaração, nos termos do artigo 36 da Resolução nº CVM 60.

10.3. Incumbências do Agente Fiduciário: Incumbe ao Agente Fiduciário ora nomeado, principalmente:

(a) exercer suas atividades com boa fé, transparência e lealdade para com os Investidores dos CRI;

(b) zelar pela proteção dos direitos e interesses dos Investidores dos CRI, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo emprega na administração dos próprios bens, acompanhando a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado;

(c) verificar a regularidade da constituição das Garantias da Operação, bem como o valor dos bens dados em garantia, quando ocorrerem, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade;

(d) examinar proposta de substituição de bens dados em garantia, manifestando sua opinião a respeito do assunto de forma justificada;

(e) intimar, conforme o caso, a Emissora e as Cedentes, a reforçar a garantia dada, na hipótese de sua deterioração ou depreciação;

(f) manter atualizada a relação dos Investidores dos CRI mediante, inclusive, gestão junto à Emissora, com base nas informações cedidas pela B3 e pelo Escriturador;

(g) exercer, na hipótese de insolvência da Emissora, com relação às obrigações assumidas nesta operação, a administração do Patrimônio Separado;

(h) promover a liquidação do Patrimônio Separado, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira deste Termo de Securitização;

(i) renunciar à função de Agente Fiduciário na hipótese de superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar a imediata convocação da assembleia que deliberará sobre sua substituição;

(j) conservar em boa guarda toda a documentação relativa ao exercício de suas funções;

(k) adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à defesa dos interesses dos Investidores dos CRI, bem como inclusão dos Créditos Imobiliários afetados ao Patrimônio Separado, caso a Emissora não o faça nas hipóteses de substituição ou liquidação do Patrimônio Separado;

(l) informar os Investidores dos CRI, a partir da ciência de eventual inadimplemento, pela Emissora, de quaisquer obrigações financeiras assumidas neste Termo de Securitização, incluindo as obrigações relativas a garantias e a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Investidores dos CRI e que estabeleçam condições que não devem ser descumpridas pela Emissora, indicando as consequências para os Investidores dos CRI;

(m) acompanhar a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado, mediante informações divulgadas por ela sobre o assunto, e solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa na Emissora ou no Patrimônio Separado;

(n) disponibilizar aos Investidores dos CRI e aos participantes do mercado, o cálculo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI, através de seu website;

(o) acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora, alertando os Investidores dos CRI no relatório anual de que trata o art. 15 da Resolução CVM 17 acerca de eventuais inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;

(p) fornecer à Securitizadora na forma do §1º do artigo 32 da Lei nº 14.430/22, no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contados da data do evento do resgate dos CRI na B3 pela Securitizadora, o termo de quitação dos CRI, que servirá para baixa do registro do Regime Fiduciário junto à entidade de que trata o caput do art. 18 da Lei nº 14.430/22;

(q) convocar, quando necessário, a Assembleia Especial de Investidores dos CRI, conforme prevista no Termo de Securitização, na forma do art. 10 da Resolução CVM nº 17, respeitadas outras regras relacionadas às assembleias gerais constantes da Lei n.º 6.404/76;

(r) comparecer à Assembleia Especial de Investidores dos CRI a fim de prestar informações que lhe forem solicitadas;

(s) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Securitização, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;

(t) divulgar em sua página na rede mundial de computadores, em até 4 (quatro) meses após o fim do exercício social da Emissora, relatório anual descrevendo os fatos relevantes ocorridos durante o respectivo exercício relativos a presente Emissão, conforme o conteúdo mínimo o previsto no artigo 15 da Resolução CVM nº 17; e

(u) em atendimento ao Ofício-Circular CVM/SRE Nº 01/21, o Agente Fiduciário poderá, às expensas das Cedentes, contratar terceiro especializado para avaliar ou reavaliar, ou ainda revisar o valor das garantias prestadas, conforme o caso, bem como solicitar quaisquer informações e comprovações que entender necessárias, na forma prevista no referido Ofício, sendo certo que custos de eventual reavaliação das garantias será considerada uma despesa da

Emissão.

10.3.1. No caso de inadimplemento de quaisquer condições no âmbito da emissão dos CRI, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou neste Termo de Securitização para proteger direitos ou defender os interesses dos Investidores dos CRI.

10.4. Remuneração do Agente Fiduciário: Pelo exercício de suas atribuições, o Agente Fiduciário receberá da Securitizadora, com os recursos do Patrimônio Separado, como remuneração, pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e deste Termo de Securitização, durante o período de vigência dos CRI ou até a liquidação integral dos CRI: (i) uma parcela de implantação no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), devida até o 5º (quinto) dia útil contado da primeira data de integralização dos CRI e; (ii) parcelas anuais no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela (i) acima do ano subsequente e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes.

10.4.1. No caso de inadimplemento no pagamento dos CRI, de reestruturação das condições dos CRI, ou necessidade de aditamentos aos Documentos da Operação, bem como a participação em reuniões ou contatos telefônicos e/ou *conference call*, Assembleias Especiais de Investidores de CRI presenciais ou virtuais, será devido ao Agente Fiduciário um valor adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais) por hora-homem, incluindo, mas não se limitando, trabalhos relacionados a comentários aos documentos da operação durante a estruturação da mesma, caso a operação não venha se efetivar, execução de Garantias, participação em reuniões internas ou externas ao escritório do Agente Fiduciário dos CRI formais ou virtuais com a Securitizadora e/ou com os Titulares dos CRI ou demais partes da emissão dos CRI, análise a eventuais aditamentos aos Documentos da Operação e implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos, pagas em 10 (dez) dias corridos após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário, de "relatório de horas". Entende-se por reestruturação das condições dos CRI os eventos relacionados a alteração (1) das Garantias; (2) prazos de pagamento e remuneração, amortização, índice de atualização, Data de Vencimento, fluxos, carência ou covenants operacionais ou índices financeiros; (3) condições relacionadas aos eventos de resgate, recompra e liquidação do Patrimônio Separado; e (4) de Assembleias Especiais de Investidores de CRI presenciais ou virtuais e aditamentos aos Documentos da Operação.

10.4.2. As parcelas citadas acima, devidas a título de remuneração do Agente Fiduciário, serão reajustadas anualmente pela variação positiva acumulada do IPCA/IBGE, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento até as datas de pagamento seguintes.

10.4.3. As parcelas citadas na Cláusula acima, serão acrescidas de ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), CSLL (Contribuição sobre o Lucro Líquido), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e quaisquer outros impostos que venham a

incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.

10.4.4. Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida ao Agente Fiduciário, os débitos em atraso estarão sujeitos à multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como a juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado pro rata die.

10.4.5. As parcelas citadas na cláusula 10.4 acima poderão ser faturadas por qualquer empresa do grupo econômico, incluindo, mas não se limitando, a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., inscrita no CNPJ nº 17.595.680/0001-36.

10.4.6. O Patrimônio Separado ou os Titulares de CRI conforme o caso, antecipará ao Agente Fiduciário todas as despesas necessárias para proteger os direitos e interesses dos investidores ou para realizar seus créditos proteger ou ainda, necessários decorrente da sua função de representante dos Titulares de CRI. Quando houver negativa para custeio de tais despesas em função de insuficiência do Patrimônio Separado, os Titulares de CRI deverão antecipar todos os custos a serem despendidos pelo Agente Fiduciário, na proporção de seus créditos. As despesas a serem antecipadas deverão ser sempre comunicadas aos Titulares de CRI, a Securitizadora e as Cedentes e, sempre que possível, aprovadas pelos Titulares de CRI ou pelas Cedentes conforme o caso, sendo certo que não sendo possível a obtenção imediata da aprovação pelos Titulares de CRI e, em razão de necessidade imediata para resguardar os interesses Titulares de CRI ou necessárias ao exercício da função de Agente Fiduciário, tais despesas são contratadas pelo Agente Fiduciário e posteriormente ratificadas em Assembleia Geral dos Titulares de CRI. São exemplos de despesas que poderão ser realizadas pelo Agente Fiduciário: (i) publicação de relatórios, avisos, editais e notificações, despesas cartorárias, conforme previsto neste instrumento e na legislação aplicável, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis; (ii) despesas com conferências e contatos telefônicos; (iii) obtenção de certidões, fotocópias, digitalizações, envio de documentos; (iv) locomoções entre estados da federação, alimentação, transportes e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções e devidamente comprovadas; (v) se aplicável, todas as despesas necessárias para realizar vistoria dos imóveis financiados com recursos da emissão (vi) conferência, validação ou utilização de sistemas para checagem, monitoramento ou obtenção de opinião técnica ou legal de documentação ou informação prestada pelas Cedentes, garantidores ou Securitizadora para cumprimento das suas obrigações; (vii) revalidação de laudos de avaliação e/ou avaliação por meio de laudo de avaliação das Garantias, se o caso, nos termos do Ofício Circular CVM nº 1/2021 SRE; (viii) gastos com honorários advocatícios de terceiros e de sucumbências, depósitos, custas e taxas judiciárias ou extrajudiciárias nas ações ou ainda, decorrente de ações arbitrais, propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações contra ele propostas no exercício de sua função, enquanto representante dos Titulares de CRI, decorrentes de culpa exclusiva e comprovada das Cedentes e/ou dos garantidores e/ou da

Securitizadora decorrente de ações propostas pelos devedores dos Créditos Imobiliários ou por garantidores e/ou Securitizadora e/ou terceiros, conforme aplicável, ou ainda que comprovadamente lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos investidores; (ix) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais ou extrajudiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ou ainda, decorrente de ações arbitrais, serão igualmente suportadas termos acima bem como sua remuneração; (x) custos e despesas relacionadas à B3. O ressarcimento a que se refere será efetuado em até 05 (cinco) Dias Úteis após a realização da respectiva prestação de contas à Securitizadora e envio de cópia dos respectivos comprovantes de pagamento.

10.4.7. Caso seja necessário o ressarcimento de despesas ao Agente Fiduciário este deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da respectiva prestação de contas à Securitizadora e/ou à Cedente e envio de cópia dos respectivos comprovantes de pagamento.

10.4.8. O crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos investidores que não tenha sido saldado na forma prevista nas cláusulas acima será acrescido à dívida do Patrimônio Separado, conforme Resolução CVM 17, tendo preferência na ordem de pagamento. O Agente Fiduciário poderá se utilizar de recursos eventualmente existentes nas contas garantias para saldar as despesas e honorários inadimplentes, devendo realizar a respectiva notificação aos investidores e emissores com antecedência ao que fizer e realizando a respectiva prestação de contas obrigatoriamente.

10.4.9. O Agente Fiduciário não antecipará recursos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, sendo certo que tais recursos serão sempre devidos e antecipados pela Securitizadora, pelas Cedentes ou pelos investidores, conforme o caso.

10.4.10. Caso o Agente Fiduciário ou qualquer prestador de serviço venha a exercer cobrança de valores intempestivamente, não será devido pela Emissora nenhum acréscimo a título de Encargos Moratórios, multa, atualização monetária ou a qualquer outro título, desde que pago na nova data acordada. Não serão exigíveis nem devidos pelo Patrimônio Separado ou pela Emissora os valores cobrados intempestivamente a título de prestação de serviço após o Resgate Antecipado dos CRI ou após a Data de Vencimento Final, sendo certo que a Emissora não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, pelo ressarcimento de tais valores.

10.5. Substituição do Agente Fiduciário: O Agente Fiduciário poderá ser substituído nas hipóteses de impedimento, renúncia, intervenção, liquidação extrajudicial ou qualquer outro caso de vacância, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante deliberação, pelos Investidores dos CRI, no âmbito de uma Assembleia Especial de Investidores dos CRI convocada para este fim, sendo eleito novo agente fiduciário caso os Investidores dos CRI optem por prosseguir com a referida substituição. O Agente Fiduciário se manterá nas suas funções até que seja substituído pelo novo Agente Fiduciário.

10.6. Destituição do Agente Fiduciário: O Agente Fiduciário poderá ser destituído:

(a) pela CVM, nos termos da legislação em vigor;

(b) por deliberação em Assembleia Especial de Investidores dos CRI, independentemente da ocorrência de qualquer fato que imponha ou justifique sua destituição, requerendo-se, para tanto, o voto de 2/3 (dois terços) dos Investidores dos CRI; ou

(c) por deliberação em Assembleia Especial de Investidores dos CRI, observado o quórum previsto no item acima, na hipótese de descumprimento dos deveres previstos neste Termo de Securitização e na legislação aplicável.

10.7. Deveres, Atribuições e Responsabilidades do Agente Fiduciário Eleito em Substituição: O agente fiduciário eleito em substituição ao Agente Fiduciário, nos termos das Cláusula 10.6 e/ou 10.8 deste Termo de Securitização assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e deste Termo de Securitização.

10.8. Substituição Permanente: A substituição do Agente Fiduciário deverá ser objeto de aditamento ao presente Termo de Securitização e demais Documentos da Operação, conforme aplicável.

10.9. Substituto Provisório: A CVM pode proceder à convocação da Assembleia Especial de Investidores dos CRI para a escolha de novo agente fiduciário ou nomear substituto provisório.

10.10. Validade das manifestações: Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Investidores dos CRI e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Securitização, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pelos Investidores dos CRI reunidos em Assembleia Especial de Investidores dos CRI. O disposto acima não inclui as deliberações relativas à insuficiência de lastro e/ou insolvência da Securitizadora, cujos quóruns e medidas são legais e previstos neste Termo de Securitização, de forma que não havendo deliberação o Agente Fiduciário poderá adotar o disposto na legislação.

10.11. Atuação Vinculada: A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Resolução CVM nº 17, e dos artigos aplicáveis da Lei nº 6.404/76, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável.

10.12. Presunção de Veracidade: Caberá às Cedentes a verificação e análise da veracidade dos documentos encaminhados atestados, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração. O Agente Fiduciário, não será, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração

de documentos societários das Cedentes, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar das Cedente elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

10.13. O Agente Fiduciário responde perante os Investidores dos CRI, as Cedentes e a Emissora pelos prejuízos que lhes causar por culpa, dolo, descumprimento de disposição legal regulamentar ou deste Termo de Securitização, negligência, imprudência, imperícia ou administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado desde que sob sua gestão.

10.14. Renúncia: O Agente Fiduciário deverá permanecer no exercício de suas funções até a escolha e aprovação do novo agente fiduciário, em caso de renúncia, situação em que se compromete a realizar a devolução de quaisquer valores recebidos referentes ao período após a sua renúncia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO

11.1. Liquidação do Patrimônio Separado: Caso seja verificada: **(i)** a insolvência da Emissora, com relação às obrigações pecuniárias assumidas nesta Emissão; ou, ainda **(ii)** qualquer uma das hipóteses previstas na Cláusula 11.3 abaixo, o Agente Fiduciário, deverá realizar imediata e transitoriamente a administração do Patrimônio Separado, sendo certo que, em ambas hipóteses descritas, o Agente Fiduciário deverá convocar, no prazo previsto na Cláusula 11.2 abaixo, uma Assembleia Especial de Investidores dos CRI para deliberar sobre a forma de administração e/ou eventual liquidação do Patrimônio Separado.

11.2. Convocação da Assembleia Especial: Em até 15 (quinze) dias a contar da ciência dos eventos acima na forma do §2º do artigo 39 da Resolução CVM nº 60, o Agente Fiduciário deverá convocar uma Assembleia Especial de Investidores, com antecedência de 20 (vinte) dias contados da data de sua realização para primeira convocação, na forma do §1º do artigo 26 da Resolução CVM nº 60, para fins de deliberação da liquidação, das novas normas ou regras de administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ou administração por nova securitizadora. Na hipótese de não instalação da Assembleia em primeira convocação, deverá ocorrer nova convocação por meio da publicação de novo edital que deverá informar, além da ordem do dia, o local, a data e a hora em que a Assembleia será realizada em segunda convocação. A referida Assembleia não poderá ser realizada, em segunda convocação, em prazo inferior a 8 (oito) dias, contados da data em que foi publicado o segundo edital. A Assembleia Especial de Investidores instalar-se-á, em primeira convocação ou em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Titulares de CRI em Circulação, na forma do artigo 28 da Resolução CVM nº 60.

11.2.1. Forma de Convocação. Não se admite que a segunda convocação da Assembleia Especial de Investidores seja publicada conjuntamente com a primeira convocação.

11.2.2. Quórum de Deliberação. A deliberação pela liquidação do Patrimônio Separado em

razão da insolvência da Securitizadora nos termos dos itens acima, para primeira convocação ou em segunda convocação, será válida por maioria dos Titulares dos CRI em Circulação presentes na forma do artigo 30 da Resolução CVM nº 60, enquanto o quórum de deliberação requerido para a substituição da Securitizadora na administração do patrimônio separado, que será de 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Separado, na forma do §4º do artigo 30 da Resolução CVM nº 60, corresponderá, a 50% (cinquenta por cento) dos CRI.

11.2.3. Objeto de Deliberação. A Assembleia Especial de Investidores deverá deliberar pela liquidação do Patrimônio Separado, ou pela continuidade de sua administração por nova securitizadora, fixando, neste caso, a remuneração desta última, bem como as condições de sua viabilidade econômico-financeira.

11.2.4. Liquidação do Patrimônio Separado. Neste cenário, o Agente Fiduciário poderá promover a liquidação do Patrimônio Separado, com o consequente resgate dos CRI, mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares dos CRI caso (i) a Assembleia Especial de Investidores não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação ou (ii) a Assembleia Especial de Investidores seja instalada e os Titulares de CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.

11.2.5. A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares dos CRI, resultado da satisfação dos procedimentos de execução/excussão dos direitos e garantias, na proporção dos créditos representados pelos CRI em Circulação que cada um deles é titular, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Securitizadora decorrente dos CRI.

11.2.6. A instituição liquidante será a própria Securitizadora, caso esta não tenha sido destituída da administração do Patrimônio Separado nos termos aqui previstos.

11.3. Eventos que Ensejam a Assunção da Administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário: Além da hipótese de insolvência da Emissora, com relação às obrigações assumidas nesta operação, a critério da Assembleia Especial de Investidores dos CRI, a ocorrência de qualquer um dos eventos abaixo poderá ensejar a assunção da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, para administrá-lo:

(a) pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou decretação de falência da Emissora; ou

(b) inadimplemento ou mora, pela Emissora, por culpa ou dolo desta, de qualquer das obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização, que dure por mais de 05 (cinco) Dias Úteis, caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado e desde que exclusivamente a ela imputado. O prazo ora estipulado será contado do respectivo inadimplemento.

11.3.1. A ocorrência de qualquer dos eventos acima descritos deverá ser prontamente

comunicada, ao Agente Fiduciário, pela Emissora, em 2 (dois) Dias Úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CRI

12.1. Assembleia Especial de Investidores dos CRI: Os Investidores dos CRI poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Especial de Investidores dos CRI, preferencialmente à distância, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60 e, no que couber a Resolução CVM nº 81, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares dos CRI, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares dos CRI.

12.1.1. A Assembleia Especial de Investidores dos CRI poderá ser realizada separadamente, entre os Titulares dos CRI Sênior ou os Titulares dos CRI Subordinados, ou em conjunto, nos termos abaixo:

(a) a Assembleia Especial de Investidores será realizada separadamente entre as séries, computando-se em separado os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação, quando as matérias a serem deliberadas se referirem a interesses específicos de cada uma das séries, tais como alterações nas características específicas da respectiva série, incluindo, mas não se limitando a (i.1) os juros remuneratórios da respectiva série, sua forma de cálculo e suas respectivas Datas de Pagamento; (i.2) a amortização programada, sua forma de cálculo e as respectivas Datas de Aniversário; (i.3) a Data de Vencimento da respectiva série; (i.4) o Valor Nominal Unitário, e demais assuntos específicos a uma determinada série; e

(b) a Assembleia Especial de Investidores será realizada conjuntamente, computando-se em conjunto os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação, quando as matérias a serem deliberadas não abrangerem quaisquer dos assuntos indicados, mas não se limitando, na alínea "(a)" acima, incluindo, mas não se limitando, a (i) os quóruns de instalação e deliberação em Assembleia Especial de Investidores, (ii) obrigações da Emissora previstas neste Termo de Securitização, (iii) obrigações do Agente Fiduciário, (iv) a subordinação entre as duas séries e (v) quaisquer alterações nos procedimentos aplicáveis à Assembleia Especial de Investidores.

12.1.2. Compete privativamente à Assembleia Especial de Investidores dos CRI deliberar sobre:

I – as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado;
II – alterações no instrumento de emissão, ressalvado o quanto disposto no item 12.1.4. abaixo;
III – destituição ou substituição da Emissora na administração do Patrimônio Separado; e
IV – qualquer deliberação pertinente à administração ou liquidação do Patrimônio Separado, nos casos de insuficiência de recursos para liquidar a emissão ou de decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora, incluindo a deliberação sobre: a) a realização de aporte de capital por parte dos Investidores dos CRI; b) a dação em pagamento aos Investidores dos CRI dos valores integrantes do patrimônio separado; c) o leilão dos ativos

componentes do Patrimônio Separado; ou d) a transferência da administração do Patrimônio Separado para outra companhia securitizadora ou para o Agente Fiduciário, se for o caso.

12.1.3. As demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia Especial de Investidores dos CRI correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de investidores.

12.1.4. O presente Termo poderá ser alterado independentemente de deliberação de Assembleia Especial de Investidores dos CRI sempre que tal alteração: a) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, B3, bem como de adequação a normas legais ou regulamentares, e demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de outras entidades autorreguladoras; b) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais da Emissora ou dos prestadores de serviços; c) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos neste termo; ou d) decorrer de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na remuneração, no fluxo de pagamentos e nas garantias dos CRI. As alterações referidas acima devem ser comunicadas aos titulares pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário, através dos respectivos sites, no prazo de até 7 (sete) dias úteis contado da data em que tiverem sido implementadas, na forma do §4º do artigo 25 da Resolução CVM nº 60.

12.2. Convocação: A Assembleia Especial de Investidores dos CRI poderá ser convocada pela **(i)** Emissora, **(ii)** Agente Fiduciário, ou **(iii)** por Investidores dos CRI que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos CRI em Circulação, de acordo com o artigo 27 da Resolução CVM 60, mediante publicação no website da Emissora, observado o disposto na Cláusula 12.3 abaixo, devendo conter a descrição dos assuntos a serem discutidos e votados, nos termos do artigo 26, parágrafo 2º da Resolução CVM 60. Na hipótese do inciso (iii) acima, os Titulares de CRI deverão enviar solicitação de convocação da Assembleia Especial de Investidores à Emissora com cópia ao Agente Fiduciário contendo eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais titulares, sendo certo que tal convocação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da referida solicitação, sendo certo que não sendo observada a solicitação acima, o Agente Fiduciário poderá convocar a Assembleia Especial de Investidores, nos termos da Resolução CVM 17. Adicionalmente, o Agente Fiduciário poderá, por sua própria iniciativa, convocar quando necessário, a Assembleia Especial de Investidores conforme previsto no artigo 11 "xvi" da Resolução CVM 17, dispensado o envio de qualquer solicitação à Emissora.

12.3. Forma de Convocação: A convocação da Assembleia Especial de Investidores dos CRI deve ser disponibilizada pela Securitizadora na página de rede mundial de computadores que contém as informações do Patrimônio Separado, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM nº 60.

12.3.1. A disponibilização acima será realizada uma única vez, sendo certo que, não

havendo quórum para instalação em primeira convocação, deverá ser realizada uma única nova publicação para a instalação em segunda convocação. Contudo, será admitida a realização de primeira e segunda convocações, por meio de edital único, no caso de Assembleia Especial de Investidores dos CRI mencionada no inciso I da Cláusula 12.1.2acima, de forma que o edital da segunda convocação poderá ser divulgado simultaneamente ao edital da primeira convocação, nos termos do parágrafo 1º-A do artigo 26 da Resolução CVM nº 60.

12.3.2. Nos termos da Resolução CVM 60, os editais de convocação de Assembleia Gerais, deverão ser serão disponibilizados, nos prazos legais e/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e veiculados na página da Securitizadora na rede mundial de computadores – Internet (https://www.canalsecuritizadora.com.br/), imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado, observado no que couber, na forma do artigo 26, do parágrafo 5º do artigo 44, artigo 45, do inciso IV "b" do artigo 46 e do inciso I do artigo 52 da Resolução CVM 60 e conforme parágrafo 3º do artigo 24 da Lei nº 14.430/22.

12.4. Prazo e conteúdo da Convocação: Exceto se de outra forma prevista neste Termo de Securitização, a Assembleia Especial de Investidores dos CRI deverá ser convocada mediante edital publicado na forma da Cláusula Décima Sexta deste Termo de Securitização, com, pelo menos, (i) 20 (vinte) dias de antecedência, em primeira convocação, e (ii) 8 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação, contados da data de sua realização e conterá: (i) dia, hora e local em que será realizada a assembleia, (ii) as regras e os procedimentos sobre como os investidores podem participar e votar à distância na assembleia, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema pelos investidores, assim como se a assembleia será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital (iii) a ordem do dia contendo todas as matérias a serem deliberadas; e (iv) indicação da página na rede mundial de computadores em que o investidor pode acessar os documentos pertinentes à ordem do dia que sejam necessários para debate e deliberação da assembleia. O conteúdo da convocação pode ser divulgado de forma resumida, com indicação do endereço na rede mundial de computadores onde a informação completa estiver disponível a todos os investidores.

12.5. Manifestação da Emissora e do Agente Fiduciário: Somente após definição da orientação pelos Investidores dos CRI em Assembleia Especial de Investidores dos CRI, a Emissora e/ou Agente Fiduciário deverão exercer seu direito e deverão se manifestar conforme lhes for orientado, exceto se de outra forma prevista nos Documentos da Operação. Caso não haja quórum necessário para a instalação da Assembleia Especial de Investidores dos CRI ou deliberação pelos Investidores de CRI, em segunda convocação, ou não cheguem a uma definição sobre a orientação, a Emissora e/ou Agente Fiduciário deverão permanecer silentes quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que o seu silêncio não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos Investidores dos CRI, não podendo ser imputada à Emissora e/ou Agente Fiduciário qualquer responsabilização decorrente de ausência de manifestação. O disposto acima não inclui as deliberações relativas à insuficiência de lastro e/ou

insolvência da Securitizadora, cujos quóruns e medidas são legais e previstos neste Termo de Securitização, de forma que não havendo deliberação o Agente Fiduciário poderá adotar o disposto na legislação.

12.6. Responsabilidade da Emissora: A Emissora não prestará qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação definida pelos Investidores dos CRI, comprometendo-se tão somente a manifestar-se conforme assim instruída. Neste sentido, a Emissora não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado e efeitos jurídicos decorrentes da orientação dos Investidores dos CRI por ela manifestado, independentemente dos eventuais prejuízos causados aos Investidores dos CRI ou à Emissora.

12.6.1. Legislação Aplicável: As Assembleia Especial de Investidores dos CRI devem ser convocadas e realizadas de acordo com as regras previstas em lei, em norma específica e de acordo com o estipulado neste Termo de Securitização. Verificada a inexistência de regra a respeito do assunto, devem ser aplicadas na convocação e na realização da assembleia referida no caput as normas referentes à convocação e à realização da assembleia de debenturistas e, ainda de forma subsidiária, o disposto na Lei nº 6.404/76, a respeito das assembleias gerais de acionistas.

12.7. Instalação: A Assembleia Especial de Investidores dos CRI se instalará com a presença de qualquer número de investidores, em primeira e em segunda convocação.

12.8. Presidência: A presidência da AEI caberá, de acordo com quem a tenha convocado, respectivamente: **(i)** ao representante da Securitizadora; **(ii)** ao Titular dos CRI eleito pelos Titulares dos CRI presentes; **(iii)** ao Agente Fiduciário; ou **(iv)** à pessoa designada pela CVM.

12.8.1. Sem prejuízo do disposto acima, o secretário da AEI deverá ser o Agente Fiduciário, salvo na hipótese de ele ter sido o responsável pela convocação da AEI, sendo neste caso o representante da Emissora a secretariar a Assembleia ou um dos titulares dos CRI, a depender de quem presidir a AEI.

12.9. Votos: Cada CRI em Circulação corresponderá a um voto nas Assembleias Especiais de Investidores dos CRI, sendo admitida a constituição de mandatários, Investidores dos CRI ou não. Somente podem votar na Assembleia Especial de Investidores dos CRI os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

12.9.1. Os Investidores dos CRI poderão exercer o voto em Assembleia Especial de Investidores dos CRI por meio do preenchimento e envio da respectiva instrução de voto a distância, desde que recebida pela Emissora antes do início da Assembleia Especial de Investidores dos CRI na forma do § 2º do artigo 29 e § 5º do artigo 30 da Resolução CVM 60 e observadas as demais disposições da Resolução CVM 60 e, no que couber, a Resolução CVM nº

81/22.

12.9.2. Caso os Investidores dos CRI possam participar da Assembleia Especial de Investidores dos CRI à distância, por meio de sistema eletrônico, a convocação deverá conter informações detalhando as regras e os procedimentos sobre como os Investidores dos CRI podem participar e votar à distância na Assembleia Especial de Investidores dos CRI, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema pelos investidores, assim como se a Assembleia Especial de Investidores dos CRI será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital.

12.9.3. No caso de utilização de meio eletrônico para realização da Assembleia Especial de Investidores dos CRI, a Emissora deverá adotar meios para garantir a autenticidade e a segurança na transmissão de informações, particularmente os votos que devem ser proferidos por meio de assinatura eletrônica ou outros meios igualmente eficazes para assegurar a identificação dos Investidores dos CRI.

12.10. Impedimento de voto: Não podem votar nas Assembleias Especiais de Investidores dos CRI: (i) os prestadores de serviços da Emissão, incluindo a Emissora; (ii) os sócios, diretores e funcionários do prestador de serviço; (iii) empresas ligadas ao prestador de serviço, seus sócios, diretores e funcionários; e (iv) qualquer investidor que tenha interesse conflitante com os interesses do patrimônio em separado no tocante à matéria em deliberação, ressalvadas as hipóteses em que os únicos investidores forem as pessoas mencionadas nos incisos (i) a (iv), ou quando houver aquiescência expressa da maioria dos demais investidores presentes à Assembleias Especial de Investidores dos CRI, manifestada na própria assembleia ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto.

12.11. Quóruns: Os quóruns de deliberação das Assembleias de Investidores de CRI deverão levar em conta a totalidade dos CRI em Circulação presentes, observadas as regras relacionadas ao cômputo dos votos proferidos em assembleias com participação a distância, previstas na Resolução CVM nº 81/22, se aplicável.

12.12. Quórum de Deliberação: Exceto se de outra forma estabelecido neste Termo Securitização e/ou nos Documentos da Operação, todas as deliberações serão tomadas, em qualquer convocação, pela maioria dos Titulares dos CRI presentes. O disposto acima não inclui as deliberações relativas à insuficiência de lastro e/ou insolvência da Securitizadora, cujos quóruns são legais e previstos neste Termo de Securitização.

12.13. Dispensa para Convocação: Independentemente das formalidades previstas na lei e neste Termo de Securitização, será considerada regularmente instalada a Assembleia Especial de Investidores dos CRI a que comparecerem todos os Investidores dos CRI, sem prejuízo das disposições relacionadas com os quóruns de deliberação estabelecidos neste Termo de

Securitização, nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Resolução CVM nº 60.

12.14. Presença da Emissora: Será obrigatória a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias de Investidores de CRI, observadas as disposições pertinentes à presença nos termos da Resolução CVM nº 81/22, se aplicável.

12.15. Prestação de Informações: O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembleia Especial de Investidores dos CRI e prestar aos Investidores dos CRI as informações que lhe forem solicitadas, sendo que a Emissora, o Agente Fiduciário e/ou os Investidores dos CRI poderão convocar quaisquer terceiros (inclusive, as Cedentes), para participar das Assembleias Gerais de Investidores de CRI, sempre que a presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia. Sem prejuízo da referida faculdade, as Cedentes e/ou suas partes relacionadas não poderão participar do processo de deliberação e apuração dos votos dos Investidores dos CRI a respeito da respectiva matéria em discussão.

12.16.1. Consulta formal: Além das deliberações tomadas em Assembleias Especiais de Investidores dos CRI, é facultado à Emissora tomar as deliberações dos investidores mediante processo de consulta formal, sem necessidade de reunião dos investidores, observada, nessa hipótese, o prazo mínimo de 10 (dez) dias para manifestação.

12.16. Atas da Assembleia Especial de Investidores dos CRI e Encaminhamento de Documentos para a CVM: atas lavradas das Assembleia Especial de Investidores dos CRI deverão indicar quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu e devem ser encaminhadas à CVM via Fundos.net, e publicadas no *website* da Emissora.

12.17. Dispensa: Fica desde já dispensada a realização de Assembleia Especial de Investidores dos CRI para deliberar sobre: (i) o aditamento dos Documentos da Operação para a correção de erros materiais, seja ele um erro grosseiro, de digitação ou aritmético; (ii) alterações a quaisquer Documentos da Operação já expressamente permitidas nos termos do(s) respectivo(s) Documento(s) da Operação; (iii) alterações a quaisquer Documentos da Operação em razão de exigências formuladas pela CVM, ANBIMA ou pela B3, em virtude de atendimento à exigências de adequação às normas legais ou regulamentares; ou (iv) em virtude da atualização dos dados cadastrais da Securitizadora e do Agente Fiduciário, tais como alteração na razão social, endereço e telefone, entre outros, desde que as alterações ou correções referidas nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) acima, não possam acarretar qualquer prejuízo aos Titulares os CRI ou qualquer alteração no fluxo dos CRI, e desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Investidores de CRI. As alterações referidas acima devem ser comunicadas aos titulares pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário, através dos respectivos sites, no prazo de até 7 (sete) dias úteis contado da data em que tiverem sido implementadas, na forma do §4º do artigo 25 da Resolução CVM 60.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESPESAS DO PATRIMÔNIO SEPARADO

13.1. Despesas iniciais e recorrentes da Emissão: Todas as despesas relativas à Operação de Securitização, incluindo, mas não se limitando às identificadas no Anexo II ao Contrato de Cessão, serão arcadas pelas Cedentes, da seguinte forma, sendo certo que, no caso de despesas iniciais (*flat*), estas serão retidas e pagas pela Securitizadora, por conta e ordem das Cedentes, nos termos da Cláusula 4.3 acima:

(i) todos os emolumentos da B3, relativos à CCI e aos CRI, incluindo as despesas com registros, emissão, utilização e movimentação perante a CVM, B3, ANBIMA, Juntas Comerciais e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na Resolução CVM 60, em regulamentação específica e em qualquer outra norma aplicável, conforme o caso, da documentação societária da Securitizadora relacionada aos CRI, a este Termo de Securitização e aos demais Documentos da Operação, bem como de eventuais aditamentos aos mesmos;

(ii) remuneração da Securitizadora no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), líquidos de quaisquer encargos e tributos, em parcela única, pela estruturação e distribuição da emissão dos CRI, a ser paga à Securitizadora, ou qualquer empresa do seu grupo, em até 1 (um) Dia Útil a contar da data de subscrição e integralização dos CRI;

(iii) taxa de administração adicional no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais por Patrimônio Separado, líquidos de quaisquer encargos e tributos, devida a Securitizadora, atualizada anualmente pela variação acumulada do IPCA/IBGE, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculada pro rata die, se necessário, sendo que a primeira parcela deverá ser paga em até 1 (um) Dia Útil a contar da data de subscrição e integralização dos CRI, e as demais nos meses subsequentes até o resgate total dos CRI, inclusive a remuneração (flat e recorrente) da nova instituição que realizará a administração dos CRI e, consequentemente, do Patrimônio Separado, nomeada pelos titulares dos CRI, no caso de substituição da Securitizadora por qualquer motivo. Será devido o valor adicional de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais por série adicional ofertada, se aplicável, líquido de quaisquer tributos; e

(iv) será devida à Securitizadora em casos de alterações ou correções de qualquer natureza, ou, ainda, de renegociações estruturais dos CRI ou de quaisquer dos Documentos da Emissão que impliquem na elaboração de aditivos aos instrumentos contratuais, averbações, prenotações e registros em Cartórios de Registro de Imóveis e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, quando for o caso, será devida pelas Cedentes à Securitizadora, uma remuneração adicional, líquida de quaisquer encargos e tributos, equivalente a R$ 990,00 (novecentos e noventa reais) por hora/homem, pelo trabalho de profissionais dedicados a tais atividades. A mesma remuneração será devida quando (i) esforços de cobrança e execução de Garantias, (ii) o comparecimento em reuniões formais, presenciais ou conferências telefônicas com demais partes da emissão, incluindo assembleias gerais, (iii) análise a eventuais aditamentos aos documentos

da operação; (iv) a implementação das consequentes decisões tomadas em tais eventos; (v) verificações extraordinárias de lastro, destinação, garantias, índices financeiros e de condições precedentes; (vi) verificação e formalização dos contratos de repasse e termos de liberação; (vii) esforços adicionais, quando a liquidação ocorrer em mais de uma data. Estes valores serão corrigidos a partir da data da emissão dos CRI pela variação positiva IPCA/IBGE, acrescido de impostos (gross up), para cada uma das eventuais renegociações que venham a ser realizadas. Os valores indicados acima serão debitados do Patrimônio Separado. Os eventos relacionados à amortização dos CRI não são considerados reestruturação dos CRI. Os covenants da operação deverão ser calculados e informados à Securitizadora pelo Agente Fiduciário.

(v) remuneração da Instituição Custodiante: a remuneração da Instituição Custodiante é composta da seguinte forma: (i) Registro da CCI. Será devido, pela prestação de serviços de registro da CCI na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão B3, o pagamento único no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago até o 5º (quinto) Dia Útil contado da data de subscrição e integralização dos CRI ou em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de assinatura da Escritura de Emissão de CCI, o que ocorrer primeiro. Em caso de aditamento que altere as informações inseridas no registro do ativo na B3, será devida nova parcela única no valor supramencionado, devendo o pagamento ser realizado até o 5º (quinto) Dia Útil contado da efetiva alteração no sistema da B3; e (ii) Custódia da CCI. Será devida, pela prestação de serviços de custódia, parcelas anuais, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela (i) acima e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes; e (iii) Em caso de reestruturação e/ou alteração das condições da operação, será devida ao Custodiante uma remuneração adicional equivalente a R$ 800,00 (oitocentos reais) por hora-homem de trabalho dedicado às atividades relacionadas à Emissão, incluindo, mas não se limitando, (i) a análise e/ou confecção de eventuais aditamentos aos Documentos da Operação e/ou quaisquer documentos necessários e (ii) eventual alteração no registro da CCI, remuneração esta a ser paga no prazo de 10 (dez) dias após a conferência e aprovação pela Securitizadora do respectivo "Relatório de Horas". As parcelas devidas à Instituição Custodiante serão reajustadas anualmente pela variação acumulada do IPCA/IBGE, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento até as datas de pagamento seguintes. As parcelas citadas acima serão acrescidas de ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), CSLL (Contribuição sobre o Lucro Líquido), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração da Instituição Custodiante nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento. Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado pro rata die. A remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente registrador e instituição custodiante durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela

Securitizadora, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Securitizadora ou mediante reembolso, após prévia aprovação, sempre que possível, quais sejam: custos com o Sistema de Negociação, publicações em geral, custos incorridos em contatos telefônicos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos titulares dos CRI. O Custodiante poderá ser substituído mediante deliberação em Assembleia Especial de Titulares de CRI, caso, entre outras hipóteses: (i) caso a Emissora ou o Escriturador encontrem-se em processo de falência, ou tenham a sua intervenção judicial ou liquidação decretada; (ii) em caso de seu descredenciamento para o exercício da atividade de custodiante de valores mobiliários; (iii) se o Custodiante ou a Emissora suspender suas atividades por qualquer período de tempo igual ou superior a 30 (trinta) dias, ou por período inferior, desde que impacte negativamente os Titulares de CRI; (iv) se for constatada a ocorrência de práticas irregulares pelo Custodiante ou pela Emissora; e (v) se não houver o pagamento da remuneração devida ao Custodiante, desde que tal inadimplemento não seja sanado em até 5 (cinco) Dias Úteis de sua ocorrência. Nesses casos, o novo Custodiante deve ser contratado pela Emissora;

(vi) remuneração do Escriturador e Liquidante do CRI: remuneração, pela prestação dos serviços de escrituração e de liquidação financeira dos CRI, devida ao Escriturador dos CRI e ao Agente de Liquidação dos CRI, equivalente a (i) uma parcela de implantação no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para o Escriturador e Liquidante, devida até o 5º (quinto) dia útil contado da primeira data de integralização dos CRI ou em 30 (trinta) Dias Úteis contados da data de assinatura do presente instrumento, o que ocorrer primeiro; (ii) parcelas anuais no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) para o Escriturador e Liquidante, a ser corrigida anualmente, *pro rata temporis* a partir da data de pagamento da primeira parcela, pela variação acumulada positiva do IPCA (ou, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substitui-lo), devendo a primeira parcela ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil contado da data de integralização dos CRI e as demais parcelas serem pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes, até a integral liquidação dos CRI. Será devido o valor adicional de R$ 3.000,00 (três mil reais) anuais por série adicional ofertada, se aplicável, líquido de quaisquer tributos;

a. O Escriturador possui o Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração e Agente de Liquidação registrado eletronicamente no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo – SP sob nº 1.981.257 no Livro de Registro B, em 31 de julho de 2025 e a Emissora e o Devedor/Cedente estão cientes de que, juntamente com a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. se vincularão a ele integralmente em todos os seus termos e condições, enviado eletronicamente anteriormente a assinatura deste Termo de Securitização.
b. O Escriturador poderá ser substituído mediante deliberação em Assembleia Especial de Titulares de CRI, caso, entre outras hipóteses: (i) seja verificado inadimplemento de suas obrigações junto à Emissora não sanada no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis após o

recebimento da notificação enviada para o Escriturador para sanar a falta; (ii) na superveniência de qualquer normativo ou instrução das autoridades competentes, notadamente do BACEN, que impeça a contratação objeto do contrato de escrituração; (iii) caso a Emissora ou o Escriturador encontrem-se em processo de falência, ou tenham a sua intervenção judicial ou liquidação decretada; (iv) em caso de seu descredenciamento para o exercício da atividade de escriturador de valores mobiliários; (v) se o Escriturador ou a Emissora suspender suas atividades por qualquer período de tempo igual ou superior a 30 (trinta) dias, ou por período inferior, desde que impacte negativamente os Titulares de CRI; (vi) se for constatada a ocorrência de práticas irregulares pelo Escriturador ou pela Emissora; e (vii) se não houver o pagamento da remuneração devida ao Escriturador, desde que tal inadimplemento não seja sanado em até 5 (cinco) Dias Úteis de sua ocorrência. Nesses casos, o novo Escriturador deve ser contratado pela Emissora.

c. O Agente Liquidante foi contratado pela Emissora para operacionalizar o pagamento e a liquidação de quaisquer valores devidos pela Emissora aos Titulares de CRA, executados por meio da B3.

d. O Agente Liquidante possui o Contrato de Prestação de Serviços de Escrituração e Agente de Liquidação registrado eletronicamente no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo – SP sob nº 1.981.257 no Livro de Registro B, em 31 de julho de 2025 e a Emissora e as Cedentes estão cientes de que, juntamente com a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. se vincularão a ele integralmente em todos os seus termos e condições, enviado eletronicamente anteriormente a assinatura deste Termo de Securitização.

e. O Agente Liquidante poderá ser substituído, mediante deliberação em Assembleia Especial de Titulares de CRI, caso, entre outras hipóteses: (i) seja descumprida qualquer obrigação prevista no contrato de prestação de serviços de agente liquidante, (ii) se a Emissora ou o Agente Liquidante requerer recuperação judicial ou extrajudicial, entrar em estado de insolvência, tiver sua falência ou liquidação requerida; e (iii) haja a edição de norma legal ou regulamentar que inviabilize, direta ou indiretamente, a realização da prestação de serviços objeto de Agente Liquidante, bem como na hipótese de alteração na legislação que modifique as responsabilidades ou a forma de liquidação. Nesses casos, o novo Agente Liquidante deve ser contratado pela Emissora, observada a obrigação do Agente Liquidante de manter a prestação dos serviços até a sua efetiva substituição.

(vii) remuneração do Agente Fiduciário: Pelo exercício de suas atribuições, o Agente Fiduciário receberá da Securitizadora, com os recursos do Patrimônio Separado, como remuneração, o previsto na Cláusula 11.4 deste Termo;

(viii) remuneração do estruturador e originador da emissão dos CRI, conforme indicado na tabela de despesas iniciais constante no Anexo II ao Contrato de Cessão, que será devida na data da primeira integralização dos CRI, mediante o recebimento de nota fiscal;

(ix) todas as despesas incorridas, devidamente aprovadas pelas Cedentes, e comprovadas pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI, inclusive despesas vinculadas aos eventuais aditamentos aos documentos relacionados aos CRI, ou que sejam necessárias para proteger os direitos e interesses dos titulares dos CRI ou para realização dos seus créditos, a serem pagas no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da apresentação de cobrança pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário nesse sentido, conforme previsto no Termo de Securitização;

(x) averbações, prenotações e registros em Cartórios de Registro de Imóveis, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e Junta Comercial, quando for o caso, bem com os custos relacionados à assembleia geral dos titulares dos CRI, conforme previsto no Termo de Securitização;

(xi) em virtude da instituição do regime fiduciário e da gestão e administração do Patrimônio Separado, as despesas mensais de contratação de auditor independente, contador, ou seja, profissionais para realizar a escrituração contábil e elaboração de balanço auditado, os quais serão realizados na periodicidade exigida pela legislação em vigor e serão reembolsados à Securitizadora, e quaisquer prestadores de serviços contratados para a oferta dos CRI, mediante apresentação dos comprovantes de pagamento ou notas fiscais;

(xii) os honorários, despesas e custos de terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais relacionados com procedimentos legais incorridos para resguardar os interesses dos titulares dos CRI, na defesa de eventuais processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais propostos contra o Patrimônio Separado ou, ainda, realização do Patrimônio Separado;

(xiii) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ajuizadas com a finalidade de resguardar os interesses dos titulares dos CRI e a realização dos créditos do Patrimônio Separado;

(xiv) remuneração de todas as verbas e tarifas devidas à instituição financeira onde se encontra aberta a conta corrente do Patrimônio Separado;

(xv) despesas com registros e movimentação perante instituições autorizadas à prestação de serviços de liquidação e custódia, escrituração, câmaras de compensação e liquidação, juntas comerciais e cartórios de registro de títulos e documentos, conforme o caso, da documentação societária relacionada aos CRI, a este Termo de Securitização e aos demais documentos relacionados aos CRI, bem como de seus eventuais aditamentos;

(xvi) despesas com a publicação de atos societários da Securitizadora e necessárias à realização de assembleias gerais dos titulares dos CRI, na forma da regulamentação aplicável;

(xvii) honorários e despesas incorridas na contratação de serviços para procedimentos extraordinários previstos nos documentos relacionados aos CRI;

(xviii) despesas com a publicação de atos societários da Securitizadora relacionada aos CRI e necessárias à realização de assembleias gerais, na forma da regulamentação aplicável;

(xix) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam sobre os bens, direitos e obrigações do Patrimônio Separado;

(xx) quaisquer tributos ou encargos, presentes e futuros, que sejam imputados por lei ao Patrimônio Separado;

(xxi) todo e quaisquer custos inerentes à realização de assembleia geral ordinária ou extraordinária dos titulares dos CRI, inclusive, mas não exclusivamente, à necessidade de locação de espaço para sua realização, bem como com a contratação de serviços extraordinários para a sua realização;

(xxii) remuneração de todas as verbas e tarifas devidas à instituição financeira onde se encontra aberta a Conta do Patrimônio Separado;

(xxiii) os eventuais tributos que, a partir da data de emissão dos CRI, venham a ser criados e/ou majorados ou que tenham sua base de cálculo ou base de incidência alterada, questionada ou reconhecida, de forma a representar, de forma absoluta ou relativa, um incremento da tributação incidente sobre as despesas relativas aos Créditos Imobiliários;

(xxiv) as perdas, danos, obrigações ou despesas, incluindo taxas e honorários advocatícios arbitrados pelo juiz, resultantes, direta ou indiretamente, da Emissão, exceto se tais perdas, danos, obrigações ou despesas: forem resultantes de inadimplemento, dolo ou culpa por parte da Securitizadora, do Agente Fiduciário ou de seus administradores, empregados, consultores e agentes, conforme vier a ser determinado de forma expressa em decisão judicial final proferida pelo juízo competente;

(xxv) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais ajuizadas com a finalidade de resguardar os interesses dos titulares de CRI, realização dos Créditos Imobiliários e cobrança dos Créditos Imobiliários inadimplidos, integrantes do Patrimônio Separado;

(xxvi) os honorários de advogados, custas e despesas correlatas (incluindo verbas de sucumbência) incorridas pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário na defesa de eventuais processos administrativos, arbitrais e/ou judiciais propostos contra o Patrimônio Separado ou contra a Securitizadora, desde que relacionados aos CRI e/ou a qualquer dos Créditos Imobiliários;

(xxvii) os honorários e as despesas incorridos na contratação de serviços para procedimentos extraordinários que sejam atribuídos à Securitizadora, quando relacionados à Emissão e/ou à Oferta Restrita;

(xxviii) quaisquer taxas, impostos ou contribuições e quaisquer outros encargos, presentes e futuros, que sejam imputados por lei à Securitizadora, quando relacionados à Emissão e/ou à Oferta Restrita e/ou ao Patrimônio Separado;

(xxix) quaisquer custas e gastos determinados pela CVM, B3 ou qualquer outro órgão público oficial, inclusive com o registro para negociação dos CRI em mercados organizados;

(xxx) quaisquer custas com a expedição de correspondência de interesse dos titulares de CRI;

(xxxi) quaisquer despesas ou custos inerentes à liquidação do Patrimônio Separado; e

(xxxii) quaisquer outros honorários, custos e despesas previstos no Termo de Securitização.

13.2. Responsabilidade dos Investidores dos CRI: Considerando-se que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas no item 13.1. acima, e tais despesas não sejam pagas pelas Cedentes, tais despesas serão suportadas pelos Titulares dos CRI, na proporção dos CRI titulados por cada um deles, mediante aporte de recursos ao Patrimônio Separado, sem prejuízo do direito ao reembolso dos Titulares dos CRI, pelas Cedentes, pelas despesas efetivamente suportadas pelos Titulares dos CRI, caso aplicável. Os aportes deverão ser feitos na proporção em que cada CRI titulado por cada um representa em relação à totalidade do saldo devedor dos CRI, sendo devido mediante notificação dos titulares dos CRI, que pode ser feita por e-mail.

13.2.1. Obrigações de Aporte. Caso qualquer um dos Investidores dos CRI não cumpra com as Obrigações de Aporte e não haja recursos suficientes no Patrimônio Separado para fazer frente a tal obrigação, a Emissora estará autorizada a realizar a compensação de eventual Remuneração a que este titular de CRI inadimplente tenha direito com os valores gastos pela Emissora e/ou pelos demais titulares de CRI adimplentes com estas despesas.

13.3. Despesas de Responsabilidade dos Investidores dos CRI: Observado o disposto nos itens 13.1., 13.2. e 13.3. acima, são de responsabilidade dos Investidores dos CRI:

(a) eventuais despesas e taxas relativas à negociação e custódia dos CRI não compreendidas na descrição do item 13.1. acima;

(b) todos os custos e despesas incorridos para salvaguardar os direitos e prerrogativas dos Investidores dos CRI, inclusive na execução das Garantias já que não haverá a constituição de um fundo específico para a execução das Garantias; e

(c) tributos diretos e indiretos incidentes sobre o investimento em CRI que lhes sejam atribuídos como responsável tributário.

13.3.1. No caso de destituição da Emissora nas condições previstas neste Termo, os recursos necessários para cobrir as despesas com medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Investidores dos CRI deverão ser previamente aprovadas pelos Investidores dos CRI e adiantadas ao Agente Fiduciário, na proporção de CRI detida pelos Investidores dos CRI, na data da respectiva aprovação.

13.3.2. Em razão do quanto disposto na alínea "b" do item 13.4. acima, as despesas a serem adiantadas pelos Investidores dos CRI à Emissora e/ou ao Agente Fiduciário, conforme o caso, na defesa dos interesses dos Investidores dos CRI, incluem, exemplificativamente: (a) as despesas com contratação de serviços de auditoria, assessoria legal, fiscal, contábil e de outros especialistas; (b) as custas judiciais, emolumentos e demais taxas, honorários e despesas incorridas em decorrência dos procedimentos judiciais ou extrajudiciais a serem propostos contra as Cedentes ou terceiros, objetivando salvaguardar, cobrar e/ou executar os Créditos Imobiliários; (c) as despesas com viagens e estadias incorridas pelos administradores da Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, bem como pelos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que relacionados com as medidas judiciais e/ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e/ou cobrança dos Créditos Imobiliários; (d) eventuais indenizações, multas, despesas e custas incorridas em decorrência de eventuais condenações (incluindo verbas de sucumbência) em ações judiciais propostas pela Emissora, podendo a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, conforme o caso, solicitar garantia prévia dos Investidores dos CRI para cobertura do risco da sucumbência; ou (e) a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário, nos termos deste Termo, bem como a remuneração do Agente Fiduciário na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias.

13.4. Custos Extraordinários: No caso de transferência da administração do Patrimônio Separado para outra entidade que opere no Sistema de Financiamento Imobiliário, nas condições previstas neste Termo de Securitização, os recursos necessários para cobrir as despesas com medidas judiciais ou extrajudiciais, necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Investidores dos CRI, deverão ser previamente aprovadas pelos Investidores dos CRI e adiantadas ao Agente Fiduciário, na proporção de CRI detidos, na data da respectiva aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL AOS INVESTIDORES

14.1. Tratamento Tributário Aplicável aos investidores: As regras gerais relativas aos principais tributos aplicáveis aos investimentos em CRI encontram-se descritos a seguir. Todos os tributos abaixo mencionados são de responsabilidade dos investidores. Cada Investidor deve avaliar os

impactos tributários relativos ao seu investimento em CRI, não devendo considerar unicamente as informações contidas abaixo. Recomendamos que cada Investidor consulte seus próprios assessores quanto à tributação a que deve estar sujeito na qualidade de Investidores dos CRI, levando em consideração as circunstâncias específicas de seu investimento.

14.1.1. Investidores Residentes ou Domiciliados no Brasil

Como regra geral, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não financeiras estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas, de acordo com o prazo da aplicação geradora dos rendimentos tributáveis: (a) até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,50%; (b) de 181 a 360 dias: alíquota de 20,00%; (c) de 361 a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,50% e (d) acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15,00%. Este prazo de aplicação é contado da data em que o respectivo Investidores de CRI efetuou o investimento, até a data do resgate (artigo 1º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004 e artigo 65 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995).

Não obstante, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de investimento, instituição financeira, sociedade de seguro, de previdência privada, de capitalização, corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, sociedade de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro.

O IRRF retido, na forma descrita acima, das pessoas jurídicas não financeiras tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, é considerado antecipação do imposto de renda devido, gerando o direito à dedução do IRPJ apurado em cada período de apuração (artigo 76, I da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995 e artigo 70, I da Instrução Normativa nº 1.585/2015). O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da CSLL. As alíquotas do IRPJ correspondem a 15,00% e adicional de 10,00%, sendo o adicional calculado sobre a parcela do lucro real que exceder o equivalente a R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por ano. Já a alíquota da CSLL, para pessoas jurídicas não financeiras, corresponde a 9,00%.

A partir de 1º de julho de 2015, os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não financeiras tributadas sob a sistemática não cumulativa, sujeitam-se à contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente (Decreto nº 8.426, de 1º de abril de 2015).

Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, agências de fomento, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF.

Não obstante a isenção de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI por essas entidades, via de regra e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15,00% e adicional de 10,00%; pela CSLL, à alíquota de 20,00% entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018, ou no caso de cooperativas de crédito, à alíquota de 17,00%, e à alíquota de 15,00% a partir de 1º de janeiro de 2019, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, e das alterações trazidas pela Lei nº 13.169, publicada em 7 de outubro de 2015. As carteiras de fundos de investimentos estão isentas de Imposto de Renda (artigo 28, parágrafo 10, da Lei nº 9.532/97). Ademais, no caso das instituições financeiras e determinadas entidades definidas em lei, os rendimentos decorrentes de investimento em CRI estão potencialmente sujeitos à contribuição ao PIS e à COFINS às alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente.

Para as pessoas físicas, desde 1° de janeiro de 2005, os rendimentos gerados por aplicação em CRI estão isentos de imposto de renda (na fonte e na declaração de ajuste anual), por força do artigo 3°, inciso II, da Lei nº 11.033/04. De acordo com a posição da Receita Federal do Brasil ("RFB"), expressa no artigo 55, parágrafo único, da Instrução Normativa da RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015, tal isenção abrange, ainda, o ganho de capital auferido na alienação ou cessão dos CRI.

Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, ou seja, o imposto não é compensável, conforme previsto no artigo 76, inciso II, da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995. A retenção do imposto na fonte sobre os rendimentos das entidades imunes está dispensada desde que as entidades declarem sua condição à fonte pagadora, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com a redação dada pela Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995.

14.1.2. Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior

Com relação aos investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior que invistam em CRI no país de acordo com as normas previstas na Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN nº 4.373/ 2014"), os rendimentos auferidos estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15%. Exceção é feita (i) aos rendimentos obtidos em investimento em CRI por pessoas físicas, os quais são isentos de tributação, inclusive no caso de investidores residentes em país ou jurisdição com tributação favorecida ("Paraíso Fiscal"); e (ii) aos demais investidores residentes ou domiciliados em Paraíso Fiscal, que se submetem à mesma tributação aplicável a residentes ou domiciliados no país, assim como ocorre com aqueles que não observem as normas da Resolução CMN nº 4.373/2014 ao realizarem seus investimentos.

É considerado Paraíso Fiscal o país ou dependência que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (ou 17% se estiver alinhado com os padrões internacionais de transparência fiscal), ou, ainda, cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à

composição societária de pessoas jurídicas, à sua titularidade ou à identificação do beneficiário efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes.

No entender das autoridades fiscais, são atualmente consideradas "Paraísos Fiscais" as jurisdições listadas no artigo 1º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.037, de 04 de junho de 2010 ("IN RFB nº 1.037/2010").

A menos que sejam pessoas físicas isentas de tributação, os investidores sujeitos às mesmas regras aplicáveis a residentes ou domiciliados no país sofrerão a incidência do IRRF à alíquota regressiva entre 15% e 22,5% sobre os rendimentos decorrentes de CRI, a depender do prazo da aplicação (alíquota de 22,5% para aplicações até 180 dias; de 20% para aplicações de 181 a 360 dias; de 17,5% para aplicações de 361 a 720 dias; e de 15% para aplicações acima de 720 dias).

14.1.3. Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

14.1.3.1. Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio: Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições previstas na Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em CRI, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso e à alíquota zero no retorno, conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, e alterações posteriores. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25,00% (vinte e cinco inteiros por cento), relativamente a operações de câmbio ocorridas após esta eventual alteração.

14.1.3.2. Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários: As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, e alterações posteriores. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,50% ao dia, relativamente a operações ocorridas após este eventual aumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICIDADE

15.1. Publicidade: Nos termos da Resolução CVM 60, fatos e atos relevantes de interesse dos Investidores dos CRI, tais como comunicados de resgate, amortização, notificações ao devedor, editais de convocação e outros, deverão ser serão disponibilizados, nos prazos legais e/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e veiculados na página da Securitizadora na rede mundial de computadores – Internet (https://www.canalsecuritizadora.com.br/), imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado, observado no que couber, na forma do parágrafo 5º do artigo 44, artigo 45,

do inciso IV "b" do artigo 46, do inciso IV e § 4º do artigo 52 da Resolução CVM 60 e a Lei nº 14.430/22, devendo a Securitizadora avisar o Agente Fiduciário na mesma data da sua ocorrência. As publicações acima serão realizadas uma única vez e, no caso de Assembleia Especial de Investidores dos CRI, não havendo quórum em primeira convocação, deverá ser realizada uma nova e única publicação de segunda convocação.

15.2. As publicações das Assembleias Especiais de Investidores serão realizadas na forma da Cláusula Décima Segunda acima.

15.3. As despesas decorrentes do acima disposto serão pagos pela Emissora com recursos do Patrimônio Separado.

15.4. As demais informações periódicas ordinárias da Emissão, da Emissora e/ou do Agente Fiduciário serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM, nos termos da Resolução CVM 60 e demais legislação em vigor.

15.5. As Partes declaram e garantem, de maneira livre, esclarecida e inequívoca, que, em consonância com as disposições da Lei n º 13.709 ("LGPD"), de 14 de agosto de 2018, conforme o caso, (i) consentem com a utilização de seus dados pessoais para a realização da operação de crédito ora estabelecida, nos termos e propósitos contidos nos Documentos da Operação, autorizando expressamente, desde já, o compartilhamento destas informações com as partes envolvidas; (ii) obtiveram todas as autorizações e consentimentos necessários para o tratamento de dados pessoais de seus administradores, sócios, funcionários, prestadores de serviços e demais partes relacionadas, no contexto da presente operação, em especial o compartilhamento de dados de contato e documentos de seus representantes legais e pessoas, referente às comunicações a serem realizadas no âmbito deste instrumento; e (iii) mantêm políticas e controles internos referentes à proteção de dados pessoais de seus administradores, sócios, funcionários, prestadores de serviços e demais partes relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – REGISTRO DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

16.1. Registro do Termo de Securitização: O presente Termo de Securitização será custodiado na Instituição Custodiante, nos termos do parágrafo 4º do artigo 18 da Lei 10.931/04, bem como registrado na B3, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 26 da Lei nº 14.430/22.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – NOTIFICAÇÕES

17.1. Comunicações: Todas as comunicações entre a Emissora e o Agente Fiduciário serão consideradas válidas a partir do seu recebimento nos endereços constantes abaixo, ou em outro que a Emissora e o Agente Fiduciário venham a indicar, por escrito, durante a vigência deste Termo de Securitização.

Para a Emissora
CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, bairro Jardim Paulistano
CEP 01.451-913 – São Paulo/SP
At: Nathalia Machado e Amanda Martins
E-mail: operacional@canalsecuritizadora.com.br
Telefone: (11) 3045-8808

Para o Agente Fiduciário
VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Rua Gilberto Sabino, 215 – 4º Andar Pinheiros CEP 05.425-020, São Paulo – SP
At: Eugênia Souza
Telefone: (11) 3030-7177
E-mail: agentefiduciario@vortx.com.br; pu@vortx.com.br (para fins de precificação de ativos)

17.2. Consideração das Comunicações: As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas com "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, nos endereços mencionados neste Termo de Securitização. As comunicações feitas por correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente). A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada tanto pela Emissora quanto pelo Agente Fiduciário caso tenham seus endereços alterados.

17.3. Com a exceção das obrigações assumidas com formas de cumprimento específicas, incluindo, mas não se limitando as demonstrações financeiras, o cumprimento das obrigações pactuadas neste instrumento e nos demais documentos da Emissão referentes ao envio de documentos e informações periódicas ao Agente Fiduciário ocorrerá exclusivamente através da plataforma digital "VX Informa", disponibilizada pelo Agente Fiduciário em sua página na rede mundial de computadores (https://vortx.com.br). Para a realização do cadastro, é necessário acessar a página https://portal.vortx.com.br/register e solicitar o acesso ao sistema.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RISCOS

18.1. Riscos: Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRI, os potenciais investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como as demais informações contidas neste Termo de Securitização e em outros Documentos da Operação, devidamente assessorados por seus assessores jurídicos e/ou financeiros. Isso porque o investimento em CRI envolve uma série de riscos que deverão ser analisados independentemente pelo potencial investidor. Estão descritos a seguir os riscos, não exaustivos, relacionados, exclusivamente, aos CRI e à estrutura jurídica da presente emissão:

(a) Política Econômica do Governo Federal: O Governo Brasileiro possui prerrogativas legais para intervir na economia nacional e, periodicamente, altera sua política econômica, implementando medidas como controle de salários, preços, câmbio, remessas de capital e restrições às importações, entre outras, que podem impactar negativamente as atividades da Securitizadora, e/ou dos Devedores. No passado, tais ações governamentais incluíram controle de preços e salários, desvalorização da moeda, restrições ao fluxo de capitais e limitações à importação de bens e serviços. A Securitizadora e os Devedores não têm influência ou previsão sobre futuras políticas públicas que possam ser adotadas e que venham a afetar adversamente seus negócios, resultados financeiros e fluxos de caixa. Mudanças nas políticas públicas federais, estaduais ou municipais, bem como fatores como (i) variações cambiais; (ii) controle de capitais; (iii) inflação; (iv) flutuações nas taxas de juros; (v) restrições à liquidez dos mercados financeiros e de capitais; (vi) racionamento de energia elétrica; (vii) instabilidade nos preços e alterações na política fiscal e tributária; e (viii) medidas políticas, sociais e econômicas podem gerar impactos adversos sobre a economia e, por consequência, sobre os CRI. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior;

(b) Efeitos da Elevação Súbita da Taxa de Juros: A elevação súbita da taxa de juros pode reduzir a demanda dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras e por títulos que tenham seu rendimento pré-fixado em níveis inferiores aos praticados no mercado após a elevação da taxa de juros. Neste caso, a liquidez dos CRI pode ser afetada desfavoravelmente. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior;

(c) Baixa Liquidez no Mercado Secundário: O mercado secundário de CRI no Brasil apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários caso estes decidam pelo desinvestimento. Os titulares dos CRI que adquirirem os CRI poderão encontrar dificuldades para negociá-los no mercado secundário, devendo estar preparados para manter o investimento nos CRI até a Data de Vencimento Final. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior;

(d) Risco da deterioração da qualidade de crédito do Patrimônio Separado e ao Pagamento Condicionado e Descontinuidade: O recebimento integral e tempestivo pelos Titulares dos CRI depende do pagamento dos Créditos Imobiliários pelos Devedores, em tempo hábil para o cumprimento das obrigações dos CRI. A ocorrência de eventos que afetem a situação econômico-financeira dos Devedores poderá comprometer a capacidade do Patrimônio Separado de honrar suas obrigações. No caso de inadimplemento dos Créditos Imobiliários, o valor a ser recebido pelos Titulares dos CRI poderá não ser suficiente para reembolsar integralmente o investimento realizado. Neste caso, nem o Patrimônio Separado, nem mesmo a Emissora, disporão de outras fontes de recursos para satisfação dos interesses dos titulares dos CRI. Adicionalmente, os recebimentos dos Créditos Imobiliários podem ocorrer posteriormente às datas previstas para pagamento de juros e amortizações dos CRI, ocasionando descontinuidade no fluxo de caixa

esperado. A Securitizadora pode ainda enfrentar situações de iliquidez caso haja descompasso entre tais recebimentos e os pagamentos devidos aos Titulares dos CRI, comprometendo a capacidade de honrar os compromissos assumidos com os Investidores. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior;

(e) Riscos relacionados à operacionalização dos pagamentos dos CRI: O pagamento aos Titulares dos CRI decorre, diretamente, do recebimento dos Créditos Imobiliários na Conta do Patrimônio Separado, assim, para a operacionalização do pagamento aos Titulares dos CRI, haverá a necessidade da participação de terceiros, como o Escriturador dos CRI, o Agente Liquidante e a própria B3, por meio do sistema de liquidação e compensação eletrônico administrado pela B3. Desta forma, qualquer atraso ou falhas por parte destes terceiros para efetivar o pagamento aos Titulares dos CRI acarretará em prejuízos para os titulares dos respectivos CRI, sendo que estes prejuízos serão de exclusiva responsabilidade destes terceiros, notadamente das Cedentes em efetuarem os pagamentos devidos dentro do prazo e horários definidos, podendo a Emissora por conta e ordem do Patrimônio Separado, conforme deliberado em Assembleia Especial de Titulares de CRI, utilizar os procedimentos extrajudiciais e judiciais cabíveis para reaver os recursos não pagos, por estes terceiros, acrescidos de eventuais Encargos Moratórios, não cabendo à Emissora qualquer responsabilidade sobre eventuais atrasos e/ou falhas operacionais. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior;

(f) Risco da marcação a mercado: Desde 2 de janeiro de 2023, distribuidores de investimento, como bancos e corretoras, deverão disponibilizar para os clientes os valores de referência para notas comerciais, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e títulos públicos federais (exceto tesouro direto) que eles possuem. Isso significa que tais títulos, inclusive os CRI, serão marcados a mercado, ou seja, terão a atualização diária de seu preço unitário em função de vários fatores, como mudanças nas taxas de juros e nas condições de oferta e demanda pelo ativo. Desta forma, a realização da marcação a mercado dos CRI visando ao cálculo de seu preço unitário, pode causar oscilações negativas no valor dos CRI e poderá não refletir necessariamente a rentabilidade teórica dos CRI. Assim, os CRI poderão sofrer oscilações negativas de preço, o que pode impactar negativamente na negociação dos CRI pelo Investidor no mercado secundário. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior;

(g) Risco referente à limitação do escopo da auditoria realizada a época da Emissão dos CRI: A auditoria jurídica conduzida por escritório de advocacia especializado realizada para a emissão dos CRI, nos termos contratados, com escopo limitado às Cedentes e aos Fiadores, bem como à (i) matrícula nº 88.369 do 2º RGI de Vitória da Conquista/BA; (ii) matrícula nº 89.172 do 2º RGI de Vitória da Conquista/BA, e (iii) matrícula nº 118.038 do 1º RGI de Vitória da Conquista/BA (sendo, "i" "ii" e "iii" em conjunto denominadas, "Matrículas-Mãe"), bem como 10% (dez por cento) das matrículas individualizadas oriundas de cada Matrícula-Mãe. Conforme escopo definido para a *due diligence*, foram analisados os relatórios de advogados para os processos judiciais de natureza cível, fiscal e trabalhistas, bem como de quaisquer ações civis públicas e ações de naturezas diversas, tais como criminais, ambientais, falimentares, dentre outras,

independentemente do valor da causa. A *due diligence* teve seu escopo limitado, de acordo com as informações acima, e há o risco de que fatos, informações ou documentos que não tenham sido levados ao conhecimento e à análise do assessor legal, tais como fatos atinentes às matrículas individualizadas que não integraram o universo amostral objeto de diligência jurídica, bem como fatos supervenientes, que revelem contingências não informadas afetem negativamente os CRI. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior;

(h) Risco relacionado a contingências fiscais e judiciais da VCA Construtora: No âmbito da diligência jurídica, foram identificadas contingências fiscais e judiciais da VCA Construtora. A depender do valor das contingências fiscais e judiciais da VCA Construtora, há o risco de que não possua patrimônio suficiente na eventual necessidade de ser compelida a honrar a Fiança prestada, o que afetaria negativamente o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRI em cenário de insuficiência dos Créditos Imobiliários e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente para tanto. Adicionalmente, a depender do patrimônio e da situação da VCA Construtora no momento de constituição da Alienação Fiduciária de Quotas, pode haver a configuração de fraude à execução, caso se considere que estava insolvente, ou que pela constituição da Alienação Fiduciária de Quotas se fez insolvente, o que implicaria a perda, por parte dos Titulares dos CRI, da Garantia em questão, passando estes a gozar de menor segurança adicional. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior;

(i) Risco relacionado a contingências fiscais de Suerlon e Robério: No âmbito da diligência jurídica, foram identificadas contingências fiscais de Suerlon e Robério. A depender do valor da contingência fiscal de cada um, há o risco de que não possuam patrimônio suficiente na eventual necessidade de serem compelidos a honrar a Fiança prestada, o que afetaria negativamente o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRI em cenário de insuficiência dos Créditos Imobiliários e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente para tanto. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior;

(j) Risco relacionado à existência de débitos de IPTU vinculados ao Empreendimento 1 e ao Empreendimento 3: No âmbito da diligência jurídica, foram identificados débitos de IPTU vinculados às unidades autônomas do Empreendimento Imobiliário 1 e do Empreendimento Imobiliário 3. Assim, há o risco de que os imóveis sejam penhorados para satisfação do crédito tributário, o que representaria a deterioração da garantia real associada ao Empreendimento Imobiliário 1 e ao Empreendimento Imobiliário 3 e, consequentemente, afetando adversamente a Alienação Fiduciária de Imóveis. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior;

(k) Risco relacionado à impossibilidade de verificação acerca de desapropriação e SPU: Em decorrência do não recebimento de determinadas certidões vinculadas aos Imóveis no âmbito da diligência jurídica, não foi possível verificar eventual existência de processo ou projeto de desapropriação e tombamento dos Imóveis, bem como áreas de domínio da União (SPU). Assim, há o risco de que: (i) eventual processo de desapropriação ou tombamento restrinja o uso ou

deprecie o valor dos Imóveis, impactando negativamente o fluxo dos Créditos Imobiliários e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, bem como a liquidez do bem em eventual execução; (ii) a caracterização de áreas sob domínio da União (SPU) limite a plena exploração dos Imóveis e imponha a obrigação de pagamento de foro e laudêmio, o que pode representar a cobrança retroativa dos tributos e reduzir o valor de avaliação dos Imóveis e impactar negativamente o fluxo dos Créditos Imobiliários e dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, bem como a liquidez do bem em eventual execução. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior;

(l) Risco relacionado à impossibilidade de verificação de parte das matrículas do Empreendimento Imobiliário 3: Em decorrência do não recebimento de determinadas matrículas individualizadas oriundas da matrícula-mãe do Empreendimento Imobiliário 3 e compreendidas na amostragem definida para fins do escopo da diligência jurídica, bem como de eventuais matrículas que as sucederam em decorrência de procedimentos de parcelamento e unificação, não foi possível verificar eventual existência ônus, gravames, restrições e irregularidades que afetem as unidades. Assim, há o risco de que existam óbices à constituição da Alienação Fiduciária de Imóveis, o que pode impactar negativamente as garantias a serem constituídas por força dos Contratos Imobiliários 3. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior;

(m) Risco relacionado à Condição Suspensiva da Cessão Fiduciária dos Créditos Cedidos Fiduciariamente Pendentes de Anuência pelos Adquirentes: Enquanto não houver a implementação da Condição Suspensiva da Cessão Fiduciária dos Créditos Cedidos Fiduciariamente Pendentes de Anuência pelos Adquirentes, esta garantia não terá eficácia com relação aos Créditos Cedidos Fiduciariamente Pendentes de Anuência pelos Adquirentes, o que representa impacto negativo sobre a segurança adicional da Cessão Fiduciária perante os Titulares dos CRI. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior;

(n) Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Emissora: O Governo Federal regularmente implementa alterações no regime fiscal, que afetam os participantes do setor de securitização, a Emissora e seus clientes. Essas alterações incluem a criação ou majoração de tributos, nova interpretação ou, ainda, interpretação diferente que venha a se consolidar sobre a incidência de quaisquer tributos, mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária da Emissora, que poderá, por sua vez, influenciar sua lucratividade e afetar adversamente os preços de serviços e seus resultados. Não há garantias de que a Emissora será capaz de manter seus preços, o fluxo de caixa de forma a cumprir as obrigações assumidas junto aos titulares dos CRI por meio dos CRI se ocorrerem alterações significativas nos tributos aplicáveis às suas operações. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior;

(o) Riscos Relacionados à Execução Inadequada e Atrasos no Recebimento dos Créditos Imobiliários. A Securitizadora, como subscritora das Notas Comerciais, bem como o Agente

Fiduciário, conforme previsto no artigo 12 da Resolução CVM nº 17/2021, são responsáveis pelos procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários e das Garantias, quando necessário para a satisfação dos direitos dos Titulares dos CRI. A condução inadequada desses procedimentos ou o descumprimento da legislação e regulamentação aplicável podem prejudicar os fluxos de pagamento dos CRI. Além disso, atrasos decorrentes da demora em ações de cobrança judicial ou da execução de garantias podem comprometer a capacidade de pagamento, afetando negativamente os fluxos destinados aos Investidores. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior;

(p) Risco da não realização da carteira de ativos**:** A Emissora é uma companhia emissora de títulos representativos de créditos imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos imobiliários através da emissão de CRI, cujos patrimônios são administrados separadamente. O Patrimônio Separado tem como principal fonte de recursos os Créditos Imobiliários. Desta forma, qualquer atraso ou falta dos Créditos Imobiliários pelos Devedores poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI. Na hipótese de a Emissora ser declarada insolvente, o Agente Fiduciário deverá assumir a custódia e administração dos Créditos Imobiliários e dos demais direitos e acessórios que integram o Patrimônio Separado. Em Assembleia Geral, os Titulares dos CRI poderão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste, que poderá ser insuficiente para o cumprimento das obrigações da Emissora perante os Titulares dos CRI. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior;

(q) Capacidade de Pagamento das Cedentes e Fiadores. A Securitizadora não realizou análises ou diligências independentes para avaliar a capacidade financeira das Cedentes ou dos Fiadores de honrar suas obrigações. Apesar de esta emissão contar com uma estruturação específica, a existência de outras obrigações assumidas por essas partes podem comprometer sua capacidade de manter o fluxo de pagamentos esperado no âmbito da operação de securitização. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior.

(r) Risco de Crédito: A Securitizadora está sujeita ao risco de inadimplemento relacionado aos Créditos Imobiliários que lastreiam os CRI. A reincidência de atrasos ou inadimplementos pode levar à sua insolvência, prejudicando diretamente o fluxo de pagamentos aos Investidores. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior;

(s) Risco de Amortização Extraordinária Compulsória ou Resgate Antecipado Total: Os CRI poderão estar sujeitos, na forma definida neste Termo de Securitização, a eventos de Amortização Extraordinária Compulsória e/ou de Resgate Antecipado Total. A efetivação destes eventos poderá resultar em dificuldades de reinvestimento por parte dos Investidores dos CRI à mesma taxa estabelecida como remuneração dos CRI. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior;

(t) Risco relacionado a ausência de registro das Garantias: Na presente data, as garantias outorgadas nos termos dos Documentos da Operação não se encontram devidamente formalizadas, na medida em que os referidos contratos não foram registrados nos cartórios competentes. Os prazos para obtenção dos referidos registros encontram-se especificados nos respectivos instrumentos, desta forma, existe o risco de atrasos dado à burocracia e exigências cartorárias ou, eventualmente, de impossibilidade da devida constituição das referidas garantias. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior;

(u) Risco da atuação do Agente Fiduciário atuar em outra emissão do grupo econômico da Emissora. Na presente data, o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outra emissão de valores mobiliários da Emissora e/ou de empresa do mesmo grupo econômico do qual a Emissora faz parte. Na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora, no âmbito da Emissão ou da empresa de seu grupo econômico em outra emissão, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os Titulares dos CRI e os titulares dos valores mobiliários da outra emissão. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior;

(v) Risco da necessidade de realização de aportes na Conta do Patrimônio Separado: Considerando que a responsabilidade da Emissora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei nº 9.514/97, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas da Emissão, tais despesas serão suportadas pelos Titulares dos CRI, na proporção dos CRI titulados por cada um deles mediante aporte de recursos do Patrimônio Separado, nos termos deste Termo de Securitização. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior;

(w) Riscos Financeiros: São identificados três principais riscos financeiros nas operações de securitização: (i) descompasso entre as taxas de remuneração dos ativos e passivos; (ii) insuficiência de garantias devido a atrasos ou perdas acumuladas; e (iii) escassez de liquidez. A materialização de quaisquer desses riscos pode impactar negativamente os interesses dos Titulares dos CRI. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior;

(x) Risco de originação e formalização dos Créditos Imobiliários: Eventuais falhas na originação ou formalização dos Créditos Imobiliários podem resultar em inadimplemento ou questionamentos quanto à regularidade dos créditos, além de possibilitar a configuração de eventos de vencimento antecipado ou recompra compulsória, o que pode trazer prejuízos diretos aos Investidores dos CRI. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior;

(y) Riscos em Função do Rito de Registro Automático da Oferta e à Não Análise Prévia pela ANBIMA: Os CRI serão distribuídos com base no rito automático de registro, conforme a Resolução CVM nº 160, sem análise prévia por parte da CVM, de forma que as informações prestadas pelas Cedentes, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário não federal foram objeto de análise pela referida autarquia. Não há garantia de que os documentos da oferta teriam sido aprovados da mesma forma, caso tivessem sido submetidos a uma avaliação da autarquia. A operação também será

registrada na ANBIMA, conforme o Código de Regulação da entidade, mas sem análise prévia de mérito. Os Investidores devem estar cientes de que (i) não se aplicam à oferta todas as proteções legais e regulatórias previstas para investidores não profissionais ou que participam de ofertas públicas registradas na CVM, e (ii) as informações divulgadas não passaram por revisão da CVM ou pela ANBIMA, cabendo aos próprios Investidores realizarem avaliação independente sobre a operação. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior;

(z) Manutenção do Registro de Companhia Aberta: A sua atuação como Emissora de CRI depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos da CVM em relação às companhias abertas, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim, as suas emissões de CRI. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor/ Materialidade Maior;

(aa) Risco do Quórum de Deliberação em Assembleia Geral de Titulares dos CRI: Existem deliberações a serem tomadas em assembleias gerais de Titulares dos CRI que só são aprovadas por quóruns qualificados. Os Investidores que detenham pequena quantidade de CRI, apesar de discordarem de alguma deliberação a ser votada em assembleia geral de Titulares dos CRI, podem ter que aceitar as decisões tomadas pelos detentores da maioria qualificada dos CRI. Como não há mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Titular do CRI em determinadas matérias submetidas à deliberação em assembleia geral, os Investidores poderão ser prejudicados em decorrência de deliberações tomadas em desacordo com os seus interesses. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Média;

(bb) Risco pela Inexistência de Rating: Os CRI não foram objeto de classificação de risco por agência de rating, razão pela qual não se tem uma análise independente do risco de crédito assumido pelos investidores com a aquisição dos CRI, não sendo possível assegurar a não ocorrência de eventuais atrasos no cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes da Emissão, bem como eventuais perdas de principal e juros; Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média;

(cc) A Importância de uma Equipe Qualificada: A perda de membros da equipe operacional da Emissora e/ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado, pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora. O ganho da Emissora provém basicamente da securitização de recebíveis, que necessita de uma equipe especializada, para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico de nossos produtos. Assim, a eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderia afetar a nossa capacidade de geração de resultado. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor/ Materialidade Média;

(dd) Falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora**:** Até que os CRI tenham sido integralmente pagos, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial

ou extrajudicial. Dessa forma, apesar de terem sido constituídos o Regime Fiduciário e o Patrimônio Separado sobre os Créditos Imobiliários, eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar tais Créditos Imobiliários, principalmente em razão da falta de jurisprudência significativa em nosso país sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média;

(ee) Risco relativo à ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Emissora e ausência de opinião legal relativa às informações do Formulário de Referência da Emissora: As informações do Formulário de Referência da Emissora não foram objeto de diligência legal para fins desta Oferta e não foi emitida opinião legal sobre a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações, obrigações e/ou contingências constantes do Formulário de Referência da Emissora. Adicionalmente, não foi obtido parecer legal do assessor jurídico da Oferta sobre a consistência das informações fornecidas no Formulário de Referência da Emissora contantes do Prospecto com aquelas analisadas durante o procedimento de diligência legal na Emissora. Consequentemente, as informações fornecidas no Formulário de Referência da Emissora constantes do Prospecto e do Formulário de Referência da Emissora podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão, o que poderá afetar negativamente os Titulares de CRI caso alguma contingência prevista no Formulário de Referência da Emissora seja concretizada e venha a afetar o Patrimônio Separado dos CRI. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Menor;

(ff) Recente desenvolvimento da securitização imobiliária pode gerar riscos judiciais aos Investidores: A securitização de créditos imobiliários é uma prática relativamente recente no mercado de capitais brasileiro e, por sua natureza, apresenta maior complexidade em comparação a outras emissões de valores mobiliários, devido à necessidade de estruturas jurídicas que segreguem os riscos da Securitizadora, das Cedentes e dos próprios créditos que compõem a Emissão. Como se trata de um mercado ainda em processo de consolidação e regulamentação, há a possibilidade de inexistência de normativas claras para determinadas situações, o que gera riscos adicionais aos Investidores. Órgãos reguladores e o Poder Judiciário podem vir a editar novas regras ou interpretar as atuais de forma que impactem negativamente a Securitizadora e os CRI, inclusive proferindo decisões contrárias aos interesses dos Investidores. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor.

(gg) Crescimento da Emissora e de seu Capital: O capital atual da Emissora poderá não ser suficiente para suas futuras exigências operacionais e manutenção do crescimento esperado, de forma que a Emissora pode vir a precisar de fonte de financiamento externas. Não se pode assegurar que haverá disponibilidade de capital no momento em que a Emissora necessitar, e, caso haja, as condições desta captação poderiam afetar o desempenho da Emissora. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor/ Materialidade Menor;

(hh) Riscos associados aos prestadores de serviços. A Emissora contratou, e poderá contratar

futuramente, terceiros para realizar atividades essenciais à Emissão, como auditoria, funções de agente fiduciário, agente de liquidação, escriturador, custodiante, entre outros. Caso qualquer desses prestadores entre em recuperação judicial ou falência, eleve substancialmente seus custos ou preste serviços abaixo do padrão esperado, poderá ser necessária a sua substituição. A inexistência de alternativas viáveis no mercado pode demandar que a própria Emissora assuma diretamente essas atividades, o que exigiria recursos adicionais e tempo, afetando adversamente a relação com os Titulares dos CRI e impactando a regularidade dos pagamentos, a execução das garantias ou outros serviços fundamentais para a operação da Emissão. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor.

(ii) Risco de Estrutura: A presente emissão de CRI tem o caráter de "operação estruturada"; desta forma e pelas características inerentes a este conceito, a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico considera um conjunto de fatores e obrigações de parte a parte, estipulados através de contratos públicos ou privados tendo por diretriz a legislação em vigor. No entanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro no que tange às operações de CRI, poderá haver perdas por parte dos Titulares dos CRI em razão do dispêndio de tempo e recursos. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor;

(jj) Risco Operacional: A Securitizadora depende de sistemas de tecnologia da informação para o processamento de informações financeiras e a gestão operacional de suas emissões. Esses sistemas podem ser suscetíveis a interrupções, e alguns processos ainda contam com inserções manuais de dados, o que eleva o risco de falhas. Problemas operacionais podem afetar negativamente a administração dos patrimônios separados, os negócios e a reputação da Securitizadora. Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor; e

(kk) Demais Riscos: Os CRI também poderão estar sujeitos a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos CRI, alteração na política econômica, decisões judiciais etc., que poderão afetar a capacidade de pagamento dos Devedores e, por conseguinte, o fluxo de pagamento dos CRI.

18.2. Os negócios, situação financeira, reputação ou resultados operacionais da Emissora e dos demais participantes da presente Oferta podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer dos riscos abaixo relacionados. Caso quaisquer dos riscos e incertezas aqui descritos se concretizem, os negócios, a situação financeira, a reputação, os resultados operacionais da Emissora e/ou das Cedentes poderão ser afetadas de forma adversa, considerando o adimplemento de suas obrigações no âmbito da Oferta.

18.3. Esta Cláusula contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições dos CRI e das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os Investidores leiam este Prospecto e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações

envolvendo o mesmo risco de crédito.

18.4. Para os efeitos desta Cláusula, quando se afirmar que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um "efeito adverso" sobre a Emissora e/ou as Cedentes, quer se dizer que o risco, incerteza ou problema poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora e/ou das Cedentes, conforme o caso, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.

18.5. A Distribuidora e seus representantes **(i)** não terão quaisquer responsabilidades relativas a quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado de decisão de investimento, tomada com base nas informações contidas neste documento, e **(ii)** não fazem nenhuma declaração nem dão nenhuma garantia quanto à correção, adequação ou abrangência das informações aqui apresentadas. A Distribuidora tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, nos termos da regulamentação aplicável, para assegurar que: **(i)** as informações prestadas pela Emissora e pelas Cedentes sejam suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atualizadas, permitindo aos Investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e **(ii)** as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição deverão ser suficientes para permitir aos Investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

18.6. Os riscos descritos acima não são exaustivos. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e/ou sobre as Cedentes. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, os CRI podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o Investidor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Termo de Securitização. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Investidores dos CRI em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da Emissora, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

19.2. O presente Termo de Securitização é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a Emissora e o Agente Fiduciário, bem como seus sucessores.

19.3. O presente Termo e suas disposições apenas serão modificados, aditados ou complementados com o consentimento expresso e por escrito tanto pela Emissora quanto pelo Agente Fiduciário, mediante aprovação dos Investidores dos CRI, exceto se disposto de outra forma acima, atuando por seus representantes legais ou procuradores devidamente autorizados.

19.4. A Emissora e o Agente Fiduciário reconhecem, desde já, que o presente Termo de Securitização constitui título executivo extrajudicial nos termos dos artigos 784, 815 e seguintes do Código de Processo Civil.

19.5. As Partes declaram que o Termo de Securitização integra um conjunto de negociações de interesses recíprocos, envolvendo a celebração, além deste Termo de Securitização, dos demais Documentos da Securitização, celebrados no âmbito de uma operação estruturada, razão pela qual nenhum dos Documentos da Securitização poderá ser interpretado e/ou analisado isoladamente.

19.6. Se uma ou mais disposições aqui contidas for considerada inválida, ilegal ou inexequível em qualquer aspecto das leis aplicáveis, a validade, legalidade e exequibilidade das demais disposições aqui contidas não serão afetadas ou prejudicadas a qualquer título, comprometendo-se as partes, em boa fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

19.7. O Agente Fiduciário responde perante os Investidores dos CRI pelos prejuízos que lhes causar por culpa ou dolo no exercício de suas funções, conforme decisão transitada em julgado, da qual não caiba mais recursos.

19.8. Negociação. As Partes declaram que negociaram de boa-fé todos os termos e condições deste instrumento, sendo que a redação final de todos os seus termos foi resultado de consenso entre as Partes, assistidas por seus advogados. No caso de ambiguidade, não deverá haver interpretação em termos mais benéficos em favor de qualquer Parte, ficando afastada, portanto, a aplicação do artigo 113, §1º, inciso IV, do Código Civil, devendo ser respeitado o disposto no artigo 421-A do Código Civil.

19.9. Assinatura Digital. A assinatura deste Termo de Securitização poderá ocorrer sob a forma eletrônica, devendo, em qualquer hipótese, ser emitido com certificado digital nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, conforme disposto na Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. A Emissora e o Agente Fiduciário reconhecem que, independentemente da forma de assinatura, esse Contrato tem natureza de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784 do Código de Processo Civil. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento.

19.8.1. Este Termo de Securitização produz efeitos para todas as Partes a partir da data

nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

20.1. Os CRI objeto desta emissão não serão objeto de análise de classificação de risco.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO E LEI APLICÁVEL

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando as Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.2. Lei Aplicável: Este Termo de Securitização é regido, material e processualmente, pelas leis da República Federativa do Brasil.

21.3. Execução Específica: A Emissora e o Agente Fiduciário poderão, a seu critério exclusivo, requerer a execução específica das obrigações aqui assumidas, conforme estabelecem os artigos 536, 806, 815 e 501 do Novo Código de Processo Civil.

O presente Termo de Securitização é firmado em formato digital.

São Paulo, 09 de janeiro de 2026.

(Página de assinaturas do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das Classes Sênior e Subordinada da 181ª Emissão da Canal Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pela VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e a VCA Vila do Marquês Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., celebrado em 09 de janeiro de 2026)

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Securitizadora

Nome: Amanda Regina Martins
CPF: 430.987.638-25

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Agente Fiduciário

Nome: Weslley Matos Uchoa
CPF: 357.274.108-43

Nome: Juliana Maria de Medeiros
CPF: 469.893.308-05

ANEXO I

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 181ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA VCA CONDE TERCEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., VCA DONA OLÍVIA UNIVERSIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. E VCA VILA DO MARQUÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

ANEXO - CARACTERÍSTICAS DAS CÉDULAS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

CANAL181E CV1091020806

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1091020806
DATA CONTRATO:29/11/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/10/2042
PRAZO VENCIMENTO:7250
VALOR DE EMISSÃO:R$: 290,148.76
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:ADILTON DESTERRO COSTA
MATRÍCULA:93186
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:965.741.195-53
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Irajuba, 195, -, Jd Presidente Dutra, Guarulhos, SP, Cep: 07172-110
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 01-APT 105, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1092227441

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1092227441
DATA CONTRATO:26/03/2024
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/07/2032
PRAZO VENCIMENTO:3043
VALOR DE EMISSÃO:R$: 168,504.63
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:ACLENILTON DE OLIVEIRA CELES
MATRÍCULA:93198
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:778.015.635-49
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Av Perimetral, 77708, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45045-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 02-APT 105, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1112320944

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1112320944
DATA CONTRATO:06/12/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/01/2027
PRAZO VENCIMENTO:1491
VALOR DE EMISSÃO:R$: 28,472.73
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:ADERVAN GUSMAO DA SILVA
MATRÍCULA:93399
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:015.510.075-09
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Av Guanabara, 1055, -, Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-250
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 21-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1124918127

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1124918127
DATA CONTRATO:20/07/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/07/2042
PRAZO VENCIMENTO:7310
VALOR DE EMISSÃO:R$: 317,319.43
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:ADRIANA TELES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:93525
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:625.552.435-34
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Antonio Dantas, 550, -, Alto Maron, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-374
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 33-APT 06, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1124618190

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1124618190
DATA CONTRATO:27/07/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/08/2042
PRAZO VENCIMENTO:7334
VALOR DE EMISSÃO:R$: 315,670.00
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:ADRIANA VANDERLEI DO AMORIM
MATRÍCULA:93522
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:692.483.465-53
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Taruma, 27, -, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-900
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 33-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1126422670

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1126422670
DATA CONTRATO:29/03/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/02/2028
PRAZO VENCIMENTO:1794
VALOR DE EMISSÃO:R$: 72,204.60
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:AGFIX TOYOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERV
MATRÍCULA:93540
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:27.024.194/0001-11
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Av bartolomeu de Gusmão, 1700, -, Jurema, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45023-325
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 34-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1131126065	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1131126065 **DATA CONTRATO:**19/01/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/06/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**3080 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 177,810.36 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**AILSON MOURA SANTANA **MATRÍCULA:**93587 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**709.374.605-59 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**10.95% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Braulino Santos, 346, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-170 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 38-APT 106, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1098616924	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1098616924 **DATA CONTRATO:**25/02/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/05/2039 **PRAZO VENCIMENTO:**6288 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 193,773.16 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ALAIDES SOARES VIEIRA AMORIM **MATRÍCULA:**93262 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**051.270.285-30 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Joaquim Froes, 83, -, Alto Maron, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-024 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 08-APT 105, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1117330188	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1117330188 **DATA CONTRATO:**12/08/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/12/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**3057 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 207,564.84 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES **MATRÍCULA:**93449 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**968.636.415-34 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Praça do Mercado, 41, -, Vila do Café, Encruzilhada, BA, Cep: 45153-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 26-APT 06, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1114918436	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1114918436 **DATA CONTRATO:**02/09/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/04/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7175 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 306,083.40 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ALEXANDRO AGUIAR RIBEIRO **MATRÍCULA:**93425 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**379.657.828-47 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Nova, 16, -, Centro, Ituacu, BA, Cep: 46640-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 24-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1105316596	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1105316596 **DATA CONTRATO:**17/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/08/2038 **PRAZO VENCIMENTO:**6064 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 186,937.20 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ALEX MATEUS SILVA SANTOS **MATRÍCULA:**93329 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**017.062.495-19 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Por do Sol, 255, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-425 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 15-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1108817061	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1108817061 **DATA CONTRATO:**30/03/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/03/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7300 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 310,584.30 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ALINE BATISTA TRINDADE CRUZ **MATRÍCULA:**93364 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**052.019.636-84 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Via C, 2, -, Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45027-330 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 18-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV1129316720

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1129316720
DATA CONTRATO: 03/02/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/11/2041
PRAZO VENCIMENTO: 7225
VALOR DE EMISSÃO: R$: 262,302.21
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: ALINE TAVARES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 93569
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 834.660.105-00
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Bunganvilla, 226, -, Jd. Mascarenhas, Pocoes, BA, Cep: 45260-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 37-APT 06, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1106816483

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1106816483
DATA CONTRATO: 05/01/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 05/01/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7305
VALOR DE EMISSÃO: R$: 258,322.78
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: ALISON ROCHA SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA: 93344
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 073.471.805-54
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Antonio Dantas, 97, -, Espirito Santo, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45037-358
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 16-APT 05, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1113718912

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1113718912
DATA CONTRATO: 14/10/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/10/2036
PRAZO VENCIMENTO: 5125
VALOR DE EMISSÃO: R$: 166,312.90
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: ALINE CLEISE MACEDO PINA
MATRÍCULA: 93413
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 003.625.895-42
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Alfredo Soares, 100, -, Centro, Piata, BA, Cep: 46765-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 22-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1093317397

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1093317397
DATA CONTRATO: 11/04/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/04/2027
PRAZO VENCIMENTO: 1840
VALOR DE EMISSÃO: R$: 59,960.48
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: ALISSON LEAL SANTOS
MATRÍCULA: 93209
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 002.496.265-19
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Caminho 36, 12, -, Bateias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45070-010
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 03-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1118922216

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1118922216
DATA CONTRATO: 24/02/2023
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/03/2043
PRAZO VENCIMENTO: 7324
VALOR DE EMISSÃO: R$: 350,028.72
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: ALVINA AMARAL LEITE DA SILVA
MATRÍCULA: 93465
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 996.331.405-87
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 10.1%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida do Contorno, 145, -, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-560
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 27-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1094716352

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1094716352
DATA CONTRATO: 29/12/2021
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/12/2039
PRAZO VENCIMENTO: 6570
VALOR DE EMISSÃO: R$: 135,901.92
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: AMAURI ALMEIDA FRAGA FILHO
MATRÍCULA: 93223
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 055.741.355-90
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua C, 135, -, Alto Maron, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-524
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 04-APT 106, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1113316595

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1113316595
DATA CONTRATO: 20/01/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/10/2030
PRAZO VENCIMENTO: 3190
VALOR DE EMISSÃO: R$: 76,417.90
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: AMAURI MENDONCA BITTENCOURT
MATRÍCULA: 93409
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 041.490.475-37
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Praça do Rosário, 182, -, Centro, Paramirim, BA, Cep: 46190-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 22-APT 06, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1096516786

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1096516786
DATA CONTRATO: 07/12/2021
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/02/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7375
VALOR DE EMISSÃO: R$: 252,898.40
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: AMELIA MUNIZ OLIVEIRA
MATRÍCULA: 93241
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 334.024.935-00
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Augusto M do Espirito Santo, 36, -, Centro, Jussiape, BA, Cep: 46670-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 07-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1098216590

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1098216590
DATA CONTRATO: 14/01/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/01/2032
PRAZO VENCIMENTO: 3653
VALOR DE EMISSÃO: R$: 122,666.28
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: AMERICO SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 93258
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 052.847.068-03
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua I , 290, -, Felicia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-440
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 08-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1091517048

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1091517048
DATA CONTRATO: 25/03/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/03/2037
PRAZO VENCIMENTO: 5479
VALOR DE EMISSÃO: R$: 181,210.50
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: ANA CLAUDIA VITOR SANTANA BOTELHO
MATRÍCULA: 93191
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 708.577.925-04
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Tonico Lemos, 10, -, Santa Cecilia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-390
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 02-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1094116994

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1094116994
DATA CONTRATO: 19/03/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 05/03/2032
PRAZO VENCIMENTO: 3639
VALOR DE EMISSÃO: R$: 184,833.75
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: ANA KAROLYNE LEITE ALMEIDA
MATRÍCULA: 93217
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 052.970.115-40
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Av Jorge Teixeira, 955, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-536
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 04-APT 06, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1102620681

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1102620681
DATA CONTRATO: 24/11/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/11/2040
PRAZO VENCIMENTO: 6576
VALOR DE EMISSÃO: R$: 262,915.20
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: ANA LUCIA COUTO ANDRADE
MATRÍCULA: 93302
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 151.924.075-91
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua mario seixas, 255, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45029-054
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 12-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1110017815

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1110017815
DATA CONTRATO:27/05/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/06/2042
PRAZO VENCIMENTO:7334
VALOR DE EMISSÃO:R$: 321,882.66
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:ANDRÉIA OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA:93376
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:807.220.675-34
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Belo Jardim, 450, B, Felicia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-255
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 19-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1098116320

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1098116320
DATA CONTRATO:31/12/2021
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/12/2041
PRAZO VENCIMENTO:7299
VALOR DE EMISSÃO:R$: 252,969.60
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:ANDREA NUBIA VASCONCELOS SILVA
MATRÍCULA:93257
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:858.581.025-49
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Adolfo Bergamini, 73, -, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20730-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 08-APT 06, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1120718224

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1120718224
DATA CONTRATO:01/08/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/09/2042
PRAZO VENCIMENTO:7360
VALOR DE EMISSÃO:R$: 317,248.35
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:ANDRE SALES FELIZOLA
MATRÍCULA:93483
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:660.649.535-00
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR:5 Avenida Boa Vista, 690, -, Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-700
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 29-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1116524454

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1116524454
DATA CONTRATO:20/09/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/09/2027
PRAZO VENCIMENTO:1456
VALOR DE EMISSÃO:R$: 42,493.71
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:ANTONIO LUIS BATISTA DE ALMEIDA LIMA
MATRÍCULA:93441
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:656.512.865-00
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Av Deputado Henrique Brito, S/N, -, Centro, Caturama, BA, Cep: 46575-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 25-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1119728659

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1119728659
DATA CONTRATO:30/05/2024
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/08/2032
PRAZO VENCIMENTO:2989
VALOR DE EMISSÃO:R$: 205,477.60
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:ARIANA FERRAZ ANDRADE
MATRÍCULA:93473
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:053.543.225-96
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Sergipe, 617, -, Brasil, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45051-220
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 28-APT 06, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1099416743

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1099416743
DATA CONTRATO:02/02/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/02/2032
PRAZO VENCIMENTO:3665
VALOR DE EMISSÃO:R$: 109,447.48
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:ARLENE SILVA LUZ SANTOS
MATRÍCULA:93270
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:000.963.905-57
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Bela Vista, 14, -, Centro, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 46670-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 09-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E **CV1114516425**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1114516425 **DATA CONTRATO:**27/12/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/12/2031 **PRAZO VENCIMENTO:**3650 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 119,554.56 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA PRIMEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**AUGUSTO MORGAN ALVES LADEIA **MATRÍCULA:**93421 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**024.688.455-01 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua da Quixabá, 563, -, Patamares, Salvador, BA, Cep: 41680-020 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 23-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV802612686**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV802612686 **DATA CONTRATO:**15/06/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/07/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4058 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 109,550.88 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Ducado da Barra Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ENNIO LIMA DE ANDRADE **MATRÍCULA:**88375 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**078.755.625-46 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua C, 23, -, Zabelê, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45077-036 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q1 - CASA 06, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV821726571**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV821726571 **DATA CONTRATO:**25/02/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/03/2029 **PRAZO VENCIMENTO:**1845 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 134,367.48 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**FABRICIO LACERDA CAMPOS JUNIOR **MATRÍCULA:**88568 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**055.919.205-35 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Ceará, 245, -, Brasil, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45025-030 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q11 - CASA 11, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV815313144**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV815313144 **DATA CONTRATO:**31/08/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/09/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4023 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 173,596.77 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Ducado da Barra Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**IVANA PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS **MATRÍCULA:**88504 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**989.527.065-87 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Nova, 156, -, Segunda, Cairu, BA, Cep: 45420-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q7 - CASA 11, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV810713680**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV810713680 **DATA CONTRATO:**05/10/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/10/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4028 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 131,985.56 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Ducado da Barra Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**MARGARIDA RIBEIRO DA SILVA **MATRÍCULA:**88458 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**689.403.435-49 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Padre feijó, 94, -, Centro, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-835 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q4 - CASA 06, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV822212462**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV822212462 **DATA CONTRATO:**03/07/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/07/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4020 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 122,273.83 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Ducado da Barra Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**DIEGO GOMES ROCHA **MATRÍCULA:**88573 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**029.261.675-98 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Contorno Guanabara, 108, -, Boa Vista , Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-250 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q11 - CASA 16, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV821818933	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV821818933 **DATA CONTRATO:**20/10/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/10/2033 **PRAZO VENCIMENTO:**4023 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 219,505.98 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Ducado da Barra Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**EMILIO CARLO LOPES DE ARAUJO **MATRÍCULA:**88569 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**362.251.855-34 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Candido Portinari, 84, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-758 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q11 - CASA 12, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV804812717	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV804812717 **DATA CONTRATO:**14/07/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/07/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4009 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 120,979.81 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Ducado da Barra Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**WELBERT LIMA DA SILVA **MATRÍCULA:**88397 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**046.727.545-96 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua L, 16, -, Lagoa das Flores, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45009-355 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q1 - CASA 28, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV818912567	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV818912567 **DATA CONTRATO:**28/06/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/06/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4015 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 121,364.88 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Ducado da Barra Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**MARCELA VITORIA NUNES DA SILVA **MATRÍCULA:**88540 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**534.170.768-03 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Lagoa das Capivaras, 50, -, Jd das Oliveiras, Sao Paulo, SP, Cep: 08111-150 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q9 - CASA 15, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV821920792	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV821920792 **DATA CONTRATO:**28/11/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/12/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**3680 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 205,522.80 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Ducado da Barra Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**WALTER VITTA PIRES DE SOUZA **MATRÍCULA:**88570 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**187.873.475-04 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Bom Jardim, 79, A, Centro, Ibicui, BA, Cep: 45290-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q11 - CASA 13, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV818312405	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV818312405 **DATA CONTRATO:**29/06/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/07/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4044 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 123,314.10 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA VILA DO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**JOAO PAULO ANTUNES MACHADO **MATRÍCULA:**88534 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**969.060.905-00 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Manoel Saraiva, 295, -, Centro, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 39950-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q9 - CASA 09, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV816617740	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV816617740 **DATA CONTRATO:**21/05/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/06/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**3668 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 156,037.44 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA VILA DO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**JOSÉ LEANDRO CARDOSO BRITO **MATRÍCULA:**88517 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**805.621.675-87 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Alameda Antonino Pedreira, 8, -, Recreio, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45020-405 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q8 - CASA 08, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV809815996

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV809815996
DATA CONTRATO: 11/12/2021
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/12/2032
PRAZO VENCIMENTO: 4032
VALOR DE EMISSÃO: R$: 140,678.16
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA VILA DO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: DIEGO NASCIMENTO CARVALHO
MATRÍCULA: 88448
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 38.382.327/0001-48
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 047.819.935-08
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Monte Castelo, 184, -, Alto Maron, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-278
ENDEREÇO IMÓVEL: CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 39, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV808712501

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV808712501
DATA CONTRATO: 22/06/2021
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/07/2032
PRAZO VENCIMENTO: 4041
VALOR DE EMISSÃO: R$: 120,979.81
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA VILA DO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: LEONARDO DAMASCENO BORGES
MATRÍCULA: 88437
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 38.382.327/0001-48
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 579.505.555-72
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 7%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Candido Sales, 150, -, Recreio, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45020-290
ENDEREÇO IMÓVEL: CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 28, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV818714409

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV818714409
DATA CONTRATO: 17/11/2021
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/12/2031
PRAZO VENCIMENTO: 3690
VALOR DE EMISSÃO: R$: 110,629.44
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA VILA DO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: CAROLINA SANTANA MACIEL RIZZO ARAÚJO
MATRÍCULA: 88538
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 38.382.327/0001-48
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 032.816.155-11
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Ivo Freire de Aguiar, 891, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-095
ENDEREÇO IMÓVEL: CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q9 - CASA 13, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1564530684

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1564530684
DATA CONTRATO: 30/08/2024
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/12/2039
PRAZO VENCIMENTO: 5595
VALOR DE EMISSÃO: R$: 328,148.56
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA VILA DO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: MIRAIR DIAS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 118038
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 38.382.327/0001-48
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 573.467.395-15
CARTÓRIO: Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Av. Vasco da gama, 286, A, Primavera, Itapetininga, BA, Cep: 45700-000
ENDEREÇO IMÓVEL: VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD25 - LOTE 39, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1560438272

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1560438272
DATA CONTRATO: 22/05/2025
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/07/2037
PRAZO VENCIMENTO: 4437
VALOR DE EMISSÃO: R$: 286,391.59
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA VILA DO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: EMILIANO MAXIMUS SOUZA DE JESUS NETO
MATRÍCULA: 118038
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 38.382.327/0001-48
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 789.161.005-34
CARTÓRIO: Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Povoado do Capinal, 40, -, Zona Rural, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45103-000
ENDEREÇO IMÓVEL: VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD28 - LOTE 09, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1559630775

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1559630775
DATA CONTRATO: 09/09/2024
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/11/2039
PRAZO VENCIMENTO: 5555
VALOR DE EMISSÃO: R$: 278,544.31
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA VILA DO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: EDINEIA RAMOS SANTOS
MATRÍCULA: 118038
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 38.382.327/0001-48
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 037.719.095-03
CARTÓRIO: Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Sinfronio Martins, 20, -, Centro, Encruzilhada, BA, Cep: 45153-000
ENDEREÇO IMÓVEL: VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD25 - LOTE 38, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1563426464

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1563426464
DATA CONTRATO:17/02/2024
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/02/2039
PRAZO VENCIMENTO:5477
VALOR DE EMISSÃO:R$: 278,643.10
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA VILA DO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:PEDRO HENRIQUE MELO FERRAZ
MATRÍCULA:124207
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
38.382.327/0001-48
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:063.043.655-00
CARTÓRIO: Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Macaúbas, 2716, -, Brasil, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45051-225
ENDEREÇO IMÓVEL:VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD22 - LOTE 35C, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1563326465

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1563326465
DATA CONTRATO:18/02/2024
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/02/2039
PRAZO VENCIMENTO:5476
VALOR DE EMISSÃO:R$: 278,643.10
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA VILA DO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:PEDRO HENRIQUE MELO FERRAZ
MATRÍCULA:124206
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
38.382.327/0001-48
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:063.043.655-00
CARTÓRIO: Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Macaúbas, 2716, -, Brasil, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45051-225
ENDEREÇO IMÓVEL:VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD22 - LOTE 34C, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1556122435

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1556122435
DATA CONTRATO:11/03/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/05/2038
PRAZO VENCIMENTO:5534
VALOR DE EMISSÃO:R$: 279,307.73
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA VILA DO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:EDVALDO JOSE BATISTA
MATRÍCULA:118038
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
38.382.327/0001-48
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:968.974.575-15
CARTÓRIO: Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Pampas, 857, -, Patagonia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45065-070
ENDEREÇO IMÓVEL:VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD15 - LOTE 01, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1563026021

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1563026021
DATA CONTRATO:15/01/2024
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/03/2039
PRAZO VENCIMENTO:5548
VALOR DE EMISSÃO:R$: 259,428.15
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA VILA DO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:GILBERTO SOUSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:124203
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
38.382.327/0001-48
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:003.016.065-01
CARTÓRIO: Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Av Franklin Ferraz, 2, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-185
ENDEREÇO IMÓVEL:VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD22 - LOTE 31C, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV779428780

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV779428780
DATA CONTRATO:06/06/2024
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/09/2039
PRAZO VENCIMENTO:5579
VALOR DE EMISSÃO:R$: 255,470.37
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA VILA DO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:DAGMAR OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA:118038
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
38.382.327/0001-48
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:893.232.975-34
CARTÓRIO: Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Via Local , 2, A, Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45027-042
ENDEREÇO IMÓVEL:VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD19 - LOTE 32B, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV785822144

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV785822144
DATA CONTRATO:15/02/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/03/2038
PRAZO VENCIMENTO:5507
VALOR DE EMISSÃO:R$: 246,077.19
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA VILA DO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:ANIZIO MARGUTTI NETO
MATRÍCULA:124211
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
38.382.327/0001-48
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:266.614.018-00
CARTÓRIO: Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Luiz Eduardo magalhães, 87, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-440
ENDEREÇO IMÓVEL:VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD22 - LOTE 39C, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV783039108	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV783039108 **DATA CONTRATO:**07/07/2025 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/07/2040 **PRAZO VENCIMENTO:**5497 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 246,209.93 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA VILA DO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**OZEIAS SILVA MARES SANTOS **MATRÍCULA:**124183 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**976.513.205-06 **CARTÓRIO:**Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua B, 130, -, Alto Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD22 - LOTE 11C, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1562124901	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1562124901 **DATA CONTRATO:**24/12/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/11/2038 **PRAZO VENCIMENTO:**5450 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 242,996.86 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA VILA DO MARQUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ANTONIO ERNANDES LEITE JUNIOR **MATRÍCULA:**124298 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**625.466.515-87 **CARTÓRIO:**Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Guimaraes Rosa, 13, -, Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-082 **ENDEREÇO IMÓVEL:**VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD19 - LOTE 24B, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV798025779	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV798025779 **DATA CONTRATO:**23/12/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/01/2039 **PRAZO VENCIMENTO:**5512 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 179,409.56 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ANDRE LIMA CARDOSO **MATRÍCULA:**118038 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**049.886.725-06 **CARTÓRIO:**Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida JOAO CANDIDO, 147 , 147, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45027-044 **ENDEREÇO IMÓVEL:**VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD28 - LOTE 06, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1562027463	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1562027463 **DATA CONTRATO:**30/03/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/03/2038 **PRAZO VENCIMENTO:**5108 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 212,874.63 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ANDRÉ MARTINS DOS SANTOS **MATRÍCULA:**118038 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**043.750.245-77 **CARTÓRIO:**Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Povoado NOVA BRASILIA, 30 CASA, 30, -, ZONA RURAL, Ribeirao do Largo, BA, Cep: 45155-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD19 - LOTE 23B, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1560041284	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1560041284 **DATA CONTRATO:**04/09/2025 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/09/2037 **PRAZO VENCIMENTO:**4404 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 189,645.27 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA **MATRÍCULA:**118038 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**279.672.635-53 **CARTÓRIO:**Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua SANTO AMARO, 14 CASA TÉRREA, 14, -, ALTO MARON, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-154 **ENDEREÇO IMÓVEL:**VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD28 - LOTE 05, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1561941492	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1561941492 **DATA CONTRATO:**10/10/2025 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/12/2037 **PRAZO VENCIMENTO:**4459 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 234,733.08 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**AUXILIART LTDA **MATRÍCULA:**118038 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**07.761.163/0001-36 **CARTÓRIO:**Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Povoado CABECEIRA DA JIBOIA, S/N , S/N, -, DISTRITO, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45040-970 **ENDEREÇO IMÓVEL:**VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD19 - LOTE 22B, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV1556428149	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1556428149 **DATA CONTRATO:** 08/05/2024 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 15/07/2039 **PRAZO VENCIMENTO:** 5546 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 241,115.83 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** AUXILIART LTDA **MATRÍCULA:** 126228 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 07.761.163/0001-36 **CARTÓRIO:** Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Povoado CABECEIRA DA JIBOIA, S/N , S/N, -, DISTRITO, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45040-970 **ENDEREÇO IMÓVEL:** VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD14 - LOTE 15A, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV780728148	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV780728148 **DATA CONTRATO:** 09/05/2024 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 15/07/2039 **PRAZO VENCIMENTO:** 5545 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 206,227.73 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** AUXILIART LTDA **MATRÍCULA:** 118038 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 07.761.163/0001-36 **CARTÓRIO:** Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Povoado CABECEIRA DA JIBOIA, S/N , S/N, -, DISTRITO, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45040-970 **ENDEREÇO IMÓVEL:** VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD19 - LOTE 12B, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV802021394	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV802021394 **DATA CONTRATO:** 03/01/2023 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 15/01/2038 **PRAZO VENCIMENTO:** 5491 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 204,043.56 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** CARLOS ALBERTO PASSAVAZ FERREIRA **MATRÍCULA:** 118038 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 253.421.418-77 **CARTÓRIO:** Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua TG-121, SN , SN , -, Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45027-430 **ENDEREÇO IMÓVEL:** VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD05 - LOTE 12, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1564826391	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1564826391 **DATA CONTRATO:** 07/02/2024 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/10/2038 **PRAZO VENCIMENTO:** 5374 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 185,608.80 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA **MATRÍCULA:** 118038 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 066.565.165-13 **CARTÓRIO:** Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua EDMUNDO GUEDES, 413 A , 413, -, PATAGONIA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45065-570 **ENDEREÇO IMÓVEL:** VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD19 - LOTE 9B, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1564141003	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1564141003 **DATA CONTRATO:** 20/08/2025 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/06/2026 **PRAZO VENCIMENTO:** 309 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 30,000.00 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** CASA E SONHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS **MATRÍCULA:** 124216 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 60.910.054/0001-16 **CARTÓRIO:** Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Avenida Avenida Jonas Hortélio, , S/N, -, Recreio, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45020-330 **ENDEREÇO IMÓVEL:** VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD22 - LOTE 44C, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1564241004	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1564241004 **DATA CONTRATO:** 20/08/2025 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/06/2026 **PRAZO VENCIMENTO:** 309 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 30,000.00 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** CASA E SONHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS **MATRÍCULA:** 124217 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 60.910.054/0001-16 **CARTÓRIO:** Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Avenida Avenida Jonas Hortélio, , S/N, -, Recreio, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45020-330 **ENDEREÇO IMÓVEL:** VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD22 - LOTE 45C, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL

CANAL181E CV783521833	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV783521833 **DATA CONTRATO:** 25/01/2023 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 15/04/2038 **PRAZO VENCIMENTO:** 5559 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 194,823.56 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** CLAUDIA OLIVEIRA TAVARES **MATRÍCULA:** 124188 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 048.989.475-57 **CARTÓRIO:** Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua I, 24 QUADRA 6, 24, -, MORADA REAL, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45037-530 **ENDEREÇO IMÓVEL:** VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD22 - LOTE 16C, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV773230878	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV773230878 **DATA CONTRATO:** 17/09/2024 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/11/2036 **PRAZO VENCIMENTO:** 4452 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 122,880.65 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** DAIANE COSTA MOREIRA **MATRÍCULA:** 118038 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 038.487.335-95 **CARTÓRIO:** Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua G, 12 MORADA REAL, 12, -, ESPIRITO SANTO, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45037-520 **ENDEREÇO IMÓVEL:** VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD12 - LOTE 31, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1272521404	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1272521404 **DATA CONTRATO:** 05/01/2023 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/04/2038 **PRAZO VENCIMENTO:** 5589 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 185,175.48 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** Danilo Publio Pereira Silva **MATRÍCULA:** 118038 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 019.359.955-45 **CARTÓRIO:** Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Avenida Boa Vontade, 2062 , 2062, -, Brasil, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45051-080 **ENDEREÇO IMÓVEL:** VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD 13 - LOTE 39, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1272421401	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1272421401 **DATA CONTRATO:** 05/01/2023 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/02/2038 **PRAZO VENCIMENTO:** 5530 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 183,790.68 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** Danilo Publio Pereira Silva **MATRÍCULA:** 118038 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 019.359.955-45 **CARTÓRIO:** Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Avenida Boa Vontade, 2062 , 2062, -, Brasil, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45051-080 **ENDEREÇO IMÓVEL:** VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD 13 - LOTE 38, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1562725814	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1562725814 **DATA CONTRATO:** 27/12/2023 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/04/2038 **PRAZO VENCIMENTO:** 5233 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 195,524.88 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** DANILO SANTOS FREIRE **MATRÍCULA:** 124200 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 048.287.885-14 **CARTÓRIO:** Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua Edith Mendes da Gama e Abreu, 94 , 94, -, Itaigara, Salvador, BA, Cep: 41815-010 **ENDEREÇO IMÓVEL:** VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD22 - LOTE 28C, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1559931536	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1559931536 **DATA CONTRATO:** 21/10/2024 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 05/11/2036 **PRAZO VENCIMENTO:** 4398 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 181,863.74 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** DENISE ALVES DE OLIVEIRA **MATRÍCULA:** 118038 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 861.379.065-82 **CARTÓRIO:** Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua PAULO ROCHA, 46 CASA, 46, -, URBIS 6, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45037-140 **ENDEREÇO IMÓVEL:** VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD28 - LOTE 04, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL

CANAL181E CV1272221961	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1272221961 **DATA CONTRATO:**06/02/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/02/2038 **PRAZO VENCIMENTO:**5498 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 191,939.54 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**EDIVAN ARAUJO DA SILVA **MATRÍCULA:**118038 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**009.162.475-46 **CARTÓRIO:**Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua G, 31 Loteamento Morada Real, 31, -, Espírito Santo, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45037-520 **ENDEREÇO IMÓVEL:**VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD 13 - LOTE 36, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV781222742	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV781222742 **DATA CONTRATO:**27/03/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/05/2038 **PRAZO VENCIMENTO:**5538 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 211,981.55 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**EDUARDO SILVA BARRETO **MATRÍCULA:**118038 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**938.268.425-53 **CARTÓRIO:**Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida ANA LIDIA VIANA CARDOSO, 699 CASA, 699, -, BARAÚNAS, Brumado, BA, Cep: 46115-654 **ENDEREÇO IMÓVEL:**VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD19 - LOTE 21B, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV799521809	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV799521809 **DATA CONTRATO:**28/01/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/03/2038 **PRAZO VENCIMENTO:**5515 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 174,439.29 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ELIANA OLIVEIRA DA SILVA **MATRÍCULA:**118038 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**037.087.295-95 **CARTÓRIO:**Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua B, 20 B, 20 B, -, Espírito Santo, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45037-305 **ENDEREÇO IMÓVEL:**VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD28 - LOTE 21, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV779531505	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV779531505 **DATA CONTRATO:**18/10/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/12/2036 **PRAZO VENCIMENTO:**4451 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 189,291.48 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**EMANUEL CESAR CARMO DOS SANTOS **MATRÍCULA:**118038 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**950.347.735-20 **CARTÓRIO:**Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua JACARANDA, 17 , 17, -, ZONA RURAL, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45078-544 **ENDEREÇO IMÓVEL:**VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD19 - LOTE 33B, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV801720879	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV801720879 **DATA CONTRATO:**08/12/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/03/2036 **PRAZO VENCIMENTO:**4836 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 179,597.25 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ERIVALDO GOMES DA SILVA **MATRÍCULA:**118038 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**013.447.465-19 **CARTÓRIO:**Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua JOAO DE BARRO, 01 cs, 01 cs, -, FELICIA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-718 **ENDEREÇO IMÓVEL:**VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD02 - LOTE 43, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV801820880	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV801820880 **DATA CONTRATO:**08/12/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/03/2036 **PRAZO VENCIMENTO:**4836 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 179,597.25 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ERIVALDO GOMES DA SILVA **MATRÍCULA:**119231 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**013.447.465-19 **CARTÓRIO:**Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua JOAO DE BARRO, 01 cs, 01 cs, -, FELICIA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-718 **ENDEREÇO IMÓVEL:**VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD02 - LOTE 44, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV801620878	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV801620878 **DATA CONTRATO:**01/03/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/03/2036 **PRAZO VENCIMENTO:**4753 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 179,597.25 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ERIVALDO GOMES DA SILVA **MATRÍCULA:**118038 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**013.447.465-19 **CARTÓRIO:**Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua JOAO DE BARRO, 01 cs, 01 cs, -, FELICIA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-718 **ENDEREÇO IMÓVEL:**VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD02 - LOTE 42, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV779825620	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV779825620 **DATA CONTRATO:**06/12/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/12/2038 **PRAZO VENCIMENTO:**5488 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 211,442.64 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**FELIPE CAIRES FELIX **MATRÍCULA:**118038 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**072.242.385-38 **CARTÓRIO:**Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida FREI BENJAMIM, 420 Casa, 420, -, PATAGÔNIA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45051-555 **ENDEREÇO IMÓVEL:**VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD19 - LOTE 34B, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV798138238	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV798138238 **DATA CONTRATO:**15/06/2025 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/05/2037 **PRAZO VENCIMENTO:**4362 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 184,661.02 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**FERNANDA TAVARES DA SILVA **MATRÍCULA:**118038 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**857.891.975-07 **CARTÓRIO:**Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua H, 55 PRÓXIMO AO SAMUR, 55, -, ESPIRITO SANTO, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45037-525 **ENDEREÇO IMÓVEL:**VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD28 - LOTE 07, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1559826714	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1559826714 **DATA CONTRATO:**29/02/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/05/2039 **PRAZO VENCIMENTO:**5564 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 232,175.20 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**FERNANDO SILVA PEREIRA **MATRÍCULA:**123636 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**085.642.125-10 **CARTÓRIO:**Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua DOM PEDRO II, 403 AP 503, 403, -, CENTRO, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-655 **ENDEREÇO IMÓVEL:**VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD25 - LOTE 41, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV784522026	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV784522026 **DATA CONTRATO:**07/02/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/04/2038 **PRAZO VENCIMENTO:**5546 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 183,384.36 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ILDA MORENO DOS SANTOS **MATRÍCULA:**124198 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**168.982.588-00 **CARTÓRIO:**Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Tupiguarany, 40 A, 40 A, -, Espírito Santo, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45037-500 **ENDEREÇO IMÓVEL:**VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD22 - LOTE 26C, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1560624573	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1560624573 **DATA CONTRATO:**29/09/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/12/2038 **PRAZO VENCIMENTO:**5546 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 180,134.04 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**JOÃO AUGUSTO SOUZA DE ASSIS **MATRÍCULA:**123688 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**005.595.495-20 **CARTÓRIO:**Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua B, 02 BLOCO 38, 2, -, CAMPINHOS, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45061-806 **ENDEREÇO IMÓVEL:**VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD28 - LOTE 11, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV784624558	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV784624558 **DATA CONTRATO:** 29/09/2023 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/11/2038 **PRAZO VENCIMENTO:** 5536 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 202,196.69 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** LIDIANE PRATES PEREIRA **MATRÍCULA:** 124199 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 037.371.895-01 **CARTÓRIO:** Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Avenida GUANAMBI, 124 , 124, -, PATAGONIA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45065-160 **ENDEREÇO IMÓVEL:** VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD22 - LOTE 27C, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV799926543	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV799926543 **DATA CONTRATO:** 21/02/2024 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 15/03/2039 **PRAZO VENCIMENTO:** 5501 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 181,867.62 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** MARCIA ALMEIDA SANTOS **MATRÍCULA:** 118038 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 073.571.465-70 **CARTÓRIO:** Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua TG16, 11 , 11, -, ALTO DA BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:** VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD28 - LOTE 25, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV799028624	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV799028624 **DATA CONTRATO:** 28/05/2024 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/07/2039 **PRAZO VENCIMENTO:** 5536 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 195,986.54 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** MARCIO CLEMENTE FERREIRA **MATRÍCULA:** 118038 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 169.523.308-52 **CARTÓRIO:** Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua G, 275 AP. 404 BLOCO-19, 404, -, MORADA DOS PÁSSAROS III, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-490 **ENDEREÇO IMÓVEL:** VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD28 - LOTE 16, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1561622871	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1561622871 **DATA CONTRATO:** 17/04/2023 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 15/05/2028 **PRAZO VENCIMENTO:** 1855 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 64,645.52 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** MARCOS FERNANDES ALVES DOS SANTOS **MATRÍCULA:** 118038 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 010.253.521-30 **CARTÓRIO:** Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua MAURA DE SOUSA DONADONI, 81 , 81, -, PQ RESIDENCIAL SABIAS, Indaiatuba, SP, Cep: 13349-219 **ENDEREÇO IMÓVEL:** VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD19 - LOTE 19B, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1559231365	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1559231365 **DATA CONTRATO:** 07/10/2024 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 15/12/2036 **PRAZO VENCIMENTO:** 4452 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 123,450.96 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** MAURICIO ALVES DOS SANTOS **MATRÍCULA:** 123771 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 027.577.185-76 **CARTÓRIO:** Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua 2ª Cruzeiro, 13 B, 13, -, Cruzeiro, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45003-165 **ENDEREÇO IMÓVEL:** VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD12 - LOTE 65, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1556222127	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1556222127 **DATA CONTRATO:** 01/03/2023 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/02/2038 **PRAZO VENCIMENTO:** 5475 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 173,642.02 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** MIRIAN APARECIDA DA PAIXÃO SANTOS **MATRÍCULA:** 118038 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 014.238.065-22 **CARTÓRIO:** Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Loteamento QUINTAS DO MORUMBI RUA Q, 9999 CASA, 9999, -, QUINTAS DO MORUMBI, Itapetinga, BA, Cep: 45700-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:** VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD15 - LOTE 02, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL

CANAL181E CV798837444	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV798837444 **DATA CONTRATO:**16/04/2025 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/07/2037 **PRAZO VENCIMENTO:**4463 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 188,103.61 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**NEIDE MARA MATOS DA SILVA **MATRÍCULA:**118038 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**902.633.405-20 **CARTÓRIO:**Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua G, 16 , 16, -, RENATO MAGALHAES, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45037-665 **ENDEREÇO IMÓVEL:**VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD28 - LOTE 14, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1560338592	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1560338592 **DATA CONTRATO:**09/06/2025 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/06/2037 **PRAZO VENCIMENTO:**4389 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 226,484.40 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**RAMON DE SOUSA MATOS **MATRÍCULA:**118038 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**001.011.715-60 **CARTÓRIO:**Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua VINTE E DOIS, 24 PARQUE CONVEIMA, 24, -, PATAGÔNIA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45065-685 **ENDEREÇO IMÓVEL:**VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD28 - LOTE 08, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1560525152	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1560525152 **DATA CONTRATO:**31/10/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/11/2038 **PRAZO VENCIMENTO:**5494 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 179,501.29 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**SIDELCI FILHO DAMACENA DE CARVALHO **MATRÍCULA:**118038 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**019.899.866-09 **CARTÓRIO:**Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida FLORISVALDO LIMA AMORIM, 385 CASA, 385, -, VILA BAHIA, Mata Verde, MG, Cep: 39915-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD28 - LOTE 10, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV780421853	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV780421853 **DATA CONTRATO:**03/02/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/04/2038 **PRAZO VENCIMENTO:**5540 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 185,964.60 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**SONIA APARECIDA DE JESUS SILVA **MATRÍCULA:**118038 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**635.615.905-78 **CARTÓRIO:**Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua M, 14 , 14, -, Felícia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-305 **ENDEREÇO IMÓVEL:**VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD19 - LOTE 6B, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV782821895	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV782821895 **DATA CONTRATO:**30/01/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/04/2038 **PRAZO VENCIMENTO:**5564 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 193,867.39 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**THAYNÁ DE JESUS LIMA **MATRÍCULA:**124181 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**059.412.655-06 **CARTÓRIO:**Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua D - Farias, 07 , 7, -, Nossa Senhora Aparecida, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45085-020 **ENDEREÇO IMÓVEL:**VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD22 - LOTE 9C, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1562622850	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1562622850 **DATA CONTRATO:**11/04/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/06/2038 **PRAZO VENCIMENTO:**5544 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 194,734.62 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Vila do Marques Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ZELIA EVANGELISTA DE SOUZA **MATRÍCULA:**124186 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 38.382.327/0001-48 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**207.166.305-59 **CARTÓRIO:**Cartório 1º Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua B, 8 , 8, -, ESPÍRITO SANTO, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45037-325 **ENDEREÇO IMÓVEL:**VILA DO MARQUES, Lot. Parque Santa Mônica, S/N, QD22 - LOTE 14C, Ayrton Senna, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45057-210 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV811812409	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV811812409 **DATA CONTRATO:**18/06/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/06/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4025 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 118,810.38 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ADAILTON RODRIGUES DA SILVA **MATRÍCULA:**88469 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**692.486.135-00 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Doutor Jadiel Vieira Matos, 1700 BLOCO 10 AP-001, 1700, -, Jatobá, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45066-002 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q5 - CASA 08, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV815912619	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV815912619 **DATA CONTRATO:**06/07/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/07/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4027 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 122,273.83 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ADELANE DA ROCHA RIBEIRO CARDOSO **MATRÍCULA:**88510 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**027.504.675-35 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua JACKSON LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, 590 CASA, 590, -, FELICIA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-385 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q8 - CASA 01, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV818813747	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV818813747 **DATA CONTRATO:**07/10/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/10/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4016 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 102,967.40 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ALESSANDRA OLIVEIRA ABREU **MATRÍCULA:**88539 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**692.894.095-68 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Siqueira Campos, 86 SALA 102, 86, -, Centro, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-455 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q9 - CASA 14, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV816412605	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV816412605 **DATA CONTRATO:**05/07/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/05/2029 **PRAZO VENCIMENTO:**2871 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 63,010.85 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ANA CLARA SANTANA DE SOUZA **MATRÍCULA:**88515 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**022.413.955-01 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Braulino Santos, 530 , 530, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-170 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q8 - CASA 06, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV805414425	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV805414425 **DATA CONTRATO:**22/11/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/11/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4011 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 133,595.14 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ANA THAGIANE DA SILVA ALVES **MATRÍCULA:**88404 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**019.242.055-05 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua B, 01 Cond. Vila Grecia Bloc.10 Apto. 01, 1, -, Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-525 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q2 - CASA 05, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV805912657	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV805912657 **DATA CONTRATO:**13/07/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/07/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4020 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 122,921.63 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ANDRE RIBEIRO DE CASTRO **MATRÍCULA:**88409 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**971.475.915-34 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Via B, 18 , 18, -, Green Ville, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45027-339 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q2 - CASA 10, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV804013681

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV804013681
DATA CONTRATO: 06/10/2021
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/10/2032
PRAZO VENCIMENTO: 4037
VALOR DE EMISSÃO: R$: 131,283.64
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: ANDRESON RIBEIRO ALVES
MATRÍCULA: 88389
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 909.155.935-72
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Cristalina, 280 QD 32, LT 23, 280, -, Felícia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-260
ENDEREÇO IMÓVEL: CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q1 - CASA 20, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV808516299

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV808516299
DATA CONTRATO: 01/01/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/12/2032
PRAZO VENCIMENTO: 4011
VALOR DE EMISSÃO: R$: 130,036.20
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: ANTONIO CARLOS PEDROSA LEAL
MATRÍCULA: 88435
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 749.897.825-34
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Via De Penetração, 44 GREEN VILE, 44, -, Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45027-342
ENDEREÇO IMÓVEL: CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 26, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV813912473

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV813912473
DATA CONTRATO: 23/06/2021
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/06/2032
PRAZO VENCIMENTO: 4020
VALOR DE EMISSÃO: R$: 119,448.42
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: ARNALDO DANTAS DA GAMA
MATRÍCULA: 88490
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 095.441.275-34
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 7%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Chile, EDF DESENBARGADOR BRAULIO XAVIER, 231 SL309, 231, -, Centro, Salvador, BA, Cep: 40020-000
ENDEREÇO IMÓVEL: CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q6 - CASA 13, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV806818318

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV806818318
DATA CONTRATO: 11/08/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/09/2033
PRAZO VENCIMENTO: 4063
VALOR DE EMISSÃO: R$: 191,168.94
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: BIANCA MARIA OLIVEIRA PRADO CORREIA
MATRÍCULA: 88418
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 037.867.555-90
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Estrada VELHA DA BARRA, SN QUADRA 03, SN, -, CANDEIAS, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45029-268
ENDEREÇO IMÓVEL: CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 09, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV811212435

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV811212435
DATA CONTRATO: 18/06/2021
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 05/07/2032
PRAZO VENCIMENTO: 4035
VALOR DE EMISSÃO: R$: 120,759.60
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: BRUNO DOS SANTOS PEREIRA
MATRÍCULA: 88463
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 043.343.575-55
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 7%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Vinte e Oito, 19 , 19, -, Patagônia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45065-705
ENDEREÇO IMÓVEL: CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q5 - CASA 02, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV822413106

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV822413106
DATA CONTRATO: 25/08/2021
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 05/09/2032
PRAZO VENCIMENTO: 4029
VALOR DE EMISSÃO: R$: 99,862.47
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: BRUNO LACERDA DOURADO
MATRÍCULA: 88452
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 013.054.715-80
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua C, In, 29 CASA, 29, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-634
ENDEREÇO IMÓVEL: CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 43, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV816212386	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV816212386 **DATA CONTRATO:**16/06/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/07/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4057 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 120,759.60 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**BRUNO MARINHO PEREIRA **MATRÍCULA:**88513 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**063.226.405-50 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Guanambi, 198 , 198, -, Patagônia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45025-120 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q8 - CASA 04, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV804912457	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV804912457 **DATA CONTRATO:**21/06/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/07/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4052 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 122,036.46 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**BRUNO SANTOS ANDRADE **MATRÍCULA:**88398 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**027.145.565-90 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua PARAMBU, Ap 601, 347 , 347, -, Luis Anselmo, Salvador, BA, Cep: 40261-015 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q1 - CASA 29, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV808316565	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV808316565 **DATA CONTRATO:**18/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/01/2033 **PRAZO VENCIMENTO:**4005 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 142,352.90 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**CARLOS ANTÔNIO NASCIMENTO SANTOS JÚNIOR **MATRÍCULA:**88433 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**828.647.645-04 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Jorge Teixeira, 74 , 74, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-050 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 24, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV816112527	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV816112527 **DATA CONTRATO:**28/06/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/06/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4005 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 120,087.24 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**CAROLINE DE CARVALHO A'VILA **MATRÍCULA:**88512 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**890.390.506-78 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua B, 184 Morada dos Bem Ti Vis, 184, -, Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-275 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q8 - CASA 03, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV806420924	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV806420924 **DATA CONTRATO:**06/12/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/12/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7314 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 373,344.48 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**CELMARIO RIBEIRO BARBOSA **MATRÍCULA:**88414 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**059.194.805-21 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Caminho Dezoito, 2 C, 2 C, -, Urbis 5, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45077-196 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 05, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV821230843	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV821230843 **DATA CONTRATO:**12/09/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/09/2029 **PRAZO VENCIMENTO:**1829 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 195,813.93 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**CLEOMAS BADIAS DOS SANTOS **MATRÍCULA:**88563 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**026.051.865-47 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Caminho I, Urbis I, 21 , 21, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45050-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q11 - CASA 06, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV807016389	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV807016389 **DATA CONTRATO:**24/12/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/12/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4019 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 138,520.20 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**DANIELA DE OLIVEIRA GUSMÃO **MATRÍCULA:**88420 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**006.211.775-04 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua JOSÉ PEQUENO, 99 CENTRO, 99, -, JUREMA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45023-190 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 11, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV805212512	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV805212512 **DATA CONTRATO:**05/07/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/07/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4038 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 120,759.60 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**DANIEL DIAS DOS SANTOS SILVA **MATRÍCULA:**88402 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**086.857.756-12 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**RUA OLIMPIO PEREIRA DE SOUZA, 37 , 37, -, CENTRO, Mata Verde, MG, Cep: 39915-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q2 - CASA 03, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV817612955	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV817612955 **DATA CONTRATO:**13/08/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/08/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4030 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 128,766.40 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**DANIELY REIS SANTOS **MATRÍCULA:**88527 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**041.750.565-56 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua G, 275 , 275, -, Felícia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-490 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q9 - CASA 02, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV813312492	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV813312492 **DATA CONTRATO:**22/06/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/06/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4021 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 120,087.24 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**DIOGO LUZ RIBEIRO **MATRÍCULA:**88484 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**019.629.415-07 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Eduardo Daltro, 840 , 840, -, Alto Maron, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-226 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q6 - CASA 07, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV819712745	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV819712745 **DATA CONTRATO:**19/07/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/07/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4004 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 122,273.83 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ED CARLOS LIMA PAIVA **MATRÍCULA:**88548 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**223.052.178-03 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua GIRASSOL, 7 CS- 07 CONDOMÍNIO CONDE III, QD 10 - CS 07, 7, -, RURAL-VIT DA CONQUISTA/IMBORES, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q10 - CASA 07, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV816012483	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV816012483 **DATA CONTRATO:**21/06/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/06/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4022 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 119,874.30 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**EDILÊDA LEMOS SANTANA **MATRÍCULA:**88511 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**368.205.125-20 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Joaquim Padre, 90 , 90, -, Alto Maron, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-334 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q8 - CASA 02, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV806716952	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV806716952 **DATA CONTRATO:** 08/03/2022 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/03/2033 **PRAZO VENCIMENTO:** 4035 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 164,218.59 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** EDINALDO MARTINS MEIRA **MATRÍCULA:** 88417 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 624.116.755-34 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Avenida FUED JOSÉ SEBRA NA, 1245 QUADRA LT, 1245, -, JARDIM GOIÁS, Goiania, GO, Cep: 74805-100 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 08, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV811112397	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV811112397 **DATA CONTRATO:** 15/06/2021 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/06/2032 **PRAZO VENCIMENTO:** 4028 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 118,810.38 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** EDUARDO ARAUJO VIANA **MATRÍCULA:** 88462 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 860.598.635-23 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Avenida Amazonas, 253 CASA, 253, -, Ibirapuera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45075-055 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q5 - CASA 01, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV803512682	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV803512682 **DATA CONTRATO:** 26/07/2021 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 05/08/2032 **PRAZO VENCIMENTO:** 4028 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 124,476.80 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** ELAINE LEOLINO DE SOUSA **MATRÍCULA:** 88384 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 535.345.655-68 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua 11, Vila Serrana II, 29 , 29, -, Zabelê, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45078-160 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q1 - CASA 15, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV804317864	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV804317864 **DATA CONTRATO:** 29/06/2022 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/06/2033 **PRAZO VENCIMENTO:** 4014 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 172,402.20 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** ELANE OLIVEIRA SILVA **MATRÍCULA:** 88392 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 058.605.325-55 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua Joaquim dos Reis, 555 BL 18 APTO 04, 555, -, Felícia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-615 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q1 - CASA 23, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV803914376	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV803914376 **DATA CONTRATO:** 06/11/2021 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/11/2032 **PRAZO VENCIMENTO:** 4037 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 135,016.10 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** ELIAS PACHECO DOS SANTOS CUNHA **MATRÍCULA:** 88388 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 990.907.595-49 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Avenida GETULIO VARGAS, 267 ., 475, -, CENTRO, Barra do Choca, BA, Cep: 45120-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q1 - CASA 19, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV803013666	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV803013666 **DATA CONTRATO:** 28/09/2021 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/10/2032 **PRAZO VENCIMENTO:** 4045 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 133,389.40 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** ELIAS PACHECO DOS SANTOS CUNHA **MATRÍCULA:** 88379 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 990.907.595-49 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Avenida GETULIO VARGAS, 267 ., 475, -, CENTRO, Barra do Choca, BA, Cep: 45120-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q1 - CASA 10, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL

CANAL181E CV821525923	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV821525923 **DATA CONTRATO:**09/01/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/05/2027 **PRAZO VENCIMENTO:**1222 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 110,695.50 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**EMMANUEL DE MELO SANTOS **MATRÍCULA:**88566 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**786.237.905-53 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Loteamento PRAIA DO SUL, RUA C / CONDOMINIO MAR A V, 6 , 6, -, CENTRO-AGUAS DE OLIVENCA, Ilheus, BA, Cep: 45674-999 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q11 - CASA 09, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV807217700	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV807217700 **DATA CONTRATO:**25/05/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/05/2033 **PRAZO VENCIMENTO:**4018 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 130,041.46 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ESDRAS FERREIRA SANTOS SILVEIRA **MATRÍCULA:**88422 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**808.721.585-00 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Kuana, 2 Cond. Alphaville 2 qd D lote 2, 2, -, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45032-290 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 13, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV810112758	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV810112758 **DATA CONTRATO:**16/07/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/07/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4027 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 120,979.81 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ESTELITO SANTANA PESSOA JUNIOR **MATRÍCULA:**88451 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**001.200.345-06 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Anel do Contorno, 23 eixo rodoviario lote 01, 23, -, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45045-445 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 42, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV809418460	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV809418460 **DATA CONTRATO:**02/09/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/09/2028 **PRAZO VENCIMENTO:**2205 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 101,859.45 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**FABIANA BRAGA ARAGÃO **MATRÍCULA:**88444 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**927.942.975-20 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Via Local B, 24 URBIS 5, 24, -, Zabelê, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45077-084 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 35, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV808212488	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV808212488 **DATA CONTRATO:**29/06/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/06/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4014 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 119,022.54 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**FABIO BENEVIDES SHIRAIWA **MATRÍCULA:**88432 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**279.273.908-80 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Geraldo Vaz Ferreira, 428 qd 36, lote 2, 428, -, Felícia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-337 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 23, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV814013777	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV814013777 **DATA CONTRATO:**18/10/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/10/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4025 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 133,389.40 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**FABIO COELHO DOS SANTOS **MATRÍCULA:**88491 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**992.643.665-04 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida LAPA, 2773 CASA, 2773, -, BRASIL, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45051-150 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q6 - CASA 14, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV815512896	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV815512896 **DATA CONTRATO:** 06/08/2021 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 15/08/2031 **PRAZO VENCIMENTO:** 3661 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 115,710.16 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS COSTA **MATRÍCULA:** 88506 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 436.906.705-78 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua Bruno Bacelar, 802 , 802, -, Alto Maron, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-146 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q7 - CASA 13, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV821117896	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV821117896 **DATA CONTRATO:** 09/06/2022 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/06/2030 **PRAZO VENCIMENTO:** 2938 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 37,256.22 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** FRANKLIN SILVA DE SOUSA **MATRÍCULA:** 88562 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 434.392.925-68 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Praça NESTOR SOUZA, 309B , 309B , -, CENTRO, Caatiba, BA, Cep: 45130-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q11 - CASA 05, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV814318238	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV814318238 **DATA CONTRATO:** 22/08/2022 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/07/2026 **PRAZO VENCIMENTO:** 1433 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 36,039.78 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** GILBERTO DE MACEDO RIBEIRO **MATRÍCULA:** 88494 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 365.312.355-00 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Avenida DR RAUL QUADROS FILHOS, 415 CS 25 QD 02, 41, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45027-450 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q7 - CASA 01, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV813012564	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV813012564 **DATA CONTRATO:** 29/06/2021 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/06/2032 **PRAZO VENCIMENTO:** 4014 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 118,171.56 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** GILENO CELESTINO FERREIRA **MATRÍCULA:** 88481 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 603.581.815-34 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua WALDIR I LIMA, 9 , 9, -, BRUNO BARCELAR, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45077-056 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q6 - CASA 04, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV806916344	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV806916344 **DATA CONTRATO:** 23/12/2021 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/12/2032 **PRAZO VENCIMENTO:** 4020 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 138,520.20 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** GISELE OLIVEIRA GUSMÃO **MATRÍCULA:** 88419 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 801.577.425-04 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua José Pequeno, 99 , 99, -, Jurema, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45023-190 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 10, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV803412960	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV803412960 **DATA CONTRATO:** 13/08/2021 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 15/04/2031 **PRAZO VENCIMENTO:** 3532 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 111,233.28 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** GLAUCIA MENDONCA CRISOSTOMO PEREIRA **MATRÍCULA:** 88383 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 037.124.406-42 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua Pastor Arthur de Souza Freire, 552 , 552, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-738 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q1 - CASA 14, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL

CANAL181E CV814912617	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV814912617 **DATA CONTRATO:**01/07/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/07/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4042 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 121,626.82 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**HENRIQUE SANTOS NASCIMENTO **MATRÍCULA:**88500 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**021.455.325-60 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Via Local D, 16 , 16, -, Zabelê, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45077-116 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q7 - CASA 07, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV817812474	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV817812474 **DATA CONTRATO:**29/06/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/06/2030 **PRAZO VENCIMENTO:**3273 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 93,956.22 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**HUMBERTO DA ANUNCIAÇÃO FILHO **MATRÍCULA:**88529 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**555.508.005-00 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Castro Alves, 455 , 455, -, Guarani, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45035-080 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q9 - CASA 04, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV807716728	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV807716728 **DATA CONTRATO:**03/02/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/02/2033 **PRAZO VENCIMENTO:**4030 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 141,015.92 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**IARA CRUZ PEREIRA **MATRÍCULA:**88427 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**595.281.925-72 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Plínio Colas, 280 Ap 34 C, 280 Ap 34 C, -, Lauzane Paulista, Sao Paulo, SP, Cep: 02435-030 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 18, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV817712678	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV817712678 **DATA CONTRATO:**15/07/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/07/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4018 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 119,470.91 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**IGOR MIRANDA VASCONCELOS BRAGA **MATRÍCULA:**88528 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**813.729.495-34 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Mário Seixas, 255 Dona Olivia Boulevard, bl 31 ap 002, 255, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45029-054 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q9 - CASA 03, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV808615625	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV808615625 **DATA CONTRATO:**25/11/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/08/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**3926 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 131,924.00 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ISADORA MAGALHÃES TANAJURA OLIVEIRA **MATRÍCULA:**88436 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**051.196.145-66 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Jesiel Norberto, 2145 , 2145, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-492 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 27, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV807318260	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV807318260 **DATA CONTRATO:**10/08/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/06/2033 **PRAZO VENCIMENTO:**3972 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 169,882.20 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**IVAN DE PAULA FERNANDES **MATRÍCULA:**88423 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**018.154.855-07 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Fazenda AGRUPADA LANDULFO ALVES, SN , SN , -, ZONA RURAL, Gongogi, BA, Cep: 45540-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 14, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV817912754	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV817912754 **DATA CONTRATO:**16/07/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/07/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4017 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 119,470.91 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**IVANILDO BASTOS MIRANDA **MATRÍCULA:**88530 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**207.382.775-68 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua 10 de Novembro, 125 AP 201, 125, -, Alto Maron, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45045-225 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q9 - CASA 05, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV808413199	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV808413199 **DATA CONTRATO:**14/09/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/09/2027 **PRAZO VENCIMENTO:**2192 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 33,137.79 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**JOAO GABRIEL FURTADO MACHADO **MATRÍCULA:**88434 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**072.198.625-04 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Aureo Tourinho Peçanha, 9 , 9, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-670 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 25, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV812712606	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV812712606 **DATA CONTRATO:**01/07/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/07/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4042 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 119,902.25 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**JOAO PEDRO SOUZA MENEZES **MATRÍCULA:**88478 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**529.656.785-49 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Caxias, 09 , 9, -, Cruzeiro, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45003-005 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q6 - CASA 01, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV804413224	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV804413224 **DATA CONTRATO:**23/09/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/09/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4010 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 131,762.70 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**JOAO SANDER OLIVEIRA GONCALVES **MATRÍCULA:**88393 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**076.357.225-06 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**10ª Rua Rua Frei Luiz, 54 , 54, -, Centro, Itambe, BA, Cep: 45140-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q1 - CASA 24, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV811012425	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV811012425 **DATA CONTRATO:**16/06/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/06/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4007 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 106,460.64 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**JOEL HERCULANO GUIMARÃES **MATRÍCULA:**88461 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**317.151.415-04 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Cinco, s/n Loteamento João de Barro, S/N, -, Lagoa das Flores, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45007-070 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q4 - CASA 09, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV806220718	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV806220718 **DATA CONTRATO:**01/12/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/12/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7329 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 379,593.00 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**Jonathas Gomes Moraes **MATRÍCULA:**88412 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**828.536.815-72 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Rua F, 430-B MORADA DOS PASSÁROS, 430-B , -, FELICIA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-734 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 03, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV807817261	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV807817261 **DATA CONTRATO:**04/04/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/04/2033 **PRAZO VENCIMENTO:**4039 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 166,107.04 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**JOSE ANTONIO RODRIGUES SILVA JUNIOR **MATRÍCULA:**88428 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**008.955.375-67 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Siqueira Campos, 431 , 431, -, Recreio, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45020-505 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 19, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV816813829	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV816813829 **DATA CONTRATO:**22/10/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/10/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4021 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 134,092.14 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**JOSÉ ERNESTO QUINTANA RUGAMA **MATRÍCULA:**88519 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**115.641.135-15 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Claudionor de Oliveira, 83 AP 502, 83, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-500 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q8 - CASA 10, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV806122008	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV806122008 **DATA CONTRATO:**13/02/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/08/2035 **PRAZO VENCIMENTO:**4566 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 225,384.52 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**JOSEFA AMÉLIA DE SOUZA **MATRÍCULA:**88411 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**357.092.865-91 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**10.1% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Travessa Nelson Bastos, 67 , 67, -, Boa Vista, Maracas, BA, Cep: 45360-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 02, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV810916788	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV810916788 **DATA CONTRATO:**16/02/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/03/2033 **PRAZO VENCIMENTO:**4045 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 160,492.38 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**JOSE LUCAS TEIXEIRA SANTOS **MATRÍCULA:**88460 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**060.828.465-32 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua CHINA, 503 BL 01, APT 503, APT 503, -, JUREMA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45023-270 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q4 - CASA 08, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV813713187	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV813713187 **DATA CONTRATO:**14/09/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/09/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4019 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 131,762.70 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**JOSÉ PAULO COSTA DE OLIVEIRA **MATRÍCULA:**88488 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**923.244.015-68 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua L, 34 AP. 201, 34, -, Felícia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-300 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q6 - CASA 11, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV802217511	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV802217511 **DATA CONTRATO:**29/04/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/05/2033 **PRAZO VENCIMENTO:**4034 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 167,994.62 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**JOSILENE FRAGA DE SOUZA SANTANA **MATRÍCULA:**88371 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**481.826.215-34 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Caminho 35, 09 CAM 35, CS9 , URBIS 2, 0, -, Urbis 2, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45052-054 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q1 - CASA 02, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV815231423	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV815231423 **DATA CONTRATO:**15/10/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/01/2030 **PRAZO VENCIMENTO:**1918 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 197,703.73 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**JULIANA DOS SANTOS SILVA VEIGA **MATRÍCULA:**88503 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**011.050.295-73 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua B, 307 QUADRA 3 LOTE 7, 270, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-350 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q7 - CASA 10, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV806012601	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV806012601 **DATA CONTRATO:**03/07/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/07/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4020 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 124,861.87 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**JULIANA GOMES RIOS **MATRÍCULA:**88410 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**632.313.955-34 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Loteamento Caminho da Barra, sem númer CONDE III RESIDENCIAL, S/N, -, Bairro Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 79030-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 01, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV811412497	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV811412497 **DATA CONTRATO:**22/06/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/07/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4031 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 121,626.82 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**KARINE BRANDÃO NUNES BRASIL **MATRÍCULA:**88465 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**821.774.495-53 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida LAURA NUNES, 880 EDIFICIO AMARILIS - APARTAMENTO 4, 800, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-100 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q5 - CASA 04, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV814222180	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV814222180 **DATA CONTRATO:**18/02/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/02/2043 **PRAZO VENCIMENTO:**7312 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 416,426.94 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**KHAOMA MISSAO CABRAL **MATRÍCULA:**88493 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**047.688.555-80 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**10.1% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Pedro Francisco de Morais Filho, 459 , 459, -, Felícia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-405 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q6 - CASA 16, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV814620680	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV814620680 **DATA CONTRATO:**25/11/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/01/2043 **PRAZO VENCIMENTO:**7356 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 382,295.07 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**LEONALDO DE SOUSA COUTO **MATRÍCULA:**88497 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**036.048.815-36 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Primavera, 4444 S/N AP-404 BL-17, 4444, -, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-410 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q7 - CASA 04, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV807917247	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV807917247 **DATA CONTRATO:**01/04/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/04/2033 **PRAZO VENCIMENTO:**4042 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 166,107.04 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**LEONARDO BARRETO DA SILVA D'URÇO **MATRÍCULA:**88429 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**038.075.857-10 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua E, 41 , 41, -, PENHA, Sao Fidelis, RJ, Cep: 28400-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 20, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV811917947	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV811917947 **DATA CONTRATO:**22/06/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/07/2033 **PRAZO VENCIMENTO:**4051 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 173,607.07 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**LÍLIA MARIA CALDAS EMBIRUÇU **MATRÍCULA:**88470 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**195.204.925-34 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Tenente Fernando Tuy, 135 APT 101, 135, -, Pituba, Salvador, BA, Cep: 41830-498 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q5 - CASA 09, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV802112391	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV802112391 **DATA CONTRATO:**18/06/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/07/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4045 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 91,163.28 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**LIVIA FERNANDES FERREIRA **MATRÍCULA:**88370 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**045.479.915-29 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Janete Achy Silveira, 12 , 12, -, Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45027-510 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q1 - CASA 01, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV809621382	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV809621382 **DATA CONTRATO:**06/01/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/01/2043 **PRAZO VENCIMENTO:**7314 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 376,819.08 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**LUANA MARINHO DOS SANTOS **MATRÍCULA:**88446 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**027.839.075-77 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Quatorze, 140 , 140, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45029-188 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 37, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV803712804	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV803712804 **DATA CONTRATO:**28/07/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/12/2026 **PRAZO VENCIMENTO:**1966 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 19,212.24 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**LUCIMAR VIEIRA SILVA **MATRÍCULA:**88386 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**656.987.545-00 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Fazenda VILA VERDE, 10 , 10, -, Itapirema, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45117-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q1 - CASA 17, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV813512620	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV813512620 **DATA CONTRATO:**05/07/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/07/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4038 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 124,214.86 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**LUIS CARLOS DUTRA LUZ **MATRÍCULA:**88486 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**539.867.255-04 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua DR JOAO MOISES DE OLIVEIRA, 4 , 4, -, CENTRO, Barra da Estiva, BA, Cep: 46650-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q6 - CASA 09, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV820816338	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV820816338 **DATA CONTRATO:**21/12/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/01/2033 **PRAZO VENCIMENTO:**4033 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 138,669.85 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**LUIZ ROBERTO ALVES **MATRÍCULA:**88559 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**269.882.676-20 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Araxá, 95 , 95, -, Felícia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-250 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q11 - CASA 02, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV819912859

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV819912859
DATA CONTRATO:02/08/2021
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/08/2032
PRAZO VENCIMENTO:4021
VALOR DE EMISSÃO:R$: 67,579.20
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:MANUELLA VIEIRA SANTOS
MATRÍCULA:88550
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:026.051.885-90
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Caminho I, URBIS I, 9 , 9, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45050-000
ENDEREÇO IMÓVEL:CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q10 - CASA 09, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV813812721

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV813812721
DATA CONTRATO:15/07/2021
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/07/2032
PRAZO VENCIMENTO:4018
VALOR DE EMISSÃO:R$: 122,920.84
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:MARIA CANDIDA ARAUJO CONCEICAO
MATRÍCULA:88489
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:118.380.435-00
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:7%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida JOSE MOREIRA SOBRINHO, 483 Res. Jequitiba, Ap 806, 483, -, JEQUIEZINHO, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45208-409
ENDEREÇO IMÓVEL:CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q6 - CASA 12, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV814712471

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV814712471
DATA CONTRATO:22/06/2021
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/07/2032
PRAZO VENCIMENTO:4051
VALOR DE EMISSÃO:R$: 70,272.54
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:MARIA CÂNDIDA DE BRITO CONCEIÇÃO
MATRÍCULA:88498
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:745.883.625-34
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:7%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua RODRIGO TEIXEIRA, 31 , 31, -, CENTRO, Iguai, BA, Cep: 45280-000
ENDEREÇO IMÓVEL:CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q7 - CASA 05, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV815412769

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV815412769
DATA CONTRATO:21/07/2021
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/08/2032
PRAZO VENCIMENTO:4033
VALOR DE EMISSÃO:R$: 124,476.80
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:MARIA TATIANE DE OLIVEIRA E SILVA
MATRÍCULA:88505
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:020.721.965-66
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:7%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua SÃO BENTO, 02 , 2, -, CIDADE NOVA, Barra da Estiva, BA, Cep: 46850-000
ENDEREÇO IMÓVEL:CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q7 - CASA 12, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV811312612

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV811312612
DATA CONTRATO:09/07/2021
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/05/2032
PRAZO VENCIMENTO:3953
VALOR DE EMISSÃO:R$: 118,547.66
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:MARIA TEREZINHA MAIA DA SILVA
MATRÍCULA:88464
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:074.523.305-87
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:7%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua CLAÚDIA BOTELHO, 545 APARTAMENTO 204- BLOCO 11, 545, -, PRIMAVERA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-010
ENDEREÇO IMÓVEL:CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q5 - CASA 03, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV814512681

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV814512681
DATA CONTRATO:13/07/2021
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/07/2032
PRAZO VENCIMENTO:4020
VALOR DE EMISSÃO:R$: 119,686.58
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:MARINA ALMEIDA BITTENCOURT
MATRÍCULA:88496
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:861.601.055-66
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:7%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua CLAUDIONOR DE OLIVEIRA, 265 , 265, -, CANDEIAS, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-500
ENDEREÇO IMÓVEL:CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q7 - CASA 03, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV813412387	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV813412387 **DATA CONTRATO:** 16/06/2021 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/06/2032 **PRAZO VENCIMENTO:** 4027 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 118,810.38 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** MARLEY COQUEIRO PORTUGAL SANTOS **MATRÍCULA:** 88485 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 050.938.065-44 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Avenida B, 100 VOG FIORI AP - 102A, 102, -, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-901 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q6 - CASA 08, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV819413722	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV819413722 **DATA CONTRATO:** 05/10/2021 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/10/2032 **PRAZO VENCIMENTO:** 4038 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 129,879.80 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** MARLIEDSON BATISTA DE SANTANA **MATRÍCULA:** 88545 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 291.016.705-49 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Avenida Maranhão, 496 , 496, -, Ibirapuera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45075-010 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q10 - CASA 04, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV807623468	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV807623468 **DATA CONTRATO:** 13/06/2023 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 15/06/2043 **PRAZO VENCIMENTO:** 7307 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 448,830.72 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** MATHEUS PIRES CUNHA **MATRÍCULA:** 88426 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 079.468.015-13 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 10.95% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua ANTONIO LULA DA SILVA, 178 Casa, 178, -, CENTRO, Brumado, BA, Cep: 46100-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 17, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV819615986	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV819615986 **DATA CONTRATO:** 07/12/2021 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/11/2032 **PRAZO VENCIMENTO:** 4006 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 137,539.30 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** MAURICIO ALVES FONSECA **MATRÍCULA:** 88547 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 043.438.895-56 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Avenida B, 02 , 2, -, PRIMAVERA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-584 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q10 - CASA 06, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV812213122	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV812213122 **DATA CONTRATO:** 28/08/2021 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/08/2032 **PRAZO VENCIMENTO:** 4015 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 130,136.00 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** MAYEVE DE OLIVEIRA SOUSA ROCHA **MATRÍCULA:** 88473 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 069.572.966-79 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Praça SERGIO CHAVES, 105 , 105, -, CENTRO, Divisopolis, MG, Cep: 39912-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q5 - CASA 12, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV806518385	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV806518385 **DATA CONTRATO:** 26/08/2022 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 15/09/2033 **PRAZO VENCIMENTO:** 4038 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 191,168.94 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** NADJARA LIMA RÉGIS **MATRÍCULA:** 88415 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 945.988.435-00 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Avenida Contorno Guanabara, 108 Stella Maris, Apt.708, Apt.708, -, Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-205 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 06, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL

CANAL181E CV805118907

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV805118907
DATA CONTRATO:21/10/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/10/2033
PRAZO VENCIMENTO:4022
VALOR DE EMISSÃO:R$: 150,243.02
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:NARACELY BARRETO TAVARES
MATRÍCULA:88401
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:019.449.045-90
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Dos Fonsecas, 72 Apt 102, 72 Apt 102, -, Centro, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-630
ENDEREÇO IMÓVEL:CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q2 - CASA 02, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV815825055

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV815825055
DATA CONTRATO:05/11/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/11/2031
PRAZO VENCIMENTO:2922
VALOR DE EMISSÃO:R$: 167,250.44
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:ORLANDO SILVIO CAIRES NEVES
MATRÍCULA:88509
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:928.155.105-53
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:10.95%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua TG-08, 10 QD 24 LT10, 10, -, Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45027-460
ENDEREÇO IMÓVEL:CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q7 - CASA 16, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV820417858

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV820417858
DATA CONTRATO:17/06/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/06/2033
PRAZO VENCIMENTO:4026
VALOR DE EMISSÃO:R$: 172,402.20
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:OSEIAS RIBEIRO FERNANDES
MATRÍCULA:88555
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:040.819.255-00
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida CHIARA LUBICH, 202 BLOCO 4, 202, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-700
ENDEREÇO IMÓVEL:CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q10 - CASA 14, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV804712576

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV804712576
DATA CONTRATO:25/06/2021
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/07/2027
PRAZO VENCIMENTO:2201
VALOR DE EMISSÃO:R$: 44,461.90
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:PABLO TEIXEIRA CABRAL
MATRÍCULA:88396
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:977.708.255-04
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:7%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida PERICLES GUSMAO, 785 APT 202, 785, -, CANDEIAS, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-175
ENDEREÇO IMÓVEL:CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q1 - CASA 27, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV802812661

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV802812661
DATA CONTRATO:07/07/2021
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/07/2032
PRAZO VENCIMENTO:4036
VALOR DE EMISSÃO:R$: 122,920.84
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:PAULO RICARDO CUNHA ALCOFORADO
MATRÍCULA:88377
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:898.106.005-34
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:7%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Cláudia Botelho, 150 , 150, -, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-010
ENDEREÇO IMÓVEL:CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q1 - CASA 08, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV818113174

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV818113174
DATA CONTRATO:13/09/2021
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/09/2032
PRAZO VENCIMENTO:4030
VALOR DE EMISSÃO:R$: 128,295.90
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE CARVALHO
MATRÍCULA:88532
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:655.258.925-53
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Santos Dumont, 547 , 547, -, Centro, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-015
ENDEREÇO IMÓVEL:CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q9 - CASA 07, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV815020421	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV815020421 **DATA CONTRATO:**04/11/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/11/2033 **PRAZO VENCIMENTO:**4039 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 187,578.45 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**PAULO VICTOR DOS SANTOS **MATRÍCULA:**88501 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**332.148.958-93 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua PEDRO ALVARES CABRAL, 174 CASA B, 174, -, SANTA MAURA, Medina, MG, Cep: 39620-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q7 - CASA 08, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV805312581	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV805312581 **DATA CONTRATO:**08/07/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/06/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4005 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 118,171.56 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**PIETRO OLIVEIRA DA SILVA AZEVEDO **MATRÍCULA:**88403 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**011.998.925-56 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Brasil, 1000 Bl G Ap 204, 1000, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-265 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q2 - CASA 04, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV811612752	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV811612752 **DATA CONTRATO:**15/07/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/07/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4018 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 121,411.15 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA NUNES **MATRÍCULA:**88467 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**016.268.705-27 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Lourival Cairo, 220 Ap 602, 220, -, Recreio, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45020-560 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q5 - CASA 06, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV820716431	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV820716431 **DATA CONTRATO:**01/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/12/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4011 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 139,937.28 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**RAFICK BOMFIM FERNANDES **MATRÍCULA:**88558 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**062.272.395-26 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Avenida Expedicionários, 276 , 276, -, Recreio, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45020-310 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q11 - CASA 01, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV807418103	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV807418103 **DATA CONTRATO:**13/07/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/07/2033 **PRAZO VENCIMENTO:**4030 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 174,317.78 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**RAFIK PEREIRA BRITO **MATRÍCULA:**88424 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**860.829.285-80 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Serrana, 230 , 230, -, Senhorinha Cairo, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45078-546 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 15, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV807125019	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV807125019 **DATA CONTRATO:**29/10/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/10/2039 **PRAZO VENCIMENTO:**5840 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 347,922.72 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**RAILANE COSTA SANTOS **MATRÍCULA:**88421 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**046.157.055-65 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**10.95% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida AMAZONAS, 90 , 90, -, IBIRAPUERA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45030-220 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 12, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV806628273

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV806628273
DATA CONTRATO:08/05/2024
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/08/2030
PRAZO VENCIMENTO:2280
VALOR DE EMISSÃO:R$: 170,942.80
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:RAPHAEL CAMANO VEGA
MATRÍCULA:88416
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:267.483.568-06
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua ANTONIO DE BONIS, 273 Ap 24, 273, -, VILA BUTANTA, Sao Paulo, SP, Cep: 05360-210
ENDEREÇO IMÓVEL:CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 07, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV819513795

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV819513795
DATA CONTRATO:15/10/2021
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/10/2032
PRAZO VENCIMENTO:4018
VALOR DE EMISSÃO:R$: 129,879.80
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:RENAN SANTOS RÊIS
MATRÍCULA:88546
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:086.248.525-87
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Barreiras, 3510 Casa, 3510, -, Ibirapuera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45051-160
ENDEREÇO IMÓVEL:CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q10 - CASA 05, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV818212408

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV818212408
DATA CONTRATO:17/06/2021
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/06/2032
PRAZO VENCIMENTO:4006
VALOR DE EMISSÃO:R$: 118,810.38
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:ROBSON SIMOES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:88533
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:059.886.805-42
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:7%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Vinte e Oito de Junho, 367 , 367, -, Boa Vista, Ilheus, BA, Cep: 45652-510
ENDEREÇO IMÓVEL:CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q9 - CASA 08, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV811712938

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV811712938
DATA CONTRATO:10/08/2021
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/08/2032
PRAZO VENCIMENTO:4013
VALOR DE EMISSÃO:R$: 128,995.20
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:RODRIGO SILVA ALVES
MATRÍCULA:88468
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:003.288.305-69
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Bocaiuva, 315 , 315, -, Quintas Morumbi, Itapetinga, BA, Cep: 45700-000
ENDEREÇO IMÓVEL:CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q5 - CASA 07, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV809712846

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV809712846
DATA CONTRATO:06/08/2021
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/09/2032
PRAZO VENCIMENTO:4068
VALOR DE EMISSÃO:R$: 129,682.62
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:RONALDO GONÇALVES FREITAS
MATRÍCULA:88447
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:569.092.095-91
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua G, 3200 CONDE III QUADRA 03, CASA 38, 38, -, PRIMAVERA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-000
ENDEREÇO IMÓVEL:CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 38, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV817312486

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV817312486
DATA CONTRATO:30/06/2021
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/07/2032
PRAZO VENCIMENTO:4023
VALOR DE EMISSÃO:R$: 120,979.81
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:SAARA SANTANA SILVA
MATRÍCULA:88524
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:060.913.335-77
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:7%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Jardim Guanabara, 750 AP 201 VOG CAPRICHO, 750, -, Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-145
ENDEREÇO IMÓVEL:CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q8 - CASA 15, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV809215613	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV809215613 **DATA CONTRATO:** 26/11/2021 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 15/12/2032 **PRAZO VENCIMENTO:** 4037 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 140,678.16 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** SABRINA OLIVEIRA DIAS **MATRÍCULA:** 88442 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 394.162.318-43 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Avenida Anel de Contorno, 23 CONDOMINIO VILA VERDE, Casa 24, Quadra 2, 23, -, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-445 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 33, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV819213192	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV819213192 **DATA CONTRATO:** 15/09/2021 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/09/2032 **PRAZO VENCIMENTO:** 4028 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 130,375.98 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** SAMUEL BRITO SOUZA **MATRÍCULA:** 88543 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 019.735.035-65 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua dos Prates, 141 apto 01, 141, -, Centro, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-700 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q10 - CASA 02, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV805620812	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV805620812 **DATA CONTRATO:** 04/12/2022 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 15/12/2033 **PRAZO VENCIMENTO:** 4029 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 233,455.68 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** SANDRO GUSMAO SILVA **MATRÍCULA:** 88406 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 987.287.415-87 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua B, 130 CONDOMINIO RESIDENCIAL REMBRANT, 130, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q2 - CASA 07, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV821018185	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV821018185 **DATA CONTRATO:** 28/07/2022 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 15/07/2033 **PRAZO VENCIMENTO:** 4005 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 125,906.43 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** SARA BARBOSA DOS SANTOS **MATRÍCULA:** 88561 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 019.565.655-58 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua GUAPORE, 153 , 153, -, IBIRAPUERA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45075-060 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q11 - CASA 04, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV806323475	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV806323475 **DATA CONTRATO:** 15/06/2023 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/02/2040 **PRAZO VENCIMENTO:** 6099 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 411,226.60 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** SILVANA SANTOS BERTOLDO **MATRÍCULA:** 88413 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 048.322.585-16 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 10.95% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Avenida Avenida Primavera, 78878 , 78878, -, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-410 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 04, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV802712875	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV802712875 **DATA CONTRATO:** 31/07/2021 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 15/08/2032 **PRAZO VENCIMENTO:** 4033 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 128,081.60 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** SIMEAO JORGE DOS REIS **MATRÍCULA:** 88376 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 148.713.515-72 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Praça Sá Barreto, 166 AP 02, 166, -, Centro, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-625 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q1 - CASA 07, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL

CANAL181E CV813612596	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV813612596 **DATA CONTRATO:**30/06/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/07/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4023 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 123,567.85 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**TALITA LEITE DA SILVA LIMA **MATRÍCULA:**88487 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**022.371.035-00 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Cláudia Botelho, 27 QUADRA 14, 24, -, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-010 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q6 - CASA 10, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV802512813	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV802512813 **DATA CONTRATO:**28/07/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/08/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4046 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 128,081.60 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**TARLLY SANTOS FARIA **MATRÍCULA:**88374 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**906.230.455-91 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Conjunto Dezesseis, 21 , 21, -, Zabelê, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45078-124 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q1 - CASA 05, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV811512887	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV811512887 **DATA CONTRATO:**04/08/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/08/2029 **PRAZO VENCIMENTO:**2933 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 65,874.60 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**TECLA TEIXEIRA DE SOUZA VIEIRA **MATRÍCULA:**88466 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**209.088.655-20 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Caminho 12, Sta Cruz, 16 , 16, -, Bateias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45052-176 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q5 - CASA 05, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV818414428	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV818414428 **DATA CONTRATO:**19/11/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/11/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4024 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 135,016.10 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**TELMA SANTOS NOVAIS **MATRÍCULA:**88535 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**968.806.005-49 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Caminho 3, 5 , 5, -, Urbis II, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45052-046 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q9 - CASA 10, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV815712921	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV815712921 **DATA CONTRATO:**10/08/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/08/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4013 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 130,821.60 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**TELMA SILVA SANTIAGO **MATRÍCULA:**88508 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**696.909.605-04 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Jacarandá, 65 2 andar, 65, -, São Francisco, Ilheus, BA, Cep: 45655-092 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q7 - CASA 15, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV805512472	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV805512472 **DATA CONTRATO:**16/06/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/06/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4027 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 118,171.56 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**THAIS LEMOS GOMES PORTELA **MATRÍCULA:**88405 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**014.237.245-50 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Da Granja, 223 , 223, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45050-350 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q2 - CASA 06, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV804112669	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV804112669 **DATA CONTRATO:**02/08/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/08/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4031 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 122,511.20 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**THAIS SILVA ALVES **MATRÍCULA:**88390 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**094.564.846-45 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Alírio Sales, 13 casa, J Pedral, 13, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-180 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q1 - CASA 21, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV809516067	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV809516067 **DATA CONTRATO:**08/12/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/03/2029 **PRAZO VENCIMENTO:**2664 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 51,469.86 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**UESLEI ROQUE DE OLIVEIRA **MATRÍCULA:**88445 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**044.968.305-23 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**2ª Avenida Boa Vista, 300 COND. STELLA MARES AP 303, 300, -, Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-205 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 36, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV808816178	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV808816178 **DATA CONTRATO:**21/12/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/12/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4012 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 140,670.60 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**VALMOR SILVA ALMEIDA **MATRÍCULA:**88438 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**277.274.085-49 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Péricles Gusmão, 785 apt 101 Sierra Nevada, 785, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-050 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q3 - CASA 29, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV814820613	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV814820613 **DATA CONTRATO:**21/11/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/11/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7309 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 377,732.25 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**VANESSA MACEDO SOARES **MATRÍCULA:**88499 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**040.159.845-44 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Antônio Nascimento, 4 A , 4 A , -, Cruzeiro, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45040-270 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q7 - CASA 06, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV815125721	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV815125721 **DATA CONTRATO:**11/01/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/12/2033 **PRAZO VENCIMENTO:**3636 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 246,019.20 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**VÂNIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SOUSA **MATRÍCULA:**88502 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**002.117.935-23 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**10.95% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua ESTRADA 24, 5 , 5, -, JARDIM LIMOEIRO, Camacari, BA, Cep: 42849-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q7 - CASA 09, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV821425451	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV821425451 **DATA CONTRATO:**24/11/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/01/2028 **PRAZO VENCIMENTO:**1523 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 115,137.75 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**VINICIUS DA SILVA MOXOTÓ NASCIMENTO **MATRÍCULA:**88565 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**013.912.515-98 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua TOME DE SOUZA, 88 , 88, -, ALTO MARON, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-318 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q11 - CASA 08, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV817413128	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV817413128 **DATA CONTRATO:**30/08/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/08/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4013 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 131,506.40 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**VINICIUS SILVA CORDEIRO **MATRÍCULA:**88525 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**063.655.955-65 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Lourival Cairo, 67 Casa, 67, -, Recreio, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45020-560 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q8 - CASA 16, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV820016556	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV820016556 **DATA CONTRATO:**14/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/01/2033 **PRAZO VENCIMENTO:**4019 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 142,352.90 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**VIVIANE MACEDO DE QUEIROZ **MATRÍCULA:**88551 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**950.930.105-10 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**1ª Avenida Avenida, 50 BL02 AT302 CND PRQ RSD PIATA, 50, -, Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-200 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q10 - CASA 10, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV812012542	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV812012542 **DATA CONTRATO:**30/06/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/08/2031 **PRAZO VENCIMENTO:**3698 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 109,784.98 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**WALTER RUI CARVALHO OLIVEIRA **MATRÍCULA:**88471 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**277.217.445-04 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua A, 111 , 111, -, BOA VISTA, Guanambi, BA, Cep: 46430-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q5 - CASA 10, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV804513214	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV804513214 **DATA CONTRATO:**18/09/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/11/2029 **PRAZO VENCIMENTO:**2980 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 76,454.90 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**WELLES SILVA PEIXOTO FILHO **MATRÍCULA:**88394 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**581.445.285-49 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Aroudo Bastos, 149 CASA, 149, -, Boa Vista, Catu, BA, Cep: 48110-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q1 - CASA 25, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV812612385	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV812612385 **DATA CONTRATO:**16/06/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/06/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4017 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 120,726.06 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**WILKER SANTOS DAS VIRGENS **MATRÍCULA:**88477 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**013.144.455-70 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Duarte da Costa, 532 , 532, -, Alto Maron, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-426 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q5 - CASA 16, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV812312579	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV812312579 **DATA CONTRATO:**29/06/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/06/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4004 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 119,448.42 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**WILLIAN ALMEIDA MOREIRA **MATRÍCULA:**88474 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**069.738.275-35 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**7% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Santa Helena, 170 , 170, -, Sumaré, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45015-640 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q5 - CASA 13, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV818015987	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV818015987 **DATA CONTRATO:**15/12/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/12/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**4028 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 139,915.44 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**WILLIAN DOS SANTOS SILVA **MATRÍCULA:**88531 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**036.027.185-57 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Joana Angélica, 305 , 305, -, Alto Maron, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-238 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q9 - CASA 06, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV820316554	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV820316554 **DATA CONTRATO:**10/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/01/2033 **PRAZO VENCIMENTO:**4033 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 142,352.90 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**WILSON AMORIM ROCHA JUNIOR **MATRÍCULA:**88554 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**004.247.405-16 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida VIVALDO MENDES FERRAZ, 464 SALA 1, 464 SALA 1, -, RECREIO, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45020-395 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q10 - CASA 13, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV804213692	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV804213692 **DATA CONTRATO:**11/10/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/10/2027 **PRAZO VENCIMENTO:**2205 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 54,098.88 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**YAN GABRIEL OLIVEIRA FERNANDEZ **MATRÍCULA:**88391 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**026.846.265-88 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida BRASIL, 1200 , 1200, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-265 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, Q1 - CASA 22, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1877131099	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1877131099 **DATA CONTRATO:**26/09/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/11/2036 **PRAZO VENCIMENTO:**4433 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 321,367.87 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ADRYANA FERREIRA DE SOUZA **MATRÍCULA:**88586 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**997.642.375-68 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua José Firmo Dias, 5758 QD 1 LT 18, 5758, -, Felícia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-600 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 13 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1876230898	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1876230898 **DATA CONTRATO:**18/09/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/11/2036 **PRAZO VENCIMENTO:**4431 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 321,367.87 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ANA KAROLYNE LEITE ALMEIDA **MATRÍCULA:**88577 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**052.970.115-40 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua BRAGA, 202 , 202, -, VILA LUSITANIA, Sao Bernardo do Campo, SP, Cep: 09725-160 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 04 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1876431478	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1876431478 **DATA CONTRATO:**15/10/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/11/2036 **PRAZO VENCIMENTO:**4414 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 321,367.87 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ANDREA DO NASCIMENTO **MATRÍCULA:**88579 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**847.905.399-20 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua JOAO MARQUES OLIVEIRA, 8 COND ROSA VILE, 8, -, BURAQUINHO, Lauro de Freitas, BA, Cep: 42710-170 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 06 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV1876331054

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1876331054
DATA CONTRATO: 30/09/2024
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/01/2037
PRAZO VENCIMENTO: 4500
VALOR DE EMISSÃO: R$: 323,907.21
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: CARMEM LUCIA CARMO SILVA SANTANA
MATRÍCULA: 88578
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 168.238.738-09
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua 8, 6 BL 10 QD 03, 6, -, AIRTON SENNA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-000
ENDEREÇO IMÓVEL: CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 05 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1876831539

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1876831539
DATA CONTRATO: 21/10/2024
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/12/2036
PRAZO VENCIMENTO: 4448
VALOR DE EMISSÃO: R$: 322,706.52
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: CLARINDA SOARES ANDRADE
MATRÍCULA: 88583
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 525.987.995-34
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida IRIS SILVEIRA, 480 , 480, -, CANDEIAS, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-115
ENDEREÇO IMÓVEL: CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 10 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1876730993

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1876730993
DATA CONTRATO: 17/09/2024
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 05/12/2036
PRAZO VENCIMENTO: 4462
VALOR DE EMISSÃO: R$: 322,706.52
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: DUARTE E BALEEIRO LTDA
MATRÍCULA: 88582
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 44.034.442/0001-24
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua CLAUDIA BOTELHO, 140 , 140, -, CANDEIAS, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-010
ENDEREÇO IMÓVEL: CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 09 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1878330896

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1878330896
DATA CONTRATO: 20/09/2024
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/10/2036
PRAZO VENCIMENTO: 4408
VALOR DE EMISSÃO: R$: 384,895.32
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: EMMANUEL DE MELO SANTOS
MATRÍCULA: 88598
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 786.237.905-53
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Loteamento PRAIA DO SUL, RUA C / CONDOMINIO MAR A V, 6 , 6, -, CENTRO-AGUAS DE OLIVENCA, Ilheus, BA, Cep: 45674-999
ENDEREÇO IMÓVEL: CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 25 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1878230903

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1878230903
DATA CONTRATO: 16/09/2024
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/10/2036
PRAZO VENCIMENTO: 4422
VALOR DE EMISSÃO: R$: 319,296.86
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: EMMANUEL DE MELO SANTOS
MATRÍCULA: 88597
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 786.237.905-53
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Loteamento PRAIA DO SUL, RUA C / CONDOMINIO MAR A V, 6 , 6, -, CENTRO-AGUAS DE OLIVENCA, Ilheus, BA, Cep: 45674-999
ENDEREÇO IMÓVEL: CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 24 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1877231217

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1877231217
DATA CONTRATO: 30/09/2024
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/10/2036
PRAZO VENCIMENTO: 4398
VALOR DE EMISSÃO: R$: 320,029.22
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: FABIO NUNES SANTOS DE JESUS
MATRÍCULA: 88587
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 41.111.639/0001-21
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 088.097.167-36
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida JESIEL NORBERTO, 1340 AP - 901, 1340, -, CANDEIAS, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-492
ENDEREÇO IMÓVEL: CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 14 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1876630874	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1876630874 **DATA CONTRATO:** 20/09/2024 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 15/10/2036 **PRAZO VENCIMENTO:** 4408 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 320,029.22 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** FERNANDO VINICIUS SOUZA SILVA **MATRÍCULA:** 88581 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 051.239.665-52 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua SÃO BENTO, 359 AP 01, 359, -, CENTRO, Barra da Estiva, BA, Cep: 46650-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 08 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1877731289	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1877731289 **DATA CONTRATO:** 04/10/2024 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 15/10/2036 **PRAZO VENCIMENTO:** 4394 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 320,029.22 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** HANNAH KAREN PEREIRA ALBUQUERQUE **MATRÍCULA:** 88592 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 031.496.805-90 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua OSWALDO VALENTE, 567 , 567, -, ITAIGARA, Salvador, BA, Cep: 41815-090 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 19 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1876533976	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1876533976 **DATA CONTRATO:** 19/12/2024 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/02/2037 **PRAZO VENCIMENTO:** 4451 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 325,107.90 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** IGOR GUIMARAES BOTELHO E SILVA **MATRÍCULA:** 88580 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 014.725.655-09 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Avenida GILENILDA ALVES, 937 CASA, 937, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45027-560 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 07 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1877831381	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1877831381 **DATA CONTRATO:** 15/10/2024 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/12/2036 **PRAZO VENCIMENTO:** 4454 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 339,333.72 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** JOAO IURY FERNANDES COSTA **MATRÍCULA:** 88593 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 625.475.345-68 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua LAURO FERREIRA, 163 BL 03 APT 1100, 163, -, BURITIS, Belo Horizonte, MG, Cep: 30575-080 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 20 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1877331059	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1877331059 **DATA CONTRATO:** 23/09/2024 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 15/11/2036 **PRAZO VENCIMENTO:** 4436 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 321,367.87 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** JOSE MARCOS OLIVEIRA LOPES **MATRÍCULA:** 88588 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 017.148.625-00 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** 5ª Avenida RUA DAS ROSAS, 140 COND.CIDADE DAS FLORES, 140, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-700 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 15 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1876130897	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1876130897 **DATA CONTRATO:** 16/09/2024 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 05/11/2036 **PRAZO VENCIMENTO:** 4433 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 321,367.87 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** LETICIA LEITE DA SILVA **MATRÍCULA:** 88576 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 314.919.588-80 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua MARIO SEIXAS, S/N , S/N , -, CANDEIAS, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45029-054 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 03 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL

CANAL181E CV1877032548	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1877032548 **DATA CONTRATO:** 17/11/2024 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/01/2037 **PRAZO VENCIMENTO:** 4452 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 323,907.21 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** LUCAS PORTO SOARES **MATRÍCULA:** 88585 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 034.251.205-65 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua A, 380 CS - A12, 380, -, SAO PEDRO, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45070-500 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 12 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1877930900	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1877930900 **DATA CONTRATO:** 17/09/2024 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 05/11/2036 **PRAZO VENCIMENTO:** 4432 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 349,535.97 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** MARCELO NEVES ISSA **MATRÍCULA:** 88594 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 500.650.684-91 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua ANTÔNIO ANDRADE, 561 AP-723 , 561, -, RECREIO, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45020-230 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 21 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1878030901	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1878030901 **DATA CONTRATO:** 17/09/2024 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/10/2036 **PRAZO VENCIMENTO:** 4421 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 362,905.32 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** MARCELO NEVES ISSA **MATRÍCULA:** 88595 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 500.650.684-91 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua ANTÔNIO ANDRADE, 561 AP-723 , 561, -, RECREIO, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45020-230 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 22 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1877431025	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1877431025 **DATA CONTRATO:** 23/09/2024 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/11/2036 **PRAZO VENCIMENTO:** 4446 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 321,367.87 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** MBS CONTENT FILMES LTDA **MATRÍCULA:** 88589 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 16.434.505/0001-02 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Avenida LUIS EDUARDO MAGALHAES, 1825 , 1825, -, RECREIO, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45020-282 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 16 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1876030875	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1876030875 **DATA CONTRATO:** 16/09/2024 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 05/11/2036 **PRAZO VENCIMENTO:** 4433 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 321,367.87 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** SARA REGINA LEITE DA SILVA **MATRÍCULA:** 88575 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 269.954.048-07 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua BRAGA, 202 , 202, -, VILA LUSITANIA, Sao Bernardo do Campo, SP, Cep: 09725-160 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 02 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1878130902	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1878130902 **DATA CONTRATO:** 16/09/2024 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/10/2036 **PRAZO VENCIMENTO:** 4422 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 336,052.92 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** THALINE LIMA DE CARVALHO CAPRINI **MATRÍCULA:** 88596 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 023.189.175-07 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua E, 129 QD E LT 45, 129, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-620 **ENDEREÇO IMÓVEL:** CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 23 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL

CANAL181E CV1876932659	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1876932659 **DATA CONTRATO:**19/11/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/01/2037 **PRAZO VENCIMENTO:**4450 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 323,907.21 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**THAMILLES DE SOUSA SILVEIRA DIAS **MATRÍCULA:**88584 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**054.723.635-27 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Caetité, 3990 , 3990, -, Ibirapuera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45075-215 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 11 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1875931291	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1875931291 **DATA CONTRATO:**30/09/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/11/2036 **PRAZO VENCIMENTO:**4429 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 321,367.87 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**THOMAS ANDERSON DA SILVA LEMOS **MATRÍCULA:**88574 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**825.172.155-53 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida JARDIM GUANABARA 1011, 209 Parque residencial Pituba Ed. Aquários, 209, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-145 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 01 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1877631529	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1877631529 **DATA CONTRATO:**19/10/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/01/2037 **PRAZO VENCIMENTO:**4481 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 323,907.21 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**TIAGO ALI PRATES **MATRÍCULA:**88591 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**074.441.016-98 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Fazenda Fazenda PREGUIÇA, S/N , S/N , -, ZONA RURAL, Barra do Choca, BA, Cep: 45120-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 18 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1877531128	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1877531128 **DATA CONTRATO:**25/09/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/09/2036 **PRAZO VENCIMENTO:**4383 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 318,690.57 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**WILSON AMORIM ROCHA JUNIOR **MATRÍCULA:**88590 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 41.111.639/0001-21 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**004.247.405-16 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida VIVALDO MENDES FERRAZ, 464 SALA 1, 464, -, RECREIO, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45020-395 **ENDEREÇO IMÓVEL:**CONDE TERCEIRO, Rua G, 3200, LOTE 17 (COMERCIAL), Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-814 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1115423116	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1115423116 **DATA CONTRATO:**03/05/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/05/2043 **PRAZO VENCIMENTO:**7317 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 365,478.30 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**BRENDDA BOMFIM LUZ **MATRÍCULA:**93430 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**047.784.425-12 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**10.55% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua ASCELINO PIRES DE ANDRADE, 109 AP 102, 109, -, JUREMA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45023-150 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 24-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1123316990	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1123316990 **DATA CONTRATO:**16/03/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/03/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7314 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 262,801.50 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**CARLA RIBEIRO ALVES **MATRÍCULA:**93509 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**048.808.395-82 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua PAULINO FONSECA, 145 casa, 145, -, SANTA CECILIA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-370 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 32-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV1117018653	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1117018653 **DATA CONTRATO:**15/09/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/09/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7315 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 313,891.65 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**CARLOS ALBERTO DE JESUS OLIVEIRA **MATRÍCULA:**93446 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**656.408.375-00 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Alfredo Pires, 301 , 301, -, Centro, Itambe, BA, Cep: 45140-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 26-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1095216580	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1095216580 **DATA CONTRATO:**12/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/01/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7308 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 297,339.66 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**CARLOS ALBERTO DI GIROLAMO **MATRÍCULA:**93228 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**966.271.585-15 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Da Conquista, 514 , 514, -, Centro, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-665 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 05-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1110916464	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1110916464 **DATA CONTRATO:**10/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/01/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**3647 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 170,457.19 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**CARLOS AUGUSTO FARIA DE FREITAS **MATRÍCULA:**93385 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**068.532.808-22 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Contorno Guanabara, 46 SAN DIEGO, 46, -, Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-250 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 20-APT 06, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1097427728	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1097427728 **DATA CONTRATO:**15/04/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/07/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**3023 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 170,769.56 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**CARLOS IURI ALVES DE OLIVEIRA **MATRÍCULA:**93250 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**843.407.205-00 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Povoado PERIPERI, 999999 CASA, 999999, -, RURAL, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 07-APT 105, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1122624542	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1122624542 **DATA CONTRATO:**27/09/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/09/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**6938 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 373,922.31 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**CASSIA SHIRLANE RODRIGUES DA SILVA SANTOS **MATRÍCULA:**93502 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**917.230.435-91 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**10.95% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua BACO - VI CONSTANZA, 01 QD K LT 14, 1, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-500 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 31-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1121626684	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1121626684 **DATA CONTRATO:**27/02/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/03/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**6601 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 414,123.45 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**CASSIA SHIRLANE RODRIGUES DA SILVA SANTOS **MATRÍCULA:**93492 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**917.230.435-91 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**10.95% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua BACO - VI CONSTANZA, 01 QD K LT 14, 1, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-500 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 30-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV1124324544

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1124324544
DATA CONTRATO:27/09/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/09/2042
PRAZO VENCIMENTO:6938
VALOR DE EMISSÃO:R$: 373,922.31
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:CASSIA SHIRLANE RODRIGUES DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA:93519
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:917.230.435-91
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:10.95%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua BACO - VI CONSTANZA, 01 QD K LT 14, 1, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-500
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 32-APT 106, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1119620455

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1119620455
DATA CONTRATO:11/11/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/11/2042
PRAZO VENCIMENTO:7309
VALOR DE EMISSÃO:R$: 317,014.95
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:CAUAN SANTOS NEVES
MATRÍCULA:93472
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:058.769.285-50
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Avenida Feira de Santana, 2249 , 2249, -, Ibirapuera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45075-300
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 28-APT 05, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1100820744

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1100820744
DATA CONTRATO:28/11/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/08/2042
PRAZO VENCIMENTO:7200
VALOR DE EMISSÃO:R$: 278,926.00
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:CHARLI MOITINHO BARROS
MATRÍCULA:93284
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:971.548.065-91
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Presidente Dutra, 625 , 625, -, Jurema, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45023-165
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 10-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1127418917

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1127418917
DATA CONTRATO:17/10/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/10/2042
PRAZO VENCIMENTO:7313
VALOR DE EMISSÃO:R$: 290,148.76
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:CINTIA DE JESUS SANTOS
MATRÍCULA:93550
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:789.521.905-72
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Praça PRES TANCREDO NEVES, 86 SALA 23, 86 SALA 23, -, CENTRO, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-902
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 35-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1103316937

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1103316937
DATA CONTRATO:04/03/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/03/2032
PRAZO VENCIMENTO:3654
VALOR DE EMISSÃO:R$: 113,144.25
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:CLAUDIA AMORIM NETO
MATRÍCULA:93309
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:864.179.325-91
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua OTACILIO PIRES, 190 , 190, -, CENTRO, Barra da Estiva, BA, Cep: 46650-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 13-APT 06, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1124125487

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1124125487
DATA CONTRATO:24/11/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/06/2039
PRAZO VENCIMENTO:5682
VALOR DE EMISSÃO:R$: 286,090.38
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:CLAUDIA ANDRADE REIS SILVA
MATRÍCULA:93517
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:669.859.865-87
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:10.95%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida PRESIDENTE VARGAS, 4 , 4, -, CENTRO, Jiquirica, BA, Cep: 45470-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 32-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1105916308	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1105916308 **DATA CONTRATO:**06/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/12/2031 **PRAZO VENCIMENTO:**3640 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 123,133.68 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**CLAYTON GONCALVES MENEZES **MATRÍCULA:**93335 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**656.238.275-00 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua SIFREDO PEDRAL SAMPAIO, 200 APARTAMENTO 12, 200, -, ALTO MARON, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-044 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 15-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1114016321	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1114016321 **DATA CONTRATO:**24/12/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/01/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**3664 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 107,968.46 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**CLEANDRO ALEVATO **MATRÍCULA:**93416 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**001.985.815-99 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Rodrigues Dórea, 4707 AP 708, 4707, -, Armação, Salvador, BA, Cep: 41750-030 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 23-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1090724087	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1090724087 **DATA CONTRATO:**14/08/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/08/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**6951 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 361,722.00 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**CLEIDSON ALEX CARVALHO SILVA **MATRÍCULA:**93183 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**966.923.755-68 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**10.95% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Cel Tibério Meira, 205 Térreo, 205, -, Centro, Brumado, BA, Cep: 46100-137 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 01-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1091825649	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1091825649 **DATA CONTRATO:**11/12/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/03/2041 **PRAZO VENCIMENTO:**6294 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 344,349.27 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**CLERISSON TEIXEIRA PEREIRA **MATRÍCULA:**93194 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**006.356.955-88 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**10.95% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua CARAIBAS, 455 , 455, -, CENTRO, Aracatu, BA, Cep: 46130-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 02-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1095917442	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1095917442 **DATA CONTRATO:**14/04/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/07/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7387 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 279,193.02 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**CRISTIANE SANTOS LIBARINO **MATRÍCULA:**93235 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**963.823.685-04 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Maria Libarino, 17 LT 17, 17 LT 17, -, Zabelê, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45077-308 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 06-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1114718137	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1114718137 **DATA CONTRATO:**19/07/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/07/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7311 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 254,694.13 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**CRISTIANE SILVEIRA LIMA **MATRÍCULA:**93423 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**749.940.185-53 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua PADRE ANCHIETA, 21 , 21, -, CENTRO, Mata Verde, MG, Cep: 39915-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 23-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV1091617049	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1091617049 **DATA CONTRATO:** 23/03/2022 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/01/2033 **PRAZO VENCIMENTO:** 3961 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 114,095.50 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** CRISTIANE VITOR SANTANA ROTA **MATRÍCULA:** 93192 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 708.524.055-53 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua Tonico Lemos, 10 CASA 69 CONDOMINIO JARDIM MADRID, 10, -, Santa Cecilia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-390 **ENDEREÇO IMÓVEL:** DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 02-APT 05, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1106416479	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1106416479 **DATA CONTRATO:** 03/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 05/01/2042 **PRAZO VENCIMENTO:** 7307 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 261,013.20 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** CRISTIANO SOUSA MOURA **MATRÍCULA:** 93340 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 026.457.715-99 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua Manoel Antônio Galvão, 176 Cond. Hemisphere 360, torre Ibirapuera, , 176, -, Pituaçu, Salvador, BA, Cep: 41741-550 **ENDEREÇO IMÓVEL:** DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 16-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1106516480	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1106516480 **DATA CONTRATO:** 03/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 05/01/2042 **PRAZO VENCIMENTO:** 7307 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 258,322.78 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** CRISTIANO SOUSA MOURA **MATRÍCULA:** 93341 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 026.457.715-99 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua Manoel Antônio Galvão, 176 Cond. Hemisphere 360, torre Ibirapuera, , 176, -, Pituaçu, Salvador, BA, Cep: 41741-550 **ENDEREÇO IMÓVEL:** DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 16-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1106616481	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1106616481 **DATA CONTRATO:** 03/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 05/01/2042 **PRAZO VENCIMENTO:** 7307 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 258,322.78 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** CRISTIANO SOUSA MOURA **MATRÍCULA:** 93342 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 026.457.715-99 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua Manoel Antônio Galvão, 176 Cond. Hemisphere 360, torre Ibirapuera, , 176, -, Pituaçu, Salvador, BA, Cep: 41741-550 **ENDEREÇO IMÓVEL:** DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 16-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1098316582	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1098316582 **DATA CONTRATO:** 15/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/01/2042 **PRAZO VENCIMENTO:** 7315 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 224,686.74 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** CRISTINA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA **MATRÍCULA:** 93259 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 132.759.358-01 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua Francisca Biriba, 201 , 201, -, Santa Teresinha, Sao Paulo, SP, Cep: 02451-040 **ENDEREÇO IMÓVEL:** DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 08-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1092716366	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1092716366 **DATA CONTRATO:** 01/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 15/01/2037 **PRAZO VENCIMENTO:** 5493 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 198,429.35 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** CYNTIA CORDEIRO SANTOS **MATRÍCULA:** 93203 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 667.461.245-68 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Via De Penetração, 11 , 11, -, Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45027-342 **ENDEREÇO IMÓVEL:** DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 03-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL

CANAL181E CV1111117682	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1111117682 **DATA CONTRATO:**21/05/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/05/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7309 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 320,256.99 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**DANIELA CRISTINA DE SOUZA LIMA **MATRÍCULA:**93387 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**777.416.415-49 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Serrinha, 3349 , 3349, -, Ibirapuera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45075-220 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 20-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1117622814	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1117622814 **DATA CONTRATO:**04/04/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/04/2033 **PRAZO VENCIMENTO:**3654 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 208,326.80 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**DANIELA DE ALMEIDA **MATRÍCULA:**93452 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**943.969.650-87 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**10.55% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua RUA MANUEL BANDEIRA, 24 , 24, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-078 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 26-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1106716482	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1106716482 **DATA CONTRATO:**05/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/01/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7305 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 258,322.78 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**DANIELA DOS SANTOS FREITAS **MATRÍCULA:**93343 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**049.106.035-14 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Manoel Antonio Galvão, 176 cond. hemisphere 360, apt. 501 torre Ibirapuera, 176, -, Pituaçu, Salvador, BA, Cep: 41741-550 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 16-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1129422176	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1129422176 **DATA CONTRATO:**28/02/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/09/2036 **PRAZO VENCIMENTO:**4938 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 253,251.51 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**DANIELA PEREIRA DE ALMEIDA RUAS **MATRÍCULA:**93570 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**033.451.695-17 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**10.1% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua FILOMENO VIANA, 935 CASA, 935, -, ALVORADA, Belo Campo, BA, Cep: 45160-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 37-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1099717613	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1099717613 **DATA CONTRATO:**13/05/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/05/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7307 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 244,214.99 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**DANIEL GOMES SANTOS **MATRÍCULA:**93273 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**029.597.215-78 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Barão do Rio Branco, 1057 Apto 202, 1057 Apto 202, -, Padre Eustáquio, Janauba, MG, Cep: 39442-284 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 09-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1128816317	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1128816317 **DATA CONTRATO:**25/12/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/12/2041 **PRAZO VENCIMENTO:**7305 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 263,675.52 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**DANIEL MAGNAVITA SOUTO **MATRÍCULA:**93564 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**000.969.605-90 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Valderido Viana, 6 , 6, -, Centro, Tremedal, BA, Cep: 45170-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 37-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV1128424396

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1128424396
DATA CONTRATO: 14/09/2023
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/01/2033
PRAZO VENCIMENTO: 3411
VALOR DE EMISSÃO: R$: 102,072.25
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: DANILO COSTA SILVA
MATRÍCULA: 93560
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 054.456.485-59
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 10.95%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua ALZIRO ALVES, 7 CASA - B, 7, -, N SRA LOURDES, Encruzilhada, BA, Cep: 45150-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 36-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1105216448

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1105216448
DATA CONTRATO: 03/01/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 05/01/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7307
VALOR DE EMISSÃO: R$: 261,013.20
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: DARLENE NOVAIS ROCHA
MATRÍCULA: 93328
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 700.505.625-68
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Via LOCAL A, VILA SERRANA I, 05 , 5, -, ZABELÊ, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45095-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 15-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1111417419

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1111417419
DATA CONTRATO: 08/04/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 05/04/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7302
VALOR DE EMISSÃO: R$: 318,631.32
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: DAVIDSON ROCHA DE MELO
MATRÍCULA: 93390
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 017.193.345-10
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida CHIARA LUBICH, 690 CASA 108 - CIDADE DAS FLORES, 690, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-700
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 20-APT 105, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1119822058

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1119822058
DATA CONTRATO: 08/02/2023
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/12/2040
PRAZO VENCIMENTO: 6520
VALOR DE EMISSÃO: R$: 307,852.20
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: DEULLIVANA TRINDADE SANTOS
MATRÍCULA: 93474
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 005.281.625-78
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 10.1%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Ernesto Dantas, 71 , 71, -, Centro, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-535
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 28-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1126117859

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1126117859
DATA CONTRATO: 14/06/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/12/2030
PRAZO VENCIMENTO: 3116
VALOR DE EMISSÃO: R$: 96,303.60
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: DIEGO NEVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 93537
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 048.419.015-66
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Praça DO MERCADO, 48 , 48, -, CENTRO, Lagoa Real, BA, Cep: 46425-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 34-APT 06, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1109917248

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1109917248
DATA CONTRATO: 01/04/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/03/2040
PRAZO VENCIMENTO: 6568
VALOR DE EMISSÃO: R$: 280,884.60
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: DIONILIA BATISTA TRINDADE
MATRÍCULA: 93375
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 543.964.846-15
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida DR OSORIO ADRIAO DA ROCHA, 638 , 638, -, CENTRO, Sao Joao do Paraiso, MA, Cep: 39540-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 19-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1123620887

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1123620887
DATA CONTRATO: 12/12/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/08/2035
PRAZO VENCIMENTO: 4639
VALOR DE EMISSÃO: R$: 117,678.52
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: EDINEIA DE BARROS SANTOS
MATRÍCULA: 93512
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 060.301.825-44
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida PRIMEIRO DE MAIO, 462 , 462, -, BELA VISTA, Caraibas, BA, Cep: 45177-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 32-APT 05, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1109427851

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1109427851
DATA CONTRATO: 23/04/2024
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/08/2032
PRAZO VENCIMENTO: 3046
VALOR DE EMISSÃO: R$: 163,271.20
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: EDISON RODRIGO DE OLIVEIRA MENDES NOVAES
MATRÍCULA: 93370
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 024.876.285-02
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida ANITO PINA MEDRADO, 176 CASA, 176, -, CENTRO, Mucuge, BA, Cep: 46750-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 19-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1103518148

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1103518148
DATA CONTRATO: 20/07/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/08/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7331
VALOR DE EMISSÃO: R$: 278,926.00
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: EDMARIO SANTOS DOS REIS
MATRÍCULA: 93311
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 012.053.925-05
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida DARIO CIACCI, 705 CONDOMINIO VITÓRIA PARK, 705, -, CANDEIAS, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45029-272
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 13-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1127020494

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1127020494
DATA CONTRATO: 09/11/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/11/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7321
VALOR DE EMISSÃO: R$: 325,490.20
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: EDMILTON OLIVEIRA CERQUEIRA
MATRÍCULA: 93546
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 440.680.265-72
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Gerson Sales, 414 A, 414 A, -, Centro, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-145
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 35-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1116623608

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1116623608
DATA CONTRATO: 04/07/2023
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/07/2040
PRAZO VENCIMENTO: 6221
VALOR DE EMISSÃO: R$: 333,172.40
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: EDNA MARIA DE SOUZA
MATRÍCULA: 93442
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 272.626.935-49
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 10.95%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua VEREADOR JOÃO BASTISTA DE SOUZA, 93 , 93, -, CONQUISTA, Ilheus, BA, Cep: 45650-192
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 25-APT 105, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1092118154

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1092118154
DATA CONTRATO: 20/07/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/07/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7310
VALOR DE EMISSÃO: R$: 285,839.62
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: EDNA SILVA DE BRITO
MATRÍCULA: 93197
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 637.464.415-87
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua João Rufino, 35 , 35, -, Outro Lado, Boquira, BA, Cep: 46530-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 02-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1118528521

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1118528521
DATA CONTRATO:20/05/2024
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/07/2032
PRAZO VENCIMENTO:2968
VALOR DE EMISSÃO:R$: 202,909.13
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:EDROALDO BATISTA PEREIRA
MATRÍCULA:93461
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:902.017.365-00
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida BOA VONTADE, 2615 , 2615, -, BRASIL, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45051-080
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 27-APT 06, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1112425290

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1112425290
DATA CONTRATO:13/11/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/02/2026
PRAZO VENCIMENTO:825
VALOR DE EMISSÃO:R$: 4,324.14
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:EDUARDO FELIX DOS SANTOS JÚNIOR
MATRÍCULA:93400
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:306.131.018-55
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:10.95%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida 4A, 15A QD B LT 15, 15, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-605
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 21-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1111516609

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1111516609
DATA CONTRATO:20/01/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/01/2032
PRAZO VENCIMENTO:3657
VALOR DE EMISSÃO:R$: 160,410.20
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:EFIGÊNIA ALVES DE AMORIM
MATRÍCULA:93391
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:656.288.105-68
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua JUCA BARROS, 3, -, CANDEIAS, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45011-065
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 20-APT 106, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1113118273

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1113118273
DATA CONTRATO:12/08/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/06/2040
PRAZO VENCIMENTO:6527
VALOR DE EMISSÃO:R$: 239,218.68
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:ELIANE CUNHA
MATRÍCULA:93407
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:750.058.085-15
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Deraldo Mendes, 424 AP-201, 424 AP-201, -, Brasil, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45051-185
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 22-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1110516238

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1110516238
DATA CONTRATO:23/12/2021
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/12/2041
PRAZO VENCIMENTO:7307
VALOR DE EMISSÃO:R$: 322,569.60
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:ELIANE GONÇALVES AGUIAR PLACHA
MATRÍCULA:93381
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:578.881.325-53
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua JANETE ACHY SILVEIRA, 1 , 1, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45027-510
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 20-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1122925443

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1122925443
DATA CONTRATO:24/11/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/11/2027
PRAZO VENCIMENTO:1462
VALOR DE EMISSÃO:R$: 88,473.41
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:ELIANE PIRES FERNANDES
MATRÍCULA:93505
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:010.511.355-75
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua LEONÍDIO OLIVEIRA, 225 , 225, -, RECREIO, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45020-340
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 31-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1100516694

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1100516694
DATA CONTRATO:28/01/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/01/2042
PRAZO VENCIMENTO:7302
VALOR DE EMISSÃO:R$: 254,287.15
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:ELISANDRA CAIRES ARAUJO
MATRÍCULA:93281
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:134.559.676-63
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida JOAO ANASTACIO FIL, 1170 , 1170, -, CENTRO, Jordania, MG, Cep: 39920-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 10-APT 06, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1121218607

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1121218607
DATA CONTRATO:12/09/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/09/2042
PRAZO VENCIMENTO:7318
VALOR DE EMISSÃO:R$: 317,248.35
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:ELISANGELA DOS SANTOS LOPES
MATRÍCULA:93488
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:055.093.325-57
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Avenida Franklin Ferraz, S/N , S/N , -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-706
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 30-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1124518128

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1124518128
DATA CONTRATO:15/07/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/05/2033
PRAZO VENCIMENTO:3957
VALOR DE EMISSÃO:R$: 177,610.18
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:ERDÊNIA DE SOUZA
MATRÍCULA:93521
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:312.812.225-34
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Hormindo Barros, 350 VOG CAJAÍBA, EDF LÍRIO, APTO 03, APTO 03, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45029-094
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 33-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1101116956

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1101116956
DATA CONTRATO:15/03/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/03/2032
PRAZO VENCIMENTO:3663
VALOR DE EMISSÃO:R$: 128,547.00
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:ERNANDO SOUZA NEVES
MATRÍCULA:93287
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:621.550.915-91
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua PARAMIRIM, 411 AP. 04, 411 AP. 04, -, CENTRO, Botupora, BA, Cep: 46570-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 10-APT 106, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1099316662

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1099316662
DATA CONTRATO:26/01/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/01/2042
PRAZO VENCIMENTO:7304
VALOR DE EMISSÃO:R$: 254,287.15
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:ERNELSON NETO FREIRE JUNIOR
MATRÍCULA:93269
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:030.420.765-98
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua A, 181 , 181, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-606
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 09-APT 06, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1094316895

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1094316895
DATA CONTRATO:19/02/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/06/2030
PRAZO VENCIMENTO:3048
VALOR DE EMISSÃO:R$: 140,038.44
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:EVANEIDE SOUZA SILVA
MATRÍCULA:93219
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:905.573.445-49
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua RUA JOSE QUIRINO LIMA, 9984 , 9984, -, CENTRO, Piata, BA, Cep: 46765-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 04-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1090516966

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1090516966
DATA CONTRATO: 11/03/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/03/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7319
VALOR DE EMISSÃO: R$: 272,639.25
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: EVERTON BATISTA SILVA
MATRÍCULA: 93181
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 033.150.255-09
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Vasco da Gama, 140A , 140A , -, Alto Maron, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-246
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 01-APT 06, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1123123883

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1123123883
DATA CONTRATO: 25/07/2023
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/07/2042
PRAZO VENCIMENTO: 6940
VALOR DE EMISSÃO: R$: 358,339.30
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: EZEQUIEL RIBEIRO CHAVES
MATRÍCULA: 93507
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 828.207.325-34
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 10.95%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Antenor Novais, 31 CASA, 31, -, Bela Vista, Barra do Choca, BA, Cep: 45120-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 31-APT 106, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1128624476

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1128624476
DATA CONTRATO: 21/09/2023
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 05/11/2038
PRAZO VENCIMENTO: 5524
VALOR DE EMISSÃO: R$: 309,941.10
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: FABIANE SANTOS ALMEIDA
MATRÍCULA: 93562
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 073.587.565-09
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 10.95%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua WALDEMAR ALVES LACERDA, 242 , 242, -, JARDIM MARINOPOLIS, Divisa Alegre, MG, Cep: 39995-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 36-APT 105, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1093027611

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1093027611
DATA CONTRATO: 04/04/2024
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/08/2032
PRAZO VENCIMENTO: 3055
VALOR DE EMISSÃO: R$: 196,644.80
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 93206
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 009.112.815-33
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua POTIRAGUA, 255 B, 12, -, KADIJA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45065-580
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 03-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1103623011

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1103623011
DATA CONTRATO: 27/04/2023
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/07/2035
PRAZO VENCIMENTO: 4472
VALOR DE EMISSÃO: R$: 249,690.30
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: FABIO COELHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 93312
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 992.643.665-04
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 10.55%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida LAPA, 2773 CASA, 2773, -, BRASIL, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45051-150
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 13-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1107016291

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1107016291
DATA CONTRATO: 17/01/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/04/2041
PRAZO VENCIMENTO: 7038
VALOR DE EMISSÃO: R$: 223,188.32
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: FABRICIO ARAUJO MEDEIROS SILVA
MATRÍCULA: 93346
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 674.656.765-68
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida ESPANHA, 526 , 526, -, CANDEIAS, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-110
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 16-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1108118539

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1108118539
DATA CONTRATO: 16/10/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/10/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7314
VALOR DE EMISSÃO: R$: 276,784.44
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: FABRICIO ARAUJO MEDEIROS SILVA
MATRÍCULA: 93357
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 674.656.765-68
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida ESPANHA, 526 , 526, -, CANDEIAS, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-110
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 17-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1098725991

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1098725991
DATA CONTRATO: 16/01/2024
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/02/2034
PRAZO VENCIMENTO: 3693
VALOR DE EMISSÃO: R$: 243,532.94
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: FABRICIO ARAUJO MEDEIROS SILVA
MATRÍCULA: 93263
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 674.656.765-68
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 10.95%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida ESPANHA, 526 , 526, -, CANDEIAS, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-110
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 08-APT 106, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1125421496

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1125421496
DATA CONTRATO: 27/01/2023
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/01/2043
PRAZO VENCIMENTO: 7303
VALOR DE EMISSÃO: R$: 346,646.80
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: FATIMA APARECIDA OLIVEIRA FARIAS PRATES
MATRÍCULA: 93530
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 494.067.015-53
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 10.1%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua SÃO SEBASTIÃO, SN , SN , -, ALTO BOA VISTA, Ibiassuce, BA, Cep: 46390-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 33-APT 105, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1125520505

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1125520505
DATA CONTRATO: 09/11/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/01/2027
PRAZO VENCIMENTO: 1538
VALOR DE EMISSÃO: R$: 28,333.63
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: FELIPPE MACÊDO ROCHA MOURA
MATRÍCULA: 93531
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 010.334.445-45
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida SANTA HELENA, 423 CASA, 423, -, SUMARÉ, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-770
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 33-APT 106, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1122725010

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1122725010
DATA CONTRATO: 04/11/2023
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/12/2042
PRAZO VENCIMENTO: 6981
VALOR DE EMISSÃO: R$: 358,389.24
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: FILIPE PRADO MELO
MATRÍCULA: 93503
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 059.399.655-04
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 10.95%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida SALVADOR, 432 CASA, 432, -, BRASIL, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45051-355
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 31-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1105118121

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1105118121
DATA CONTRATO: 13/07/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/07/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7307
VALOR DE EMISSÃO: R$: 280,854.67
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: Filipe Roberto da Silva
MATRÍCULA: 93327
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 035.182.715-39
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Travessa Cuiabá, 490 , 490, -, Brasil, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45051-370
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 14-APT 106, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1115321728

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1115321728
DATA CONTRATO: 24/01/2023
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/01/2043
PRAZO VENCIMENTO: 7306
VALOR DE EMISSÃO: R$: 346,646.80
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: FRANCISCA DE ASSIS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 93429
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 565.605.755-00
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 10.1%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida FRANCISCO F PASSOS, 37 , 37, -, CENTRO, Firmino Alves, BA, Cep: 45720-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 24-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1121824998

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1121824998
DATA CONTRATO: 31/10/2023
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/07/2032
PRAZO VENCIMENTO: 3190
VALOR DE EMISSÃO: R$: 138,795.89
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: FRANCISCO ERLAN LAPA CANGUÇU
MATRÍCULA: 93494
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 017.692.635-60
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 10.95%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida IOMAR DAVID, 26 casa, 26, -, CENTENARIO, Jacaraci, BA, Cep: 46310-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 30-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1090821088

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1090821088
DATA CONTRATO: 14/12/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/12/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7316
VALOR DE EMISSÃO: R$: 293,021.52
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: FRANCIS DOUGLAS BELARMINO MEIRA
MATRÍCULA: 93184
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 015.244.485-83
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua José Maria tanajura, 01 , 1, -, Polivalente, Livramento de Nossa Senhora, BA, Cep: 46140-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 01-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1130016681

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1130016681
DATA CONTRATO: 25/01/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/02/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7336
VALOR DE EMISSÃO: R$: 266,422.14
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: FREDSON DE JESUS CARVALHO
MATRÍCULA: 93576
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 076.898.985-05
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Das Orquideas, 7 Res. Vivendas das Orq, rua f, 7, -, Sao Pedro, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45027-585
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 38-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1101216693

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1101216693
DATA CONTRATO: 26/01/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/12/2031
PRAZO VENCIMENTO: 3610
VALOR DE EMISSÃO: R$: 133,782.48
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: FREDSON SAMPAIO FILADELFO
MATRÍCULA: 93288
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 004.196.695-31
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Hormindo Barros, 255 VOG ITAMARATY - AP 304, 255, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45029-094
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 11-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1111917647

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1111917647
DATA CONTRATO: 17/05/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/12/2038
PRAZO VENCIMENTO: 6056
VALOR DE EMISSÃO: R$: 216,548.28
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: GABRIELA SOARES CRUZES AGUIAR
MATRÍCULA: 93395
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 782.225.835-49
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida GILENILDA ALVES - COND BOSQUEDOS PINHEIR, 800 Apto 1501 - torre B, 800, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45027-560
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 21-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1112017646

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1112017646
DATA CONTRATO: 17/05/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/05/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7303
VALOR DE EMISSÃO: R$: 273,461.61
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: GABRIELA SOARES CRUZES AGUIAR
MATRÍCULA: 93396
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 782.225.835-49
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida GILENILDA ALVES - COND BOSQUEDOS PINHEIR, 800 Apto 1501 - torre B, 800, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45027-560
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 21-APT 05, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1102217643

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1102217643
DATA CONTRATO: 18/05/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/05/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7312
VALOR DE EMISSÃO: R$: 276,387.06
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: GABRIEL BORGHOFF
MATRÍCULA: 93298
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 044.649.885-80
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: 2ª Travessa DA CONSOLAÇÃO, 6 , 6, -, CONSOLAÇÃO, Bom Jesus da Lapa, BA, Cep: 47600-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 12-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1098518510

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1098518510
DATA CONTRATO: 13/09/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 05/09/2028
PRAZO VENCIMENTO: 2184
VALOR DE EMISSÃO: R$: 55,226.16
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: GABRIELE SILVA PITTA COSTA
MATRÍCULA: 93261
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 002.093.305-38
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Flamengo, 576 , 576, -, Morumbi, Itapetinga, BA, Cep: 45700-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 08-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1090118098

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1090118098
DATA CONTRATO: 15/07/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/07/2032
PRAZO VENCIMENTO: 3663
VALOR DE EMISSÃO: R$: 112,275.59
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: GEORGE MELO PEREIRA
MATRÍCULA: 93177
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 042.459.305-00
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Antônio José Brito da Silva, 07 CASA, 7, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-574
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 01-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1128223386

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1128223386
DATA CONTRATO: 31/05/2023
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/09/2031
PRAZO VENCIMENTO: 3029
VALOR DE EMISSÃO: R$: 159,410.70
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: GERCIN PEREIRA SILVA
MATRÍCULA: 93558
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 873.472.455-91
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 10.95%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida MANOEL MESSIAS MARINHO DE LIMA, 701 , 701, -, CENTRO, Mirante, BA, Cep: 45255-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 36-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1112217319

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1112217319
DATA CONTRATO: 31/03/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/06/2026
PRAZO VENCIMENTO: 1537
VALOR DE EMISSÃO: R$: 33,414.12
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: GETULIO ROBERIO DA SILVA
MATRÍCULA: 93398
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 923.095.855-72
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua ANTENOR DOMINGUES MADUREI, , , -, CENTRO, Rio do Pires, BA, Cep: 46550-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 21-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1113616643

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1113616643
DATA CONTRATO:24/01/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/06/2031
PRAZO VENCIMENTO:3439
VALOR DE EMISSÃO:R$: 76,835.88
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:GILVALDO ROCHA SANTOS
MATRÍCULA:93412
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:250.341.705-15
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Dolfo Valverde, 36 CASA, 36, -, São Judas Tadeu, Jequie, BA, Cep: 45204-064
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 22-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1114818074

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1114818074
DATA CONTRATO:07/07/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/07/2042
PRAZO VENCIMENTO:7313
VALOR DE EMISSÃO:R$: 279,193.02
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:GIOVANA DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA:93424
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:949.679.385-15
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Dois de Janeiro, 405 , 405, -, Alto Maron, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45045-150
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 24-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1123718563

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1123718563
DATA CONTRATO:13/09/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/09/2042
PRAZO VENCIMENTO:7307
VALOR DE EMISSÃO:R$: 317,248.35
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:GRAYCE MAYRE BONFIM SOUZA
MATRÍCULA:93513
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:441.411.065-34
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Caminho Caminho N, 24 , 24, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-340
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 32-APT 06, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1107218412

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1107218412
DATA CONTRATO:02/09/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/09/2042
PRAZO VENCIMENTO:7328
VALOR DE EMISSÃO:R$: 288,712.38
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:GREICIELY DE JESUS SANTOS
MATRÍCULA:93348
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:030.194.785-61
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Praça DÃO PEDRO PRIMEIRO, 128 , 128, -, CENTRO, Candido Sales, BA, Cep: 45157-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 16-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1123820449

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1123820449
DATA CONTRATO:01/11/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/11/2042
PRAZO VENCIMENTO:7319
VALOR DE EMISSÃO:R$: 286,499.99
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:GUSTAVO LEAL SILVA E SOUZA
MATRÍCULA:93514
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:056.338.015-20
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua União Operária, 347 , 347, -, Centro, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-820
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 32-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1091417841

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1091417841
DATA CONTRATO:05/06/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/06/2042
PRAZO VENCIMENTO:7325
VALOR DE EMISSÃO:R$: 319,639.32
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:GUSTAVO MEIRA DO NASCIMENTO ARAUJO
MATRÍCULA:93190
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:059.176.645-01
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua C, 1 QC L1, 1, -, Cruzeiro, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45003-040
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 02-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1092318298

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1092318298
DATA CONTRATO:08/08/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/08/2042
PRAZO VENCIMENTO:7312
VALOR DE EMISSÃO:R$: 290,618.00
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:HAIRAN SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:93199
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:358.087.108-04
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua RUA ROBERTO DOS SANTOS FLORES, 190 BL VERSALES APTO 0103, 19, -, CANDEIAS, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45029-050
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 02-APT 106, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1123025038

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1123025038
DATA CONTRATO:01/11/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/11/2026
PRAZO VENCIMENTO:1120
VALOR DE EMISSÃO:R$: 84,476.92
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:HAYANA MORAES LIMA
MATRÍCULA:93506
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:033.222.595-01
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida B, 415 LORD RESIDENCE, QUADRA 02, CASA 30, 30, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45027-272
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 31-APT 105, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1114218221

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1114218221
DATA CONTRATO:05/08/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/08/2027
PRAZO VENCIMENTO:1836
VALOR DE EMISSÃO:R$: 71,998.80
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:HOMERO DUTRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:93418
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:490.924.055-15
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Frei Benjamim, 2796 , 2796, -, Alegria, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45025-205
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 23-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1097616249

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1097616249
DATA CONTRATO:22/12/2021
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/12/2041
PRAZO VENCIMENTO:7308
VALOR DE EMISSÃO:R$: 252,969.60
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:HUDSON FILIPE MOREIRA SILVA
MATRÍCULA:93252
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:040.515.315-54
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua B, 95 VOG PRIMAVERA, 95, -, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-100
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 08-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1110616659

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1110616659
DATA CONTRATO:25/01/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/02/2039
PRAZO VENCIMENTO:6240
VALOR DE EMISSÃO:R$: 283,820.14
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:HUGO CLAPTON NOGUEIRA
MATRÍCULA:93382
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:054.425.075-39
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Plácido de Castro, 150 , 150, -, Centro, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-830
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 20-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1096317512

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1096317512
DATA CONTRATO:29/04/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/05/2042
PRAZO VENCIMENTO:7321
VALOR DE EMISSÃO:R$: 247,140.44
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:HUMBERTO PIXITELLI DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:93239
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:248.185.288-54
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Brigadeiro Alberto Costa Matos, 167 AP 703-BL 01, 167 AP 703-BL 01, -, Pitangueiras, Lauro de Freitas, BA, Cep: 42701-250
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 06-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1127124119

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1127124119
DATA CONTRATO: 25/08/2023
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/07/2033
PRAZO VENCIMENTO: 3622
VALOR DE EMISSÃO: R$: 159,340.09
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: IALDO NASCIMENTO DE SOUSA
MATRÍCULA: 93547
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 394.303.595-68
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 10.95%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Plácido de Castro, 93 93A, 93, -, Centro, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-830
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 35-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1128918193

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1128918193
DATA CONTRATO: 29/07/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/08/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7322
VALOR DE EMISSÃO: R$: 325,692.00
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: IANA CORDEIRO DA GUARDA
MATRÍCULA: 93565
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 031.918.865-59
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua D, 35 , 35, -, Inocoop II, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-638
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 37-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1102816923

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1102816923
DATA CONTRATO: 07/03/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 05/03/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7303
VALOR DE EMISSÃO: R$: 261,748.50
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: IONE DE CASTRO SILVA
MATRÍCULA: 93304
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 514.436.275-34
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Três, 20 , 20, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-245
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 13-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1123924653

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1123924653
DATA CONTRATO: 07/10/2023
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/10/2042
PRAZO VENCIMENTO: 6948
VALOR DE EMISSÃO: R$: 371,585.06
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: IRACY GONÇALVES DE LIMA CARDOSO
MATRÍCULA: 93515
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 495.073.205-63
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 10.95%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Serrinha, 2036 , 2036, -, Brasil, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45051-240
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 32-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1091918155

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1091918155
DATA CONTRATO: 21/07/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/07/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7309
VALOR DE EMISSÃO: R$: 285,839.62
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: IRINEU DE ALMEIDA BASTOS
MATRÍCULA: 93195
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 873.500.685-49
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Da Mineração, 1189 , 1189, -, Centro, Boquira, BA, Cep: 46530-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 02-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1125320679

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1125320679
DATA CONTRATO: 23/11/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/01/2027
PRAZO VENCIMENTO: 1524
VALOR DE EMISSÃO: R$: 46,237.75
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: IRIS DE OLIVEIRA BARROS
MATRÍCULA: 93529
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 252.027.315-15
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Filinho Candeão, 141 , 141, -, Guarani, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45002-110
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 33-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E **CV1113520820**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1113520820 **DATA CONTRATO:**01/12/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/12/2041 **PRAZO VENCIMENTO:**6964 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 272,866.56 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**IRIS NERES DO PRADO **MATRÍCULA:**93411 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**206.936.565-49 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua DAS FLORES, 29 CASA, 29, -, VERMELHO, Encruzilhada, BA, Cep: 45150-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 22-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV1127617938**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1127617938 **DATA CONTRATO:**20/06/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/07/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7320 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 291,009.64 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ISNARA NASCIMENTO DOS SANTOS MARTINS **MATRÍCULA:**93552 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**296.317.935-91 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Telê Santana, 360 LO-JD G I, 360, -, Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-425 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 36-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV2780539228**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV2780539228 **DATA CONTRATO:**11/07/2025 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/05/2028 **PRAZO VENCIMENTO:**1039 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 14,875.84 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ÍTALLO CORDEIRO MOREIRA **MATRÍCULA:**89172 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**057.555.075-97 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua JOSE FIRMO DIAS, 21 QUADRA E, 21, -, FELÍCIA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-600 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, EXT - 50, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV1091716896**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1091716896 **DATA CONTRATO:**21/02/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/03/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7337 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 275,449.20 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ÍTALLO CORDEIRO MOREIRA **MATRÍCULA:**93193 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**057.555.075-97 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua JOSE FIRMO DIAS, 21 QUADRA E, 21, -, FELÍCIA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-600 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 02-APT 06, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV1105817005**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1105817005 **DATA CONTRATO:**21/03/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/04/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7320 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 245,785.96 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ITALVO REIS SILVA **MATRÍCULA:**93334 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**052.415.695-61 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Cláudia Botelho, 18 COND. VIVENDAS DO BOSQUE, 18, -, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-010 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 15-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV1116424518**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1116424518 **DATA CONTRATO:**28/09/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/09/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**6937 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 369,765.63 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**IVANILDO DUTRA LIMA **MATRÍCULA:**93440 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**001.579.845-32 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**10.95% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida CANDIDO VIEIRA, 41 casa, 41, -, CENTRO, Maetinga, BA, Cep: 46255-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 25-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV1112516518

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1112516518
DATA CONTRATO:12/01/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/01/2041
PRAZO VENCIMENTO:6933
VALOR DE EMISSÃO:R$: 210,716.58
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:JACQUELINE DE LIMA ALMEIDA
MATRÍCULA:93401
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:028.556.395-57
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida AVENIDA CHIARA LUBICH, 3015 QUADRA 01 CASA 14, 3015, -, Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-700
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 21-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1099627469

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1099627469
DATA CONTRATO:26/03/2024
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/08/2032
PRAZO VENCIMENTO:3074
VALOR DE EMISSÃO:R$: 173,277.60
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:JANARA NERES COSTA
MATRÍCULA:93272
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:047.571.915-88
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua ATHANASIO SILVA NETO 1, APTO 01 , 255, -, INARACAN, Macarani, BA, Cep: 45760-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 09-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1115926809

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1115926809
DATA CONTRATO:07/03/2024
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/07/2027
PRAZO VENCIMENTO:1225
VALOR DE EMISSÃO:R$: 90,335.31
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:JANILSON PESSOA MELO
MATRÍCULA:93435
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:051.888.515-12
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Fazenda ESPIRITO SANTO, 121 , 121, -, RURAL - RIACHAO, Lagoa Real, BA, Cep: 46425-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 25-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1130922672

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1130922672
DATA CONTRATO:24/03/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/03/2043
PRAZO VENCIMENTO:7306
VALOR DE EMISSÃO:R$: 362,432.16
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:JAVAN OLIVEIRA LOPES
MATRÍCULA:93585
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:785.664.605-53
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:10.1%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua NICOLA ROLLO, 201 APT 171, 201, -, VILA ANDRADE, Sao Paulo, SP, Cep: 05726-140
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 38-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1116118494

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1116118494
DATA CONTRATO:08/09/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/09/2042
PRAZO VENCIMENTO:7312
VALOR DE EMISSÃO:R$: 317,248.35
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:JEFFERSON SILVA PASSOS
MATRÍCULA:93437
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:032.162.405-09
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Acre, 149A , 149A , -, Ibirapuera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45030-260
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 25-APT 06, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1095020634

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1095020634
DATA CONTRATO:23/11/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/11/2042
PRAZO VENCIMENTO:7307
VALOR DE EMISSÃO:R$: 408,235.03
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:JERNIVAN VALERIO DE LIMA DOS SANTOS
MATRÍCULA:93226
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:023.459.565-50
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua I, 11 CASA, 11, -, Morada das Acacias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45061-615
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 05-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1094016316	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1094016316 **DATA CONTRATO:**29/12/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/12/2031 **PRAZO VENCIMENTO:**3648 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 172,530.72 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**JML HOLDING PATRIMONIAL EIRELI **MATRÍCULA:**93216 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**35.588.282/0001-74 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Princesa Isabel, 884 Sala 301, 884, -, São Caetano, Itabuna, BA, Cep: 45607-127 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 04-APT 05, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1093816314	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1093816314 **DATA CONTRATO:**27/12/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/12/2031 **PRAZO VENCIMENTO:**3650 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 172,530.72 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**JML HOLDING PATRIMONIAL EIRELI **MATRÍCULA:**93214 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**35.588.282/0001-74 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Princesa Isabel, 884 Sala 301, 884, -, São Caetano, Itabuna, BA, Cep: 45607-127 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 04-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1093916315	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1093916315 **DATA CONTRATO:**15/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/12/2031 **PRAZO VENCIMENTO:**3631 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 172,530.72 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**JML HOLDING PATRIMONIAL EIRELI **MATRÍCULA:**93215 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**35.588.282/0001-74 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Princesa Isabel, 884 Sala 301, 884, -, São Caetano, Itabuna, BA, Cep: 45607-127 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 04-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1118118668	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1118118668 **DATA CONTRATO:**23/09/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/10/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7317 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 315,453.30 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**JOANNA DIAS CEZAR **MATRÍCULA:**93457 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**058.113.235-14 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua MARIO DO C TANAJURA, 65 , 65, -, CENTRO, Livramento de Nossa Senhora, BA, Cep: 46140-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 27-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1116723794	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1116723794 **DATA CONTRATO:**21/07/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/07/2027 **PRAZO VENCIMENTO:**1465 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 74,640.36 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**JOANNA TANAJURA AZEVEDO CRUZ **MATRÍCULA:**93443 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**023.075.915-75 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua MANOEL DOMINGOS ARAUJO, 116 CASA, 116, -, CENTRO, Paramirim, BA, Cep: 46190-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 25-APT 106, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1108616376	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1108616376 **DATA CONTRATO:**01/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/01/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**3656 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 174,926.98 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**JOÃO RICARDO OLIVEIRA NOVAES **MATRÍCULA:**93362 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**885.899.355-15 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Santo Antônio, 67 , 67, -, Centro, Jequie, BA, Cep: 45200-020 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 18-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV1112716260

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1112716260
DATA CONTRATO:23/12/2021
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/12/2041
PRAZO VENCIMENTO:7297
VALOR DE EMISSÃO:R$: 226,199.04
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:JOBSON SILVA MEIRA
MATRÍCULA:93403
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:904.615.505-63
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Bento Alexandre, 02 , 2, -, Centro, Boa Nova, BA, Cep: 45250-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 21-APT 106, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1122420698

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1122420698
DATA CONTRATO:25/11/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/11/2042
PRAZO VENCIMENTO:7305
VALOR DE EMISSÃO:R$: 315,662.97
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:JOCILENE MARQUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:93500
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:005.984.465-59
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR:3ª Rua Rua Ana Maria Vicente,, , , -, CENTRO, Rio do Pires, BA, Cep: 46550-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 31-APT 05, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1099516610

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1099516610
DATA CONTRATO:20/01/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/01/2032
PRAZO VENCIMENTO:3657
VALOR DE EMISSÃO:R$: 78,934.90
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:JOELMA RODRIGUES LIMA
MATRÍCULA:93271
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:635.756.805-82
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua CLAUDIA BOTELHO, 670 AP 201 - BL18, 670 AP 201 - BL18, -, PRIMAVERA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-010
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 09-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1119018089

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1119018089
DATA CONTRATO:14/07/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/07/2042
PRAZO VENCIMENTO:7316
VALOR DE EMISSÃO:R$: 246,694.33
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:JOELMA SANTOS NASCIMENTO
MATRÍCULA:93466
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:981.251.505-44
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Maria Libarino, 332 , 332, -, SÃ£o Pedro, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45070-120
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 27-APT 105, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1094918754

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1094918754
DATA CONTRATO:29/09/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/09/2042
PRAZO VENCIMENTO:7291
VALOR DE EMISSÃO:R$: 395,634.33
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:JOHANNES GONÇALVES ALVES
MATRÍCULA:93225
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:119.703.097-25
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua D, 1875 VOG PRIVILLEGE - TORRE LUXEMBURGO - 404, 1875, -, CANDEIAS, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-370
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 05-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1099916639

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1099916639
DATA CONTRATO:20/01/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/01/2042
PRAZO VENCIMENTO:7310
VALOR DE EMISSÃO:R$: 191,724.27
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:JOILSON SOUZA FIGUEIREDO
MATRÍCULA:93275
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:675.406.275-49
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Travessa Macario Maia de Freitas, 1931 , 1931, -, Coité, Macaubas, BA, Cep: 46500-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 09-APT 106, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E
CV1096216860

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1096216860
DATA CONTRATO: 15/02/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/02/2032
PRAZO VENCIMENTO: 3652
VALOR DE EMISSÃO: R$: 125,331.58
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: JONATHAS BRANDAO LOBO
MATRÍCULA: 93238
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 899.983.675-49
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Alto JOSE PEDRO DA CRUZ, 23 , 23, -, CENTRO, Botupora, BA, Cep: 46570-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 06-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E
CV1110218076

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1110218076
DATA CONTRATO: 12/07/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/08/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7349
VALOR DE EMISSÃO: R$: 325,134.00
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: JORGE LUIS RIBAS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 93378
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 002.954.075-57
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Avenida Pelotas, 386 , 386, -, Patagônia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45065-110
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 19-APT 105, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E
CV1123520682

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1123520682
DATA CONTRATO: 28/11/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 05/12/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7312
VALOR DE EMISSÃO: R$: 318,576.60
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: JOSE FABIO DA SILVA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 93511
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 047.288.144-24
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua J PEDRAL, 2695 CS 44 QD02 COND J.PAMPLONA, 2695, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 32-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E
CV1109716243

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1109716243
DATA CONTRATO: 07/01/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 05/01/2036
PRAZO VENCIMENTO: 5111
VALOR DE EMISSÃO: R$: 194,871.71
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: JOSÉ KENNEDY PINHEIRO
MATRÍCULA: 93373
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 245.478.325-87
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Agenor Pichemel Rodrigues, 255 , 255, -, Centro, Caetite, BA, Cep: 46400-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 19-APT 06, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E
CV1101516748

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1101516748
DATA CONTRATO: 31/01/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/07/2032
PRAZO VENCIMENTO: 3828
VALOR DE EMISSÃO: R$: 104,594.42
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: JOSELIA CARVALHO GUERRA
MATRÍCULA: 93291
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 444.831.205-49
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Caminho Quarenta e Três, 04 URBIS 3, 4, -, Bateias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45052-114
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 11-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E
CV1097916988

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1097916988
DATA CONTRATO: 14/03/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/12/2035
PRAZO VENCIMENTO: 5024
VALOR DE EMISSÃO: R$: 161,724.00
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: JOSÉ SILVA DO RÊGO
MATRÍCULA: 93255
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 631.656.195-49
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua JOSE J MARQUES, 15 Casa, 15, -, Centro, Botupora, BA, Cep: 46570-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 08-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1095716947

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1095716947
DATA CONTRATO:08/03/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/08/2027
PRAZO VENCIMENTO:1996
VALOR DE EMISSÃO:R$: 37,930.20
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:JOSE SOARES SANTOS
MATRÍCULA:93233
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:205.802.235-15
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua RUA SAO JOAQUIM, 217 , 217, -, CENTRO, Ibiassuce, BA, Cep: 46390-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 06-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1116323622

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1116323622
DATA CONTRATO:03/07/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/08/2036
PRAZO VENCIMENTO:4782
VALOR DE EMISSÃO:R$: 269,150.72
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:JOVELINA ROCHA NETA
MATRÍCULA:93439
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:172.622.325-68
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:10.95%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua DR. ISRAEL VIEIRA FERREIRA, 07 , 7, -, SANTA RITA, Pocoes, BA, Cep: 45260-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 25-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1093716726

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1093716726
DATA CONTRATO:02/02/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/02/2042
PRAZO VENCIMENTO:7318
VALOR DE EMISSÃO:R$: 325,929.70
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:JUAREZ ALVES DE OLIVEIRA FILHO
MATRÍCULA:93213
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:028.060.975-25
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Cláudia Botelho, 670 MIRANTE DO CANDEIAS BL 17 AP 204, 670, -, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-010
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 04-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1120324190

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1120324190
DATA CONTRATO:21/08/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/08/2027
PRAZO VENCIMENTO:1465
VALOR DE EMISSÃO:R$: 77,349.20
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:JULLIE SILVA PEREIRA
MATRÍCULA:93479
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:056.074.835-33
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida ITABUNA, 2102 CASA, 2102, -, BRASIL, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45051-300
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 28-APT 106, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1120023084

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1120023084
DATA CONTRATO:04/05/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/05/2033
PRAZO VENCIMENTO:3664
VALOR DE EMISSÃO:R$: 150,795.37
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:KAIO MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
MATRÍCULA:93476
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:041.168.695-03
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:10.55%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua SÃO COSME E DAMIÃO, 642 AP 1302, 642, -, SANTA MÔNICA, Feira de Santana, BA, Cep: 44077-744
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 28-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1100117004

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1100117004
DATA CONTRATO:21/03/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/04/2042
PRAZO VENCIMENTO:7320
VALOR DE EMISSÃO:R$: 264,149.20
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:KARINA KLÉSSIA CORREIA TEIXEIRA VILALVA
MATRÍCULA:93277
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:030.883.666-96
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Via Local E, 23 VILA SERRANA I, 23, -, Zabelê, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45078-240
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 10-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E
CV1118218823

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1118218823
DATA CONTRATO:18/10/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/10/2032
PRAZO VENCIMENTO:3640
VALOR DE EMISSÃO:R$: 135,139.28
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:KEILA AMORIM OLIVEIRA
MATRÍCULA:93458
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:054.133.565-01
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Lad do Bomfim, 063 , 63, -, Centro, Livramento de Nossa Senhora, BA, Cep: 46140-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 27-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E
CV1127517996

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1127517996
DATA CONTRATO:08/07/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/11/2030
PRAZO VENCIMENTO:3062
VALOR DE EMISSÃO:R$: 120,623.14
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:KELLY MORAES CANGUSSU
MATRÍCULA:93551
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:053.374.515-29
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Caminho D, 14 , 14, -, Urbis 1, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45050-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 35-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E
CV1117724399

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1117724399
DATA CONTRATO:18/09/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/09/2042
PRAZO VENCIMENTO:6937
VALOR DE EMISSÃO:R$: 369,745.53
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:KEYLLA TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA:93453
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:008.867.445-20
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:10.95%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua SANTA VIRGEM DAS VITÓRIAS, S/N , S/N, -, CENTRO, Lagoa Real, BA, Cep: 46425-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 26-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E
CV1104920745

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1104920745
DATA CONTRATO:30/11/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/02/2042
PRAZO VENCIMENTO:7017
VALOR DE EMISSÃO:R$: 270,558.22
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:KLECIA MOITINHO BARROS RIBEIRO
MATRÍCULA:93325
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:026.258.265-17
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida São Borja, 736 , 736, -, Patagônia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45065-090
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 14-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E
CV1118318313

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1118318313
DATA CONTRATO:11/08/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/08/2042
PRAZO VENCIMENTO:7309
VALOR DE EMISSÃO:R$: 312,330.00
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:KLEISSON CLYRTON PEÇANHA CAMBUI
MATRÍCULA:93459
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:472.118.495-68
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua FRANCISCO DE SOUZA LIMA, 67 , 67, -, CENTRO, Livramento de Nossa Senhora, BA, Cep: 46140-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 27-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E
CV1108416265

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1108416265
DATA CONTRATO:28/12/2021
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/12/2041
PRAZO VENCIMENTO:7302
VALOR DE EMISSÃO:R$: 325,246.08
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:LAIS RANGEL DE SOUZA BRITO
MATRÍCULA:93360
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:018.749.735-47
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Glauber Rocha, 8 , 8, -, Recreio, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45020-377
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 18-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1107616227	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1107616227 **DATA CONTRATO:**28/12/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/12/2041 **PRAZO VENCIMENTO:**7292 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 259,660.80 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**LARISSA CORDEIRO PADILHA **MATRÍCULA:**93352 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**054.683.425-61 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Larissa Cavalcante, 0 Don residencial, Bl 26 apt 102, 0, -, Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45027-400 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 17-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1118822606	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1118822606 **DATA CONTRATO:**22/03/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/03/2043 **PRAZO VENCIMENTO:**7298 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 350,008.02 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**LARISSA DOMICIANO GONCALVES DE OLIVEIRA **MATRÍCULA:**93464 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**145.813.766-02 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**10.1% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida ALPHAVILLE, 275 , 275, -, UNIVERSIDADE, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45032-405 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 27-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1109120428	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1109120428 **DATA CONTRATO:**03/11/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/11/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7317 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 374,654.77 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**LARISSA NUNES RIBEIRO **MATRÍCULA:**93367 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**075.111.546-03 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Fazenda FZ PREGUIÇA, 170 HARAS CAMPING CLUB, RUA E, QD 3, LT 17, LT 17, -, RURAL, Barra do Choca, BA, Cep: 45120-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 18-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1127920692	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1127920692 **DATA CONTRATO:**25/11/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/11/2027 **PRAZO VENCIMENTO:**1826 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 62,499.28 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**LARYSSA NOGUEIRA DE ALMEIDA **MATRÍCULA:**93555 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**864.746.705-17 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Frei Benjamim, 1906 , 1906, -, Brasil, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45051-295 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 36-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1121418836	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1121418836 **DATA CONTRATO:**16/10/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/03/2027 **PRAZO VENCIMENTO:**1611 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 38,193.60 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**LAZARO MARTINS DOS ANJOS **MATRÍCULA:**93490 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**042.679.455-94 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Fazenda Franca, 1 , 1, -, Rural-Vila Izabel, Macarani, BA, Cep: 45760-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 30-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1112116800	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1112116800 **DATA CONTRATO:**03/02/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/08/2041 **PRAZO VENCIMENTO:**7133 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 236,261.48 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**LEANDRO DIAS DA SILVA **MATRÍCULA:**93397 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**022.793.115-77 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua JANIA CAMPOS FERREIRA, 10 , 10, -, CENTRO, Sao Felipe, BA, Cep: 44550-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 21-APT 06, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV1102316517

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1102316517
DATA CONTRATO: 07/01/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/01/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7323
VALOR DE EMISSÃO: R$: 254,287.15
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: LEANDRO FRANCA FERRAZ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 93299
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 805.044.775-87
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rodovia BA 263 99999, 263 , 263, -, Rural, Itambe, BA, Cep: 45140-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 12-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1096416487

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1096416487
DATA CONTRATO: 06/01/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/01/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7314
VALOR DE EMISSÃO: R$: 254,287.15
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: LEIDE MOREIRA DE ALMEIDA BORGES
MATRÍCULA: 93240
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 331.829.145-53
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Mem de Sá, 134 , 134, -, Alto Maron, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-326
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 07-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1112816594

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1112816594
DATA CONTRATO: 20/01/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/04/2041
PRAZO VENCIMENTO: 7025
VALOR DE EMISSÃO: R$: 242,429.20
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: LEIDIANE MENDONÇA BITTENCOURT
MATRÍCULA: 93404
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 016.802.175-77
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Praça Do Rosario, 182 , 182, -, Centro, Paramirim, BA, Cep: 46190-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 22-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1118016647

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1118016647
DATA CONTRATO: 24/01/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/01/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7296
VALOR DE EMISSÃO: R$: 254,287.15
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: LEILA SANTOS LISBOA
MATRÍCULA: 93456
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 043.433.455-30
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Arthur Seixas, 40 , 40, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-120
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 27-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1104117949

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1104117949
DATA CONTRATO: 28/06/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/07/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7322
VALOR DE EMISSÃO: R$: 276,237.87
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: LEONARDO GONÇALVES XAVIER
MATRÍCULA: 93317
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 060.596.065-80
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida CAETITÉ, 2413 , 2413, -, BRASIL, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45051-135
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 14-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1090218119

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1090218119
DATA CONTRATO: 13/07/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/07/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7307
VALOR DE EMISSÃO: R$: 319,076.60
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: LEVI SANTIAGO MEIRA
MATRÍCULA: 93178
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 054.227.825-18
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 3742 , 3742, -, Centro, Teixeira de Freitas, BA, Cep: 45985-200
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 01-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1121320659	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1121320659 **DATA CONTRATO:**27/11/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/12/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7333 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 318,576.60 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**LIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO **MATRÍCULA:**93489 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**012.368.415-30 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Dr Parmênio Ferreira da Si, 21 QD 32 LT 21, 21, -, Felícia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-390 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 30-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1127222805	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1127222805 **DATA CONTRATO:**13/04/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/08/2026 **PRAZO VENCIMENTO:**1230 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 33,794.96 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**LIS FARNNY BARROS LUNA **MATRÍCULA:**93548 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**692.717.715-91 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua PROF FRANCISCA SANTOS, 50 , 50, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-415 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 35-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1114618830	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1114618830 **DATA CONTRATO:**14/10/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/10/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7316 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 281,715.26 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**LORENA AGUIAR LEITE DOURADO **MATRÍCULA:**93422 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**088.743.506-86 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Herminio Araujo, 329 , 329, -, Centro, Mata Verde, MG, Cep: 39915-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 23-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1112624112	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1112624112 **DATA CONTRATO:**14/08/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/09/2028 **PRAZO VENCIMENTO:**1849 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 88,722.48 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**LUANA AMERICANO SANTOS **MATRÍCULA:**93402 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**011.595.535-64 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida FREI BENJAMIN, 792 CASA 30, 792, -, PATAGONIA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45051-555 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 21-APT 105, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1093516277	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1093516277 **DATA CONTRATO:**23/12/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/01/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7328 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 297,339.66 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**LUANA DIAS VIEIRA **MATRÍCULA:**93211 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**453.089.618-83 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Cláudia Botelho, 545 BL 10 - AP 003 - MIRANTE, 545, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-190 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 03-APT 106, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1126628541	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1126628541 **DATA CONTRATO:**21/05/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/08/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**3008 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 183,633.60 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**LUCAS ALMEIDA GONÇALVES **MATRÍCULA:**93542 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**057.362.805-07 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua MONTES CLAROS, 223 , 223, -, CAMACA, Itapetinga, BA, Cep: 45700-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 34-APT 105, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV1109616907

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1109616907
DATA CONTRATO: 24/02/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 05/03/2027
PRAZO VENCIMENTO: 1835
VALOR DE EMISSÃO: R$: 60,058.20
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: LUCEMARE SANTOS CARVALHO
MATRÍCULA: 93372
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 331.804.075-49
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Paraíba, 643 , 643, -, Brasil, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45051-015
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 19-APT 05, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1096718390

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1096718390
DATA CONTRATO: 29/08/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/08/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7301
VALOR DE EMISSÃO: R$: 312,330.00
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: LUCENO NERES RUAS
MATRÍCULA: 93243
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 945.421.806-97
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Dr. Antonio Faria, 439 , 439, -, Novo Belvedere, Pedra Azul, MG, Cep: 39970-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 07-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1108317930

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1108317930
DATA CONTRATO: 15/06/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/01/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7154
VALOR DE EMISSÃO: R$: 207,285.86
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: LUCIANE GONCALVES DE OLIVEIRA ROCHA
MATRÍCULA: 93359
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 444.391.805-15
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Belo Jardim, 24 , 24, -, Felícia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-255
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 17-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1098017007

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1098017007
DATA CONTRATO: 19/03/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/04/2028
PRAZO VENCIMENTO: 2229
VALOR DE EMISSÃO: R$: 53,102.28
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: LUCIANO SILVA MORAIS
MATRÍCULA: 93256
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 903.944.535-49
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua DOM PEDRO II, 118 , 118, -, CENTRO, Ibicui, BA, Cep: 45290-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 08-APT 05, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1125917365

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1125917365
DATA CONTRATO: 05/04/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 05/04/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7305
VALOR DE EMISSÃO: R$: 266,975.52
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: LUCIANO TORRES BENICIO DOS SANTOS FILHO
MATRÍCULA: 93535
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 040.610.935-41
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua C, 17 CASA, 17, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-598
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 34-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1111217027

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1111217027
DATA CONTRATO: 21/03/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/03/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7309
VALOR DE EMISSÃO: R$: 307,772.40
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: LUCIENE HENRIQUE SANTOS
MATRÍCULA: 93388
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 657.072.815-68
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Caminho 15, 41 , 41, -, Urbis 5, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45077-184
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 20-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E
CV1102718608

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1102718608
DATA CONTRATO: 13/09/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/09/2028
PRAZO VENCIMENTO: 2194
VALOR DE EMISSÃO: R$: 83,955.63
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: LUCIMÁ DOS SANTOS PIRES
MATRÍCULA: 93303
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 046.641.235-58
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua NOVA, 135 , 135, -, CENTRO, Tanhacu, BA, Cep: 46600-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 12-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E
CV1122220740

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1122220740
DATA CONTRATO: 28/11/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 05/12/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7312
VALOR DE EMISSÃO: R$: 281,381.28
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: LUCIMAR PEREIRA PACHECO
MATRÍCULA: 93498
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 578.887.955-87
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Caminho J, 9 CAMINHO J, 9, -, Urbis I, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45050-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 31-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E
CV1129018431

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1129018431
DATA CONTRATO: 31/08/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/09/2032
PRAZO VENCIMENTO: 3668
VALOR DE EMISSÃO: R$: 134,363.61
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: Luis Augusto Borrego
MATRÍCULA: 93566
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 858.229.825-06
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Cláudia Botelho, 17 BLOCO 04, APARTAMENTO 003, 17, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-190
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 37-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E
CV1121023053

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1121023053
DATA CONTRATO: 03/05/2023
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/05/2028
PRAZO VENCIMENTO: 1839
VALOR DE EMISSÃO: R$: 90,808.86
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: LUIZ CARLOS COSTA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 93486
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 091.036.005-72
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 10.55%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua ATAIDE RIBEIRO, 264 CASA, 264, -, CENTRO, Ipiau, BA, Cep: 45570-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 29-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E
CV2780739262

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV2780739262
DATA CONTRATO: 14/07/2025
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/05/2028
PRAZO VENCIMENTO: 1036
VALOR DE EMISSÃO: R$: 14,875.84
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: LUIZ CARLOS COSTA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 89172
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 091.036.005-72
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua ATAIDE RIBEIRO, 264 CASA, 264, -, CENTRO, Ipiau, BA, Cep: 45570-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, EXT - 185, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E
CV2780839263

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV2780839263
DATA CONTRATO: 14/07/2025
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/05/2028
PRAZO VENCIMENTO: 1036
VALOR DE EMISSÃO: R$: 14,875.84
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: LUIZ CARLOS COSTA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 89172
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 091.036.005-72
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua ATAIDE RIBEIRO, 264 CASA, 264, -, CENTRO, Ipiau, BA, Cep: 45570-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, EXT - 186, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1130418380

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1130418380
DATA CONTRATO:17/08/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/05/2042
PRAZO VENCIMENTO:7221
VALOR DE EMISSÃO:R$: 320,806.62
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:MAGNO SANTOS ALMEIDA
MATRÍCULA:93580
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:044.172.135-42
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida ILHEUS, 463 , 463, -, PATAGONIA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45065-140
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 38-APT 05, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1127718583

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1127718583
DATA CONTRATO:08/09/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/09/2042
PRAZO VENCIMENTO:7322
VALOR DE EMISSÃO:R$: 327,320.46
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:MARA RUBIA ANDRADE FERREIRA
MATRÍCULA:93553
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:277.209.775-72
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Brasil, 1200 BLOCO E, APTO 304/ CONDOMÍNIO ALAMEDA, 304, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-265
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 36-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1119923055

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1119923055
DATA CONTRATO:01/05/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/05/2043
PRAZO VENCIMENTO:7309
VALOR DE EMISSÃO:R$: 365,457.40
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:MARCELINO JORGE COSTA NASCIMENTO
MATRÍCULA:93475
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:224.279.965-72
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:10.55%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua DELY VIEIRA DA SILVA, 56 , 56, -, FELICIA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-605
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 28-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1103918968

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1103918968
DATA CONTRATO:21/10/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/03/2026
PRAZO VENCIMENTO:1231
VALOR DE EMISSÃO:R$: 6,312.39
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:MARCELIO MAGNO MAGALHÃES DA SILVA
MATRÍCULA:93315
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:963.524.345-68
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Aprigio Guimarães, 705 , 705, -, São João, Bom Jesus da Lapa, BA, Cep: 47600-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 13-APT 106, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1123417044

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1123417044
DATA CONTRATO:28/03/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/03/2042
PRAZO VENCIMENTO:7302
VALOR DE EMISSÃO:R$: 262,801.50
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:MARCIA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA:93510
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:389.387.585-91
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua PAULINO FONSECA, 145 casa, 145, -, SANTA CECILIA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-370
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 32-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1122120834

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1122120834
DATA CONTRATO:01/12/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/04/2032
PRAZO VENCIMENTO:3423
VALOR DE EMISSÃO:R$: 167,016.08
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:MARCIO DINIZ DE ASSIS
MATRÍCULA:93497
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:040.778.119-61
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua ALTO DO COQUEIRO, 60 CASA A, 60, -, COQUEIROS, Tanque Novo, BA, Cep: 46580-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 31-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1092416209	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1092416209 **DATA CONTRATO:** 22/12/2021 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 05/12/2041 **PRAZO VENCIMENTO:** 7288 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 325,246.08 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** MARCIO NOGUEIRA FLICK **MATRÍCULA:** 93200 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 928.088.165-53 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua Ulisses do Prado, 25 Quadra E, 25, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-662 **ENDEREÇO IMÓVEL:** DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 03-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1097516993	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1097516993 **DATA CONTRATO:** 15/03/2022 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/03/2032 **PRAZO VENCIMENTO:** 3663 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 104,111.25 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** MARCIO SANTOS FERREIRA **MATRÍCULA:** 93251 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 948.997.115-49 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua LAURO DE FREITAS, 3A , 3A , -, CENTRO, Ibirataia, BA, Cep: 45580-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:** DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 07-APT 106, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1130818352	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1130818352 **DATA CONTRATO:** 16/08/2022 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 05/03/2026 **PRAZO VENCIMENTO:** 1297 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 10,531.77 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** MARCO AURELIO BORGES CAMPELO **MATRÍCULA:** 93584 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 504.340.710-72 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua Ernesto Dantas, 555 AP 302 RESIDENCIAL PROVENCE, 555, -, Centro, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-535 **ENDEREÇO IMÓVEL:** DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 38-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1114317936	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1114317936 **DATA CONTRATO:** 20/06/2022 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 15/06/2034 **PRAZO VENCIMENTO:** 4378 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 180,935.76 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** Marcos Eliel Meira Pinheiro **MATRÍCULA:** 93419 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 996.192.885-72 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua Rui Barbosa, 778 a , 778 a , -, Centro, Ibiassuce, BA, Cep: 46390-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:** DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 23-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1117416256	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1117416256 **DATA CONTRATO:** 24/12/2021 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 25/12/2041 **PRAZO VENCIMENTO:** 7306 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 226,199.04 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** MARCOS PAULO FIGUEREDO NOVAES **MATRÍCULA:** 93450 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 077.089.875-04 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua 2 de Janeiro, 567 , 567, -, Alto Maron, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45045-150 **ENDEREÇO IMÓVEL:** DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 26-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL
CANAL181E CV1117823080	**SÉRIE E NÚMERO:** CANAL181E | CV1117823080 **DATA CONTRATO:** 01/05/2023 **DATA DE EMISSÃO:** 12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:** 15/05/2039 **PRAZO VENCIMENTO:** 5858 **VALOR DE EMISSÃO:** R$: 303,932.58 **GARANTIA:** SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:** VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:** VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:** MARIA APARECIDA SARAIVA AGUILAR **MATRÍCULA:** 93454 **FRACIONAMENTO:** Não **% DA FRAÇÃO:** 100% **MULTA E JUROS:** 1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:** 22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:** 070.198.346-98 **CARTÓRIO:** Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:** 10.55% **1º PAGAMENTO DE JUROS:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:** MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:** Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:** Rua JOSÉ ABRANTES DE OLIVEIRA, 238 , 238, -, ALTO DO CEMITÉRIO, Comercinho, MG, Cep: 39628-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:** DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 26-APT 105, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:** 15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:** MENSAL

CANAL181E CV1094216497

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1094216497
DATA CONTRATO:06/01/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/01/2042
PRAZO VENCIMENTO:7324
VALOR DE EMISSÃO:R$: 297,339.66
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:MARIA HERMENIZIA DE ALMEIDA ALENCAR NUNES
MATRÍCULA:93218
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:631.276.795-72
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Cláudia Botelho, 635 AP. 0404, 635, -, Alto Maron, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-410
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 04-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1113018397

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1113018397
DATA CONTRATO:25/08/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/08/2042
PRAZO VENCIMENTO:7305
VALOR DE EMISSÃO:R$: 312,330.00
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:MARIA HERMENIZIA DE ALMEIDA ALENCAR NUNES
MATRÍCULA:93406
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:631.276.795-72
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Cláudia Botelho, 635 AP. 0404, 635, -, Alto Maron, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-410
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 22-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1102518807

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1102518807
DATA CONTRATO:12/10/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/10/2042
PRAZO VENCIMENTO:7318
VALOR DE EMISSÃO:R$: 285,088.66
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:MARIA HERMENIZIA DE ALMEIDA ALENCAR NUNES
MATRÍCULA:93301
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:631.276.795-72
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Cláudia Botelho, 635 AP. 0404, 635, -, Alto Maron, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-410
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 12-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1104616575

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1104616575
DATA CONTRATO:14/01/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/01/2042
PRAZO VENCIMENTO:7306
VALOR DE EMISSÃO:R$: 227,377.16
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:MARIA JANETE DOS SANTOS FERNANDES
MATRÍCULA:93322
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:333.264.875-68
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Via Local I, Urbis V, 37 CASA, 37, -, Zabelê, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45077-200
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 14-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1129524350

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1129524350
DATA CONTRATO:06/09/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/09/2037
PRAZO VENCIMENTO:5133
VALOR DE EMISSÃO:R$: 224,909.10
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:MARIA JOANA XAVIER DE ALMEIDA
MATRÍCULA:93571
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:255.141.305-25
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:10.95%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua WALDECK COSTA, 1 , 1, -, JARDIM GUARUJA, Macarani, BA, Cep: 45760-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 37-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1115523685

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1115523685
DATA CONTRATO:06/07/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/07/2042
PRAZO VENCIMENTO:6949
VALOR DE EMISSÃO:R$: 324,911.28
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:MARIA MADALENA DE AMORIM
MATRÍCULA:93431
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:877.697.435-91
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:10.95%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida MARIANO VIEIRA, 25 , 25, -, CENTRO, Maetinga, BA, Cep: 46255-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 24-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1122520414

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1122520414
DATA CONTRATO: 03/11/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 05/09/2031
PRAZO VENCIMENTO: 3228
VALOR DE EMISSÃO: R$: 144,041.64
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: MARIA SANDRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 93501
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 857.602.935-91
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Guanambi, 2568 B , 2568 B , -, Brasil, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45025-120
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 31-APT 06, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1100317872

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1100317872
DATA CONTRATO: 08/06/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/06/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7322
VALOR DE EMISSÃO: R$: 274,849.74
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: MARIA URANIA DIAS NUNES SANTOS
MATRÍCULA: 93279
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 021.484.405-60
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua GEOVALDO DE MOREIRA SAMPAIO, 43 , 43, -, TANCREDO NEVES, Ibicui, BA, Cep: 45290-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 10-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1093616271

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1093616271
DATA CONTRATO: 01/01/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/01/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7319
VALOR DE EMISSÃO: R$: 211,064.80
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: MARILENE VIEIRA DIAS
MATRÍCULA: 93212
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 689.543.525-53
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Amazonas, 1065 , 1065, -, Ibirapuera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45030-220
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 04-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1121518285

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1121518285
DATA CONTRATO: 11/08/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/06/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7248
VALOR DE EMISSÃO: R$: 304,621.55
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: MARILIA LIVIA GUIMARAES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 93491
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 042.073.711-17
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua ARTHUR MAGALHAES, 0152 , 152, -, MARIANA, Iramaia, BA, Cep: 46770-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 30-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1121918286

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1121918286
DATA CONTRATO: 11/08/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/04/2041
PRAZO VENCIMENTO: 6822
VALOR DE EMISSÃO: R$: 231,458.12
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: MARILIA LIVIA GUIMARAES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 93495
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 042.073.711-17
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua ARTHUR MAGALHAES, 0152 , 152, -, MARIANA, Iramaia, BA, Cep: 46770-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 30-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1120824165

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1120824165
DATA CONTRATO: 19/08/2023
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/02/2042
PRAZO VENCIMENTO: 6765
VALOR DE EMISSÃO: R$: 339,236.16
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: MARILI ANDRADE SILVEIRA
MATRÍCULA: 93484
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 004.657.575-88
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 10.95%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida CONTORNO GUANABARA, 229 , 229, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-250
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 29-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1101317522

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1101317522
DATA CONTRATO: 09/05/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/05/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7311
VALOR DE EMISSÃO: R$: 273,461.61
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: MARINALVA NOVAIS DOS SANTOS PORTELA MACEDO
MATRÍCULA: 93289
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 245.617.258-22
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Capitão Gustavo Lauro Korte, 86 c/7, 86 c/7, -, Vila Nova Mazzei, Sao Paulo, SP, Cep: 02312-140
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 11-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1126816534

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1126816534
DATA CONTRATO: 06/01/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/01/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7324
VALOR DE EMISSÃO: R$: 261,013.20
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: MARLEY COQUEIRO PORTUGAL SANTOS
MATRÍCULA: 93544
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 050.938.065-44
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida B, 100 VOG FIORI AP - 102A, 102, -, Primavera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45012-901
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 35-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1099116797

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1099116797
DATA CONTRATO: 07/02/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/12/2031
PRAZO VENCIMENTO: 3608
VALOR DE EMISSÃO: R$: 105,309.33
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: MARTA MORAES FREIRE
MATRÍCULA: 93267
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 417.465.625-87
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Brasil, 1200 , 1200, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-265
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 09-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1126519740

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1126519740
DATA CONTRATO: 26/10/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/11/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7335
VALOR DE EMISSÃO: R$: 286,499.99
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: MATHEUS COQUEIRO LEITE
MATRÍCULA: 93541
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 017.166.885-58
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Brasil, 1332 AP 202, 1332 AP 202, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-265
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 34-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1125718346

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1125718346
DATA CONTRATO: 11/08/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/08/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7319
VALOR DE EMISSÃO: R$: 315,670.00
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: MATHEUS DIAS DOS SANTOS BORGES
MATRÍCULA: 93533
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 066.935.845-27
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Ascelino Pires de Andrade, 92 , 92, -, Jurema, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45023-150
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 34-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1118418237

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1118418237
DATA CONTRATO: 05/08/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/06/2027
PRAZO VENCIMENTO: 1785
VALOR DE EMISSÃO: R$: 61,198.98
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: MAURICIO GONCALVES DE AGUIAR
MATRÍCULA: 93460
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 014.855.885-29
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Travessa TEODORICO NOVAES, 126 , 126, -, SÃO CRISTOVÃO, Cacule, BA, Cep: 46300-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 27-APT 05, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1093425706	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1093425706 **DATA CONTRATO:**15/12/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/04/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**3054 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 185,088.12 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**MAURICIO GONCALVES DE AGUIAR **MATRÍCULA:**93210 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**014.855.885-29 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Travessa TEODORICO NOVAES, 126 , 126, -, SÃO CRISTOVÃO, Cacule, BA, Cep: 46300-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 03-APT 105, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1126322669	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1126322669 **DATA CONTRATO:**23/03/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/02/2028 **PRAZO VENCIMENTO:**1800 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 72,204.60 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**MAURINA DE JESUS COSTA **MATRÍCULA:**93539 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**494.241.735-04 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Avenida Mongoios, SN , S/N, -, Patagônia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45065-265 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 34-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1129218429	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1129218429 **DATA CONTRATO:**25/08/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/08/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7305 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 325,692.00 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**MILTON ALVES MORENO FILHO **MATRÍCULA:**93568 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**337.528.185-49 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Edvaldo Leite, 62 1º Andar, 62 1º Andar, -, Centro, Caatiba, BA, Cep: 45130-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 37-APT 05, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1103418768	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1103418768 **DATA CONTRATO:**04/10/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/10/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7306 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 285,088.66 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**MOACIR ALVES DOS SANTOS **MATRÍCULA:**93310 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**940.298.575-15 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua JEQUIRITUBA, 2841 , 2841, -, JARDIM CASTRO ALVES, Sao Paulo, SP, Cep: 04842-045 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 13-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1097016349	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1097016349 **DATA CONTRATO:**23/12/2021 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/12/2031 **PRAZO VENCIMENTO:**3654 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 120,985.92 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**NATHALIA GONÇALVES DOS SANTOS **MATRÍCULA:**93246 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**044.582.105-13 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Alameda ALAMEDA ADRIANO BERNANDES, 13 A, 13 A, -, CENTRO, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-365 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 07-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1096916536	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1096916536 **DATA CONTRATO:**08/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/01/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7312 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 254,287.15 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**NILTANIA BRITO OLIVEIRA **MATRÍCULA:**93245 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**697.073.085-91 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Lícia Pedral, 60 , 60, -, Alto Maron, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-588 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 07-APT 06, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E
CV1125817855

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1125817855
DATA CONTRATO:01/06/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/06/2032
PRAZO VENCIMENTO:3667
VALOR DE EMISSÃO:R$: 153,995.40
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:NIVALDO CORREIA DE ARAUJO
MATRÍCULA:93534
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:112.345.998-30
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Alcantarilla, 263 APARTAMENTO, 111, 111, -, Vila Andrade, Sao Paulo, SP, Cep: 05717-170
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 34-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E
CV1104516423

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1104516423
DATA CONTRATO:30/12/2021
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/01/2042
PRAZO VENCIMENTO:7331
VALOR DE EMISSÃO:R$: 254,287.15
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:NORMA MORAIS DOS SANTOS
MATRÍCULA:93321
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:856.483.535-53
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Ilhéus, 72 , 72, -, Patagônia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45065-140
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 14-APT 06, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E
CV1110716266

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1110716266
DATA CONTRATO:23/12/2021
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/12/2041
PRAZO VENCIMENTO:7307
VALOR DE EMISSÃO:R$: 322,569.60
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:NÚBIA LAFAETE SANTOS VIANA
MATRÍCULA:93383
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:938.789.406-10
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Paramaribo, 95 , 95, -, Jurema, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45023-155
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 20-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E
CV1125018916

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1125018916
DATA CONTRATO:16/10/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/10/2042
PRAZO VENCIMENTO:7314
VALOR DE EMISSÃO:R$: 288,365.10
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:ORLANDO DIAS JÚNIOR
MATRÍCULA:93526
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:022.369.435-55
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR:4ª Avenida Boa Vista, 12 , 12, -, Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-605
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 33-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E
CV1111016293

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1111016293
DATA CONTRATO:29/12/2021
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/01/2032
PRAZO VENCIMENTO:3659
VALOR DE EMISSÃO:R$: 137,002.02
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:OSMAR FAGNO SANTOS FILHO
MATRÍCULA:93386
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:021.471.135-81
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Euclides Spinola de Oliveira, 201 CASA, 201, -, Monte Alegre, Mirante, BA, Cep: 45255-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 20-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E
CV1092023367

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1092023367
DATA CONTRATO:31/05/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/06/2043
PRAZO VENCIMENTO:7310
VALOR DE EMISSÃO:R$: 374,125.50
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:PABLINE SILVA ALMEIDA
MATRÍCULA:93196
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:062.501.965-28
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:10.95%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Alcides Gomes, 28 CASA, 28, -, Inaracam, Macarani, BA, Cep: 45760-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 02-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E **CV1107916470**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1107916470 **DATA CONTRATO:**04/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/01/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7316 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 261,013.20 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**PAULA DE ALMEIDA SILVA **MATRÍCULA:**93355 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**838.833.205-87 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Caminho 30, Urbis V, 11 zabelê, 11, -, Zabelê, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45070-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 17-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV1092516365**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1092516365 **DATA CONTRATO:**01/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/01/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7329 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 324,249.65 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**Paulo Cesar Castro Martins **MATRÍCULA:**93201 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**026.788.975-59 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Tia Zazá, 18 , 18, -, Cidade Modelo, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45053-525 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 03-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV1130723966**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1130723966 **DATA CONTRATO:**31/07/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/11/2031 **PRAZO VENCIMENTO:**3039 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 145,316.41 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**PAULO SERGIO ALVES DA SILVA **MATRÍCULA:**93583 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**140.202.588-21 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida FORTALEZA, 90 AP 902, 90, -, CANDEIAS, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45050-440 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 38-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV1104828564**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1104828564 **DATA CONTRATO:**22/05/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/09/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**3048 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 184,073.31 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**PAULO SERGIO ALVES DA SILVA **MATRÍCULA:**93324 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**140.202.588-21 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida FORTALEZA, 90 AP 902, 902, -, CANDEIAS, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45050-440 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 14-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV1111717345**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1111717345 **DATA CONTRATO:**02/04/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/09/2037 **PRAZO VENCIMENTO:**5645 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 195,726.33 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**PAULO SERGIO SILVA BRAGA **MATRÍCULA:**93393 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**671.089.975-68 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua MARANHÃO, 373 MANSÃO VELA BRANCA, 373, -, PITUBA, Salvador, BA, Cep: 41830-260 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 21-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV1117928536**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1117928536 **DATA CONTRATO:**21/05/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/07/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**2987 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 183,191.52 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**PAULO VICTOR CERQUEIRA DE OLIVEIRA **MATRÍCULA:**93455 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**026.175.665-60 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Hormindo Barros, 350 Ed Gardenia Play 04, 350, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45029-094 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 26-APT 106, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV1120922571

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1120922571
DATA CONTRATO: 18/03/2023
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 05/03/2043
PRAZO VENCIMENTO: 7292
VALOR DE EMISSÃO: R$: 350,028.72
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: PRISCILA DE JESUS RIBEIRO
MATRÍCULA: 93485
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 019.404.315-06
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 10.1%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Caminho 01, 26 , 26, -, ZABELÊ, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45070-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 29-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1115118194

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1115118194
DATA CONTRATO: 27/07/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/04/2041
PRAZO VENCIMENTO: 6847
VALOR DE EMISSÃO: R$: 290,416.40
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: PRISCILLA VALIM DANTAS
MATRÍCULA: 93427
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 016.437.275-08
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua São Joaquim, 335 , 335, -, Alto Maron, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-060
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 24-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1090417927

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1090417927
DATA CONTRATO: 22/06/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/12/2041
PRAZO VENCIMENTO: 7116
VALOR DE EMISSÃO: R$: 273,648.00
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: RAFAEL OLIVEIRA ROCHA
MATRÍCULA: 93180
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 040.640.745-21
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Joaquim Froes, 215 CASA, 215, -, Alto Maron, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-024
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 01-APT 05, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1108017879

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1108017879
DATA CONTRATO: 15/06/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 05/06/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7295
VALOR DE EMISSÃO: R$: 185,900.22
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: RAISSA NANTIELLE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 93356
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 054.470.055-40
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Um, 1 VILA SERRANA II, 1, -, Zabelê, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45078-180
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 17-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1126018197

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1126018197
DATA CONTRATO: 02/08/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/05/2026
PRAZO VENCIMENTO: 1392
VALOR DE EMISSÃO: R$: 13,412.50
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: REINALDO LUCIANO TANAJURA E SILVA
MATRÍCULA: 93536
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 002.177.695-43
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Edson Maciel de Oliveira, 29 , 29, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 34-APT 05, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1097716510

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1097716510
DATA CONTRATO: 05/01/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/01/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7325
VALOR DE EMISSÃO: R$: 251,594.80
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: RENAN ARGOLO SILVA
MATRÍCULA: 93253
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 060.276.915-90
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Jequié, 669 , 669, -, Ibirapuera, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45075-135
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 08-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E **CV1119520609**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1119520609 **DATA CONTRATO:**21/11/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/11/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7309 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 317,014.95 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**RENATA DE AGUIAR GOMES **MATRÍCULA:**93471 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**024.480.405-24 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua São José, 30 CS, 30 CS, -, Cruzeiro, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45003-220 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 28-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV1108716213**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1108716213 **DATA CONTRATO:**01/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/04/2039 **PRAZO VENCIMENTO:**6323 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 271,038.40 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**RENATA LIMA SANTOS OLIVEIRA **MATRÍCULA:**93363 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**014.587.465-69 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida QUADRA F - BNH, 6-A , 6, -, CANDEIAS, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45050-201 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 18-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV1126221064**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1126221064 **DATA CONTRATO:**14/12/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/08/2030 **PRAZO VENCIMENTO:**2801 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 103,698.56 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**RIANN ALCANTARA ALVES MELO **MATRÍCULA:**93538 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**960.591.172-87 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Avenida Gilenilda Alves, 1465 Cond. Residencial Jardim Boa Vista, apto, apto, -, Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45027-560 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 34-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV1097218523**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1097218523 **DATA CONTRATO:**01/09/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/09/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7329 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 280,320.63 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**RICARDO ARLEY DIAS TEIXEIRA **MATRÍCULA:**93248 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**013.005.215-97 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua MARIO SEIXAS, 255 , 255, -, CANDEIAS, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45029-054 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 07-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV1099030653**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1099030653 **DATA CONTRATO:**29/08/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/03/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**2755 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 205,917.00 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**RICK ROCHA DE SOUZA **MATRÍCULA:**93266 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**041.158.925-36 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida BEM TI VI, 16 CASA, 16, -, JARDINS DO PORTO, Porto Seguro, BA, Cep: 45810-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 09-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV1128723405**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1128723405 **DATA CONTRATO:**02/06/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/05/2043 **PRAZO VENCIMENTO:**7287 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 359,996.23 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**RIELDO DE JESUS DE SOUZA **MATRÍCULA:**93563 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**009.149.815-52 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**10.95% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua MONTE ALEGRE, 92 , 92, -, CENTRO, Mirante, BA, Cep: 45255-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 36-APT 106, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV1117218738	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1117218738 **DATA CONTRATO:**28/09/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/04/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7149 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 278,292.56 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**RIKELLE FERREIRA ALVES **MATRÍCULA:**93448 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**858.012.605-36 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Caetité, 462 , 462, -, Patagônia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45065-170 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 26-APT 05, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1104316533	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1104316533 **DATA CONTRATO:**13/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/01/2027 **PRAZO VENCIMENTO:**1838 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 39,953.42 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**RITA DE CASSIA OLIVEIRA MOITINHO **MATRÍCULA:**93319 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**390.667.385-53 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua CLARA NUNES, 558 APT 1101 A, 558 APT 1101 A, -, PITUBA - APT 1101 A, Salvador, BA, Cep: 41810-425 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 14-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1129922220	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1129922220 **DATA CONTRATO:**27/02/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/03/2043 **PRAZO VENCIMENTO:**7311 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 354,009.33 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ROBERTA DA SILVA ROCHA **MATRÍCULA:**93575 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**920.288.535-49 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**10.1% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua FERNANDO COSTA, 64 , 64, -, CENTRO, Pocoes, BA, Cep: 45260-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 37-APT 106, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1109516463	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1109516463 **DATA CONTRATO:**03/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/01/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7307 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 342,159.08 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ROBERTA SOUSA MOURA **MATRÍCULA:**93371 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**024.234.765-74 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida Larissa Cavalcante, 145 Apt 101, Bloco 08, 145, -, Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45027-400 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 19-APT 04, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1094427785	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1094427785 **DATA CONTRATO:**29/04/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/08/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**3040 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 160,408.80 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ROBERTO ALVES MORENO **MATRÍCULA:**93220 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**837.563.375-53 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua NILTON GONÇALVES, 402 CASA, 402, -, GUARANI, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45002-001 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 04-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1096617009	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1096617009 **DATA CONTRATO:**23/03/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/03/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7307 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 262,801.50 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ROBSON OLIVEIRA SOUZA **MATRÍCULA:**93242 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**055.069.515-07 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4° andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Vinte e Quatro, 39 , 39, -, Jatobá, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45066-648 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 07-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV1091118248

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1091118248
DATA CONTRATO:05/08/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/08/2042
PRAZO VENCIMENTO:7325
VALOR DE EMISSÃO:R$: 290,618.00
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:RODRIGO ARAÚJO PEREIRA
MATRÍCULA:93187
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:038.871.245-70
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua China, 77 Bloco 06 Ap. 203 cond. Vitoria Real, 77, -, Jurema, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45023-270
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 01-APT 106, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1114125404

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1114125404
DATA CONTRATO:17/11/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/07/2035
PRAZO VENCIMENTO:4258
VALOR DE EMISSÃO:R$: 229,765.06
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:RODRIGO GOBIRA SANTOS
MATRÍCULA:93417
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:061.987.415-59
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:10.95%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida CAETITE, 1903 Casa, 1903, -, BRASIL, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45051-245
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 23-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1099216490

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1099216490
DATA CONTRATO:30/12/2021
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/01/2042
PRAZO VENCIMENTO:7321
VALOR DE EMISSÃO:R$: 251,594.80
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:RODRIGO LUIZ CAIRES ARAUJO
MATRÍCULA:93268
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:408.719.325-04
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua MANOEL FRANCISCO DE CAIRES, 117 APT 01, 117, -, CENTRO, Dom Basilio, BA, Cep: 46165-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 09-APT 05, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1115221724

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1115221724
DATA CONTRATO:24/01/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/01/2043
PRAZO VENCIMENTO:7306
VALOR DE EMISSÃO:R$: 350,609.45
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:RODRIGO REIS AGUIAR
MATRÍCULA:93428
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:296.614.698-22
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:10.1%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida FRANCISCO F PASSOS, 29 , 29, -, CENTRO, Firmino Alves, BA, Cep: 45720-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 24-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1093217001

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1093217001
DATA CONTRATO:22/03/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/03/2032
PRAZO VENCIMENTO:3656
VALOR DE EMISSÃO:R$: 166,578.75
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:RODRIGO SILVA ENCINOSO
MATRÍCULA:93208
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:352.971.948-06
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Panamá, 280 ap A, 280 ap A, -, Jurema, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45023-145
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 03-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1113928099

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1113928099
DATA CONTRATO:04/05/2024
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/09/2032
PRAZO VENCIMENTO:3056
VALOR DE EMISSÃO:R$: 174,674.88
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:ROMULO CARDOSO ANDRADE
MATRÍCULA:93415
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:054.904.895-29
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua PAULINO FONSECA, 249 , 249, -, SANTA CECILIA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45005-370
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 22-APT 106, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1131024271	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1131024271 **DATA CONTRATO:**04/09/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/09/2027 **PRAZO VENCIMENTO:**1482 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 80,882.76 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ROQUE RIBEIRO ROCHA **MATRÍCULA:**93586 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**311.179.688-47 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua JOSE MOREIRA PINTO, 22 , 22, -, BONSUCESSO, Guarulhos, SP, Cep: 07179-110 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 38-APT 105, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1094616732	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1094616732 **DATA CONTRATO:**01/02/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/09/2040 **PRAZO VENCIMENTO:**6811 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 270,222.36 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ROSANA PEREIRA MARQUES **MATRÍCULA:**93222 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**048.012.605-43 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua G (CD RESIDENCIAL ACACIA), 4 BL-5 QD-E, 4 BL-5 QD-E, -, MIRO CAIRO, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45079-414 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 04-APT 105, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1111617257	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1111617257 **DATA CONTRATO:**08/04/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/04/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7312 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 266,975.52 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ROSÂNGELA BARROS DE OLIVEIRA **MATRÍCULA:**93392 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**787.976.405-49 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Deodoro da Fonseca, 66 , 66, -, Iracema, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45035-600 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 21-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1096016750	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1096016750 **DATA CONTRATO:**01/02/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/03/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7337 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 229,733.40 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**ROSANGELA DOS SANTOS BRAGA **MATRÍCULA:**93236 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**804.985.235-00 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Vinte e Oito, 25 QF (LT PQ COMVEIMA), 25, -, Patagônia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45065-705 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 06-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1115820642	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1115820642 **DATA CONTRATO:**23/11/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/11/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7297 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 317,014.95 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**RUBIAMARA GOMES DE SOUZA **MATRÍCULA:**93434 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**000.892.595-05 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua PROFESSORA HELENA LIMA, 368 , 368, -, CENTRO, Caetite, BA, Cep: 46400-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 25-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1125616767	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1125616767 **DATA CONTRATO:**01/02/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/02/2036 **PRAZO VENCIMENTO:**5137 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 188,737.66 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**RUY D'OLIVEIRA LIMA **MATRÍCULA:**93532 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**160.517.345-20 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Pastor Valdomiro Oliveira, 375 AP 102, 375 AP 102, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-742 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 34-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV1121724933

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1121724933
DATA CONTRATO: 27/10/2023
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/10/2027
PRAZO VENCIMENTO: 1459
VALOR DE EMISSÃO: R$: 69,672.24
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: SARAH LUANA NOVAIS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 93493
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 051.424.045-80
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida LAURINDA CARDOSO, 12 , 12, -, CENTRO, Caturama, BA, Cep: 46575-000
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 30-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1093128440

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1093128440
DATA CONTRATO: 16/05/2024
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/09/2032
PRAZO VENCIMENTO: 3054
VALOR DE EMISSÃO: R$: 207,360.81
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: SARA REIS MATIAS SANTANA
MATRÍCULA: 93207
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 008.318.355-83
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua CARIOCA, 32 Z, 32, -, SAO VICENTE, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45010-280
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 03-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

ANEXO - CARACTERÍSTICAS DAS CÉDULAS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

CANAL181E CV1102916427

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1102916427
DATA CONTRATO:04/01/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/01/2042
PRAZO VENCIMENTO:7316
VALOR DE EMISSÃO:R$: 251,594.80
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:SARA SANTOS CAMPOS LIBARINO
MATRÍCULA:93305
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:015.420.925-23
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Larissa Cavalcante, 145 BLOCO 29 APP 105, 145, -, Boa Vista, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45107-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 13-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1116816955

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1116816955
DATA CONTRATO:08/03/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/03/2042
PRAZO VENCIMENTO:7322
VALOR DE EMISSÃO:R$: 265,613.40
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:SERGIO ANDRADE BRITO JUNIOR
MATRÍCULA:93444
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:062.137.195-55
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Boa Vontade, 2017 , 2017, -, Brasil, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45051-290
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 26-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1128318584

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1128318584
DATA CONTRATO:08/09/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/09/2042
PRAZO VENCIMENTO:7322
VALOR DE EMISSÃO:R$: 292,071.09
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:SHEILA FERREIRA SANTOS
MATRÍCULA:93559
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:856.466.015-68
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Brasil, 1200 BLOCO E, APTO 304/ CONDOMÍNIO ALAMEDA, 304, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-265
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 36-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1104016296

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1104016296
DATA CONTRATO:01/01/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/02/2042
PRAZO VENCIMENTO:7350
VALOR DE EMISSÃO:R$: 255,604.70
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:SILVANI VIANA SANTOS
MATRÍCULA:93316
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:415.640.735-72
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida DÁRIO CIACCI, 705 Bloco 5 AP 404, 705, -, CANDEIAS, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45029-272
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 14-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1109216443

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1109216443
DATA CONTRATO:03/01/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/01/2037
PRAZO VENCIMENTO:5481
VALOR DE EMISSÃO:R$: 255,461.08
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:SILVIO BRITO RIBEIRO
MATRÍCULA:93368
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:937.884.015-91
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua CASTRO ALVES, 446 , 446, -, CENTRO, Iguai, BA, Cep: 45280-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 19-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1100616757

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1100616757
DATA CONTRATO:30/01/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/01/2042
PRAZO VENCIMENTO:7300
VALOR DE EMISSÃO:R$: 227,377.16
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:SIMONE SOARES AROEIRA TEIXEIRA
MATRÍCULA:93282
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:936.684.905-97
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua CAMPO SANTO, 0 , 0, -, CENTRO, Tanhacu, BA, Cep: 46600-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 10-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1128524572	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1128524572 **DATA CONTRATO:**01/10/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/10/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**6954 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 353,225.28 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**SOLANA DE CASSIA FERNANDES SOARES DA SILVA **MATRÍCULA:**93561 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**642.097.925-00 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**10.95% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua RUI BARBOSA, 55 , 55, -, CENTRO, Caetite, BA, Cep: 46400-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 36-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1104417931	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1104417931 **DATA CONTRATO:**23/06/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/12/2040 **PRAZO VENCIMENTO:**6760 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 249,863.40 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**SYLVIA PATRICIA TEIXEIRA LEDO **MATRÍCULA:**93320 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**022.760.235-89 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Cam. Universidade, 175 QD 9 LT 34, 175, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 14-APT 05, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1113218719	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1113218719 **DATA CONTRATO:**25/09/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/10/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7335 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 315,453.30 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**TADEU CINCURA DE ANDRADE SILVA SAMPAIO **MATRÍCULA:**93408 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**000.699.115-76 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Avenida CHIARA LUBICH, 705 CIDADE JARDIM CASA 59, 705, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-700 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 22-APT 05, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1126916926	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1126916926 **DATA CONTRATO:**24/02/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/03/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7334 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 269,829.30 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**TAIRINE ZIMBRUNES MARTINS **MATRÍCULA:**93545 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**417.412.048-01 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Independência, 97 , 97, -, Umbuira, Manoel Vitorino, BA, Cep: 45240-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 35-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1101917919	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1101917919 **DATA CONTRATO:**15/06/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/07/2041 **PRAZO VENCIMENTO:**6960 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 234,595.24 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**TALITA DE BARROS COSTA **MATRÍCULA:**93295 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**044.470.465-55 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Eduardo Santos Costa, 683 , 683, -, Guarani, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45002-145 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 11-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1127828697	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1127828697 **DATA CONTRATO:**31/05/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/08/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**3008 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 211,280.00 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**TALITA KAOLIN MEIRA DE SOUZA SALES **MATRÍCULA:**93554 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**028.942.335-07 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua JOSÉ BATISTA DA SILVA, 214 , 214, -, MONSENHOR ANTONIO SILVEIRA FAGUNDES, Brumado, BA, Cep: 46100-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 36-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV1110317018

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1110317018
DATA CONTRATO:22/03/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/03/2040
PRAZO VENCIMENTO:6568
VALOR DE EMISSÃO:R$: 283,449.60
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:TEREZA CRISTINA TEIXEIRA JOSÉ DE SOUZA
MATRÍCULA:93379
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:186.613.515-53
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua ADEMAR MENEZES, 211 , 211, -, CENTRO, Potiragua, BA, Cep: 45790-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 19-APT 106, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1103025596

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1103025596
DATA CONTRATO:15/12/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/12/2041
PRAZO VENCIMENTO:6575
VALOR DE EMISSÃO:R$: 402,097.92
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:THAIS DE CASTRO MARINHO VIANA
MATRÍCULA:93306
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:046.660.365-71
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:10.95%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Rua Doutor Sérgio Lamêgo, 44 , 44, -, Felícia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-510
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 13-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1124820862

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1124820862
DATA CONTRATO:12/12/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/12/2042
PRAZO VENCIMENTO:7308
VALOR DE EMISSÃO:R$: 321,983.40
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:THALITA SILVA DIAS
MATRÍCULA:93524
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:037.910.975-12
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Via Via Local P, 06 VILA SERRANA I, 6, -, Zabelê, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45078-200
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 33-APT 05, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1101817000

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1101817000
DATA CONTRATO:23/03/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/04/2042
PRAZO VENCIMENTO:7318
VALOR DE EMISSÃO:R$: 235,897.76
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:TIAGO DA CONCEIÇÃO SANTOS
MATRÍCULA:93294
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:367.886.098-29
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua RUA DELY VIEIRA SILVA, 90 QD B LT 27, 90, -, FELÍCIA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-605
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 11-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1104217024

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1104217024
DATA CONTRATO:21/03/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/03/2037
PRAZO VENCIMENTO:5473
VALOR DE EMISSÃO:R$: 132,957.45
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:VALDOMIRO DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA:93318
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:141.597.755-00
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Praça CASTRO ALVES, 100 , 100, -, CENTRO, Iguai, BA, Cep: 45280-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 14-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1119222059

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1119222059
DATA CONTRATO:17/02/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/11/2031
PRAZO VENCIMENTO:3193
VALOR DE EMISSÃO:R$: 121,454.02
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:VALERIA TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA:93468
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:026.689.345-75
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:10.1%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Povoado Eixo do Morro, 1020 , 1020, -, Rural, Tanhacu, BA, Cep: 46600-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 28-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E
CV1115617008

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1115617008
DATA CONTRATO:18/03/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/03/2042
PRAZO VENCIMENTO:7312
VALOR DE EMISSÃO:R$: 265,613.40
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:VANDERLEI SANTOS FAGUNDES
MATRÍCULA:93432
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:043.159.685-95
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua JOSÉ DIAS, 15 , 15, -, AUGUSTO VIEIRA, Anage, BA, Cep: 45180-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 25-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E
CV1129825313

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1129825313
DATA CONTRATO:09/11/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/11/2027
PRAZO VENCIMENTO:1477
VALOR DE EMISSÃO:R$: 89,110.74
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:VANEIDE SALOMÃO DOS SANTOS MEDEIROS
MATRÍCULA:93574
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:032.963.606-54
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:8.5%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua HORACIANO, 70, 70 , 70, -, PAINEIRAS, Pedra Azul, MG, Cep: 39970-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 37-APT 105, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:INCC-M/IPCA
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E
CV1101416971

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1101416971
DATA CONTRATO:09/03/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:05/07/2030
PRAZO VENCIMENTO:3040
VALOR DE EMISSÃO:R$: 83,413.00
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:VANESSA ADELINA PEREIRA
MATRÍCULA:93290
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:052.858.485-55
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:05/02/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua LAGOA DE CIMA, 57 , 57, -, CENTRO, Cacule, BA, Cep: 46300-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 11-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:05/02/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E
CV1095516816

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1095516816
DATA CONTRATO:07/02/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/11/2029
PRAZO VENCIMENTO:2838
VALOR DE EMISSÃO:R$: 105,342.51
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:VASCONCELOS FELIX ARAÚJO
MATRÍCULA:93231
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:822.945.505-87
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua C, Lot. Alvorada, 30 , 30, -, Quintas do Morumbi, Itapetinga, BA, Cep: 45700-000
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 05-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E
CV1115018511

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1115018511
DATA CONTRATO:09/09/2022
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:15/09/2042
PRAZO VENCIMENTO:7311
VALOR DE EMISSÃO:R$: 313,891.65
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:VERONICA AMANCIO BRASIL OLIVEIRA
MATRÍCULA:93426
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:023.244.835-30
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:9%
1º PAGAMENTO DE JUROS:15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Caminho CAMINHO QUANTRO, 18 , 18, -, ZABELE, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45077-100
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 24-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E
CV1106024041

SÉRIE E NÚMERO:CANAL181E | CV1106024041
DATA CONTRATO:07/08/2023
DATA DE EMISSÃO:12/01/2026
DATA VENCIMENTO:25/08/2042
PRAZO VENCIMENTO:6958
VALOR DE EMISSÃO:R$: 372,879.99
GARANTIA:SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR:VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE:VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR:VILMARIA EGITO SOARES
MATRÍCULA:93336
FRACIONAMENTO:Não
% DA FRAÇÃO:100%
MULTA E JUROS:1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:
43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE:22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR:121.137.206-55
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO:10.95%
1º PAGAMENTO DE JUROS:25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS:MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida 2 BOA VISTA, 300 app 709 stella maris bl- brisa, 300, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-205
ENDEREÇO IMÓVEL:DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 15-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:MENSAL

CANAL181E CV1095320780	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1095320780 **DATA CONTRATO:**27/11/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/12/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7333 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 373,091.52 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**VINICIUS ELEUTERIO PIGNATON **MATRÍCULA:**93229 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**092.928.937-42 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Fazenda PROBIDADE, 1 RURAL, 1, -, SANTA LUZIA, Santa Luzia, BA, Cep: 45865-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 05-APT 102, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1116916769	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1116916769 **DATA CONTRATO:**09/02/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/02/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7311 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 252,898.40 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**VITOR AGUIAR SILVA **MATRÍCULA:**93445 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**021.371.985-17 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Arivaldo Santos França, 15 , 15, -, Candeias, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-580 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 26-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1123219715	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1123219715 **DATA CONTRATO:**24/10/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/10/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7286 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 317,857.10 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**WAGNER DE SOUZA MATOS **MATRÍCULA:**93508 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**011.884.245-56 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Vinte, 13 , 13, -, Patagônia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45065-675 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 32-APT 01, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1126717860	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1126717860 **DATA CONTRATO:**20/06/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/12/2030 **PRAZO VENCIMENTO:**3110 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 81,492.60 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**WARLEY PORTO BRITO **MATRÍCULA:**93543 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**495.049.755-34 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**2ª Avenida CONDOMINIO RESIDENCIAL STELLA MARIS, 108 , 108, -, BOA VISTA, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45026-205 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 34-APT 106, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1124025127	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1124025127 **DATA CONTRATO:**31/10/2023 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/11/2027 **PRAZO VENCIMENTO:**1466 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 85,521.59 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**WASHINGTON SODRE NEVES **MATRÍCULA:**93516 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**018.262.895-77 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua JOSE LEOPOLDO LIMA, 1298 NADA, 1298, -, DR ROBERTO, Santa Maria da Vitoria, BA, Cep: 47640-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 32-APT 103, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E CV1118620844	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1118620844 **DATA CONTRATO:**03/12/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/01/2030 **PRAZO VENCIMENTO:**2610 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 86,689.33 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**WESLEI BRUNO PEREIRA **MATRÍCULA:**93462 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**060.165.635-01 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua PARAIBA, SN CASA, SN , -, PIMENTA, Tanque Novo, BA, Cep: 46580-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 27-APT 101, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E **CV1107716484**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1107716484 **DATA CONTRATO:**03/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**05/01/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7307 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 258,322.78 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**WILLIAM DE OLIVEIRA LIRA **MATRÍCULA:**93353 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**013.115.005-70 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Itiruçu, 28 , 28, -, Brasil, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45051-525 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 17-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**05/02/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV1092616322**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1092616322 **DATA CONTRATO:**01/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/01/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7319 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 324,249.65 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**WILLIAM SILVA MACHADO **MATRÍCULA:**93202 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**058.501.205-99 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Povoado BAIXAO, 43 , 43, -, RURAL, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45000-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 03-APT 03, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV1090921089**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1090921089 **DATA CONTRATO:**15/12/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/12/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7315 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 293,021.52 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**WILSON LEITE DA SILVA **MATRÍCULA:**93185 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**052.961.145-74 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua A, 201 A, 201 A, -, QUIABENTO, Livramento de Nossa Senhora, BA, Cep: 46140-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 01-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV1128116883**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1128116883 **DATA CONTRATO:**21/02/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/02/2042 **PRAZO VENCIMENTO:**7309 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 275,435.38 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**YAGO NUNES OLIVEIRA **MATRÍCULA:**93557 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**053.736.075-17 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**9% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Rua Democratas, 325 , 325, -, Guarani, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45002-015 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 36-APT 06, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV1103729138**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1103729138 **DATA CONTRATO:**19/06/2024 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**15/08/2032 **PRAZO VENCIMENTO:**2979 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 144,685.60 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**YAGO TEIXEIRA DA SILVA **MATRÍCULA:**93313 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**060.991.215-10 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua VIEIRA DE MELO, 74 , 74, -, LAGOA GRANDE, Pocoes, BA, Cep: 45260-000 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 13-APT 104, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**INCC-M/IPCA **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**15/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL
CANAL181E **CV1108516307**	**SÉRIE E NÚMERO:**CANAL181E | CV1108516307 **DATA CONTRATO:**01/01/2022 **DATA DE EMISSÃO:**12/01/2026 **DATA VENCIMENTO:**25/12/2041 **PRAZO VENCIMENTO:**7298 **VALOR DE EMISSÃO:**R$: 322,569.60 **GARANTIA:**SEM GARANTIA REAL	**EMISSOR E CREDOR:**VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA **CUSTODIANTE:**VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. **DEVEDOR:**YLANA MIRANDA OLIVEIRA **MATRÍCULA:**93361 **FRACIONAMENTO:**Não **% DA FRAÇÃO:**100% **MULTA E JUROS:**1,00% | 2,00%	**CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR:** 43.503.463/0001-89 **CNPJ DO CUSTODIANTE:**22.610.500/0001-88 **CNPJ/CPF DO DEVEDOR:**074.638.745-83 **CARTÓRIO:**Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista **JUROS DO CONTRATO:**8.5% **1º PAGAMENTO DE JUROS:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE JUROS:**MENSAL	**ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR:**Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610 **ENDEREÇO DO CUSTODIANTE:**Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020 **ENDEREÇO DEVEDOR:**Rua Rua S, 719 , 719, -, Felícia, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45055-365 **ENDEREÇO IMÓVEL:**DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 18-APT 02, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010 **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:**N/A **1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO:**25/01/2026 **PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO:**MENSAL

CANAL181E CV1099816922

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1099816922
DATA CONTRATO: 02/03/2022
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 25/03/2042
PRAZO VENCIMENTO: 7328
VALOR DE EMISSÃO: R$: 234,694.20
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: YURI ALVES DE SÁ
MATRÍCULA: 93274
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 044.996.055-20
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 9%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Rua Antônio Andrade, 45 , 45, -, Recreio, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45020-230
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 09-APT 105, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 25/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

CANAL181E CV1130523369

SÉRIE E NÚMERO: CANAL181E | CV1130523369
DATA CONTRATO: 31/05/2023
DATA DE EMISSÃO: 12/01/2026
DATA VENCIMENTO: 15/06/2041
PRAZO VENCIMENTO: 6590
VALOR DE EMISSÃO: R$: 370,696.14
GARANTIA: SEM GARANTIA REAL

EMISSOR E CREDOR: VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CUSTODIANTE: VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEVEDOR: YURI NELVY PEREIRA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 93581
FRACIONAMENTO: Não
% DA FRAÇÃO: 100%
MULTA E JUROS: 1,00% | 2,00%

CNPJ/CPF EMISSOR E CREDOR: 43.503.463/0001-89
CNPJ DO CUSTODIANTE: 22.610.500/0001-88
CNPJ/CPF DO DEVEDOR: 058.245.505-73
CARTÓRIO: Cartório 2 Oficio do Registro de Imóveis de Vitória da Conquista
JUROS DO CONTRATO: 10.95%
1º PAGAMENTO DE JUROS: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE JUROS: MENSAL

ENDEREÇO EMISSOR E CREDOR: Av. Olívia Flores, 1265, N/A, Candeiras, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45028-610
ENDEREÇO DO CUSTODIANTE: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, Cep: 05425-020
ENDEREÇO DEVEDOR: Avenida Caetité, 2475 Praça do boneco, 2475, -, Brasil, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45051-135
ENDEREÇO IMÓVEL: DONA OLIVIA UNIVERSIDADE, Av. Projetada, Lot. Fazenda Candeias I e Gleba D, 1160, BL 38-APT 06, Universidade, Vitoria da Conquista, BA, Cep: 45031-010
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: N/A
1º PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO: 15/01/2026
PERIODICIDADE DE AMORTIZAÇÃO: MENSAL

ANEXO II

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 181ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA VCA CONDE TERCEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., VCA DONA OLÍVIA UNIVERSIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. E VCA VILA DO MARQUÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Cronograma de Pagamento dos CRI

ANEXO CRI SÊNIOR E SUBORDINADOS				
#	Datas de Pagamento	Juros	Amortização	% Amortizado
1	23/02/2026	Sim	Sim	0,7261%
2	23/03/2026	Sim	Sim	0,7173%
3	22/04/2026	Sim	Sim	0,7268%
4	22/05/2026	Sim	Sim	0,7099%
5	22/06/2026	Sim	Sim	0,7215%
6	22/07/2026	Sim	Sim	0,7297%
7	24/08/2026	Sim	Sim	0,7255%
8	22/09/2026	Sim	Sim	0,7281%
9	22/10/2026	Sim	Sim	0,7318%
10	23/11/2026	Sim	Sim	0,7443%
11	22/12/2026	Sim	Sim	0,7587%
12	22/01/2027	Sim	Sim	0,7593%
13	22/02/2027	Sim	Sim	0,7706%
14	22/03/2027	Sim	Sim	0,7632%
15	22/04/2027	Sim	Sim	0,7779%
16	24/05/2027	Sim	Sim	0,7787%
17	22/06/2027	Sim	Sim	0,7778%
18	22/07/2027	Sim	Sim	0,7868%
19	23/08/2027	Sim	Sim	0,7929%
20	22/09/2027	Sim	Sim	0,7840%
21	22/10/2027	Sim	Sim	0,7775%
22	22/11/2027	Sim	Sim	0,7753%
23	22/12/2027	Sim	Sim	0,7790%
24	24/01/2028	Sim	Sim	0,7658%
25	22/02/2028	Sim	Sim	0,7808%
26	22/03/2028	Sim	Sim	0,7860%
27	24/04/2028	Sim	Sim	0,7893%
28	22/05/2028	Sim	Sim	0,8039%

29	22/06/2028	Sim	Sim	0,8189%
30	24/07/2028	Sim	Sim	0,8189%
31	22/08/2028	Sim	Sim	0,8333%
32	22/09/2028	Sim	Sim	0,8486%
33	23/10/2028	Sim	Sim	0,8636%
34	22/11/2028	Sim	Sim	0,8562%
35	22/12/2028	Sim	Sim	0,8746%
36	22/01/2029	Sim	Sim	0,8954%
37	22/02/2029	Sim	Sim	0,9143%
38	22/03/2029	Sim	Sim	0,9335%
39	23/04/2029	Sim	Sim	0,9535%
40	22/05/2029	Sim	Sim	0,9610%
41	22/06/2029	Sim	Sim	0,9805%
42	23/07/2029	Sim	Sim	0,9807%
43	22/08/2029	Sim	Sim	0,9995%
44	24/09/2029	Sim	Sim	1,0197%
45	22/10/2029	Sim	Sim	1,0355%
46	22/11/2029	Sim	Sim	1,0420%
47	24/12/2029	Sim	Sim	1,0665%
48	22/01/2030	Sim	Sim	1,0838%
49	22/02/2030	Sim	Sim	1,1088%
50	22/03/2030	Sim	Sim	1,1185%
51	22/04/2030	Sim	Sim	1,1448%
52	22/05/2030	Sim	Sim	1,1703%
53	24/06/2030	Sim	Sim	1,1965%
54	22/07/2030	Sim	Sim	1,2228%
55	22/08/2030	Sim	Sim	1,2351%
56	23/09/2030	Sim	Sim	1,2586%
57	22/10/2030	Sim	Sim	1,2714%
58	22/11/2030	Sim	Sim	1,3004%
59	23/12/2030	Sim	Sim	1,3306%
60	22/01/2031	Sim	Sim	1,3626%
61	26/02/2031	Sim	Sim	1,3888%
62	24/03/2031	Sim	Sim	1,4250%
63	22/04/2031	Sim	Sim	1,4631%
64	22/05/2031	Sim	Sim	1,5004%
65	23/06/2031	Sim	Sim	1,5335%
66	22/07/2031	Sim	Sim	1,5725%
67	22/08/2031	Sim	Sim	1,6028%
68	22/09/2031	Sim	Sim	1,6452%

69	22/10/2031	Sim	Sim	1,6815%
70	24/11/2031	Sim	Sim	1,7111%
71	22/12/2031	Sim	Sim	1,7517%
72	22/01/2032	Sim	Sim	1,7927%
73	23/02/2032	Sim	Sim	1,7823%
74	22/03/2032	Sim	Sim	1,7858%
75	22/04/2032	Sim	Sim	1,8281%
76	24/05/2032	Sim	Sim	1,8335%
77	22/06/2032	Sim	Sim	1,8630%
78	22/07/2032	Sim	Sim	1,9106%
79	23/08/2032	Sim	Sim	1,7986%
80	22/09/2032	Sim	Sim	1,6569%
81	22/10/2032	Sim	Sim	1,5510%
82	22/11/2032	Sim	Sim	1,5048%
83	22/12/2032	Sim	Sim	1,4871%
84	24/01/2033	Sim	Sim	1,5085%
85	22/02/2033	Sim	Sim	1,4684%
86	22/03/2033	Sim	Sim	1,4675%
87	22/04/2033	Sim	Sim	1,5101%
88	23/05/2033	Sim	Sim	1,5330%
89	22/06/2033	Sim	Sim	1,5447%
90	22/07/2033	Sim	Sim	1,5499%
91	22/08/2033	Sim	Sim	1,5693%
92	22/09/2033	Sim	Sim	1,5735%
93	24/10/2033	Sim	Sim	1,6133%
94	22/11/2033	Sim	Sim	1,6352%
95	22/12/2033	Sim	Sim	1,6693%
96	23/01/2034	Sim	Sim	1,7227%
97	22/02/2034	Sim	Sim	1,7511%
98	22/03/2034	Sim	Sim	1,8154%
99	24/04/2034	Sim	Sim	1,8536%
100	22/05/2034	Sim	Sim	1,9114%
101	22/06/2034	Sim	Sim	1,9720%
102	24/07/2034	Sim	Sim	2,0331%
103	22/08/2034	Sim	Sim	2,0842%
104	22/09/2034	Sim	Sim	2,1521%
105	23/10/2034	Sim	Sim	2,2195%
106	22/11/2034	Sim	Sim	2,2943%
107	22/12/2034	Sim	Sim	2,3883%
108	22/01/2035	Sim	Sim	2,4982%

109	22/02/2035	Sim	Sim	2,6005%
110	22/03/2035	Sim	Sim	2,7065%
111	23/04/2035	Sim	Sim	2,8228%
112	22/05/2035	Sim	Sim	2,9392%
113	22/06/2035	Sim	Sim	3,0639%
114	23/07/2035	Sim	Sim	3,1941%
115	22/08/2035	Sim	Sim	3,3313%
116	24/09/2035	Sim	Sim	3,4464%
117	22/10/2035	Sim	Sim	3,5744%
118	22/11/2035	Sim	Sim	3,7465%
119	24/12/2035	Sim	Sim	3,9580%
120	22/01/2036	Sim	Sim	4,2062%
121	22/02/2036	Sim	Sim	4,4189%
122	24/03/2036	Sim	Sim	4,6677%
123	22/04/2036	Sim	Sim	4,9490%
124	22/05/2036	Sim	Sim	5,1810%
125	23/06/2036	Sim	Sim	5,5285%
126	22/07/2036	Sim	Sim	5,9135%
127	22/08/2036	Sim	Sim	6,3458%
128	22/09/2036	Sim	Sim	6,8496%
129	22/10/2036	Sim	Sim	7,3841%
130	24/11/2036	Sim	Sim	7,9395%
131	22/12/2036	Sim	Sim	8,0874%
132	22/01/2037	Sim	Sim	8,0763%
133	23/02/2037	Sim	Sim	8,5067%
134	23/03/2037	Sim	Sim	8,8864%
135	22/04/2037	Sim	Sim	9,7867%
136	22/05/2037	Sim	Sim	10,8930%
137	22/06/2037	Sim	Sim	12,3801%
138	22/07/2037	Sim	Sim	14,1937%
139	24/08/2037	Sim	Sim	16,5751%
140	22/09/2037	Sim	Sim	19,7947%
141	22/10/2037	Sim	Sim	24,9078%
142	23/11/2037	Sim	Sim	33,0018%
143	22/12/2037	Sim	Sim	49,7108%
144	22/01/2038	Sim	Sim	100,0000%

ANEXO III

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 181ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA VCA CONDE TERCEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., VCA DONA OLÍVIA UNIVERSIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. E VCA VILA DO MARQUÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Declaração da Emissora

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia securitizadora registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria "S1", com sede no estado de São Paulo, na cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.451-913, inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representado na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais infra identificados ("Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das Classes Sênior e Subordinada da sua 181ª Emissão ("CRI" e "Emissão", respectivamente), que serão objeto de oferta pública de distribuição, em que a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, atua como agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), **DECLARA**, para fins de atendimento ao previsto no Artigo 2º, VIII, do Suplemento A à Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), exclusivamente para as informações fornecidas ao mercado durante a distribuição dos CRI, que:

(i) nos termos da Lei nº 14.430, de 15 de março de 2022, conforme em vigor, e do Artigo 2º, VIII, do Suplemento A à Resolução CVM 60, assegura que a constituição e instituição do Regime Fiduciário sobre Créditos Imobiliários representados integralmente pelas CCI, pelas Garantias, pela Conta do Patrimônio Separado e pelos recursos decorrentes dos Investimentos Permitidos;

(ii) nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160 e artigo 44 da Resolução CVM 60, verificou a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das Classes Sênior e Subordinada e da 181ª Emissão da Canal Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pela VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e VCA Vila do Marquês Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda..*" celebrado entre a Emissora e o Agente

Fiduciário, na qualidade de agente fiduciário e representando os interesses dos Investidores de CRI ("Termo de Securitização");

(iii) as informações prestadas e a serem prestadas, por ocasião da celebração deste Termo de Securitização, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante a Oferta, respectivamente, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes para permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações fornecidas ao mercado durante a Oferta. As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta Declaração têm o significado previsto no Termo de Securitização.

A assinatura do presente instrumento será efetuada de forma digital, nos padrões ICP-BRASIL, sendo reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade desta declaração, em conformidade com o art. 107 do Código Civil e com o §2º, do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, 09 de janeiro de 2026.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Securitizadora

_____
Nome: Amanda Regina Martins
CPF: 430.987.638-25

ANEXO IV

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 181ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA VCA CONDE TERCEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., VCA DONA OLÍVIA UNIVERSIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. E VCA VILA DO MARQUÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Declaração da Instituição Custodiante

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma de estatuto social, por seus representantes legais infra identificados ("Instituição Custodiante"), na qualidade de instituição custodiante dos Contratos Imobiliários e das CCI relacionadas no Anexo I ao *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das Classes Sênior e Subordinada da 181ª Emissão da Canal Companhia de Securitização Lastreados em Créditos Imobiliários cedidos pela pela VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e VCA Vila do Marquês Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda..*, firmado em 09 de janeiro de 2026 entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Termo de Securitização"), **DECLARA**, que lhes foram entregues, para custódia, as CCI e que sua vinculação aos Certificados de Recebíveis Imobiliários das Classes Sênior e Subordinada da 181ª Emissão da Emissora ("CRI" e "Emissão", respectivamente), foi realizada por meio do Termo de Securitização, tendo sido, em seus termos, instituído o regime fiduciário, pela Emissora sobre as CCIs e os créditos imobiliários que elas representam, nos termos da Lei nº 14.430/22. O Termo de Securitização e os Contratos Imobiliários encontram-se custodiados nesta Instituição Custodiante, nos termos do artigo 18, § 4º, da Lei nº 10.931/2004.

A assinatura do presente instrumento será efetuada de forma digital, nos padrões ICP-BRASIL, sendo reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade desta declaração, em conformidade com o art. 107 do Código Civil e com o §2º, do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, 09 de janeiro de 2026.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Weslley Matos Uchoa
CPF: 357.274.108-43

Nome: Juliana Maria de Medeiros
CPF: 469.893.308-05

ANEXO V

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 181ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA VCA CONDE TERCEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., VCA DONA OLÍVIA UNIVERSIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. E VCA VILA DO MARQUÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses
Agente Fiduciário Cadastrado na CVM

O Agente Fiduciário a seguir identificado:

Razão Social: **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**
CNPJ nº: 22.610.500/0001-88
Representado neste ato por seu diretor estatutário: Ana Eugênia de Jesus Souza
RG nº 15461802000-3
CPF nº: 009.635.843-24

da oferta pública do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI
Número da Emissão: 181ª
Classe: Sênior e Subordinada
Emissor: Canal Companhia de Securitização
Quantidade: 10.000 (quarenta mil)
Forma: Nominativa e escritural

Declara, nos termos da Resolução CVM nº 17, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada. A substituição do Agente Fiduciário deve ser comunicada à CVM e sempre que possível à B3, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados do aditamento ao Termo de Securitização na forma do artigo 9 da Resolução CVM 17.

A assinatura do presente instrumento será efetuada de forma digital, nos padrões ICP-BRASIL, sendo reconhecida como forma válida, plenamente eficaz, legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade desta declaração, em conformidade com o art. 107 do Código Civil e com o §2º, do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, 09 de janeiro de 2026.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

_____

Nome: Ana Eugênia de Jesus Souza
Cargo: Diretor(a)

ANEXO VI

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 181ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA VCA CONDE TERCEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., VCA DONA OLÍVIA UNIVERSIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. E VCA VILA DO MARQUÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Outras Emissões da Emissora nas quais o Agente Fiduciário atua

Declaração acerca da existência de outras emissões de valores mobiliários, públicos ou privados, feitas pela Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora em que o Agente Fiduciário tenha atuado como agente fiduciário no período:

Tipo	Emissor	Código IF	Código ISIN	Valor	Quantidade	Remuneração	Emissão	Série	Data de Emissão	Vencimento	Apelido	Inadimplemento no Período	Garantias
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	22G1162067	BRCASCCRI034	27000000	27000	IPCA + 13,3000 %	6	ÚNICA	26/07/2022	20/11/2031	YBY NATUREZA	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança
CRI	CANAL COMPANHIA DE	22K0700672		20500000	20500	IPCA + 13,0000 %	15	ÚNICA	04/11/2022	26/10/2026	COLMEIA	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas,

	SECURITIZACAO												Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	22K1321023	BRCASCCRI0A8	24500000	24500	IPCA + 10,2500 %	18	ÚNICA	22/11/2022	22/11/2026	LOTUS ATLANTICA	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	23A0297064		30000000	30000	IPCA + 8,1400 %	27	ÚNICA	06/01/2023	18/12/2035	WTLOG	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval,

													Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	23B1476702		54500000	54500	IPCA + 11,0000 %	36	1	27/02/2023	16/03/2033	SOCICAM	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Ações, Fiança
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	23B0790147	BRCASCCRI0I1	75000000	75000	IPCA + 11,2000 %	28	1	13/02/2023	20/02/2033	OLIMPIA PARK	Adimplente	Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança
CRA	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA02300VY1	BRCASCCRA0R0	60000000	60000	CDI + 5,5000 %	75	ÚNICA	20/12/2023	27/12/2028	GRAN COFFEE	Adimplente	Alienação Fiduciária de Máquinas, Cessão Fiduciária,

													Fiança
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	24A2518977	BRCASCCRI2U2	70000000	70000	IPCA + 10,2500 %	80	1	19/01/2024	20/07/2034	VCA II	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança
CRA	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA024002GX	BRCASCCRI315	60000000	60000	7,5%	86	ÚNICA	21/02/2024	22/02/2029	MONTE CARLO	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

CRA	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA024002GY	BRCASCCRI323	40000000	40000	7,5%	87	ÚNICA	21/02/2024	22/02/2029	MONTE CARLO	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	24D2686747	BRCASCCRI398	40000000	40000	IPCA + 11,0000 %	90	1	02/04/2024	02/07/2027	PORTO 5	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	24D2686894	BRCASCCRI3A2	10000000	10000	IPCA + 12,0000 %	90	2	02/04/2024	02/07/2027	PORTO 5	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária

													de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	24F2420812	BRCASCCRI3U0	50000000	50000	IPCA + 8,7000 %	105	1	25/06/2024	20/06/2029	VCA	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	24F2420816	BRCASCCRI3V8	50000000	50000	IPCA + 8,5730 %	105	2	25/06/2024	20/06/2029	VCA	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança
CRA	CANAL COMPANHIA DE	CRA024009VM	BRCASCCRA122	120000000	120000	CDI + 6,7500 %	102	ÚNICA	15/10/2024	17/10/2029	RMC	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas,

	SECURITIZACAO												Alienação Fiduciária de Imovel, Aval de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	24J5142607	BRCASCCRI4P8	41100000	41100	IPCA + 10,5000 %	120	1	25/10/2024	17/10/2031	MS	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	24J5247651	BRCASCCRI4Q6	33000000	33000	IPCA + 10,4500 %	120	2	25/10/2024	20/10/2031	MS	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária

													de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	24J5247661	BRCASCCRI4R4	30000000	30000	IPCA + 10,4000 %	120	3	25/10/2024	21/10/2031	MS	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	24J5247662	BRCASCCRI4S2	30000000	30000	IPCA + 10,3500 %	120	4	25/10/2024	22/10/2031	MS	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária

													de Direitos Creditorios, Fiança
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	25C6061108	BRCASCCRI5G4	35000000	35000	CDI + 4,5000 %	137	ÚNICA	02/04/2025	26/03/2029	DOM PEDRO	Adimplente	Aval de Outros, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo de Outros, Fundo de Outros, Fundo de Outros
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	23F2430066	BRCASCCRI0S0	100000000	100000	CDI + 4,0000 %	48	1	22/06/2023	17/06/2033	GLPG	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Fundo
CRI	CANAL COMPANHIA	23J1801379	BRCASCCRI1J7	80000000	80000	CDI + 4,0000 %	48	2	20/10/2023	17/10/2035	GLPG	Adimplente	Fundo, Alienação

	DE SECURITIZACAO												Fiduciária de Quotas
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	23D1557666		112139000	112139	IPCA + 10,0000 %	45	ÚNICA	20/04/2023	19/04/2028	PORTE	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança, Fundo, Alienação Fiduciária de Ações
CRA	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CRA0250079 5	BRCASCCRA1 F3	20000000	20000	CDI + 3,5000 %	153	ÚNICA	13/08/2025	05/09/2030	OVOS ENAVIS	Adimplente	Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Alienação Fiduciária

CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	25H5030806	BRCASCCRI6P3	10000000	10000	12%	149	ÚNICA	29/08/2025	22/12/2033	FRONTE	Adimplente	Fiança, Cessão Fiduciária de Outros, Alienação Fiduciária de Quotas, Fundo
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	25H4787872	BRCASCCRI6K4	157500000	157500	CDI + 3,1000 %	161	1	22/08/2025	26/02/2031	RSF	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	25H4787985	BRCASCCRI6L2	67500000	67500	CDI + 5,8000 %	161	2	22/08/2025	26/02/2031	RSF	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação

													Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	25H5085635	BRCASCCRI6Q1	34359000	34359	IPCA + 13,0000 %	160	1	29/08/2025	22/08/2035	INNOVAR	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Alienação Fiduciária de Quotas, Fiança, Aval, Fundo, Coobrigação
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	25H5085654	BRCASCCRI6R9	15000000	15000	IPCA + 13,0100 %	160	2	29/08/2025	23/08/2035	INNOVAR	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Alienação Fiduciária

													de Quotas, Fiança, Aval, Fundo, Coobrigação
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	25H4806070	BRCASCCRI6M0	25000000	25000	IPCA + 12,0000 %	162	ÚNICA	22/08/2025	21/08/2030	GOLDEN TULIP	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Aval, Fundo, Seguro de Imovel, Coobrigação, Fiança
CRI	CANAL COMPANHIA DE	23F2430066	BRCASCCRI0S0	100000000	100000	CDI + 4,0000 %	48	1	22/06/2023	17/06/2033	GLPG	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas,

	SECURITIZACAO												Fundo
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	23J1801379	BRCASCCRI1J7	80000000	80000	CDI + 4,0000 %	48	2	20/10/2023	17/10/2035	GLPG	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Fundo
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	25J4303842	BRCASCCRI6U3	22000000	22000	CDI + 5,0000 %	156	ÚNICA	22/10/2025	23/10/2029	INSIDE	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	25J4332794	BRCASCCRI6V1	7751000	7751	IPCA + 13,0000 %	168	1	24/10/2025	20/11/2045	ALTO DO CERRADO	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Alienação Fiduciária

													de Quotas, Fiança, Coobrigação, Fundo
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	25J4332873	BRCASCCRI6W9	18202000	18202	IPCA + 13,0100 %	168	2	24/10/2025	24/10/2045	ALTO DO CERRADO	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Alienação Fiduciária de Quotas, Fiança, Coobrigação, Fundo
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	25J4696146	BRCASCCRI6X7	30000000	30000	IPCA + 11,3000 %	166	ÚNICA	27/10/2025	25/10/2032	VCA BELLATOR	Adimplente	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança, Coobrigação, Aval, Fundo,

													Seguro de Imovel
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	25K2476340	BRCASCCRI6Z2	14467000	14467	IPCA + 11,0000 %	172	1	14/11/2025	23/11/2037	STAN	Adimplente	Cessão Fiduciária
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	25K2476344	BRCASCCRI703	6200000	6200	IPCA + 16,3338 %	172	2	14/11/2025	24/09/2040	STAN	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	25K3017244	BRCASCCRI711	30000000	30000	IPCA + 12,5000 %	167	ÚNICA	21/11/2025	22/08/2042	ABECKER	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Fundo, Coobrigação

CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	25L2499111	BRCASCCRI778	37500000	37500	IPCA + 9,1000 %	170	1	09/12/2025	25/09/2028	BRASOL	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Alienação Fiduciária de Outros, Alienação Fiduciária de Máquinas, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Ações, Fiança, Fundo, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada

CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	25L2499304	BRCASCCRI778	142500000	142500	IPCA + 11,0450 %	170	2	09/12/2025	26/12/2041	BRASOL	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Outros, Alienação Fiduciária de Máquinas, Fiança, Fundo, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada

CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	25L2499549	BRCASCCRI786	1000	1000	IPCA	170	3	09/12/2025	25/01/2046	BRASOL	Adimplente	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Máquinas, Alienação Fiduciária de Outros, Fiança, Fundo, Cessão Fiduciária de Conta Vinculada
DEB	CANAL COMPANHIA	DEB02500001		67500000	67500	CDI	1	1	12/12/2025	15/12/2030	POLIEDRO	Adimplente	Aval, Alienação

	DE SECURITIZACAO												Fiduciária de Quotas
DEB	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	DEB02500002		8000000	8000	IPCA	1	2	12/12/2025	15/12/2030	POLIEDRO	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Quotas
DEB	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	DEB02500003		42000000	42000	CDI	1	3	12/12/2025	15/12/2030	POLIEDRO	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Quotas
DEB	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	DEB02500004		17500000	17500	CDI	1	4	12/12/2025	15/12/2030	POLIEDRO	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Quotas
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO			36000000	36000	CDI + 7,4200 %	165	1	16/12/2025	21/12/2029	TALLIN RESIDENCE	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros,

													Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO			11500000	11500	CDI + 7,4200 %	165	2	16/12/2025	21/01/2030	TALLIN RESIDENCE	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO			19000000	19000	CDI + 4,0000 %	173	ÚNICA	16/12/2025	21/12/2028	BLEND	Adimplente	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão

													Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo
CRI	CANAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO	24A2532710	BRCASCCRI2T4	22500000	22500	CDI + 4,5000 %	83	ÚNICA	23/01/2024	19/01/2027	BROOKLIN	Adimplente	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Fundo, Seguro

Autorregulação ANBIMA

Agente Fiduciário

ANEXO VII

AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS CLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA DA 181ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA VCA CONDE TERCEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., VCA DONA OLÍVIA UNIVERSIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. E VCA VILA DO MARQUÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Formulário B3

Razão Social da Emissora CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO			**CNPJ da Emissora** 41.811.375/0001-19	
Instrumento Financeiro (CR + setor econômico) CRI			**Nº de Emissão** 181	**Série** 1ª de cada Classe
Data de Emissão 12 de janeiro de 2026	**Data de Vencimento** 22 de janeiro de 2038	**Quantidade** 40.000	**Preço unitário (R$)** 1.000,00	**Valor de Emissão (R$)** 40.000.000,00
Instituição Custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.		**Classe** Sênior e Subordinada	**Lote adicional (Sim/Não)** Não	**Início da rentabilidade (emissão/1ª integralização)** 1ª integralização
Lastro Contratos Imobiliários	**Razão Social da Devedora / Cedente** VCA Conde Terceiro Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda; VCA Dona Olivia Universidade Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, VCA Vila do Marquês Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., sendo todas cedentes.		**CNPJ da Devedora / Cedente** 41.111.639/0001-21; 43.503.463/0001-89; e 38.382.327/0001-48	
Devedor é cia aberta? NÃO	**Devedor é EGEM ou EFRF?** N/A	**Concentração (Tipo de Lastro)** Pulverizado	**Devedor divulgou DF?** NÃO	
Regime fiduciário SIM	**Previsão de revolvência** Não	**Valor em R$ do lastro adquirido na data de emissão** R$ 111.986.925,88		
Índice de remuneração (Caso seja for D.I Informar dias de defasagem se houver) IPCA	**Taxa de juros** Classe Sênior: IPCA + 10,00% a.a. Classe Subordinada: IPCA + 12,00% a.a.	**Critério juros** 252 dias	**Periodicidade juros Pro rata temporis [útil ou corrido]** Dias úteis	
Incorporação de juros NÃO	**Dia de pgto de juros Periodicidade de juros** Mensal, dias variáveis	**Carência p/ pgto de juros – a partir de** N/A	**Periodicidade de amortização** Mensal	

Dia de pgto da amortização Mensal, dias variáveis	**Carência p/ pgto de amortização – a partir de** NÃO	**Base para amortização** VNA	**Segue caderno de fórmulas B3?** SIM

Garantia Fidejussória? SIM	**Razão Social do Garantidor** VCA CONSTRUTORA LTDA. E Pessoas Físicas	**CNPJ do Garantidor** 15.464.677/0001-58

Garantia Real? Sim	**Razão Social do Garantidor** VCA CONSTRUTORA LTDA	**CNPJ do Garantidor** 15.464.677/0001-58

Descrição da garantia
Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Fiança.

Admite resgate SIM	**Resgate a partir de** Data de emissão	**Fórmula de resgate** Não

Admite amortex? SIM	**Amortex a partir de** Data de emissão	**Fórmula de amortex** Não

Admite recompra? sim	**Recompra a partir de** Primeira Data de Integralização	**Cláusula de vcto antecipado?** NÃO	**Previsão de pagamento de prêmio (Sim/Não)** Sim

Tipo de oferta Pública	**Rito da Oferta** Rito de Registro Automático	**Público da oferta** Investidores Profissionais	**Bookbuilding** Não	**Distribuição parcial** Não
Regime de colocação Melhores esforços	**Forma de integralização** A vista em moeda corrente nacional	**Admite ágio ou deságio** Sim	**Admite chamada de capital?** Sim	**Data de início de negociação** Após divulgação do comunicado de encerramento da oferta
Título sustentável Não	**Certificado por SITAWI** N/A	**Data da verificação** N/A	**Guia de padronização** Não	**Rating** N/A

Assinado digitalmente por:
JULIANA MARIA DE MEDEIROS
CPF: 469.893.308-05
Data: 16/01/2026 12:01:12 -03:00

Assinado digitalmente por:
WESLLEY MATOS UCHOA
CPF: 357.274.108-43
Data: 16/01/2026 12:18:58 -03:00

Assinado digitalmente por:
AMANDA REGINA MARTINS RIBEIRO
CPF: 430.987.638-25
Data: 16/01/2026 12:35:55 -03:00